CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1930/2025	**1930/2025**	**04/08/2025 13:56:15**	**04/08/2025 13:54:29**

Tipo

01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E)

Número

905/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Interessado:

PEDRO JADIR BONNA

Ementa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MOVEIS E ELETRÔNICOS.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350037003700320003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE
Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Data da Solicitação: 01 de agosto de 2025

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

3. FINALIDADE

3.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes tem como finalidade suprir as necessidades estruturais e operacionais do órgão/setor, visando à modernização, ampliação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses bens são essenciais para garantir o pleno funcionamento das atividades, oferecendo suporte técnico, logístico e funcional aos servidores e demais usuários, promovendo maior eficiência, segurança e eficácia na execução das ações administrativas, técnicas e/ou operacionais.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente aquisição de equipamentos e materiais permanentes justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho para os novos servidores aprovados em concurso público recentemente homologado. A estrutura atualmente disponível na instituição não é suficiente para suprir a demanda gerada pelo aumento do quadro funcional, sendo imprescindível a ampliação e adequação dos recursos físicos e tecnológicos.

4.2. Com a chegada dos novos servidores, será necessário disponibilizar estações de trabalho completas (mesas, cadeiras, computadores, entre outros), bem como demais equipamentos que assegurem a eficiência, segurança e funcionalidade no desempenho das atividades administrativas e técnicas.

4.3. A medida visa assegurar a imediata instalação e integração dos novos profissionais às suas funções, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos e para o cumprimento eficaz das atribuições institucionais.

4.4. O kit teclado e mouse é indispensável para substituição em casos de pane dos existentes, além de proporcionar conforto e funcionalidade aos usuários.

4.5. Dessa forma, a aquisição dos itens mencionados se mostra imprescindível para o adequado funcionamento desta Casa de Leis, melhoria das condições de trabalho e atendimento às demandas institucionais com eficiência e qualidade.

4.5. Ademais, a aquisição está em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade, conforme preconizado na legislação vigente, sendo essencial para o bom funcionamento das unidades administrativas impactadas pela ampliação do quadro de servidores.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

5.1. Segue abaixo a descrição mínima dos equipamentos:

Item 01 – 03 (três) Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm, tampo encabeçado

espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). **MARCA DE REFERÊNCIA FORTILINE**

Item 02 – 15 (quinze) Mesa reta pé painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). **MARCA DE REFERÊNCIA FORTILINE**

Item 03 – 10 (dez) Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel. **MARCA DE REFERÊNCIA FORTILINE**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320032003400370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Item 04 – 20 (vinte) Computador All in One (cor branco), com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificações técnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, até 4.6ghz, 13ª geração) ou superior; Windows 11 PRO, 64 bits - em português (Brasil); placa de vídeo intel uhd, com memória gráfica compartilhada; memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s ou superior; expansível até 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb PCIe nvme m.2 ou superior; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferência de até 2400 mbps, wifi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps | com bluetooth; saída hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saída hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjJ45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de áudio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em português. **MARCA DE REFERÊNCIA DELL**

Item 05 – 15 (quinze) Kit teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexão: 2.4GHz com receptor nano usb; alcance mínimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustável; bateria: 2xAAA; duração das pilhas (não recarregável): 36 meses; Dimensões mínima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botão de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento óptico avançado; bateria: 1x AA; Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; Conteúdo da embalagem: Teclado; Mouse; receptor sem fio; Documentação do usuário; duas (02) pilhas AAA para teclado; uma (01) AA pilha para mouse. **MARCA DE REFERÊNCIA DELL**

Item 06 – 10 (dez) Tamanho de tela diagonal: 24,0” ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (IPS), resolução: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nítidas e detalhadas. Taxa de atualização: compatível com as especificações de taxa de atualização suportadas pela resolução escolhida, garantindo uma experiência suave e fluida. Portas de conexão: - 1 porta hdmi 1.4: compatível com hdcp 1.4, suporta resolução full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrão hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compatível com hdcp 1.4, para conexão com dispositivos de alta performance e transmissão de dados de alta qualidade. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARCA: DELL MODELO: MONITOR DELL DE 24,0" - S2425H - Link: https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-dell-de-27-s2721hn/apd/210-bhsl/monitorese- acess%C3%B3rio**

6. LOCAL E DO PRAZO ENTREGA

6.1. Prazo de Entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

6.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Mateus (ES), localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro, em dias úteis, de 12:00 as 18:00 horas.

7. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO

7.1. A escolha do fornecedor para a aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses) será baseada nos seguintes critérios:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320032003400370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Menor Preço:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço unitário do item, observadas as especificações técnicas exigidas no termo de referência.
- **Conformidade Técnica:** Os produtos ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no edital ou termo de referência, sendo desclassificadas propostas que não cumprirem os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, ergonomia e compatibilidade.
- **Garantia e Assistência Técnica:** Será exigida a garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos e materiais, bem como a disponibilidade de assistência técnica no prazo máximo de 72 horas, em caso de defeitos ou substituições.
- **Prazo de Entrega:** O fornecedor deverá garantir a entrega integral dos itens no prazo máximo estipulado, sob pena de penalidades previstas no contrato.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** O fornecedor deverá apresentar toda a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:** (se aplicável) Serão valorizadas propostas de empresas que comprovem práticas sustentáveis e/ou políticas de responsabilidade socioambiental.

9. DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1. Regras para recebimento provisório e definitivo

9.2.1. Recebimento Provisório: O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos bens, observando-se os seguintes critérios:

- Verificação quantitativa dos itens entregues em comparação com a nota fiscal e o termo de referência;
- Conferência das especificações técnicas dos equipamentos e materiais (modelo, marca, dimensões, voltagem, etc.);
- Inspeção visual para detectar possíveis avarias ou defeitos aparentes;
- Registro em termo de recebimento provisório assinado pelo responsável da unidade requisitante.
- O recebimento provisório será formalizado por termo circunstanciado, assinado por representante do Poder Legislativo e representante do contratado.

Obs.: O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos bens, mas apenas o reconhecimento de que foram entregues fisicamente.

9.2.2. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo será realizado após verificação técnica minuciosa, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório, com base nos seguintes critérios:

- Avaliação do funcionamento dos equipamentos eletrônicos (computadores, monitores, teclados e mouses), incluindo testes operacionais;
- Análise da qualidade e conformidade dos móveis (mesas, cadeiras, gaveteiros), quanto à estrutura, acabamento e materiais;
- Confronto entre os bens recebidos e os requisitos do edital/contrato;
- Constatação de inexistência de vícios ocultos ou defeitos de fabricação;
- Lavratura de termo de recebimento definitivo, condicionando a liberação total do pagamento.

9.2.3. Disposições Gerais

- Caso sejam identificadas irregularidades ou desconformidades, o fornecedor será notificado para substituição ou correção no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320032003400370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- O não atendimento às exigências poderá implicar na **recusa definitiva dos bens** e aplicação das penalidades previstas em contrato;
- O recebimento definitivo será conduzido por **comissão designada** ou servidor responsável, conforme ato administrativo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante se compromete a:

- Efetuar o pagamento à contratada conforme condições e prazos estabelecidos no contrato e após o recebimento provisório e definitivo dos bens.
- Indicar o local e o responsável para o recebimento dos materiais.
- Realizar a conferência dos materiais no ato da entrega, verificando especificações, quantidade e integridade física.
- Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade nos materiais entregues, dentro do prazo estipulado.
- Emitir o recebimento provisório e definitivo, conforme previsto, após verificação da conformidade com as especificações do edital/contrato.
- Providenciar local adequado para o armazenamento temporário dos materiais entregues, até sua instalação ou utilização.
- Fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor ou comissão designada, conforme legislação vigente.

10.2. A Contratada se compromete a:

- Fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, marcas, quantidades e prazos definidos no edital e contrato.
- Realizar a entrega no local indicado, dentro do prazo estipulado, observando as condições de transporte e acondicionamento adequadas.
- Substituir, sem ônus adicional, quaisquer materiais entregues com defeitos, divergências nas especificações, ou em desacordo com o contrato.
- Garantir o funcionamento dos equipamentos, quando aplicável, pelo período de garantia técnica ofertado, prestando suporte e manutenção corretiva.
- Responsabilizar-se por danos causados à contratante ou a terceiros em decorrência de falhas no fornecimento ou transporte dos materiais.
- Manter-se regular com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, durante toda a vigência contratual.
- Fornecer manual de instruções, certificado de garantia e outros documentos técnicos, quando aplicável aos equipamentos.

11. ORÇAMENTO ESTIMADO

11.1. A estimativa deverá considerar os preços praticados no mercado e observar os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, garantindo a adequação do valor contratado às necessidades da Câmara Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em parcela única, por meio de transferência bancária ou outro meio legalmente admitido, após a execução integral dos serviços contratados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal, conforme cláusulas contratuais.

12.2. Condição para Pagamento: O pagamento ficará condicionado:

- A entrega dos produtos de forma satisfatória, conforme especificações constantes no contrato e no Termo de Referência;

- A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, no momento do pagamento;
- O atesto da fiscalização designada pela contratante, atestando o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

12.3. Prazo para Pagamento: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e o atesto do setor responsável, desde que toda a documentação exigida esteja regular e os serviços tenham sido executados conforme contratado.

12.4. Reajuste: Por se tratar de contratação para evento específico e pontual, não será aplicável reajuste dos valores contratados.

12.5. Penalidades: Em caso de descumprimento de prazos, execução parcial ou inadequada dos serviços, poderá haver aplicação de glosas, multas ou retenções, conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso – 150000000000

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes descritos — incluindo mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses — justifica-se pela necessidade de estruturação e modernização dos ambientes de trabalho, visando ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão.

14.2. A medida contribuirá significativamente para o aumento da produtividade, conforto ergonômico dos servidores e a melhoria dos serviços prestados à população. Além disso, o investimento em bens duráveis garante maior economia a longo prazo, uma vez que esses materiais possuem vida útil prolongada e atenderão às demandas por vários exercícios financeiros.

14.3. Dessa forma, ressalta-se a importância do atendimento aos critérios técnicos e legais estabelecidos para a escolha do fornecedor, bem como o rigoroso cumprimento das regras de recebimento, inspeção e aceitação dos bens adquiridos, garantindo a qualidade e a conformidade com as especificações exigidas.

14.4. Reforça-se, ainda, que a presente contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da Administração Pública, e será formalizada nos moldes da legislação vigente, garantindo o adequado controle e a devida transparência dos atos administrativos.

14.5. Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, incluindo, se necessário, a realização de cotação de preços, análise de propostas e assinatura do contrato.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320032003400370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Gestor Titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Fiscal Titular (ITENS 1, 2 e 3): WANDERSON MELO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 001625
Fiscal Substituto (ITENS 1, 2 e 3): ALOISIO ANGELO – Matrícula nº 001118

Fiscal Titular (ITENS 4, 5 e 6): MARCOS DOS SANTOS LUCINDO - Matrícula nº 001314
Fiscal Substituto (ITENS 4, 5 e 6): KEVIN ROSSINI SILVA - Matrícula nº 001601

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Secretário de Administração

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320032003400370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320032003400370003A005000

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **04/08/2025 13:54**
Checksum: **337B90B385ED3DDDCF04DF8EC3512DF4841E295D24CEBE61F8222E2A1F6AD2B8**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

000057 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

000 UNICO

000 UNICO

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004		00003530	COMPUTADOR ALL IN ONE>> computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificações técnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, até 4.6ghz, 13ª geração); windows 11 pro, 64 bits - em português (brasil); placa de vídeo intel uhd, com memória gráfica compartilhada; memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansível até 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcie nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps | com bluetooth; saída hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saída hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjj45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de áudio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em português.	UN	20,00		
00005		00002032	MONITOR TELA 24 POLEGADAS>> tamanho de tela diagonal: 24,0” ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (ips), resolução: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nítidas e detalhadas. taxa de atualização: compatível com as especificações de taxa de atualização suportadas pela resolução escolhida, garantindo uma experiência suave e fluida. portas de conexão: - 1 porta hdmi 1.4: compatível com hdcp 1.4, suporta resolução full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrão hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compatível com hdcp 1.4, para conexão com dispositivos de alta performance e transmissão de dados de alta qualidade.	UN	10,00		
00006		00002421	KIT TECLADO E MOUSE>> teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexão: 2.4ghz com receptor nano usb; alcance mínimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustável; bateria: 2xaaa; duração das pilhas (não recarregável): 36 meses; dimensões mínima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botão de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento óptico avançado; bateria: 1x aa; duração das pilhas (não recarregável): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; conteúdo da embalagem: teclado; mouse; receptor sem fio; documentação do usuário; duas (02) pilhas aaa para teclado; uma (01) aa pilha para mouse.	UN	15,00		

Total do Agrupamento:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370037003300340003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

000060 MOBILIARIO EM GERAL

000 UNICO

000 UNICO

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00004080	MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM>> mesa reta pé painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).	UN	15,00		
00002		00004079	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 1600X900X755CM>> mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões	UN	3,00		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370037003300340003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

		externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).			
00003	00004082	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM>> gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em mdp, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. confeccionadas em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel.	UN	10,00	

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 4 de agosto de 2025.

KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

Tramitado por: KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE - SUPERVISOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400360034003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **04/08/2025 13:56**
Checksum: **F4244AAD688D1505275F45847E0B6D74388EB7E7F72BD107C0C5C9A2D4DFC0CD**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

São Mateus-ES, 4 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400360034003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **04/08/2025 15:08**
Checksum: **EBC173BB28A6342DB84ABF6BCC93C7EDB2A6CBF5157B6F1E53F3F4778AEF7342**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Segue conforme solicitado.

São Mateus-ES, 5 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400360035003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **05/08/2025 15:36**
Checksum: **F93B4D867A8F3E8DA7E5F64AD2EC11927DE01766A7558271B6BCFEF227080702**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 5 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400370033003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **05/08/2025 15:47**
Checksum: **FEA830B520FB7609575B681BAD63B433E0E955836E9AD902843357D2BA11C8AF**

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1945/2025	**1945/2025**	**05/08/2025 14:41:59**	**05/08/2025 14:39:28**

Tipo

01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E)

Número

914/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Interessado:

PEDRO JADIR BONNA

Ementa:

SOLICITA INCLUSÃO DE DOCUMENTO AO PROCESSO 001930/2025.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003100360003A005300520044003A00530052004400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

São Mateus/ES, 05 de agosto de 2025.

Of.SA/CMSM/ES 019/2025.

Assunto: Inclusão de documento no Processo nº 001930/2025

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prezados(as),

Encaminhamos, para fins de instrução do Processo nº 001930/2025, o Pedido de Compras Simples nº 000034/2025, referente à aquisição de poltrona giratória com espaldar alto, conforme demanda formalizada por esta Secretaria de Administração.

Solicita-se, portanto, a inclusão do referido pedido como anexo ao processo já em curso, tendo em vista que se trata de item complementar ao objeto inicialmente previsto no Documento de Formalização de Demanda (DFD), voltado à aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes destinados à estruturação da Câmara Municipal, considerando a recente ampliação do quadro de servidores.

Renovamos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Secretário de Administração

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380038003500320033003A00320036002F0032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320032003600320003A005000

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **05/08/2025 14:39**
Checksum: **FF53ACDB89848B21B83FA05FD5AEA42DA0FC2942E0AE0A2F73F91C1F38740A7A**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000034 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (poltrona giratória, com espaldar alto).**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00004136	POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO>> poltrona giratória com espaldar alto em tela e braços reguláveis vinil preto, rodízio de pu na dimensão de 55mm de diâmetro, roldanas fixadas no corpo através de um eixo horizontal de aço carbono abnt 1005/10 com 6mm de diâmetro, coluna a gás conjunto mecânico/pneumático com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. a coluna possui curso de 115mm. possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. o mecanismo possui o seguinte recurso: movimento de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. constituído por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (pu). esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, e espessura média de 45mm, revestido em revestimento sintético denominado vinil, pelo processo de tapeçamento convencional. suas dimensões são aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. suas dimensões são aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. apoio de braço rotacional 90 graus, possui dimensão aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. encosto possui apoio lombar regulável. cor preta.	UN	20,00		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370037003300360003A005200520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1945/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 914/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 5 de agosto de 2025.

OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

Tramitado por: OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA - SUPERVISOR DE PROTOCOLO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003400370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400370033003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **05/08/2025 14:42**
Checksum: **373CE176432C40C04135D30451741A31224E848BAC62F63E9B81DD3C96D10070**

PORTARIA Nº 003/2025, 03 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabeleceu um novo regime jurídico às Licitações e aos Contratos Administrativos, para a Administração Pública dos Municípios e abrange os órgãos do Poder Legislativo;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 149/2022, de 20 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal de São Mateus/ES e dá outras providências", que prevê a designação dos servidores públicos condutores da licitação, nos termos dos arts. 69 a 73;

Considerando a existência de previsão de como dar-se-á a gratificação dos servidores públicos responsáveis pela condução das licitações, no art. 69 da supracitada Lei Complementar Municipal;

Considerando a necessidade de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais para dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Câmara Municipal de São Mateus-ES;

Considerando por fim a aplicabilidade do Decreto Municipal n° 15.803, datado de 20/12/2023, definida pela Mesa Diretora, por meio da Portaria nº 012/2024, datada de 12/01/2024, até a edição de regulamentação da Lei Federal n° 14.133/2021, em âmbito deste Poder Legislativo;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **PEDRO JADIR BONNA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Legislativo, sob a matrícula CMSM-ES Nº 001468, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com qualificação técnica comprovada em licitações públicas, conforme consta em sua pasta funcional, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o inciso I, do art. 69 da Lei Complementar Municipal n° 149/2022.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Parágrafo Único - Compete ao Agente de Contratação conduzir o procedimento licitatório até a sua finalização, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. Designar os servidores **ELISA EDUARDA CRESPO,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001527, **KEVIN ROSSINI SILVA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gerente de Almoxarifado, sob a matrícula CMSM-ES nº 1601, **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA**, matrícula 001450, ocupante do cargo de Supervisor de Protocolo, sob a matrícula CMSM-ES 001450 e **JOHN WEINE DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Supervisor de Protocolo, sob a matrícula 001224, para comporem a Equipe de Apoio, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o Inciso II do Art. 69 da Lei Complementar Municipal n° 149/2022.

Art. 3º. Fica designado a servidora pública municipal, **ELISA EDUARDA CRESPO**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo para atuar como Suplente do Agente de Contratação / Pregoeiro.

Art. 4º. A composição acima especificada se atribuiu devido à Câmara Municipal de São Mateus-ES atualmente possuir no seu Quadro de Pessoal permanente apenas 04 (quatro) servidores públicos efetivos na ativa, sendo que nenhum deles detêm conhecimento técnico em procedimentos referentes a Licitação e Contratos Administrativos.

Art. 5º - As investiduras constantes desta Portaria corresponderão até o término do encerramento do exercício, ou seja, trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Art. 6º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1º Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 012/2025, 03/02/2025

PODER LEGISLATIVO

Considerando a baixa do Decreto nº 135/2025, datado de 03/02/2025, de exoneração do Sr. John Weine de Oliveira Dias;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabeleceu um novo regime jurídico às Licitações e aos Contratos Administrativos, para a Administração Pública dos Municípios e abrange os órgãos do Poder Legislativo;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 149/2022, de 20 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal de São Mateus/ES e dá outras providências", que prevê a designação dos servidores públicos condutores da licitação, nos termos dos arts. 69 a 73;

Considerando a existência de previsão de como dar-se-á a gratificação dos servidores públicos responsáveis pela condução das licitações, no art. 69 da supracitada Lei Complementar Municipal;

Considerando a necessidade de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais para dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Câmara Municipal de São Mateus-ES;

Considerando por fim a aplicabilidade do Decreto Municipal n° 15.803, datado de 20/12/2023, definida pela Mesa Diretora, por meio da Portaria nº 012/2024, datada de 12/01/2024, até a edição de regulamentação da Lei Federal n° 14.133/2021, em âmbito deste Poder Legislativo;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art. 2º da Portaria nº 003/2025, datada de três (03) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), passando a vigorar com a destituição dos servidores **JOHN WEINE DE OLIVEIRA DIAS, KEVIN ROSSINI SILVA** e **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA**, da Equipe de Apoio.

Wanderlei Siqueira Rezende

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Supervisor(a) de Protocolo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001713, **CAMILA MAGIEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Atas e Redação, sob a matrícula CMSM-ES nº 001666, e **RAYANE SERAPHIM DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001569, para comporem a Equipe de Apoio, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o Inciso II do Art. 69 da Lei Complementar Municipal n° 149/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1º Secretária

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 018/2025, 28/02/2025

PODER LEGISLATIVO

Considerando a necessidade de deslocamento de servidor para atuar em outra área;

Considerando a necessidade de designação de agente público para o desempenho das funções essenciais para dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Câmara Municipal de São Mateus-ES, em face da vacância da função;

Considerando por fim a aplicabilidade do Decreto Municipal n° 15.803, datado de 20/12/2023, definida pela Mesa Diretora, por meio da Portaria nº 012/2024, datada de 12/01/2024, até a edição de regulamentação da Lei Federal n° 14.133/2021, em âmbito deste Poder Legislativo;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art. 2º da Portaria nº 003/2025, datada de três (03) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), alterada pela Portaria nº 012, datada de 03/02/2025, passando a vigorar com a destituição da servidora **RAYANE SERAPHIM DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001569, da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Fica designada a servidora **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Gerente de Gabinete da Superintendência, sob a matrícula CMSM-ES nº 001699, para compor a Equipe de Apoio, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o Inciso II do Art. 69 da Lei Complementar Municipal n° 149/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na em 03 (três) de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1º Secretária

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003100310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Solicito encaminhamento ao Setor de Compras, para elaboração de pesquisa de mercado.

São Mateus-ES, 6 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400370034003100 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **06/08/2025 11:14**
Checksum: **32DCC363A739482CF07ECD687338556B793345F445733B1A6B8681D8B37CF66B**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 6 de agosto de 2025.

JHONATAN MAGRINO DE JESUS
GERENTE DE COMPRAS

Tramitado por: JHONATAN MAGRINO DE JESUS - GERENTE DE COMPRAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400370036003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **JHONATAN MAGRINO DE JESUS** em **06/08/2025 17:50**
Checksum: **958BD8BA975C1ED9B049868AF374211B64436353E28B436B6BFB2F988E8A0A60**

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA

Pesquisa realizada entre 05/08/2025 17:12:50 e 06/08/2025 11:04:26

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:08:23 (IP: 45.175.97.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 7	20	R$ 744,32 (un)	-	R$ 744,32	R$ 14.886,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.332.733/0001-35 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES	NºPregão:900312024 UASG:389326	25/11/2024	R$ 814,00
2	08.332.733/0001-35 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES	NºPregão:900312024 UASG:389326	25/11/2024	R$ 585,00
Valor Unitário				R$ 699,50

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mobly	Anexo 5	05/08/2025 17:41:17	R$ 619,82
2	Mobly	Anexo 4	05/08/2025 17:40:38	R$ 664,10
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 3	05/08/2025 17:40:32	R$ 899,00
4	Shopee	Anexo 2	05/08/2025 17:39:53	R$ 729,29
5	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 1	05/08/2025 17:38:12	R$ 899,00
Valor Unitário				R$ 762,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 729,29

Média dos Preços Obtidos: R$ 744,32

Item 2: COMPUTADOR ALL IN ONE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 3	20	R$ 6.333,87 (un)	-	R$ 6.333,87	R$ 126.677,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL / 01 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR	06698248000154-1-000023/2025	24/04/2025	R$ 6.820,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 14790251000121-002 - Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra	14790251000121-1-000010/2024	17/12/2024	R$ 5.900,00
Valor Unitário				R$ 6.360,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopping Livelo	Anexo 8	05/08/2025 17:25:30	R$ 6.499,00
2	Elgin	Anexo 7	05/08/2025 17:25:08	R$ 6.904,21
3	Dell Brasil	Anexo 6	05/08/2025 17:24:54	R$ 5.980,00
Valor Unitário				R$ 6.461,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA	48872-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA-0039852024-0000062024	17/12/2024	R$ 5.900,00
Valor Unitário				R$ 5.900,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.239,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.333,87

Item 3: KIT TECLADO E MOUSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 20	15	R$ 81,35 (un)	-	R$ 81,35	R$ 1.220,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE / 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE	27174101000135-1-000027/2025	27/03/2025	R$ 60,00
2	MUNICIPIO DE SAO MATEUS	27167477000112-1-000634/2024	14/10/2024	R$ 96,00
Valor Unitário				R$ 78,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 12	05/08/2025 17:45:16	R$ 66,68
2	Goldentec	Anexo 11	05/08/2025 17:44:54	R$ 79,90
3	Gimba.com	Anexo 10	05/08/2025 17:44:44	R$ 94,99
4	Shopee	Anexo 9	05/08/2025 17:44:23	R$ 89,00
Valor Unitário				R$ 82,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.101/0001-35 - Prefeitura Municipal de Alegre	371897	12/03/2025	R$ 82,89
Valor Unitário				R$ 82,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 82,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 81,35

Item 4: MONITOR TELA 24 POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 16	10	R$ 881,81 (un)	-	R$ 881,81	R$ 8.818,10

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible] autenticidade deste documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.142.702/0001-66 - MUNICIPIO DE ARACRUZ	27142702000166-1-000320/2024	28/08/2024	R$ 900,00
Valor Unitário				R$ 900,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 15	05/08/2025 17:29:10	R$ 649,90
2	Pichau	Anexo 14	05/08/2025 17:28:41	R$ 859,99
3	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 13	05/08/2025 17:28:31	R$ 1.093,99
Valor Unitário				R$ 867,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.167.477/0001-12 - Prefeitura Municipal de São Mateus	327733	13/08/2024	R$ 998,00
2	27.744.184/0001-50 - Prefeitura Municipal de Jaguaré	327567	13/08/2024	R$ 789,00
Valor Unitário				R$ 893,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 880,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 881,81

Item 5: MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSÕES 1600X900X755CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 33	3	R$ 1.263,67 (un)	-	R$ 1.263,67	R$ 3.791,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOORETAMA / 01612155000141-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	01612155000141-1-000004/2025	12/03/2025	R$ 1.190,00
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO / 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	32479123000143-1-000168/2024	27/11/2024	R$ 1.140,00
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO / 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	32479123000143-1-000177/2024	19/11/2024	R$ 1.441,00
4	32.479.123/0001-43 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:900092024 UASG:153046	06/11/2024	R$ 1.559,50
5	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	NºPregão:900232024 UASG:926629	11/09/2024	R$ 1.542,43
Valor Unitário				R$ 1.374,59

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 18	06/08/2025 11:01:33	R$ 1.111,09
2	QualiFlex Moveis para Escritório	Anexo 17	06/08/2025 11:01:11	R$ 1.100,34
3	Conexão Office	Anexo 16	06/08/2025 11:00:55	R$ 1.025,00
Valor Unitário				R$ 1.078,81

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.165,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.263,67

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible] Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Código [illegible] com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Item 6: MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 8	15	R$ 596,29 (un)	-	R$ 596,29	R$ 8.944,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARIPINA / 997 - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE	11040854000118-1-000020/2025	20/06/2025	R$ 561,60
2	MUNICIPIO DE ARARIPINA / 997 - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE	11040854000118-1-000020/2025	20/06/2025	R$ 652,40
3	02.073.211/0001-80 - MUNICIPIO DE CROMINIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA	02073211000180-1-000073/2025	22/05/2025	R$ 650,00
Valor Unitário				R$ 621,33

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	LD Variedades	Anexo 22	06/08/2025 11:05:31	R$ 715,35
2	Executiva Móveis	Anexo 21	06/08/2025 11:05:04	R$ 458,00
3	moveis supremo	Anexo 20	06/08/2025 11:04:50	R$ 835,00
4	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 19	06/08/2025 11:04:42	R$ 409,00
Valor Unitário				R$ 604,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de João Câmara	400870	30/06/2025	R$ 489,00
Valor Unitário				R$ 489,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 605,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 596,29

Item 7: GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 4	10	R$ 690,76 (un)	-	R$ 690,76	R$ 6.907,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA / 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DONA EMMA	10416064000121-1-000004/2025	23/07/2025	R$ 580,00
2	Secretaria da Mulher / 15244 - Secretaria da Mulher	49683697000131-1-000012/2025	27/06/2025	R$ 800,00
3	MUNICIPIO DE DONA EMMA / CIN226 - MUNICÍPIO DE DONA EMMA	83102426000183-1-000086/2025	16/06/2025	R$ 550,00
Valor Unitário				R$ 643,33

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopping Matriz	Anexo 25	05/08/2025 17:32:53	R$ 889,00
2	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 24	05/08/2025 17:32:03	R$ 733,31
3	Madeiramadeira	Anexo 23	05/08/2025 17:31:55	R$ 679,98
Valor Unitário				R$ 767,43

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible] autenticidade em https://...
Código de verificação: [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	66249-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0000802025-0000302025	25/06/2025	R$ 603,00
Valor Unitário				R$ 603,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 679,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 690,76

Valor Global: R$ 171.245,11

Detalhamento dos Itens

Item 1: POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO

Preço Estimado: R$ 744,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 744,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 744,32

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — R$ 814,00

CNPJ: 08.332.733/0001-35
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES
Objeto: Aquisição de mobiliário incluindo montagem e instalação para atender as demandas da Sede e das Subseções do Coren-ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, com utilização de registro de preços.
Descrição: Poltrona - Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação, Material Base: Tubo Metálido Com 5 Rodízios/Duplo Giro, Tipo Estrutura: Concha
CatMat: 620520 - Poltrona - Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada | Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm | Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético | Tipo: Giratória | Tipo Espaldar: Alto | Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação | Material Base: Tubo Metálido Com 5 Rodízios/Duplo Giro | Tipo Estrutura: Concha

Data: 25/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:389326
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 12/12/2024 21:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.251.374/0001-30 *VENCEDOR*	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 627,31

Marca: AVANTTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OPERATIVE
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, SN
Telefone: (62) 9355-0889
Email: financeiro@creativesolucoes.com

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 628,00

Marca: FRISOKAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRISOKAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	KAROLINE	(21) 2458-0011	cotacoes@grupototalline.com.br

Relatório gerado em 26/08/2025 11:08:2[illegible]
Código de autenticidade: [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificado: 31003500380039003600[illegible]. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.796.142/0001-42	FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: CADEIRA CADEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLTRONA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCN CL QD 107 BLOCO B SALA 103, 103	Fábio	(61) 9301-2646	contato@formators.com.br

17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 10.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 585,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.332.733/0001-35
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES
Objeto: Aquisição de mobiliário incluindo montagem e instalação para atender as demandas da Sede e das Subseções do Coren-ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, com utilização de registro de preços.
Descrição: Poltrona - Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação, Material Base: Tubo Metálido Com 5 Rodízios/Duplo Giro, Tipo Estrutura: Concha
CatMat: 620520 - Poltrona - Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada | Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm | Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético | Tipo: Giratória | Tipo Espaldar: Alto | Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação | Material Base: Tubo Metálido Com 5 Rodízios/Duplo Giro | Tipo Estrutura: Concha

Data: 25/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:389326
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 12/12/2024 21:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.251.374/0001-30 *VENCEDOR*	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 584,38

Marca: AVANTTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OPERATIVE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE BONIFACIO, SN	(62) 9355-0889	financeiro@creativesolucoes.com

30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 585,00

Marca: CADEIRA CADEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLTRONA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	KAROLINE	(21) 2458-0011	cotacoes@grupototalline.com.br

17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 10.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 26/08/2025 11:08:2[illegible] autenticidade em https://licitacon.tce.es.gov.br
Código de verificação: [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 899,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Poltrona Lc11preto Seu Aliado No Trabalho, Conforto Total ! Zi Magazine

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:38:12

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4043510225-poltrona-lc11preto-seu-aliado-no-trabalho-conforto-total-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 729,29

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Cadeira De Escritório Giratória Presidente Big Com Molas Ensacadas

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:39:53

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/867401971/21099263618?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMUFRYjFIajBCSllHUGJ0ZzZjbkwxN3JZUEpoZTM3VjBwYXhOTTFwR0h0aWRMa2kzSVl2NzYzYWoyTEpvTE44b2tveVd6dEV1Mjk2Wi9yajUrUTNucExKUnZPTzBDOVBtdnpsTnpQbzdBeFFRPT0

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 899,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Poltrona Ergonômica Super Confortável Ideal Para Home Offce Zi Magazine

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:40:32

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5365533760-poltrona-ergonmica-super-confortavel-ideal-para-home-offce-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 4 R$ 664,10

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mobly

Produto: Cadeira de Escritório Presidente Giratória Com Relax New Best

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:40:38

CNPJ: 14.055.516/0004-90

Telefone:

Url: https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-presidente-giratoria-com-relax-new-best-cinza-1015843.html?spall_source=especiais&srsltid=AfmBOorHy_w3_TOH2qBW0MRfj0snUtqlvXs4tkb-AHjZ1GCvDLGGPSzt2r4

Preço Site de Domínio Amplo 5 R$ 619,82

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mobly

Produto: Cadeira de Escritório Presidente Giratória com Relax Pérola Preta

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:41:17

CNPJ: 14.055.516/0004-90

Telefone:

Url: https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-presidente-giratoria-com-relax-perola-preta-880530.html?spall_source=especiais&srsltid=AfmBOorV96FiE-h30Lgalz-H_bDRuXHo_oTcw2OiBa1BKq4yj5qqOZ-a3Tc

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible] autenticidade em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Código de autenticidade: [illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Item 2: COMPUTADOR ALL IN ONE

Preço Estimado: R$ 6.333,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.333,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.333,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	COMPUTADOR ALL IN ONE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6.820,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL / 01 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Descrição: Lote 1 - COMPUTADOR ALL-IN-ONE - DELL 5420 - I5 - 1335U PROCESSADOR COM FREQUENCIA DE 4.0GHZ, 6 NUCLEOS, 12 MB CACHE OU SUPERIOR;MEMORIA RAM 3200 MHZ, 8 GB OU MAIS;UNIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO SSD 240 GB;SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO 11 INSTALADO;INT - Lote 1 - COMPUTADOR ALL-IN-ONE - DELL 5420 - I5 - 1335U PROCESSADOR COM FREQUENCIA DE 4.0GHZ, 6 NUCLEOS, 12 MB CACHE OU SUPERIOR;MEMORIA RAM 3200 MHZ, 8 GB OU MAIS;UNIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO SSD 240 GB;SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO 11 INSTALADO;INTERFACE DE REDE PADRAO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000;WI-FI COM SUPORTE AO PADRAO 802.11AC/AX.;MONITOR TELA EMBUTIDA FULL HD DE 23,8;TECLADO + MOUSE INTERFACE USB OU SEM FIO PRETO.1 - PLACA PRINCIPAL: (MOTHERBOARD PLACA MAE) - DEVERA TER TOTAL SUPORTE AS CARACTERISTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMORIA RAM, PLACA DE VIDEO E DISCO; - DEVE POSSUIR NO MINIMO 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMORIA RAM; - PLACA DE VIDEO COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA OU DEDICADA; 2 - INTERFACES: - POSSUIR 03 (TRES) OU MAIS PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR; - POSSUIR 01 (UM) OU MAIS PORTAS USB 3.1 TYPE C; - POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA CONEXAO DE REDE COMPATIVEL COM O CONECTOR RJ-45 10/100/1000MBPS; - POSSUIR 01 (UM) SAIDA PADRAO HIGH DEFINITION MULTIMIDIA (HDMI); - POSSUIR CONECTORES PARA

Data: 24/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06698248000154-1-000023/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.658.655/0001-88 *VENCEDOR*	FADINI SOLUCOES LTDA	R$ 6.820,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5.900,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 14790251000121-002 - Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMÁTICA E ELETRÔNICO), PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DA VILA, JOATUBA E SOBEIRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 14790.251000/1230-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA - ES.

Descrição: COMPUTADOR ALL-IN-ONE CORE I5 - COMPUTADOR ALL-IN-ONE CORE I5

Data: 17/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14790251000121-1-000010/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: ES

Relatório gerado em 26/08/2025 11:08:2[illegible] (autenticidade em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade)
Código de autenticidade: [illegible]9YlgsvjtQm1WavOvmEqsxoJwcJ3TpZYPHqHG%2bEwqHU8oPtm6WA%3d%3d
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.354.555/0001-80 *VENCEDOR*	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233	Alexsandro	(27) 3765-2828	lsmaqfort@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5.900,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMÁTICA E ELETRÔNICO), PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DA VILA, JOATUBA E SOBEIRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 14790.251000/1230-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA - ES.
Descrição: COMPUTADOR ALL-IN-ONE CORE I5 COMPUTADOR ALL-IN-ONE - Características mínimas: 1 - Processador: 64 Bits de última geração, no mínimo CORE I5 ou Ryzen, com clock base de no mínimo 3.5 GHz, memória cache de no mínimo 12MB. 2 - Memória RAM: Mínimo 8GB DDR4 3 - COMPUTADOR ALL-IN-ONE CORE I5 COMPUTADOR ALL-IN-ONE - Características mínimas: 1 - Processador: 64 Bits de última geração, no mínimo CORE I5 ou Ryzen, com clock base de no mínimo 3.5 GHz, memória cache de no mínimo 12MB. 2 - Memória RAM: Mínimo 8GB DDR4 3200MHz. 3 - Display: Tela com tamanho mínimo de 23.8 Full HD (1920 x 1080), borda infinita. 4 - Armazenamento: Unidade de Estado Sólido SSD de no mínimo 256GB PCIe NVMe M.2. 5 - Conectividade: Placa de Rede Fast Ethernet 10/100/1000, Rede Wireless, Bluetooth. Teclado e Mouse sem fio. 6 - Sistema Operacional: Windows 11 em português do Brasil pré instalado. 7 - Conexões: 3 portas USB 3.1 de 1a Ger. 1 porta USB 3.1 de 2a Ger. 1 porta USB 3.2 Type-C de 2a Ger. 1 entrada HDMI-out 1.4, HDMI-In, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, 1 leitor de cartão SD, 1 porta RJ45 - 10/100/1000Mbps. Áudio: Waves Maxx Audio Pro. Câmera: FHD de 1080p. Conectividade: Wireless Wi-Fi 6 2x2 + Bluetooth | Chipset: Integrado no processador | 100 - 240 Volts AC (Bivolt).

Data: 17/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 48872-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA-0039852024-0000062024
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/04/2025 07:48
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.354.555/0001-80 *VENCEDOR*	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5.900,00

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo: ALL IN ONE INSPIRON 24
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233	Alexsandro	(27) 3765-2828	lsmaqfort@yahoo.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 5.980,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Dell Brasil
Produto: Computador Desktop Dell 24 All in One 13a geração Intel Core 16GB 512G Windows 11 brpec24250
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:24:54
CNPJ: 72.381.189/0001-10
Telefone:
Url: https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/dell-ec24250-aio/brpec24250pbtohrcr_x?tfcid=31768715

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 6.904,21
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Elgin

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible] (autenticidade em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade)
Código de autenticidade: [illegible]9YlgsvjtQm1WavOvmEqsxoJwc3JTpZYPHqHG%2bEwdHU8oPtm6WA%3d%3d
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Produto: Computador All In One SB1015 8265U - i5 8GB SSD 120GB Windows

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:25:08

CNPJ: 52.556.578/0008-07

Telefone:

Url: https://loja.elgin.com.br/comp-aio-sb1015-bema-i5-8265u-8gb-s256-w/p?idsku=333

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 6.499,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopping Livelo

Produto: All in One Dell Inspiron 24 AIO-i1301-A10 Intel Core i5 8 GB RAM 512GB

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:25:30

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.livelo.com.br/all-in-one-dell-inspiron-24-aio-i1301-a10-intel-core-i5-8-gb-ram-512gb-ssd-ips-23-8-full-hd-windows-11/produto/PRD3237588?skuId=SKU3989306&srsltid=AfmBOoqgfQeKQ5xKYT3Nsn-qkFnVdSSUlHHAYnZUzwFqG5YqFwjLFuXE12g

Item 3: KIT TECLADO E MOUSE

Preço Estimado: R$ 81,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 81,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 81,35

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	KIT TECLADO E MOUSE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 60,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.174.101/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRE / 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PERMANENTE, INSUMO E CONSUMO

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO

Data: 27/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 27174101000135-1-000027/2025

Lote/Item: 1/95

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: KIT

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.658.655/0001-88 *VENCEDOR*	FADINI SOLUCOES LTDA	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 96,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TECLADO E MOUSE) PARA ATENDIMENTO DOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE: TECLADO: Resistente a derramamentos de líquidos; Possuir inclinação ajustável; Possuir teclado numérico; Teclas especiais: 15 teclas de função; Padrão ABNT2; Número de teclas:>=104; Tipo de switch do teclado: Membrana; Alimentação: Pi - KIT TECLADO E MOUSE: TECLADO: Resistente a derramamentos de líquidos; Possuir inclinação ajustável; Possuir teclado numérico; Teclas especiais: 15 teclas de função; Padrão ABNT2; Número de teclas:>=104; Tipo de switch do teclado: Membrana; Alimentação: Pilhas AAA ou AA (inclusas); Compatível com todos os SO's MOUSE: Modelo: ambidestro; Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico suave; Número de botões: 3 (clique esquerdo, direito, clique no meio); Rolagem linha a linha; Roda de rolagem: Sim, 2D, óptico Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar; Receptor sem fio USB; Tecnologia do sensor:2.4GHz; Resolução do sensor do mouse "DPI": 1000 dpi; Alimentação: Pilha AA ou AAA (inclusa); Compatível com todos os SO's Cor: Preto

Data: 14/10/2024 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27167477000112-1-000634/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Kit
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.561.607/0001-32 *VENCEDOR*	NVEW SOLUCOES LTDA	R$ 96,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 82,89
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.174.101/0001-35

Órgão: Prefeitura Municipal de Alegre

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PERMANENTE, INSUMO E CONSUMO

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO teclado e mouse com conexao sem fio de 2,4 GHz; alcance de ate 10 metros de distancia; padrao brasileiro ABNT2; cor preta; incluso pilhas de alimentacao. Referencias: Multilaser, Logitech, Dell, Lenovo - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO teclado e mouse com conexao sem fio de 2,4 GHz; alcance de ate 10 metros de distancia; padrao brasileiro ABNT2; cor preta; incluso pilhas de alimentacao. Referencias: Multilaser, Logitech, Dell, Lenovo

Data: 12/03/2025 20:05
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371897
Lote/Item: 1/40
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 89
Unidade: KIT
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.658.655/0001-88 *VENCEDOR*	FADINI SOLUCOES LTDA	R$ 60,00

Marca: Kross
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KE-KM558V1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.994.933/0001-45	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	R$ 61,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: LIRIO CABRAL, 170
Telefone: (33) 3468-0047
Email: contato@empresawg.com.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.135.554/0001-09	BRUNO MEDEIROS FERNANDES 11143876733	R$ 63,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.781.371/0001-19	COMERCIAL DUDARIO LTDA	R$ 66,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Guaçuí	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 41	(28) 3553-1154 / (28) 3553-1131	claudio_contabilidade@hotmail.com

---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.529.762/0001-39	CRISTIANE BISPO SANTOS 65210565572	R$ 69,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Ilhéus	AVENIDA VEREADOR AMILTON IGNACIO DE CASTRO, 1016	Andrei	(71) 99251-1801	cbs.licitacao@gmail.com

---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.013.647/0001-62	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	R$ 70,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 72,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogri@gmail.com

---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R$ 74,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com

---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.316.406/0001-80	VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 82,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 82,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

42.032.808/0001-09 MULTIPHONE CASTELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES R$ 83,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.958.011/0001-57 LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 89,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CACHOEIRA DO SUL, 271	Cristian	(11) 8083-9127	licitashopecia@gmail.com

---

27.133.528/0001-95 27133528 ROBERTA LOUZADA DE OLIVEIRA R$ 89,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R$ 95,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procópio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br

---

58.592.912/0001-80 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES R$ 96,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA R$ 96,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA TUIUTI, 1370	(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br

---

51.499.102/0001-34 ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA R$ 96,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.786.083/0001-73 NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	10 R QUADRA 13 CONJUNTO F, 11	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	(11) 4063-0837	contatonovist@gmail.com

Relatório gerado em 26/08/2025 11:08:2[illegible] Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Código de autenticidade: [illegible]9YlgsvjtQm1WavOvmEqsxoJwcJ3TpZYPHqHG%2bEwqHU8pPtm6WAWc3d%3d
http://[illegible] com identificador: 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 89,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Kit Teclado E Mouse Sem Fio Usb Wireless
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:44:23
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/1324719633/20297997420?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWHlFU0hvQlZFVENpb1FnT09uNDlDSURjbkI5VWw0Y2NsWjR6cTMyNENvK3p0cHg1REpsUzg4d1ZhWHNGWTZCUnppdzZPM0lsZzRxdGxCeDIwY2RiQ2hFTWhRcXNhcXhJUlBNMDljNHRzdEVEeGsvbi9STTBRTnk4c09LcFk2S3pnPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 94,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Gimba.com
Produto: Kit Teclado e Mouse Sem Fio KW204 Lecoo
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:44:44
CNPJ: 54.651.716/0011-50
Telefone:
Url: https://www.gimba.com.br/kits-de-mouse-e-teclados/kit-teclado-e-mouse-sem-fio-kw204--preto-1-un-lecoo/?PID=206013&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOordJpAzfTNOHzJVkMWxghEPwjMR2AnKOPKv207v6G127Q7034qNQTo

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 79,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Goldentec
Produto: Kit Teclado e Mouse c/ fio Black Elegance Goldentec
Descrição: Anexo 11
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:44:54
CNPJ: 09.565.935/0001-90
Telefone:
Url: https://www.goldentec.com.br/kit-teclado-e-mouse-c--fio-black-elegance/p

Preço Site de Domínio Amplo 4 R$ 66,68
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Kit Teclado E Mouse Wireles Sem Fio Usb Computador Notebook
Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:45:16
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/968252410/22993513574?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBME9IN0Fwa0kzWFZDTDNvS1pYN3p0ZzJrbW0xY25nSnM0VHBYdDNnZHVqTUJid0tucVpWUDA1SHJTUkY2R0xPR0Fmb0JIdEc4SFdUdmt0RDBUYWs5K1pmemVQRnhqNHJXZGJWNktrRlNFcCt3PT0

Item 4: MONITOR TELA 24 POLEGADAS

Preço Estimado: R$ 881,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 881,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 881,81

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MONITOR TELA 24 POLEGADAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 900,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 27.142.702/0001-66

Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ

Objeto: O objeto da presente dispensa eletro^ nica e´ Aquisição de equipamentos de informática (monitores) e material permanente (cadeira e bebedouro), para atender às necessidades da Controladoria Geral do Município, conforme condiço~es, quantidades e exige^ncias estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletro^ nica e seus anexos (principalmente o Termo de Refere^ncia).

Descrição: MONITOR COM RETROILUMINAÇÃO LED MATRIZ ATIVA TFT DIMENSÃO DIAGONAL: DE 23.8 A24 TAMANHO VISUALIZÁVEL: 23.8 A 24 AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃOÂNGULO DE INCLINAÇÃO: MÍNIMOS -5/+21 ÂNGULO DO SUPORTE GIRATÓRIO: 60 DISPOSITIVOS - MONITOR COM RETROILUMINAÇÃO LED MATRIZ ATIVA TFT DIMENSÃO DIAGONAL: DE 23.8 A24 TAMANHO VISUALIZÁVEL: 23.8 A 24 AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃOÂNGULO DE INCLINAÇÃO: MÍNIMOS -5/+21 ÂNGULO DO SUPORTE GIRATÓRIO: 60 DISPOSITIVOS INTEGRADOS: CÂMERA IF, HUB USB 3.2 GEN 1 / USB-C, MICROFONE EMBUTIDOFORNECIMENTO DE ENERGIA USB: 90 WATT TIPO DE PAINEL: IPS RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.2745 MM PÍXEL POR POLEGADA: 92.56 BRILHO: 250 CD/M² RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 / 1000:1 (DINÂMICO) SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 8 MS (CINZA PARA CINZA NORMAL); 5 MS (CINZA PARA CINZA RÁPIDO)ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 178 ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 178 REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE 3H HARDNESS OU SIMILAR TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO: WLED RECURSOS: GAMA DE COR 99% SRGB, 99% REC GAMA DE CORES 709, 3 FACES SEM MOLDURADIMENSÕES (LXPXA): APROXIMAMENTE 53.86 CM X 18.5 CM X 40.4 CM - COM APOIOÁUDIO TIPO: ALTO-FALANTES – ESTÉREO ÁUDIO CANAL / POTÊNCIA DE SAÍDA: MÍNIMO 5 WATTCONECTIVIDADE: - INTERFACES * HDMI (HDCP 2.2) * DISPLAYPORT (MODO DISPLAYPORT 1,2, HDCP 2,2) * USB-C3.2 GEN 1 A MONTANTE (MODO DISPLAYPORT 1.4 / POTÊNCIA DE ATÉ 90W) – OPCIONAL* USB 3.2 GEN 1 AMONTANTE (TIPO B) – OPCIONAL * USB-C 3.2 GEN 1 DOWNSTREAM (POTÊNCIA ATÉ 15W) – OPCIONAL * 2 X USB3.2 GEN 1 – OPCIONAL * USB 3.2 GEN 1 DOWNSTREAM COM CARREGAMENTO DE BATERIA 1.2 – OPCIONAL *FONES DE OUVIDO * REDE (RJ-45) OPCIONAL * SAÍDA DISPLAYPORT (MST)

Data: 28/08/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 27142702000166-1-000320/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.855.692/0001-76 *VENCEDOR*	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA 5 CHACARA 116 LOTE, 1E	Jucileide	(61) 3032-5599	financeiro@cromatecnologia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 998,00

CNPJ: 27.167.477/0001-12

Órgão: Prefeitura Municipal de São Mateus

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E CONECTIVIDADE DOS SETORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS VIA SECRETARIA MUNICIPAL DE...

Descrição: MONITOR 24 POLEGADAS RESOLUCAO: Full HD.TAXA DE ATUALIZACAO: 75hzTEMPO DE RESPOSTA: Ate 1ms.TAMANHO: 24 Polegadas.PROPORCAO: 16:9.GAMA DE CORES: sRGB.TIPO DE TELA: IPS.BRILHO: Minimo de 300 nits.PROFUNDIDADE DE CORES: 16,7M.FUNCAO DE AUMENTODE BRILHO: HDR - MONITOR 24 POLEGADAS RESOLUCAO: Full HD.TAXA DE ATUALIZACAO: 75hzTEMPO DE RESPOSTA: Ate 1ms.TAMANHO: 24 Polegadas.PROPORCAO: 16:9.GAMA DE CORES: sRGB.TIPO DE TELA: IPS.BRILHO: Minimo de 300 nits.PROFUNDIDADE DE CORES: 16,7M.FUNCAO DE AUMENTODE BRILHO: HDR10.PORTAS: HDMI, DisplayPort ou VGA e fone de ouvido.ALIMENTACAO: 30w ou mais.PADRAO VESA: Sim

Data: 13/08/2024 15:33

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 327733

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: ES

Relatório gerado em 26/08/2025 11:08:2[illegible]
Código de autenticidade: [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

53.216.036/0001-73 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO R$ 725,00

VENCEDOR

Marca: SANSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24" FULL HD
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PEQUIM, 27	Luiz antonio da silva felicio	(27) 9755-1533	luizantoniofelicio@outlook.com

34.289.656/0001-98 SPEED TECNOLOGIA EIRELI R$ 800,80

Marca: Samsung 24 T350 (LF24T350FHLMZD)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Samsung 24 T350 (LF24T350FHLMZD)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R SANTIAGO DANTAS, 49	Jorge	(27) 99928-1469	speed.tecnologia01@gmail.com

55.268.986/0001-77 CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA R$ 940,00

Marca: AOC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Monitor Gamer AOC 23.8" Full HD, 100Hz
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.816.315/0001-44 DARLAN MORAES DA SILVA R$ 944,95

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T350
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424	DARLAN	(48) 9148-4909/ (48) 8832-2818	licitacoes@incotech.com.br

54.065.238/0001-24 54.065.238 GIOVANNA GIULIA DE CARVALHO AMOROSO CHERUBIN R$ 944,95

Marca: Philips 241V8LAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Philips 241V8LAB
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R$ 998,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LG/ 24ML600M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	JUNIOR	(54) 3194-0052	decioutilidades@hotmail.com

07.354.555/0001-80 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.160,00

Marca: PICHAU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ATHEN V3
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233	Alexsandro	(27) 3765-2828	lsmaqfort@yahoo.com

52.994.933/0001-45 EMPREENDIMENTOS WG LTDA R$ 1.438,00

Marca: T350
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAMSUNG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LIRIO CABRAL, 170	(33) 3468-0047	contato@empresawg.com.br

Relatório gerado em 26/08/2025 11:08:22 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 3Y9IgsvjtQm1WavOvmEqsxoJwcJ3TpZYPHqHG%2bEwdHU8oPtm6WA%3d%3d
http://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.059.181/0001-98	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA	R$ 2.000,00

Marca: PHILIPS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 241b7qupbeb
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R$ 2.000,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24BL550J
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	Brenada	(31) 7118-6722	vendas@lbtech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.202.191/0001-78	Marilis Fernanda Dezzotti	R$ 3.500,00

Marca: Dell
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C2423H
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 789,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.744.184/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaguaré
Objeto: Aquisicao de equipamentos de processamentos de dados, ferramentas, materiais para manutencao dos servicos de informatica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social e seus programas e projetos
Descrição: MONITOR LCD COM RETRO ILUMINACAO LED / MATRIZ ATIVA TFT (UM) 23.8 Dimensao diagonal: 24 Tamanho visualizavel: 23.8 Daisy ChainingYes USB 3.2 Gen 1 nucleo Tipo de Painel: IPS Relacao de Aspecto: 16:9 Resolucao Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Di - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINACAO LED / MATRIZ ATIVA TFT (UM) 23.8 Dimensao diagonal: 24 Tamanho visualizavel: 23.8 Daisy ChainingYes USB 3.2 Gen 1 nucleo Tipo de Painel: IPS Relacao de Aspecto: 16:9 Resolucao Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Distancia entre Pixels: 0.2745 mm Pixel por Polegada: 92.53 Brilho: 250 cd/m2 Relacao de Contraste: 1000:1 / 1000:1 (dinamico) Suporte de Cor: 16,7 milhoes de coresGama de Cores:99% sRGB Tempo de resposta: 8 ms (normal); 5 ms (rapido) Taxa de Atualizacao Vertical: 56 - 76 Hz Taxa de Atualizacao Horizontal: 30 - 83 kHz Angulo de Visualizacao Horizontal: 178 Angulo de Visualizacao Vertical: 178 Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness Tecnologia de Retroiluminacao: Luz posterior de LED Recursos: Tecnologia Flicker Free, sem mercurio, vidro sem arsenico, amplo angulo de visao, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura Ajustes: Altura, pivo (rotacao), plataforma giratoria, inclinacao Caracteristicas: Compativel com Cortana, compativel com Windows Hello, 88.9° field of view Marca referencia: DELL, ACER, HP

Data: 13/08/2024 11:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 327567
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.025/0001-07 *VENCEDOR*	JULIANO DE PAULA DA SILVA 14967249760	R$ 780,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24BL550J-B.AWZM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.216.036/0001-73	53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	R$ 789,00

Marca: ACER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KA242Y EBI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PEQUIM, 27	Luiz antonio da silva felicio	(27) 9755-1533	luizantoniofelicio@outlook.com

49.961.504/0001-67	INFOTRON LTDA	R$ 789,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24MP400
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.470.573/0001-72	BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA	R$ 789,00

Marca: AOC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: B09BG7RLLR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Campinas do Sul	AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 726	Javier Bernardi	(54) 99188-4833	bernardisolucao@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 1.093,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Monitor Samsung LED 24" Curvo
Descrição: Anexo 13
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:28:31
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/monitor-samsung-c24f390fh-led-24-preto-110v-220v/p/dk3h6bf0fj/in/mnpc/?seller_id=olistplus&srsltid=AfmBOooIjgeC8VdZA2IPgqqPddNtso0eHk4ZzY820oHuTqGkhdahQripgGo

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 859,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Pichau
Produto: Monitor Samsung 24" IPS FHD LF24T450FQLMZD
Descrição: Anexo 14
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:28:41
CNPJ: 09.376.495/0001-22
Telefone:
Url: https://www.pichau.com.br/monitor-samsung-t45f-23-8-pol-ips-fhd-5ms-75hz-freesync-dp-hdmi-lf24t450fqlmzd?srsltid=AfmBOoojmgUytbxhWAK4Bg6dNj84Y9-xivaaBC_OKxLToJm0RmhHC15DDuo

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 649,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Monitor 24 Polegadas Fhd Branco Widescreen
Descrição: Anexo 15
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:29:10
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5329120120-monitor-24-polegadas-fhd-branco-widescreen-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible] autenticidade em https://...
Código de verificação: [illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Item 5: MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSÕES 1600X900X755CM

Preço Estimado: R$ 1.263,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.263,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.263,67

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSÕES 1600X900X755CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.190,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOORETAMA / 01612155000141-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário completo para a EMEF Professora “Eronita Clarisse Shuning”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **MESA RETANGULAR REUNIAO** - MESA RETANGULAR REUNIAO

Data: 12/03/2025 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612155000141-1-000004/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.393.564/0001-59 *VENCEDOR*	ACOFLEX MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 1.190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1.140,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO / 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Mobiliários em Geral para a UFES - Campus de Alegre, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão Eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.
Descrição: **Mesa reunião retangular** - Mesa reunião retangular

Data: 27/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 32479123000143-1-000168/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.787.176/0001-21 *VENCEDOR*	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AV AUGUSTO CALMON, 1356	(27) 9929-7878/ (27) 3151-1100	comercial@officemaislinhares.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 1.441,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO / 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIOS para atender às demandas de diversos setores da UFES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

Descrição: **Mesa reunião retangular** - Mesa reunião retangular

Data: 19/11/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 32479123000143-1-000177/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.983.736/0001-03 *VENCEDOR*	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 1.441,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	ESTRADA VALENTIN VENTURIN, 325A	(54) 3203-2000	nildo@planejar.etc.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.559,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.479.123/0001-43
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIOS para atender às demandas de diversos setores da UFES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

Descrição: **Mesa reunião retangular** - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada Mdp, Comprimento: 2,00M, Largura: 1.100MM, Altura: 740MM, Cor: Argila, Revestimento: Laminado Melamínico, Tipo Estrutura: Aço Galvanizado, Material Borda Lateral: Pvc, Espessura Tampo: 25MM

CatMat: **445766** - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Aglomerada Mdp | Comprimento: 2,00 M | Largura: 1.100 MM | Altura: 740 MM | Cor: Argila | Revestimento: Laminado Melamínico | Tipo Estrutura: Aço Galvanizado | Material Borda Lateral: Pvc | Espessura Tampo: 25 MM

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:153046
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Homologação: 20/12/2024 08:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.983.736/0001-03 *VENCEDOR*	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 1.441,00

Marca: Miranti / Miranti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SLRN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	ESTRADA VALENTIN VENTURIN, 325A	(54) 3203-2000	nildo@planejar.etc.br

15.676.062/0001-95	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA				R$ 1.518,00

Marca: MODILAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ET1033
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	RUA MARIO MARCHIORI, 530	Fabiano Braulio Machado	(61) 3273-1460	modilacdf@yahoo.com.br

48.990.800/0001-23	AITEC COMERCIO LTDA		R$ 1.519,00

Marca: MARZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPÉRIA PREMIUM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
HENRIQUE MOSCOSO, 1367	(27) 9847-3691	aindatemcadeira@gmail.com

Relatório gerado em 26/08/2025 11:08:2[illegible] autenticidade deste documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.379.450/0001-49	VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 1.600,00

Marca: Avantti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Avantti
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AVENIDA MARIO GURGEL, 2018	(27) 3226-8038	carlosmafraac@hotmail.com

04.251.374/0001-30	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.850,00

Marca: Avantti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Iuris
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE BONIFACIO, SN	(62) 9355-0889	financeiro@creativesolucoes.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 2.312,13

Marca: Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomera
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomera
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.542,43
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente (mesa de escritório, mesa em L, mesa de apoio, mesa retangular, mesa redonda, gaveteiro volante, armário baixo, armário alto e armário estante).

Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Aço , Comprimento: 2 M, Largura: 1,20 M, Altura: 0,74 M, Acabamento Estrutura: Pintado , Material Tampo: Aglomerado Mdf

CatMat: 262820 - Mesa Reunião Retangular - Material: Aço | Comprimento: 2 M | Largura: 1,20 M | Altura: 0,74 M | Acabamento Estrutura: Pintado | Material Tampo: Aglomerado Mdf

Data: 11/09/2024 12:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:926629
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 17/10/2024 12:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.996.318/0001-25	MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 589,00

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3146	Gustavo	(27) 3373-4899	moroziniadm@gmail.com

45.326.165/0001-96	V.G COMERCIAL LTDA	R$ 605,00
VENCEDOR		

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMT-08
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Barra de São Francisco	RUA SEBASTIAO CIPRIANO, 665	(27) 3756-1728 / (0000) 0000-0000	moveisartflex@bol.com.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

04.443.182/0001-26 UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA — R$ 756,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MRU001MD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA SINDICALISTA WANDERLEI TEIXEIRA FERNANDES, 595	(31) 3357-6299	financeiro@ufficiomoveis.com.br

03.098.864/0001-86 MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA — R$ 818,00

Marca: Lorenzzo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mesa reunião retangular
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA UM, 163	(31) 2559-5219	licitacao@lorenzzo.ind.br

09.258.263/0001-70 OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA — R$ 890,00

Marca: ITALIA / OFFICE MAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LINHA TECH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	RUA PEDRO GENOVES, 400	(11) 4792-6488	acao@contabilidade.com.br

51.865.355/0001-84 META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA — R$ 994,56

Marca: MADU MOVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LINHA REUNIOES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.990.800/0001-23 AITEC COMERCIO LTDA — R$ 1.192,00

Marca: Marzo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Romanzza
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
HENRIQUE MOSCOSO, 1367	(27) 9847-3691	aindatemcadeira@gmail.com

27.589.698/0001-89 WOOD CENTER COMERCIO LTDA — R$ 1.218,00

Marca: MODILAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ET
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	RUA ANGELO LUIZ PARIZZOTTO, 465	SERGIO/TAMARA	(45) 3378-3264	woodcentermoveis@gmail.com

89.278.519/0001-40 MARCENARIA SULAR LTDA — R$ 1.253,45

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA NESTOR MOREIRA, 631	Tiago Canevese	(54) 3213-7900	sular@sular.com.br

14.760.293/0001-10 TR MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA — R$ 1.300,00

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mesa reunião
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

46.928.110/0001-19 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA R$ 1.400,00

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROMANZZA PLUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNL 10 BLOCO F, SN	Wagner	(61) 98287-5059	2wemoveiscomerciais@gmail.com

00.414.527/0001-62 GM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 1.512,26

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROMANZZA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA JOAO SANTOS FILHO, 443	RAFAEL	(27) 3321-7608	licitacao.gilmoveis@gmail.com

44.216.778/0001-08 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 1.572,59

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Slim
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araras	RODOVIA WILSON FINARDI - SP 191, S/N	(19) 3543-2300	queli@riveramoveis.com.br

08.379.450/0001-49 VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 1.600,00

Marca: AVANTTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AVANTTI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AVENIDA MARIO GURGEL, 2018	(27) 3226-8038	carlosmafraac@hotmail.com

49.614.600/0001-39 TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 1.669,42

Marca: MARZO/MARZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROMANZZA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

90.051.160/0001-52 BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA R$ 1.700,00

Marca: BORTOLINI/BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BBO2401
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	RODOVIA Rodovia Rsc 453 Rota do Sol, Km 90, S/N	(54) 3461-9900	ab&cl@italnet.com.br

29.777.068/0001-63 29.777.068 SERGIO CARLOS RODRIGUES R$ 2.300,00

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mesa Reunião
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SALOMAO MANSUR, 171	(19) 3453-0337	tswmoveleira@gmail.com

07.086.548/0001-45 A P N NASCIMENTO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO R$ 2.300,00

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROMANZZA PLUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	RUA PEDRO CARLOS DE SOUZA, 232	Rafael	(27) 3323-2600	lidermoveis4@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

11.674.091/0001-67 S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA R$ 2.347,00

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROM PLUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Itaboraí	R ANTONIO CARLOS GUEDES, SN	(21) 2605-6936

53.251.412/0001-60 H S DE MORAIS - COMERCIO R$ 2.348,00

Marca: PANDIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANDIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CORONEL VIVIDA, 198	(92) 9278-8880	vendas@combraz.com

17.847.184/0001-22 R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 2.348,50

Marca: S.A.S
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S.A.S
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA ANHANGUERA, 5110	Murillo de Campos Rodrigues	(62) 3996-0699	solcomercio@outlook.com

47.509.554/0001-82 UBEFLEX COMERCIO LTDA R$ 3.500,00

Marca: Marzo vitorino
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mesa reunião retangular
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

00.707.468/0001-10 RD MOVEIS LTDA R$ 5.348,50

Marca: RD Mòveis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mesa REU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Formosa	AVENIDA DO CONTORNO, S/N	Ranieri Lessa	(61) 3642-2730	rdmoveis@brturbo.com.br

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI R$ 10.000.000,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 1.025,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Conexão Office
Produto: Mesa Para Reunião Retangular
Descrição: Anexo 16
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:00:55
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.conexaooffice.com.br/mesa-para-reunio-retangular---200-x-90-cinza/preto

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 1.100,34
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: QualiFlex Moveis para Escritório
Produto: Gebb Work Mesa de Escritório Reunião Retangular Pé Painel
Descrição: Anexo 17

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible] autenticidade em https://...
Código: [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:01:11

CNPJ: 22.611.604/0001-07

Telefone:

Url: https://www.qualiflexmoveis.com.br/mesas-de-escritorio/mesa-de-reuniao/mesa-reuniao-retangular-pe-painel-angular?variant_id=367&parceiro=3830&srsltid=AfmBOoqniky_WpVIwPMoX1_8kdoKY3zqxLqk36L-8mlH410IvIM3TytfP6E

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 1.111,09

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)

Produto: Mesa de Reunião 180x90cm Mr1800at Preto

Descrição: Anexo 18

Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:01:33

CNPJ: 01.438.784/0048-60

Telefone: 4020-5376

Url: https://www.leroymerlin.com.br/mesa-de-reuniao-180x90cm-mr1800at-preto-verde-miro_1571780753?region=outros&srsltid=AfmBOopLRSwUT8WzyoVoQhgvnwYc55XXshi2doPwM6jVvp1BQdRtM4uADgM

Item 6: MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM

Preço Estimado: R$ 596,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 596,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 596,29

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 561,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARIPINA / 997 - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/PE E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E SETORES.

Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO MESA RETA PÉ PAINEL, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74CM, ESPESSURA DA MADEIRA 25MM, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, CORREDIÇA TELESCÓPICA E TRAVA NA PRIMEIRA GAVETA. - MESA PARA ESCRITÓRIO MESA RETA PÉ PAINEL, MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74CM, ESPESSURA DA MADEIRA 25MM, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, CORREDIÇA TELESCÓPICA E TRAVA NA PRIMEIRA GAVETA.

Data: 20/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11040854000118-1-000020/2025

Lote/Item: 1/5938913

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.923.940/0001-32 *VENCEDOR*	SERTAO HOSPITALAR LTDA	R$ 561,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA JOSE BARRETO DE ALENCAR, 360

Telefone: (87) 8119-8557

Email: sertao.hospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 652,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Órgão: MUNICIPIO DE ARARIPINA / 997 - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/PE E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E SETORES.

Descrição: MESA RETA PÉ PAINEL, MEDINDO: 1,40 X 0,60 X 0,74CM, ESPESSURA DA MADEIRA 25MM, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, CORREDIÇA TELESCÓPICA E TRAVA NA PRIMEIRA GAVETA. - MESA RETA PÉ PAINEL, MEDINDO: 1,40 X 0,60 X 0,74CM, ESPESSURA DA MADEIRA 25MM, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, CORREDIÇA TELESCÓPICA E TRAVA NA PRIMEIRA GAVETA.

Data: 20/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11040854000118-1-000020/2025
Lote/Item: 1/5939088
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.391.851/0001-66 *VENCEDOR*	MARINALVA BENICIA DE AMORIM EIRELI	R$ 652,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Araripina	ROD BR 316, 416	(87) 9607-8586	simetria-araripina@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 650,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.073.211/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE CROMINIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

Objeto: SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Descrição: MESA RETA PE PAINEL 1500X700X755 40MM NOGAL - MESA RETA PE PAINEL 1500X700X755 40MM NOGAL

Data: 22/05/2025 10:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02073211000180-1-000073/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.841.584/0001-41 *VENCEDOR*	A BAHIA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA HONESTINO GUIMARAES, 334	(62) 3291-7218/ (62) 8599-9179	abmmoveis@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 489,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de João Câmara

Objeto: Obtenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário, para atender as demandas das diversas secretarias e órgãos da administração pública municipal de João Câmara/RN.

Descrição: Mesa para escritório reta pé painel; dimensões: 25mm 1,40 x 0,70m. cor: branco; material: MDP 25 mm. garantia mínima de 12 meses. - Mesa para escritório reta pé painel; dimensões: 25mm 1,40 x 0,70m. cor: branco; material: MDP 25 mm. garantia mínima de 12 meses.

Data: 30/06/2025 12:52
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 400870
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: RN

Relatório gerado em 26/08/2025 11:08:2[illegible] (horário de Brasília)
Código de autenticidade: [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.103.616/0001-44	G H P S BARRETO	R$ 355,00

VENCEDOR

Marca: PRISMA- MEESCRITÓRIO140
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRISMA- MEESCRITÓRIO140
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 584	GUSTAVO	(81) 4104-6092	ghpsbarreto@gmail.com

27.945.733/0001-55 G O CARVALHO LTDA R$ 469,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.927.269/0001-35 GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA R$ 489,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.532.211/0001-18 MV MOVEIS LTDA R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.236.025/0001-92 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS R$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 409,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
Produto: Mesa reta pé painel cor Nogal/Preto sem gavetas 1,200,600,75 Maranello
Descrição: Anexo 19
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:04:42
CNPJ: 01.438.784/0048-60
Telefone: 4020-5376
Url: https://www.leroymerlin.com.br/mesa-reta-pe-painel-cor-nogal-preto-sem-gavetas-1,20%C3%970,60%C3%970,75-maranello-1341_1571202915?region=outros&srsltid=AfmBOopy2oXL4uqP8PFPVtr0UD0-yrR9W5FRayn4u6ThSeS_h_uYdzZ58t8

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 835,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: moveis supremo
Produto: Mesa reta pé painel com gavetas 1,20x0,60x0,75 - Cor Nogal/Preto - 1202
Descrição: Anexo 20
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:04:50
CNPJ:
Telefone:
Url: https://moveissupremo.com.br/produto/mesa-reta-pe-painel-120x070-c-gavetas-nogal-preto-1001/?srsltid=AfmBOoqLnuql0CVHTF2Izb7ZRBDoOOpJniP2wyCEs3B67zA-RTwkZme6BgQ

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 458,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Executiva Móveis
Produto: Mesa Reta Pé Painel M25 - 1200mm
Descrição: Anexo 21
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:05:04
CNPJ:
Telefone:
Url: https://executivamoveis.com.br/mesa-reta-pe-painel-m25-1200mm/?srsltid=AfmBOopzRAAbetXKmkoGxYa220MqNbXC59CM5wtu73l9txHwByT4SADEphM

Preço Site de Domínio Amplo 4 R$ 715,35
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: LD Variedades
Produto: Mesa Reta Acácia 1,40 x 0,60 com 2 gavetas
Descrição: Anexo 22
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:05:31
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.ldvariedades.com.br/mesa-reta-acacia-140-x-060-com-2-gavetas?srsltid=AfmBOooGnb5oA4pUXtHzKJFp9X5e9X6mHUlfG2W5WlQhLrPtkWUgiLahMZw

Item 7: GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM

Preço Estimado: R$ 690,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 690,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 690,76

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 580,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA / 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DONA EMMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, COM RODIZIOS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 465MM DE LARGURA X 405MM DE PROFUNDIADE X 680MM DE ALTURA, TAMPO EM MDP ENGROSSURADO DE 40MM, COM BORDA DE 1MM, CORPO E COSTAS EM MDP DE 15MM. COM BORDA DE 0,45MM. GAVETAS RASAS COM CO - GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, COM RODIZIOS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 465MM DE LARGURA X 405MM DE PROFUNDIADE X 680MM DE ALTURA, TAMPO EM MDP ENGROSSURADO DE 40MM, COM BORDA DE 1MM, CORPO E COSTAS EM MDP DE 15MM. COM BORDA DE 0,45MM. GAVETAS RASAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS QUE SUPORTAM ATÉ 15 KG. PUXADORES EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO ACETINADO, SISTEMA DE MONTAGEM DAS GAVETAS QUICK INSTALL. TRAVAMENTO SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA.

Data: 23/07/2025 17:18
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10416064000121-1-000004/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.286.283/0001-36 *VENCEDOR*	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	R$ 580,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Alfredo Wagner	R AGUAS FRIAS, 280	GRECI	(48) 3276-1349	vicentedepartamentos@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 800,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Secretaria da Mulher / 15244 - Secretaria da Mulher

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e permanente – (mobiliários, cama, mesa e banho), para atendimento das demandas da Casa da Mulher Tocantinense, a ser implementada na cidade de Gurupi-TO.

Descrição: Gaveteiro volante/móvel - Medida: 465 x 670 x 410 mm (L x A x P); Tampo: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor nogueira alva e bordas de poliestireno flexível; Laterais: em mdp, com 18 mm de espessura, - Gaveteiro volante/móvel - Medida: 465 x 670 x 410 mm (L x A x P); Tampo: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor nogueira alva e bordas de poliestireno flexível; Laterais: em mdp, com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico na cor nogueira alva e bordas de poliestireno flexível; Base: em mdp, com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico; Fundo: em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor nogueira alva; Gavetas: 4, com frente em mdp de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico na cor nogueira alva, bordas de poliestireno flexível e corpo em chapa de aço; Acabamento das gavetas: com guias em chapa de aço, sistema deslizante por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, trava ao final do curso, fechadura cilíndrica, travamento simultâneo e 2 chaves escamoteáveis; Puxadores: alça em zamak cromo acetinado; Rodízios: 4, de

Data: 27/06/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 49683697000131-1-000012/2025
Lote/Item: 1/23602
Ata: N/A
Homologação: 30/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: 1 Und
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.625.930/0001-67 *VENCEDOR*	48.625.930 WESLLEY SILVA LIMA	R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 550,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DONA EMMA / CIN226 - MUNICÍPIO DE DONA EMMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO DE DONA EMMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME TERMO DE REFEÊNCIA - ANEXO I

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, COM RODIZIOS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 465MM DE LARGURA X 405MM DE PROFUNDIADE X 680MM DE ALTURA, TAMPO EM MDP ENGROSSURADO DE 40MM, COM BORDA DE 1MM, CORPO E COSTAS EM MDP DE 15MM. COM BORDA DE 0,45MM. GAVETAS RASAS COM CO - GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, COM RODIZIOS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 465MM DE LARGURA X 405MM DE PROFUNDIADE X 680MM DE ALTURA, TAMPO EM MDP ENGROSSURADO DE 40MM, COM BORDA DE 1MM, CORPO E COSTAS EM MDP DE 15MM. COM BORDA DE 0,45MM. GAVETAS RASAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS QUE SUPORTAM ATÉ 15 KG. PUXADORES EM PLÁSTICO COM ACABAMENTO ACETINADO, SISTEMA DE MONTAGEM DAS GAVETAS QUICK INSTALL. TRAVAMENTO SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA. (NAS CORES AMEIXA COM PRETO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

Data: 16/06/2025 16:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102426000183-1-000086/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.286.283/0001-36 *VENCEDOR*	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	R$ 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Alfredo Wagner	R AGUAS FRIAS, 280	GRECI	(48) 3276-1349	vicentedepartamentos@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 603,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL Nº. 030 E SEUS ANEXOS.

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS 402X500X600MM TAMPO: EM MDP EM CHAPA ÚNICA COM 25MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, BORDAS DE POLIESTIRENO FLEXÍVEL COM ESPESSURA MÍNIM - GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS 402X500X600MM TAMPO: EM MDP EM CHAPA ÚNICA COM 25MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, BORDAS DE POLIESTIRENO FLEXÍVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM POSSUI RECORTE NA PARTE POSTERIOR, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. BASE: EM MDP CHAPA ÚNICA COM 18MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, BORDAS DE POLIESTIRENO FLEXÍVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA UNIÃO DAS PEÇAS. RODÍZIO: DE DUPLO GIRO EM POLIAMIDA RÍGIDA INJETADA, MICRO TEXTURIZADA FOSCO NA COR PETA, COM DIÂMETRO DE 50MM. POSSUI DOIS EIXOS EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO UM NA VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL, OS DOIS DA DIANTEIRA POSSUEM TRAVA. LATERAIS: EM MDP CHAPA ÚNICA COM 18MM, MEDINDO 480X525MM (PXH). REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBAS AS FACES. BORDAS DE POLIESTIRENO FLEXÍVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. POSSUI RECORTE QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PARALELO AO RECORTE POSTERIOR, OUTRO RECORTE PARA EMBUTIR A VARETA DE ALUMÍNIO DO MECANISMO DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. FUNDO: EM MDP CHAPA ÚNICA COM 15MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBAS AS FACES. É EMBUTIDO NAS LATERAIS, TAMPO SUPERIOR E INFERIOR, COM PERFEITA JUNÇÃO, A 3MM DE PROFUNDIDADE COM RECUO DE 6MM DO LIMITE POSTERIOR DO GAVETEIRO, SEM FRESTAS E MANTENDO TRAVAMENTO E ESTABILIDADE DO CORPO DO MÓVEL. GAVETAS: QUATRO GAVETAS COM FRENTE MDP, EM CHAPA ÚNICA COM 18MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBAS AS FACES BORDAS DE POLIESTIRENO FLEXÍVEL COM ESPESSURA 1MM, CORPO DA GAVETA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9MM COM PROFUNDIDADE INTERNA MÍNIMA DE 345MM E LARGURA MÍNIMA DE 335MM. AS GUIAS METÁLICAS SÃO EM CHAPA DE AÇO

Data: 25/06/2025 13:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 66249-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0000802025-0000302025
Lote/Item: 29/1
Ata: Link Ata
Homologação: 04/07/2025 09:48
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: UNIDA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.011.548/0001-96 *VENCEDOR*	MARCOS CONSTRUCOES EPP	R$ 603,00

Marca: JT MOVEIS
Fabricante: JT MOVEIS
Modelo: GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS 402X500X600MM TAMPO: EM MDP EM CHAPA ÚNICA COM 25MM. REVESTIMENTO EM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 679,98
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Madeiramadeira
Produto: Gaveteiro Volante com 4 Gavetas Para Escritório ou Home Office
Descrição: Anexo 23
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:31:55
CNPJ: 10.490.181/0001-35
Telefone:
Url: https://www.madeiramadeira.com.br/gaveteiro-volante-com-4-gavetas-para-escritorio-ou-home-office-915677.html

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible] autenticidade em https://[illegible]
Código de verificação: [illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 733,31

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)

Produto: Pandin Móveis Gaveteiro Volante 4 Gavetas

Descrição: Anexo 24

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:32:03

CNPJ: 01.438.784/0048-60

Telefone: 4020-5376

Url: https://www.leroymerlin.com.br/gaveteiro-volante-4-gavetas-gv04p25tub--branco_1571029533?region=outros&srsltid=AfmBOorUify2HNup_BGhk1oplBvqYoVm-EqKRI4GoUaScyVTCImtPIKGZkI

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 889,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopping Matriz

Produto: Gaveteiro Volante com 4 Gavetas - Avantti - 63AX37LX45P

Descrição: Anexo 25

Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 17:32:53

CNPJ: 00750007007303

Telefone:

Url: https://www.shoppingmatriz.com.br/products/arquivo-movel-4-gavetas-avantti-63ax37lx45p?variant=41064360509522&country=BR¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsltid=AfmBOoppkg2GeFKbW45O0BEEnM1DGl_1UU_vWBqzm43H5JElWsiLQnVJ3yI

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Órgão / Entidade Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Data: 05/08/2025 17:12:50
Nome da Cotação: MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO

POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO na quantidade 20,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4043510225-poltrona-lc11preto-seu-aliado-no-trabalho-conforto-total--_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Shopee com URL https://shopee.com.br/product/867401971/21099263618?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMUFRYjFIajBCSllHUGJ0ZzZjbkwxN3JZUEpoZTM3VjBwY
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5365533760-poltrona-ergonmica-super-confortavel-ideal-para-home-offce-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Mobly com URL https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-presidente-giratoria-com-relax-new-best-cinza-1015843.html?spall_source=especiais&srsltid=AfmBOorHy_w3_TOH2qBW0MRfj0snUtqlvXs4tkb-AHjZ1GCvDLGGPSzt2r4
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Mobly com URL https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-presidente-giratoria-com-relax-perola-preta-880530.html?spall_source=especiais&srsltid=AfmBOorV96FiE-h30Lgalz-H_bDRuXHo_oTcw2OiBa1BKq4yj5qqOZ-a3Tc

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 7 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - COMPUTADOR ALL IN ONE

COMPUTADOR ALL IN ONE na quantidade 20,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Dell Brasil com URL https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/dell-ec24250-aio/brpec24250pbtohrcr_x?tfcid=31768715
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Elgin com URL https://loja.elgin.com.br/comp-aio-sb1015-bema-i5-8265u-8gb-s256-w/p?idsku=333
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Shopping Livelo com URL https://www.livelo.com.br/all-in-one-dell-inspiron-24-aio-i1301-a10-intel-core-i5-8-gb-ram-512gb-ssd-ips-23-8-full-hd-windows-11/produto/PRD3237588?skuId=SKU3989306&srsltid=AfmBOoqgfQeKQ5xKYT3Nsn-qkFnVdSSUlHHAYnZUzwFqG5YqFwjLFuXE12g

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - KIT TECLADO E MOUSE

KIT TECLADO E MOUSE na quantidade 15,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Relatório gerado em 06/08/2025 11:08:2[illegible]
Código de autenticidade: [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Shopee com URL https://shopee.com.br/product/1324719633/20297997420?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWHlFU0hvQlZFVENpb1FnT09uNDlDSURjbkI5VWw0Y2NsWjR6cTMyNENvK3p0cHg1REpsUzg4d
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Gimba.com com URL https://www.gimba.com.br/kits-de-mouse-e-teclados/kit-teclado-e-mouse-sem-fio-kw204--preto-1-un-lecoo/?PID=206013&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOordJpAzfTNOHzJVkM
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Goldentec com URL https://www.goldentec.com.br/kit-teclado-e-mouse-c--fio-black-elegance/p
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Shopee com URL https://shopee.com.br/product/968252410/22993513574?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBME9IN0Fwa0kzWFZDTDNvS1pYN3p0ZzJrbW0xY25nSnM

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 7 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - MONITOR TELA 24 POLEGADAS

MONITOR TELA 24 POLEGADAS na quantidade 10,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/) com URL https://www.magazineluiza.com.br/monitor-samsung-c24f390fh-led-24-preto-110v-220v/p/dk3h6bf0fj/in/mnpc/?seller_id=olistplus&srsltid=AfmBOooIjgeC8VdZA2IPgqqPddNtso0eHk4ZzY820oHuTqGkhdahQripgGo
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Pichau com URL https://www.pichau.com.br/monitor-samsung-t45f-23-8-pol-ips-fhd-5ms-75hz-freesync-dp-hdmi-lf24t450fqlmzd?srsltid=AfmBOoojmgUytbxhWAK4Bg6dNj84Y9-xivaaBC_OKxLToJm0RmhHC15DDuo
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5329120120-monitor-24-polegadas-fhd-branco-widescreen-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 6 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSÕES 1600X900X755CM

MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSÕES 1600X900X755CM na quantidade 3,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/08/2025 da loja Conexão Office com URL https://www.conexaooffice.com.br/mesa-para-reunio-retangular---200-x-90-cinza/preto
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/08/2025 da loja QualiFlex Moveis para Escritório com URL https://www.qualiflexmoveis.com.br/mesas-de-escritorio/mesa-de-reuniao/mesa-reuniao-retangular-pe-painel-angular?variant_id=367&parceiro=3830&srsltid=AfmBOoqniky_WpVIwPMoX1_8kdoKY3zqxLqk36L-8mlH410IvIM3TytfP6E

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/08/2025 da loja Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/) com URL https://www.leroymerlin.com.br/mesa-de-reuniao-180x90cm-mr1800at-preto-verde-miro_1571780753?region=outros&srsltid=AfmBOopLRSwUT8WzyoVoQhgvnwYc55XXshi2doPwM6jVvp1BQdRtM4uADgM

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 8 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM

MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM na quantidade 15,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/08/2025 da loja Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/) com URL https://www.leroymerlin.com.br/mesa-reta-pe-painel-cor-nogal-preto-sem-gavetas-1,20%C3%970,60%C3%970,75-maranello-1341_1571202915?region=outros&srsltid=AfmBOopy2oXL4uqP8PFPVtr0UD0-yrR9W5FRayn4u6ThSeS_h_uYdzZ58t8
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/08/2025 da loja moveis supremo com URL https://moveissupremo.com.br/produto/mesa-reta-pe-painel-120x070-c-gavetas-nogal-preto-1001/?srsltid=AfmBOoqLnuql0CVHTF2Izb7ZRBDoOOpJniP2wyCEs3B67zA-RTwkZme6BgQ
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/08/2025 da loja Executiva Móveis com URL https://executivamoveis.com.br/mesa-reta-pe-painel-m25-1200mm/?srsltid=AfmBOopzRAAbetXKmkoGxYa220MqNbXC59CM5wtu73l9txHwByT4SADEphM
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/08/2025 da loja LD Variedades com URL https://www.ldvariedades.com.br/mesa-reta-acacia-140-x-060-com-2-gavetas?srsltid=AfmBOooGnb5oA4pUXtHzKJFp9X5e9X6mHUlfG2W5WlQhLrPtkWUgiLahMZw

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 8 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM

GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM na quantidade 10,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Madeiramadeira com URL https://www.madeiramadeira.com.br/gaveteiro-volante-com-4-gavetas-para-escritorio-ou-home-office-915677.html
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/) com URL https://www.leroymerlin.com.br/gaveteiro-volante-4-gavetas-gv04p25tub--branco_1571029533?region=outros&srsltid=AfmBOorUify2HNup_BGhk1oplBvqYoVm-EqKRI4GoUaScyVTCImtPIKGZkI
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 05/08/2025 da loja Shopping Matriz com URL https://www.shoppingmatriz.com.br/products/arquivo-movel-4-gavetas-avantti-63ax37lx45p?variant=41064360509522&country=BR¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sa

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 7 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 05/08/2025 17:36:51
Acessar a fonte aqui

2 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 05/08/2025 17:24:16
Acessar a fonte aqui

3 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 05/08/2025 17:27:15
Acessar a fonte aqui

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 05/08/2025 17:24:09
Acessar a fonte aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Madeiramadeira
www.madeiramadeira.com.br
Data: 05/08/2025 17:31:55
Acesse a fonte aqui

2 - Mobly
www.mobly.com.br
Data: 05/08/2025 17:41:17
Acesse a fonte aqui

3 - Conexão Office
www.conexaooffice.com.br
Data: 06/08/2025 11:00:55
Acesse a fonte aqui

4 - Dell Brasil
www.dell.com
Data: 05/08/2025 17:24:54
Acesse a fonte aqui

5 - Elgin
loja.elgin.com.br
Data: 05/08/2025 17:25:08
Acesse a fonte aqui

6 - Executiva Móveis
executivamoveis.com.br
Data: 06/08/2025 11:05:04
Acesse a fonte aqui

7 - Gimba.com
www.gimba.com.br
Data: 05/08/2025 17:44:44
Acesse a fonte aqui

8 - Goldentec
www.goldentec.com.br
Data: 05/08/2025 17:44:54
Acesse a fonte aqui

9 - LD Variedades
www.ldvariedades.com.br
Data: 06/08/2025 11:05:31
Acesse a fonte aqui

10 - Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
www.leroymerlin.com.br
Data: 06/08/2025 11:04:42
Acesse a fonte aqui

11 - Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
www.magazineluiza.com.br
Data: 05/08/2025 17:28:31
Acesse a fonte aqui

12 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
produto.mercadolivre.com.br
Data: 05/08/2025 17:40:32
Acesse a fonte aqui

13 - moveis supremo
moveissupremo.com.br
Data: 06/08/2025 11:04:50
Acesse a fonte

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

aqui

14 - Pichau
www.pichau.com.br
Data: 05/08/2025 17:28:41
Acesse a fonte aqui

15 - QualiFlex Moveis para Escritório
www.qualiflexmoveis.com.br
Data: 06/08/2025 11:01:11
Acesse a fonte aqui

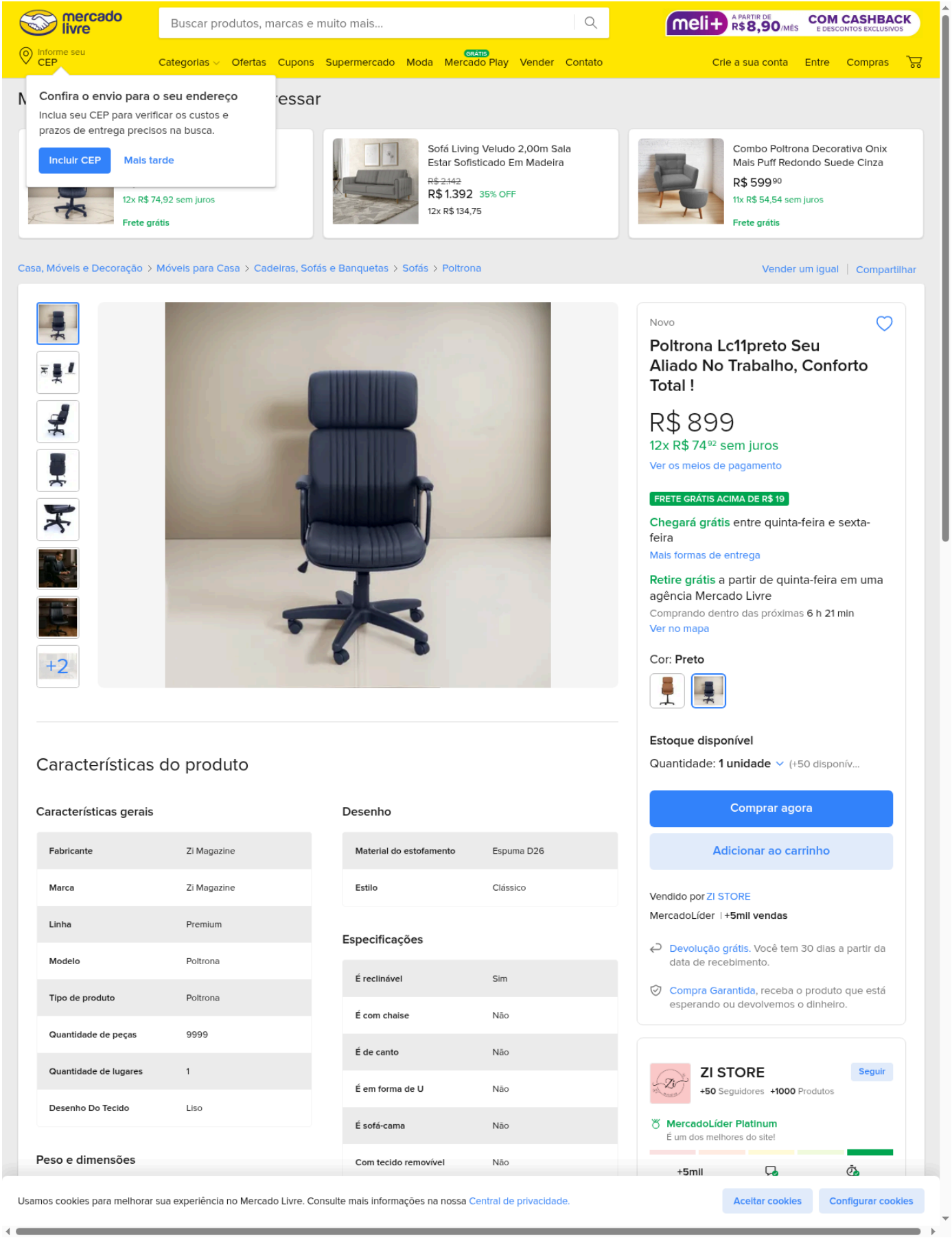
16 - Shopee
shopee.com.br
Data: 05/08/2025 17:45:16
Acesse a fonte aqui

17 - Shopping Livelo
www.livelo.com.br
Data: 05/08/2025 17:25:30
Acesse a fonte aqui

18 - Shopping Matriz
www.shoppingmatriz.com.br
Data: 05/08/2025 17:32:53
Acesse a fonte aqui

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 1

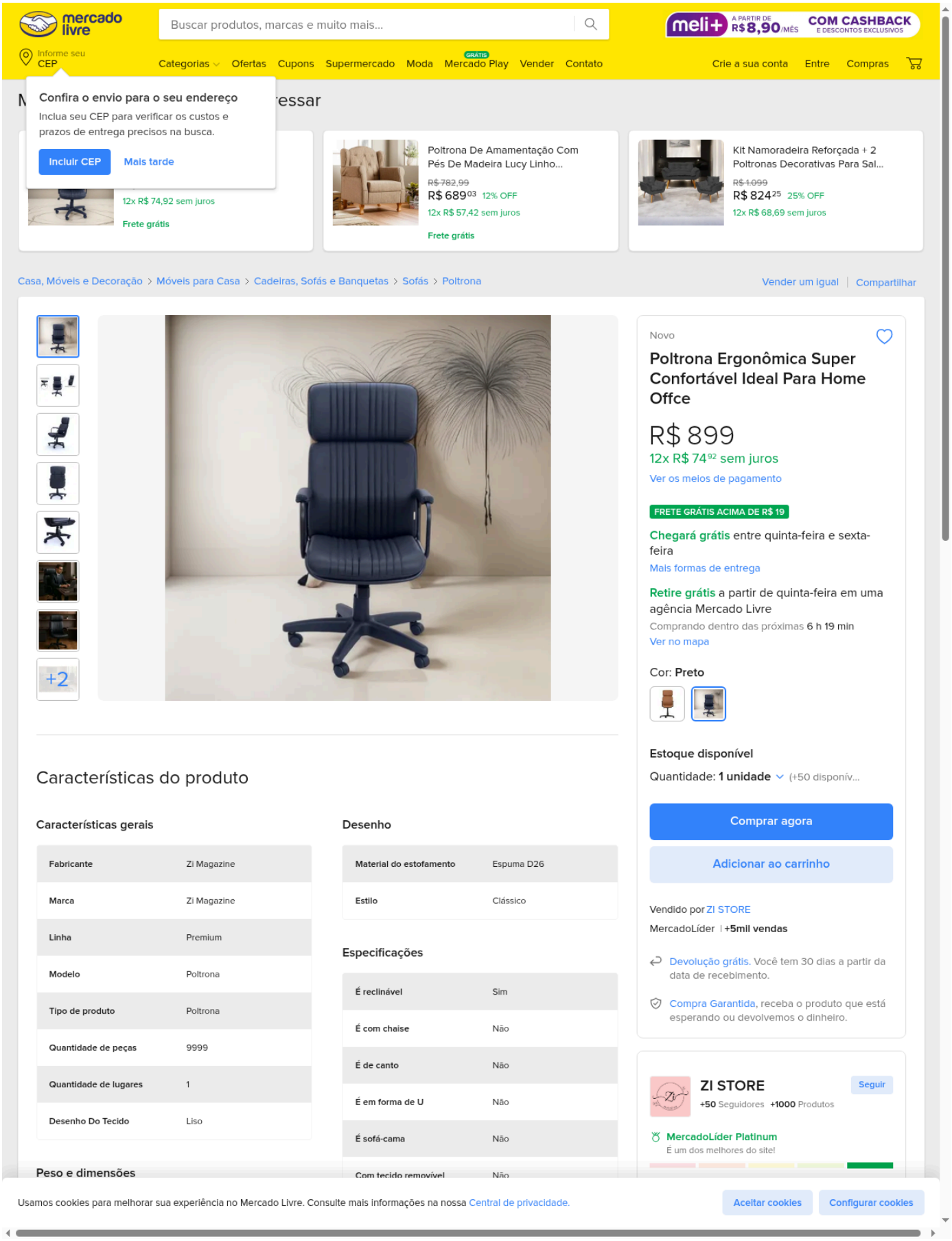


Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 2

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 3



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 4

Encontre tudo sobre móveis e decoração...

MOBLY

Minha conta | Favoritos | Atendimento | Carrinho

Móveis > Escritório > Cadeiras de Escritório > Presidente

R$ 100,00 de Cashback! | Envio Imediato | Economize 42%



Cadeira de Escritório Presidente Giratória com Relax New Best Cinza

SKU: 984042 | Vendido e entregue por Mobly

Marca: Mobly

de ~~R$ 1.159,99~~

Por **R$ 664,10**

à vista com Pix ou 1x no Cartão de Crédito

ou **R$ 745,09** em até **10x de R$ 74,50** sem juros

Comprar

Calcular frete e prazo — Não sei meu CEP

_____-___ | Calcular

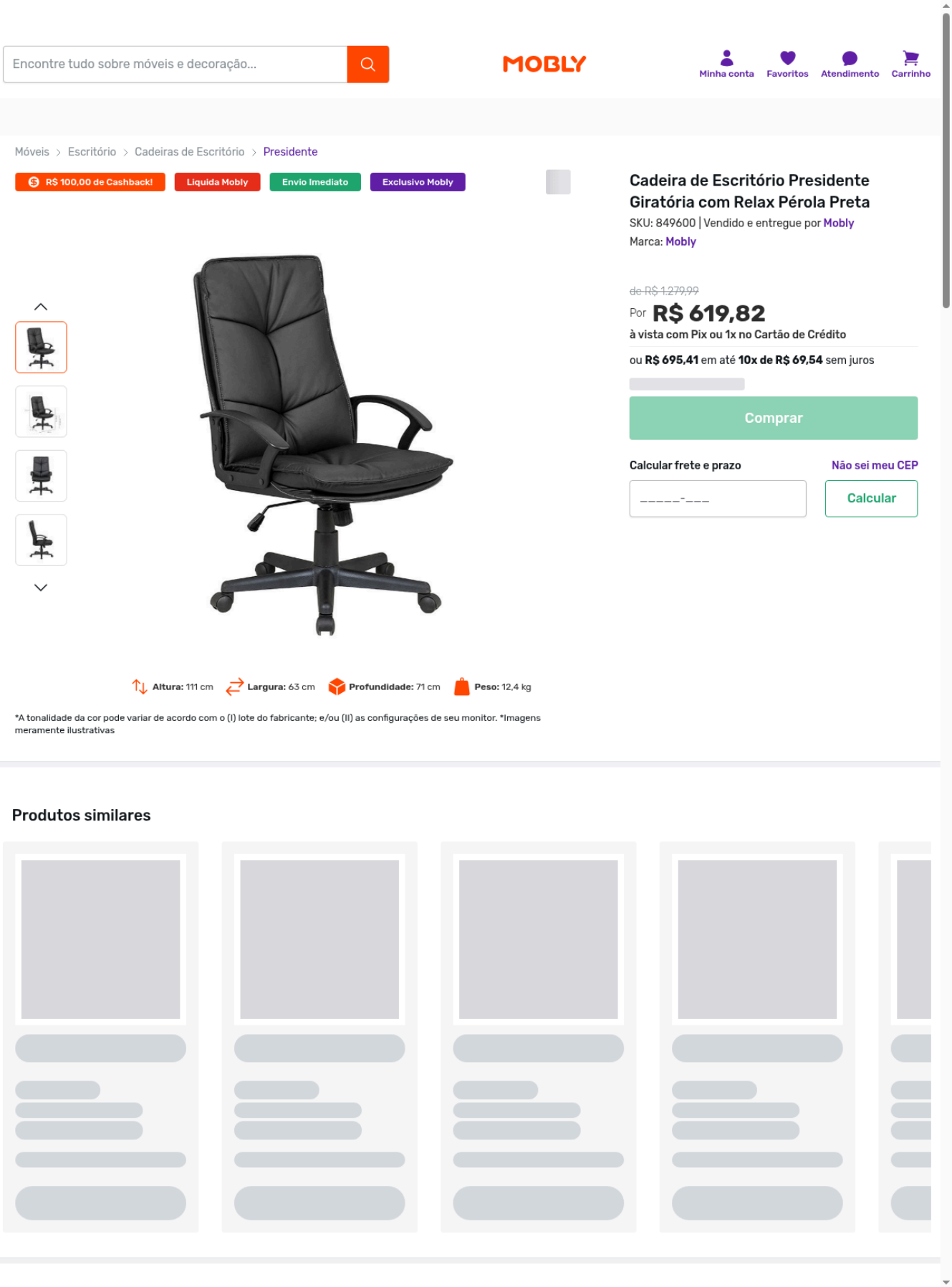
Altura: 117 cm | **Largura:** 57 cm | **Profundidade:** 66 cm | **Peso:** 12 kg

*A tonalidade da cor pode variar de acordo com o (I) lote do fabricante; e/ou (II) as configurações de seu monitor. *Imagens meramente ilustrativas

Produtos similares

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 5



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 6

DELL Technologies | Pesquisar Dell | Login | Fale Conosco | BR/PT | Carrinho

Inteligência artificial | Infraestrutura de TI | Notebooks, PCs e Acessórios | Serviços | Suporte | Promoção | Dell Premier para empresas

Ofertas de Aniversário | Aproveite descontos imperdíveis em até 12x sem juros no cartão e frete grátis para todo o Brasil. Ver ofertas | Compre com Pix no WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017

/ Computador / Desktops e PCs all in one Dell / **Novo Dell 24 all in one**

Windows | Conheça o Windows 11

Processadores Intel® Core™ Ultra
Saiba mais sobre a Intel

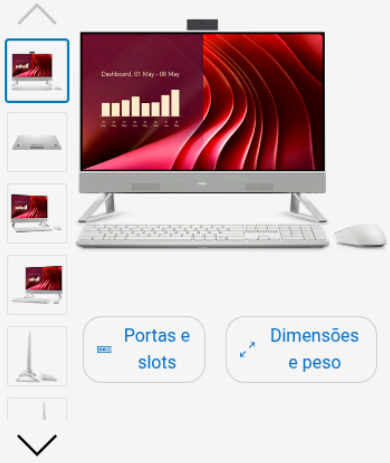
Produto | Serviços | Software | Acessórios

R$ 5.980,00 Adicionar ao carrinho

Dell 24 All-in-One

Modelo: EC24250

4.5 (32)



Portas e slots | Dimensões e peso

De ~~R$ 6.479,00~~

R$ 5.980,00 Desconto R$ 499,00

Data estimada de entrega

Conheça as formas de pagamento
Em até 12x sem juros de R$ 498,33
Valor total a prazo R$ 5.980,00

brpec24250pbtohrcr_x

← Exibir outras configurações

Transforme qualquer espaço no seu lugar

All in one de 24" com tela FHD IPS em um design compacto e moderno. Com tecnologia HDR em uma câmera FHD, alto-falantes duplos com som espacial Dolby Atmos e Processadores Intel® Core™ i7.

Personalize seu pedido

ATENÇÃO: Ao alterar as opções pré-selecionadas na oferta ou clicar em "Oferta Especial" o preço, descontos e datas de entrega do produto serão alterados.

Clique para selecionar ofertas especiais

Oferta Especial — Desconto R$ 499,00

Oferta Especial — Desconto R$ 400,00

Expandir tudo | Recolher tudo

Processador

Qual processador é ideal para você?

- 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)
- 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)

Sistema Operacional

Qual sistema operacional é ideal para você?

A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas

- Windows 11 Home
- Windows 11 Pro

Pacote de idioma do sistema operacional

x86, Inglês, Francês, Espanhol, Português Brasileiro

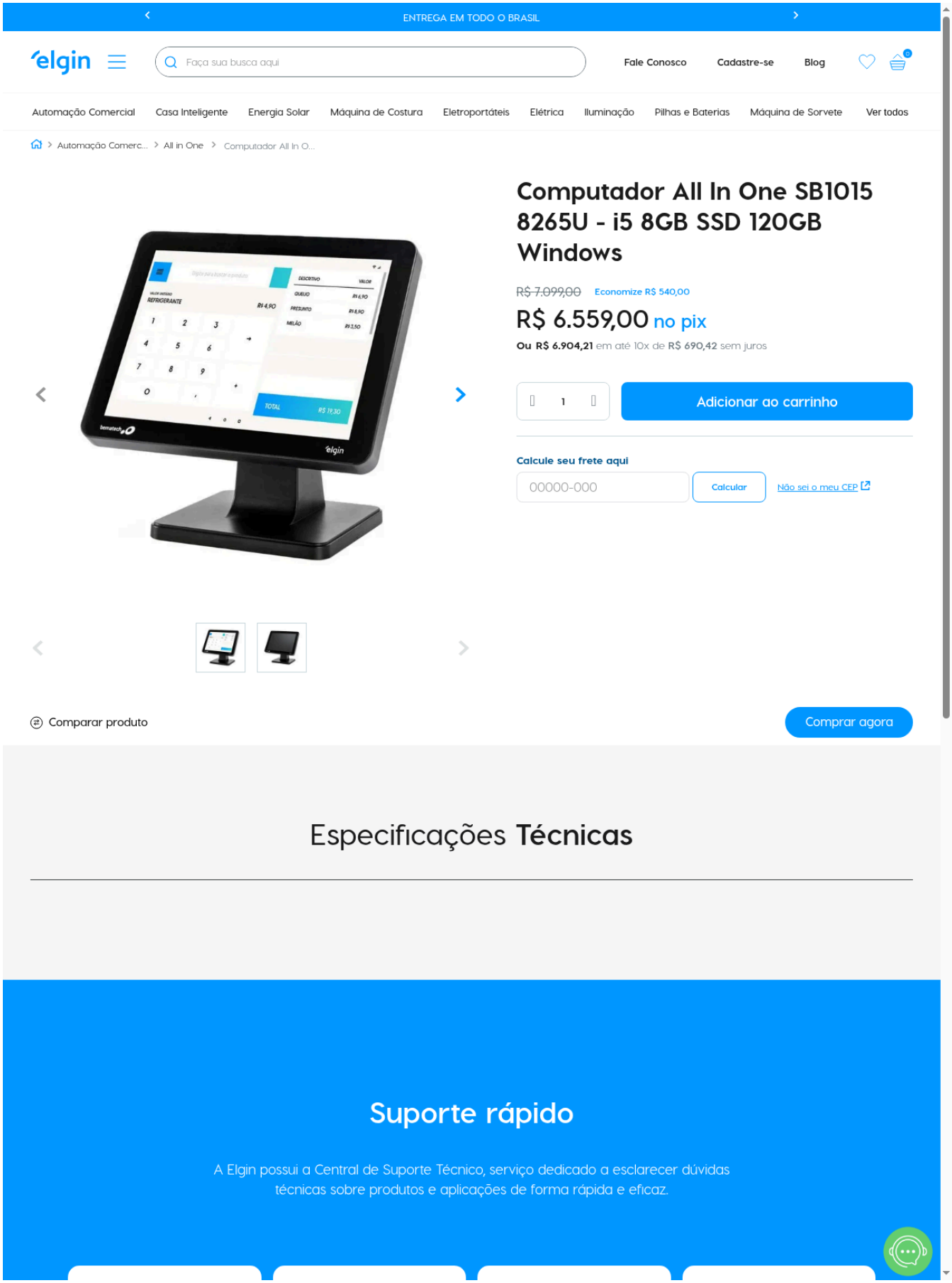
Placa de vídeo

Qual placa gráfica é ideal para você?

Fale conosco

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 7


ENTREGA EM TODO O BRASIL
elgin
Faça sua busca aqui
Fale Conosco
Cadastre-se
Blog
Automação Comercial
Casa Inteligente
Energia Solar
Máquina de Costura
Eletroportáteis
Elétrica
Iluminação
Pilhas e Baterias
Máquina de Sorvete
Ver todos
Automação Comerc...
All in One
Computador All In O...
Computador All In One SB1015 8265U - i5 8GB SSD 120GB Windows
R$ 7.099,00
Economize R$ 540,00
R$ 6.559,00 no pix
Ou R$ 6.904,21 em até 10x de R$ 690,42 sem juros
1
Adicionar ao carrinho
Calcule seu frete aqui
00000-000
Calcular
Não sei o meu CEP
Comparar produto
Comprar agora
Especificações Técnicas
Suporte rápido
A Elgin possui a Central de Suporte Técnico, serviço dedicado a esclarecer dúvidas técnicas sobre produtos e aplicações de forma rápida e eficaz.

Anexo 8

livelo

Faça uma busca por produtos Livelo

Ofertas | Trocar pontos | Juntar pontos | Shopping Livelo | Viagens | Clube Livelo | Comprar pontos | Central de aj... | Para empre...

Produtos similares mais buscados



Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A25P Intel Core i5 8GB RA...

Vendido e entregue por MAGAZINE LUIZA

Assinantes do Clube Livelo têm desconto!

172.047 pontos Clube

Preço sem clube Livelo

189.692 pontos

OU

~~R$ 6.080,00~~ 39% OFF

R$ 3.699,00

Ganhe **3.699 pontos** pagando apenas em reais - **1 ponto por real**



Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A35P Intel Core i5 16GB RA...

Vendido e entregue por MAGAZINE LUIZA

Assinantes do Clube Livelo têm desconto!

206.465 pontos Clube

Preço sem clube Livelo

227.641 pontos

OU

~~R$ 7.080,00~~ 37% OFF

R$ 4.439,00

Ganhe **4.439 pontos** pagando apenas em reais - **1 ponto por real**



Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A15P Intel Core i3 8GB RA...

Vendido e entregue por MAGAZINE LUIZA

Assinantes do Clube Livelo têm desconto!

160.419 pontos Clube

Preço sem clube Livelo

176.872 pontos

OU

~~R$ 5.000,00~~ 31% OFF

R$ 3.449,00

Ganhe **3.449 pontos** pagando apenas em reais - **1 ponto por real**



Notebook Gamer Acer Nitro V15 Intel Core i5 512GB SSD 8GB RAM

Vendido e entregue por MAGAZINE LUIZA

Assinantes do Clube Livelo têm desconto!

246.465 pontos Clube

Preço sem clube Livelo

271.744 pontos

OU

~~R$ 6.000,00~~ 11% OFF

R$ 5.299,00

Ganhe **5.299 pontos** pagando apenas em reais - **1 ponto por real**

Oportunidades do dia

Todas as ofertas >



Apple iPhone 16 128GB Preto 6,1" 48MP iOS 5G

Vendido e entregue por MAGAZINE LUIZA

Assinantes do Clube Livelo têm desconto!

215.160 pontos Clube

Preço sem clube Livelo

236.151 pontos



Escova Secadora Philco PES19SG 1300w Bivolt Prata

Vendido e entregue por EXTRA

Assinantes do Clube Livelo têm desconto!

9.844 pontos Clube

Preço sem clube Livelo

11.317 pontos



Smart TV 70" 4K UHD LED Samsung 70DU7700

Vendido e entregue por MAGAZINE LUIZA

Assinantes do Clube Livelo têm desconto!

180.355 pontos Clube

Preço sem clube Livelo

205.974 pontos



Aspirador de Pó Vertical Sem Fio Electrolux Ergorapido 2 em 1...

Vendido e entregue por ELECTROLUX

Assinantes do Clube Livelo têm desconto!

30.452 pontos Clube

Preço sem clube Livelo

34.878 pontos

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 9

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 10

Blog Mundo Gimba | Espaço VIP | Cidade Gimba

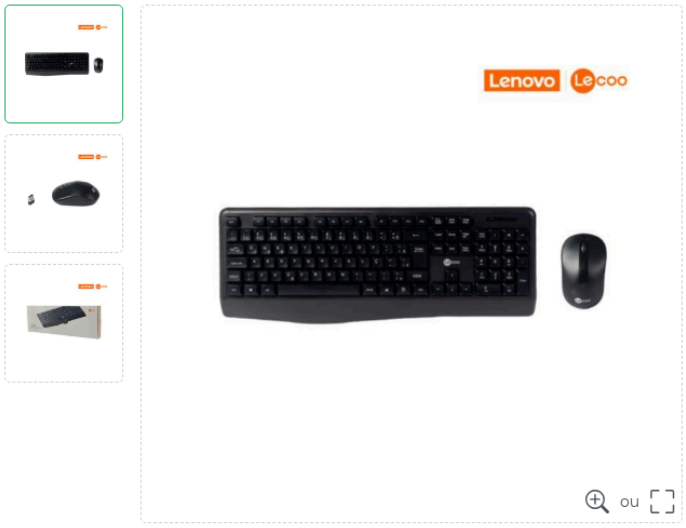
Gimba 40

Atendimento | Olá, faça login ou cadastre-se | Carrinho 0 item(s)

Departamentos | Serviços | Escritório e Papelaria | Café | Cupons | Gimba 40 Anos | 2ª Via Boleto | Gimba Empresas

Home > Informática > Kits de Mouse e Teclados

Kit Teclado e Mouse Sem Fio KW204 Preto 1 UN Lecoo



Disponível | Cod. 11787759 | Produtos: LECOO

(0 avaliações)

ANIVERSÁRIO GIMBA

de ~~R$ 134,90~~

Por apenas **R$ 94,99**

no PIX (3% desconto)

Formas de Pagamento

1 | Adicionar ao Carrinho

Frete e Prazo | Não sei meu CEP | Digite seu CEP | Calcular

Descrição do Produto | Dados Técnicos

Quem viu esse produto, também viu

Kit Teclado e Mouse Wireless USB Cinza MK235
1 avaliação
de ~~R$ 169,90~~
por apenas R$ 129,99
R$ 126,09 no PIX (3% desc.)

Kit Teclado e Mouse Wireless USB Preto MK220
0 avaliações
por apenas R$ 149,90
R$ 145,40 no PIX (3% desc.)

Kit Teclado e Mouse Wireless USB Preto MK270
0 avaliações
por apenas R$ 189,90
R$ 184,20 no PIX (3% desc.)
em até 2 vezes de R$ 94,95

Kit Teclado e Mouse sem Fio MK295 Silent Preto 1 UN
0 avaliações
de ~~R$ 229,90~~
por apenas R$ 179,99
R$ 174,59 no PIX (3% desc.)
em até 2 vezes de R$ 90,00

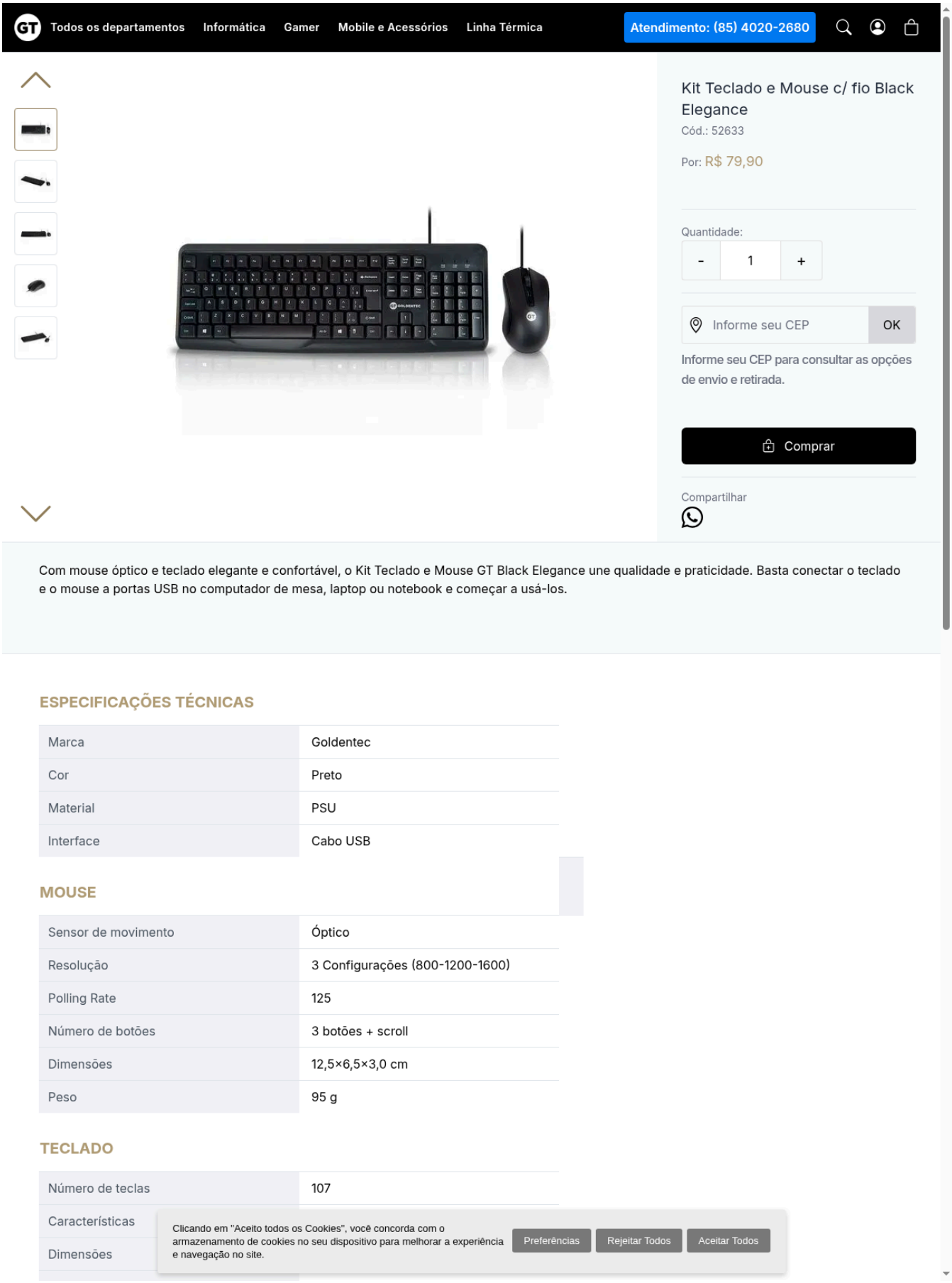
Kit Teclado e Mouse USB Preto MK120 1 UN Logitech
0 avaliações
por apenas R$ 119,90
R$ 116,30 no PIX (3% desc.)

Avaliação do produto

Quem viu esse produto, também comprou:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 11

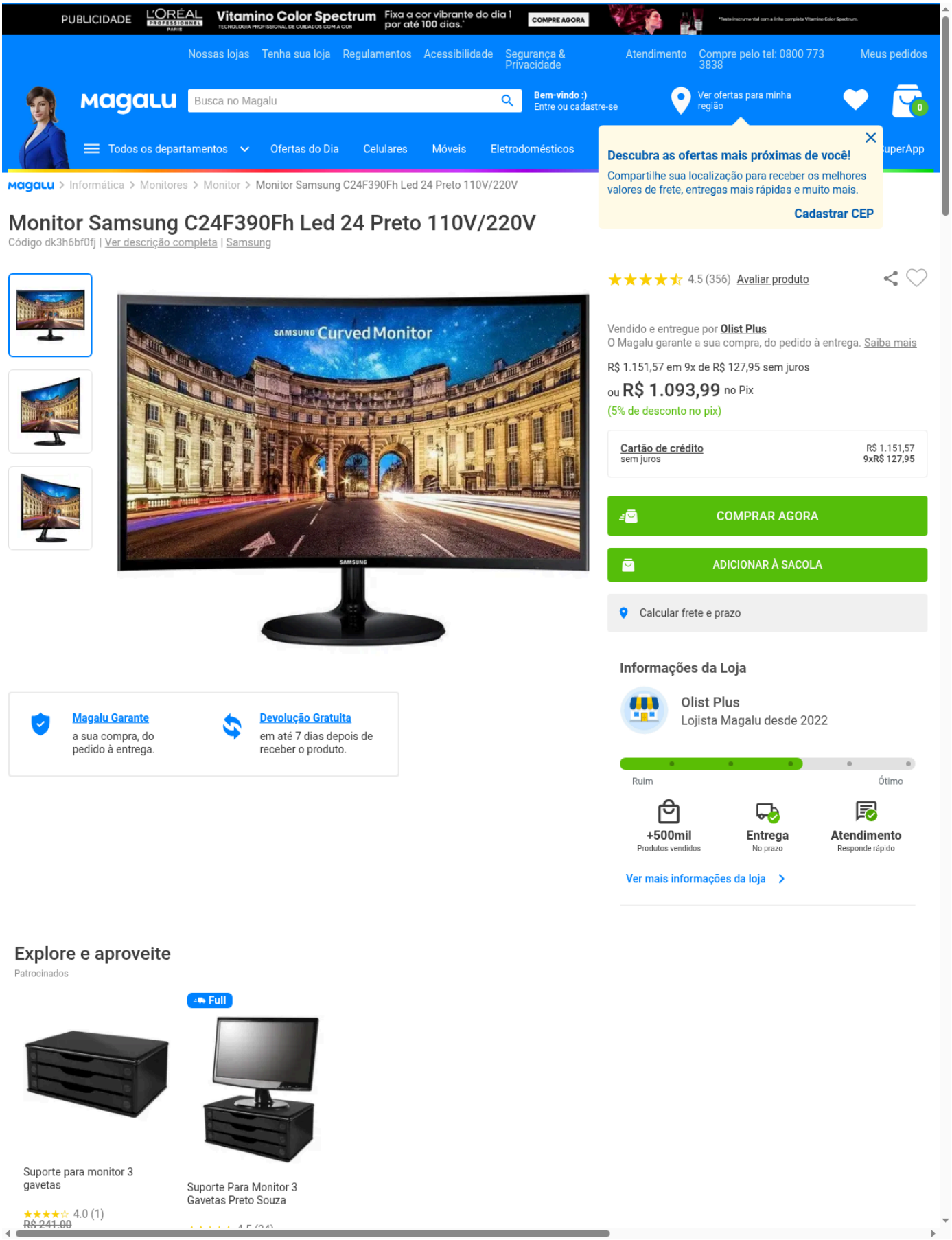


Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 12

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 13



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

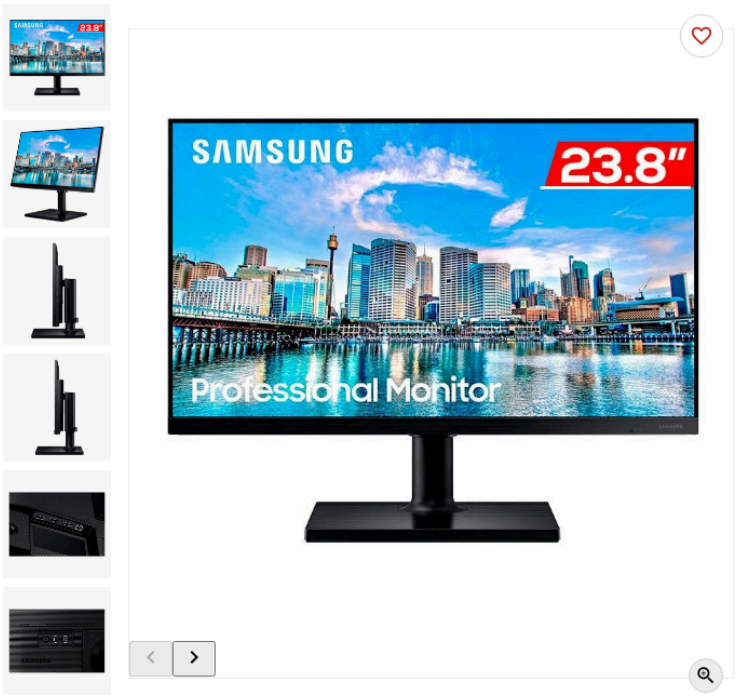
Anexo 14

Atendimento ao cliente Ativar modo escuro

PICHAU O que você está procurando? Digite aqui... Minha Conta Favoritos CARRINHO 0 produto

DEPARTAMENTOS | MONTE SEU PC | PCS GAMERS | PROMOÇÕES | OPENBOX | EMPRESAS

Monitores › Monitor Casa e Escritório › Monitor Samsung T45F, 23.8 Pol, IPS, FHD, 5ms, 75Hz, FreeSync, DP/HDMI, LF24T450FQLMZD



Frete Grátis: Sul e Sudeste

MONITOR SAMSUNG T45F, 23.8 POL, IPS, FHD, 5MS, 75HZ, FREESYNC, DP/HDMI, LF24T450FQLMZD

Marca: Samsung ☆☆☆☆☆(0)

PRODUTO DISPONÍVEL **SKU:** LF24T450FQLMZD

de ~~R$ 1.176,46~~ por:
à vista
R$ 859,99
no PIX com 15% desconto

R$ 1.011,75
em até 12x de R$ 84,31
sem juros no cartão

COMPRAR
COLOCAR NO CARRINHO

PARCELAMENTO

1x de R$890,34 (com 12% de desconto)	7x de R$144,54 (sem juros)
2x de R$465,41 (com 8% de desconto)	8x de R$126,47 (sem juros)
3x de R$310,27 (com 8% de desconto)	9x de R$112,42 (sem juros)
4x de R$237,76 (com 6% de desconto)	10x de R$101,18 (sem juros)
5x de R$190,21 (com 6% de desconto)	11x de R$91,98 (sem juros)
6x de R$158,51 (com 6% de desconto)	12x de R$84,31 (sem juros)

CARACTERÍSTICAS

Garantia: 12 Meses

COMPARTILHAR

SOBRE

MONITOR SAMSUNG T45F

O monitor Samsung T45F é projetado para oferecer uma experiência visual nítida e vibrante,



Anexo 15

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ A PARTIR DE R$8,90/MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play (GRÁTIS) Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Informática > Monitores e Acessórios > Monitores > Monitor

Vender um igual | Compartilhar



Novo | 2 vendidos

Monitor 24 Polegadas Fhd Branco Widescreen

R$ 649,90

12x R$ 62,74

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis sexta-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre sexta-feira e terça-feira 12/ago em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: **Branco**

Branco

Voltagem: **Escolha**

127/220V

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (3 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Infoclub

+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Características do produto

- Tamanho da tela: **24 "**
- É curvo: **Não**
- É reclinável: **Não**
- Com alto-falantes embutidos: **Não**

Características gerais

Marca	Infoclub / Brazil PC
Modelo	WBR-75

Conectividade

Conexões do monitor do computador	Entrada de Vídeo: VGA | HDMI
Cabos incluídos	HDMI

Especificações

É gamer	Não

Tela

Tamanho da tela	24 "
Tipo de tela	LED
Resolução da tela	1920×1080 , FULL HD 75Hz
É curvo	Não
Taxa de atualização recomendada	75 Hz
Quantidade de cores da tela	16 milhões
Brilho	300 cd/m²



Infoclub

Seguir

Loja oficial do Mercado Livre

+50 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 16

CONEXÃO HOME Veja também nossa linha para casa

O que você procura? Orçar CONEXÃO OFFICE Atendimento

Todos os produtos | Móveis de Aço | Móveis de Madeira | Cadeiras | Mesas | Acessórios | Descontos

Mesa de Reunião / Mesa Para Reunião Retangular - 200 X 90 Cinza/Preto



Mesa Para Reunião Retangular - 200 X 90 Cinza/Preto

Compartilhar

COD: MARAMP2160

Indisponível

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CONEXÃO OFFICE

DESCRIÇÃO:
* Medidas: 2,00 comp. X 90 cm prof. X 74 cm alt.
* Madeira MDP / BP 15 mm
* Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm
* Pé de aço Triplo
* Produto 100% Novo
* Alta Qualidade
* Desmontado - Embalado

COR: Cinza/Preto

*** PRODUTO ENVIADO DESMONTADO ***
Medidas do desmontado: 200x90x30.

PRODUTOS RELACIONADOS

↓7% Armário Roupeiro Locker De Aço 12 Portas Vestiário

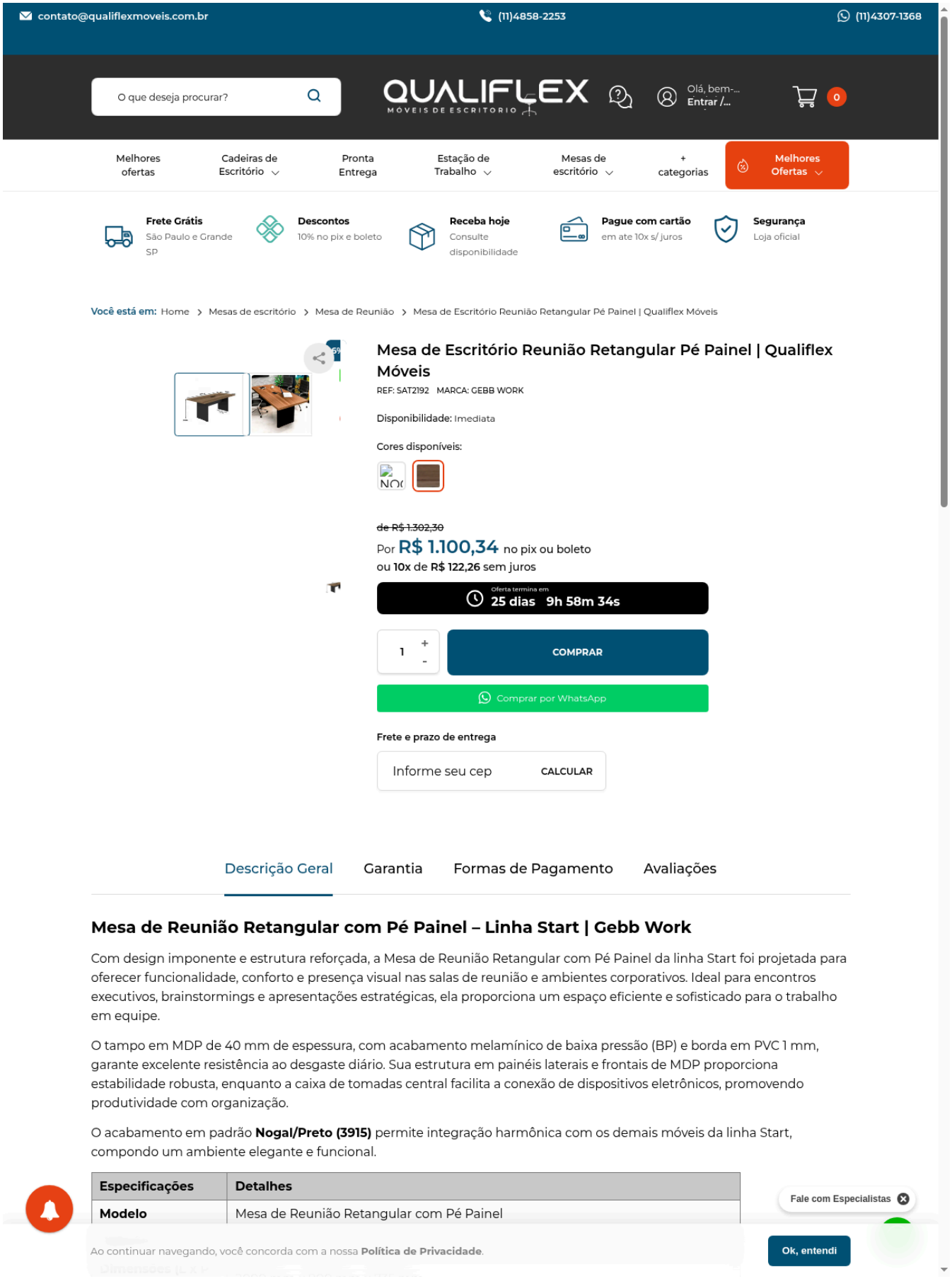
↓17% Roupeiro De Aço Guarda-Volume Locker 4 Portas Grande Montável

↓17% Armário Porta Objetos De Aço 40 Portas

Mesa Reta em Madeira MDP Industrial 100cm

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 17



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 18

São Paulo e Região | Lojas

Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões).

Dicas de segurança

Precisa de ajuda?

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em São Paulo e Região

Trocar

Continuar

você procura na Leroy Merlin?

Departamentos | Feirão de Ferramentas | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home > Móveis > Todos os Móveis > Mesas de Computador > Mesa De Reunião 180x...

Mesa De Reunião 180x90cm Mr1800at Preto/verde Miró

(0) Cód. 1571780753 EAN: 7909903430415 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



OFERTA -31%

~~R$ 1.633,29 /cada~~

R$ 1.111,09 /cada

R$ 1.111,09 em até 8x de R$ 138,89 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Madeiramadeira - demais regiões

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou | Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 06/08/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Mesa de reunião 180x90cm mr1800at preto/verde miró. A mesa de reunião retangular da linha aretto pandin, 74,5cm de altura, 180cm de largura e 90cm de profundidade. Feita de madeira, proporcionando uma aparência sofisticada e durabilidade, inclui detalhes em aço, que adicionam...

Compre pelo Telefone

WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

Anexo 19

São Paulo e Região | Lojas

Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões).

Dicas de segurança

Precisa de ajuda?

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em São Paulo e Região

Trocar

Continuar

você procura na Leroy Merlin?

Departamentos | Feirão de Ferramentas | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home > Móveis > Todos os Móveis > Mesas > Mesa > Mesa Reta Pé Painel C...

Mesa Reta Pé Painel Cor Nogal/preto Sem Gavetas 1,20×0,60×0,75 Maranello - 1341

(0) Cód. 1571202915 EAN: 7892149847560 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



R$ 409,00 /cada

R$ 409,00 em até 4x de R$ 102,25 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Shopping Dos Móveis De Aço - demais regiões

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou | Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

R$ 409,00 cada + frete — Shopping Do...

R$ 425,00 cada + frete — Prateleiras P...

R$ 425,00 cada + frete — T & M Distrib...

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 06/08/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

A transportadora não se responsabiliza, no ato da entrega, por subir escadas assim como elevadores ou transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador. Sempre confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará norm...

Compre pelo Telefone

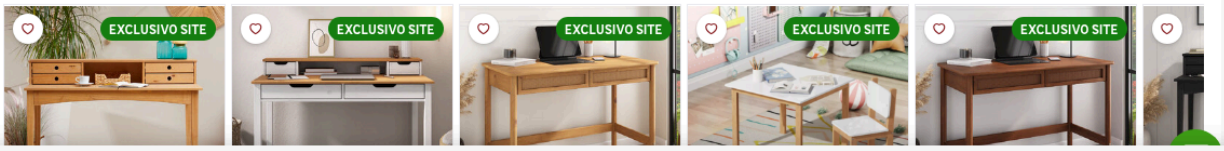
WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Produtos Patrocinados



Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

Anexo 20

Clique aqui e confira nossas promoções!

VENDAS
(62) 3624-2440
(62) 98187-8781

ENVIAMOS PARA TODO O BRASIL

LOJA
100% Segura

PAGUE PARCELADO EM ATÉ 6X S/ JUROS.

BOLETO PARA CNPJ EM ATÉ 3X S/ JUROS
mediante aprovação de cadastro

MÓVEISSUPREMO
Seu ambiente Office

O que procura?

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO | CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO | MÓVEIS DE AÇO | MÓVEIS ESCOLARES | LINHA RECEPÇÃO | LINHA REFEITÓRIO | LINHA DECOR | ACESSÓRIOS







MESA RETA PÉ PAINEL COM GAVETAS 1,20×0,60×0,75 – COR NOGAL/PRETO – 1202

À vista no **PIX** com **10%OFF**

R$ 751,50

ADICIONAR AO CARRINHO

R$ 835,00 em até **6x** sem juros

Consultar parcelas

Calculo de frete e prazo de entrega

\- 1 + Informe seu cep Calcular

Não sei o meu CEP

Mesa reta com gavetas Nogal/Preto

Altura (cm): 75
Largura (cm): 120
Profundidade (cm): 60
Cor: Nogal/ Preto
Modelo: Maranello P40

DESCRIÇÃO

Mesa reta com gavetas pé painel 1,20

Sua mesa reta com gavetas é entregue desmontado e montado no local somente para as cidades (Goiânia e Aparecida de Goiânia). Todavia em alguns casos enviamos montado. Seu fornecedor oferece uma garantia de 24 meses (2 anos).

A Transportadora não se responsabiliza, no ato da entrega, por subir escadas assim como elevadores ou transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador. Sempre confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e corredores.

Enviamos os nossos produtos desmontados para todo o Brasil , todavia o cliente é responsável pelo mesmo . O peso da embalagem com o produto é de 25 kg . É enviado em 02 volume.

A mesa tem medida de 120 cm largura , profundidade de 60 cm e altura de 75 cm . A espessura do tampo é de 40 mm encabeça . Espessura do pé é 25 mm.

Características da mesa :

Em primeiro lugar a mesa vem com 02 gavetas . Além disso possui regulagem de altura dos pés. Cor da mesa é Nogal/ Preto . O seu fabricante é Maranello.

Instruções de Limpeza:

Primeiramente lugar passar um pano levemente umedecido com água ou detergente neutro . Logo depois passar um pano seco para as limpezas do dia a dia.

Acima de tudo nunca use produtos como:

Abrasivos, como saponáceos, esponja de aço, escova com cerdas duras e entre outros.

Instruções de Conservação:

Evitar expor ou utilizar os produtos em ambientes com alta umidade, por exemplo :

0

Ao navegar em nosso site você concorda com a nossa Política de Privacidade Li e Concordo

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

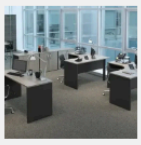
Anexo 21

FRETE GRÁTIS REGIÃO SUL (RS, SC E PR) - Para pedidos acima de R$1.000,00

Executiva Móveis

CAVALETTI LINHAS | CAVALETTI MODELOS | PROJETOS | CADEIRAS DE ESCRITÓRIO | MÓVEIS DE ESCRITÓRIO | RECEPÇÃO

INÍCIO > MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MESA RETA > MESA RETA PÉ PAINEL M25 – 1200MM



Mesa Reta Pé Painel M25 – 1200mm

★★★★★ (Não há avaliações ainda.)

R$ 398,46
PIX 13% OFF

R$ 458,00
10x de R$ 45,80 sem juros

Mesa Reta Pé Painel M25 ideal para escritórios, home office e ambientes de estudo.

Categorias: Mesa Reta, Móveis de Escritório

COR DA MADEIRA (MDF): ESCOLHA UMA OPÇÃO

– 1 + COMPRAR

DESCRIÇÃO

A **Mesa Reta Pé Painel** é a escolha ideal para quem busca eficiência e ergonomia em um único produto. Projetada para proporcionar um espaço de trabalho funcional e otimizado, ela se adapta perfeitamente a escritórios corporativos, home offices e ambientes de estudo. Além disso, garante resistência e durabilidade, apoiando o uso diário sem perder sua beleza e funcionalidade. Perfeito para quem busca organização e praticidade.

A Executiva Móveis para Escritório se responsabilizará pela entrega dos produtos adquiridos até a porta de entrada ou portaria do endereço indicado. Esclarecemos que não nos responsabilizamos pela montagem, desmontagem ou instalações, ficando estes sob responsabilidade do cliente. Confira as dimensões do produto no momento da compra e certifique-se de que passará normalmente por elevadores, portas, escadas e/ou corredores, evitando assim, futuros desagrados ou imprevistos coma entrega do seu produto.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (1)

Executiva Móveis

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÕES

Quem Somos
Como Comprar
Blog

FALE CONOSCO

Whatsapp: (54) 99712-2233
Telefone: (54) 3331-4888
E-mail: vendasonline@executivamoveis.com.br

POSTS RECENTES

Head Spa: A Nova Tendência que está revolucionando os Salões Brasileiros
9 de julho de 2025

A Importância da Ergonomia no Ambiente de Trabalho: Conheça a Cadeira Yon da Cavaletti
21 de junho de 2025

CNPJ 32.468.497/0001-63 - JANAINA LINCK VON FRUHAUF MOVEIS

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 22

LD VARIEDADES

Olá, seja bem-vindo,
Faça seu Login ou Cadastre-se

BUSCAR NO SITE

0 itens
R$ 0,00

AREA EXTERNA | COLCHÃO | DECORAÇÃO | INDUSTRIAL | LIXEIRA | MATERIAL GRÁFICO | MÓVEIS E CADEIRAS ESCRITÓRIO | MÓVEIS PLANEJADOS MODULARES | MÓVEIS RESIDENCIAL





+ Lista de Desejos

Início ▸ Móveis e Cadeiras Escritório ▸ Mesas ▸ Mesas Retangulares

Mesa Reta Acácia 1,40 x 0,60 com 2 gavetas

Código: VG3GGML7H

~~R$ 792,70~~ **R$ 753,00**
até **4x** de **R$ 188,25** sem juros
ou **R$ 715,35** via Pix

Qtde: 1

Comprar

Estoque: **20 dias úteis**

Parcelas

1x de R$ 753,00 sem juros	**6x** de R$ 145,20
2x de R$ 376,50 sem juros	**7x** de R$ 126,95
3x de R$ 251,00 sem juros	**8x** de R$ 113,36
4x de R$ 188,25 sem juros	**9x** de R$ 102,87
5x de R$ 170,88	**10x** de R$ 94,56

pix R$ 715,35

Boleto Bancário R$ 715,35

Calcule o frete CEP OK

A **Mesa Para Escritório Reta 140 X 60 Cm** É Um Clássico Quando Falamos Em Móveis Para Escritório. Com Um **Design Reto E Discreto**, Ela Deixa O Ambiente Profissional E Muito Elegante.

Características Gerais
- Tampo de 30 mm
- Pés de 25 mm
- Saia de 15 mm
- Pés niveladores

Material: MDP
Altura (cm): 75
Largura (cm): 140
Profundidade (cm):60

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 23

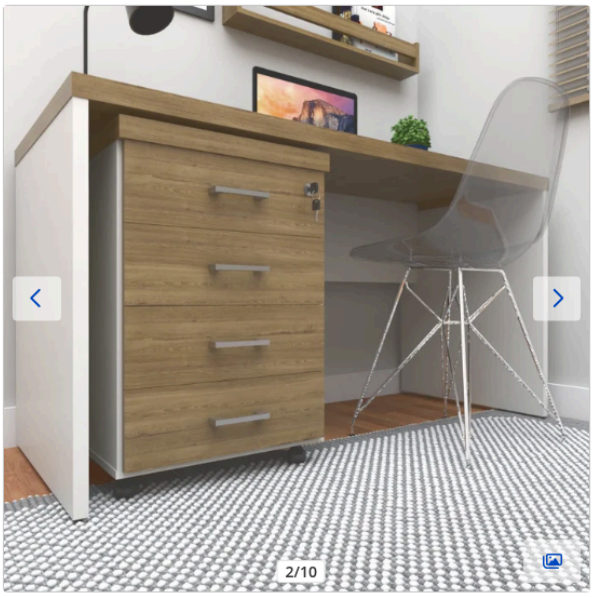
Compre pelo WhatsApp **55 41 74007076** Televendas **0800 080 0099** Baixe o App Lojas Físicas

madeiramadeira Busque tudo para sua casa Entrar Favoritos Carrinho

Informe o seu CEP Departamentos Móveis Reforma Fabricação Própria Serviços Meus pedidos Ajuda

Até **30% de CASHBACK** em compras pelo app. **Baixe agora!**

Página inicial > Móveis > Móveis para Escritório > Gaveteiro > Gaveteiro Volante com 4 Gavetas para Escrit...



Gaveteiro Volante com 4 Gavetas para Escritório ou Home Office Preto/Geneve

Vendido e entregue por **MadeiraMadeira**

ID: 915677

Personalize sua compra

Cor: **Preto/Geneve**

Branco/A... Branco/C... Branco/P... Carvalho ... Preto Preto/Am... Preto/Bra... Preto/Ge...

Compartilhar Adicionar aos favoritos

~~R$1.057,74~~ ↓ 28%

R$ 679,98

à vista no cartão ou Pix (10% OFF)

ou 10x de R$ 75,55 sem juros

Mais opções de pagamento

1 Unidade (s) Adicionar Comprar agora

Garantia estendida
Conheça os benefícios
Contratar mais +12 meses de Garantia por **10X de R$10,30** ou **R$103,00 à vista**

Calcule frete e prazo de entrega
Confira disponibilidade de frete grátis
Insira o CEP Calcular
Não sei o meu CEP

Informações do produto | Avaliações | Perguntas e Respostas | Garantia Estendida

Descrição

Gaveteiro Volante com 4 Gavetas para Escritório ou Home Office

A Coleção Natus organiza qualquer espaço, desde um Home Office até um escritório corporativo. Feito com materiais resistentes e de qualidade, é a melhor opção para trabalhar ou estudar de forma harmoniosa. Disponível em diversas composições de cores para decorar seu ambiente. E vale lembrar que são feitos com material que respeitam o meio ambiente e as normas técnicas de ergonomia. Toda coleção de produtos da Bramov Brasil Móveis são perfeitas para ambientes residenciais, corporativos e executivos!

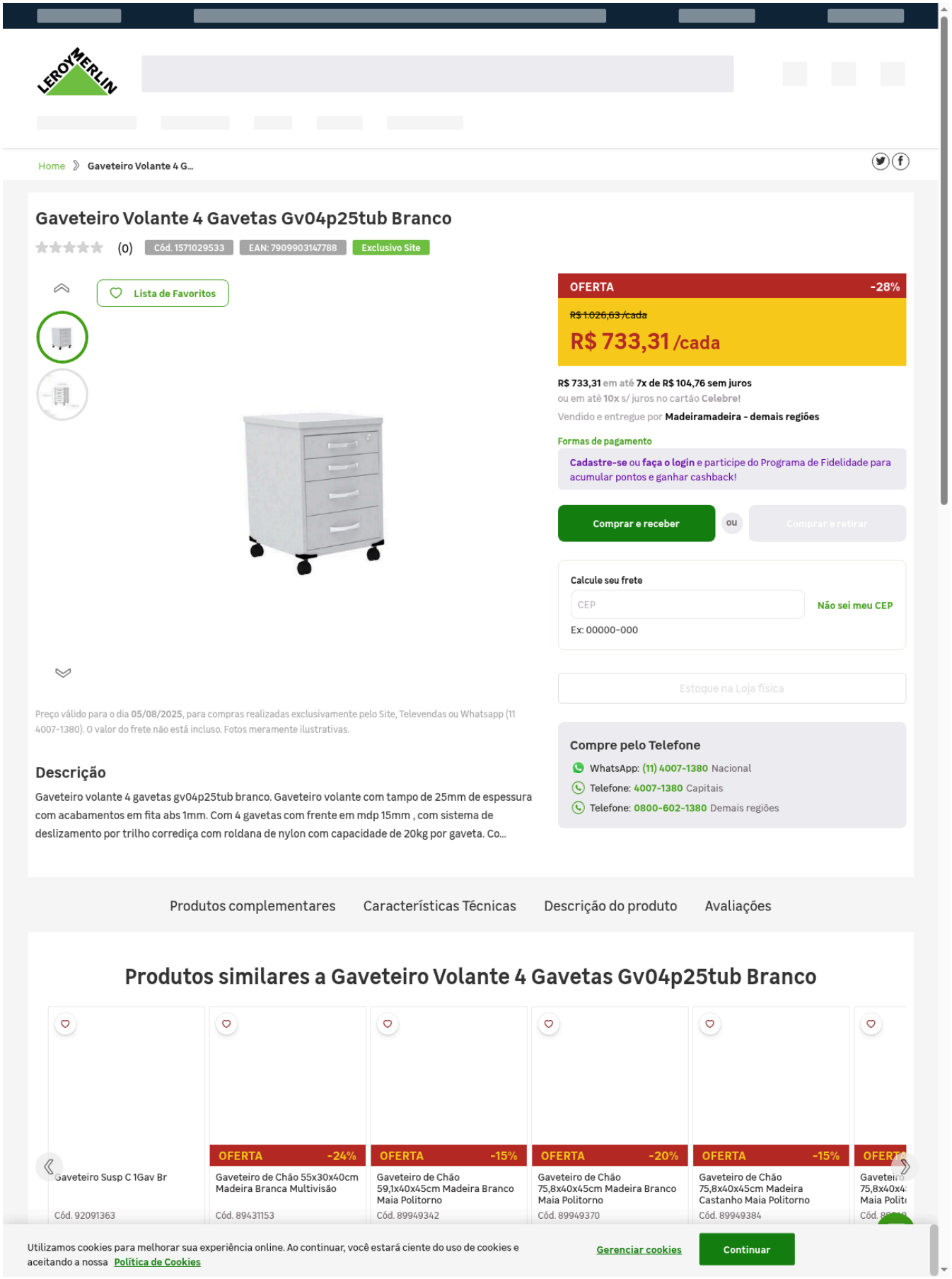
Pesos e Dimensões Características

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo 24


Home
Gaveteiro Volante 4 G...
Gaveteiro Volante 4 Gavetas Gv04p25tub Branco
(0)
Cód. 1571029533
EAN: 7909903147788
Exclusivo Site
Lista de Favoritos
OFERTA
-28%
R$ 1.026,63 /cada
R$ 733,31 /cada
R$ 733,31 em até 7x de R$ 104,76 sem juros
ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!
Vendido e entregue por Madeiramadeira - demais regiões
Formas de pagamento
Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!
Comprar e receber
ou
Comprar e retirar
Calcule seu frete
CEP
Não sei meu CEP
Ex: 00000-000
Estoque na Loja física
Preço válido para o dia 05/08/2025, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.
Compre pelo Telefone
WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional
Telefone: 4007-1380 Capitais
Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões
Descrição
Gaveteiro volante 4 gavetas gv04p25tub branco. Gaveteiro volante com tampo de 25mm de espessura com acabamentos em fita abs 1mm. Com 4 gavetas com frente em mdp 15mm , com sistema de deslizamento por trilho corrediça com roldana de nylon com capacidade de 20kg por gaveta. Co...
Produtos complementares
Características Técnicas
Descrição do produto
Avaliações
Produtos similares a Gaveteiro Volante 4 Gavetas Gv04p25tub Branco
Gaveteiro Susp C 1Gav Br
Cód. 92091363
OFERTA -24%
Gaveteiro de Chão 55x30x40cm Madeira Branca Multivisão
Cód. 89431153
OFERTA -15%
Gaveteiro de Chão 59,1x40x45cm Madeira Branco Maia Politorno
Cód. 89949342
OFERTA -20%
Gaveteiro de Chão 75,8x40x45cm Madeira Branco Maia Politorno
Cód. 89949370
OFERTA -15%
Gaveteiro de Chão 75,8x40x45cm Madeira Castanho Maia Politorno
Cód. 89949384
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies
Gerenciar cookies
Continuar

Anexo 25

Compre no boleto com 10% de desconto

SHOPPING MATRIZ

Pesquisar cadeiras

Cadeiras de Escritório | Móveis de Escritório | Móveis de Aço | Escritório Completo | Home Office | Escrivaninhas | Multiusos | Lojas | Projetos | Kits

Pronta Entrega, Frete Expresso e Troca Fácil
7 dias úteis para devolução

46 Anos de Mercado
+2mil clientes satisfeitos todos os meses.

Frete Grátis*
Nas compras acima de R$5.000,00*

Compre pelo Televendas
(21) 2221-8000
2ª à 6ª - 8h às 18h e Sáb - 9h às 14h

Início > Gaveteiro Volante com 4 Gavetas - Avantti ...







Avantti | SKU: 725011

Gaveteiro Volante com 4 Gavetas - Avantti - 63AX37LX45P

R$ 800,10 no Boleto à vista com 10% de desconto

Ou R$ 889,00 em até 6X de R$ 148,16 sem juros no cartão

Mais formas de pagamento

Cor: Preto



Últimas unidades !

Preços especiais válidos somente para compras online!

Receba amanhã! Para pedidos com pagamento confirmado em PIX até as 14h (válido apenas para a capital do Rio de Janeiro).

Adicionar ao carrinho

Calcule a Montagem

Digite o seu CEP | Calcular Montagem

Retirada disponível em **Avenida Brasil**
Normalmente pronto em 5 dias úteis ou mais
Ver informações da loja

Compre Junto

Armário Alto Com 3 Prateleiras - Avantti - 160AX80LX45P
R$ 1.520,10 no Boleto com 10% de desconto
Ou R$ 1.689,00 em até 6X de R$ 281,50 sem juros no cartão

Descrição | Especificações

Tampo confeccionada em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas com internos confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fundo composto por chapa de 2,5mm.04 Frentes de Gaveta confeccionadas em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. A abertura das gavetas se dá através de pega lateral, utilizando perfil plástico afastador. Deslizantes de abertura parcial simples com roldana em todas gavetas, capacidade de carga de 15kg por par, acabamento em pintura eletrostática epóxi, fixado a lateral do móvel através de parafuso Ø6x12mm com pré-furo de Ø5mm. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento apenas na primeira gaveta, com 2 chaves escamoteáveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação e reforçada de 1,9mm de espessura, sendo 02 rodízios com trava e 02 s sem trava.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100350038003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350038003900360003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/08/2025 09:48**
Checksum: **D39D4FD3EB9CCF046D6148988E7A0BB387B14809927D3FFCEF1C63C2BA01DAA6**

Mapa Comparativo de Preços

Este relatório foi emitido com base na **Portaria nº 449, de 18 de maio de 2021**, do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Secretaria Executiva. Disponível para consulta aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	**Média**	**Mediana**	**Desvio Padrão Amostral**	**Coeficiente de Variação**	**Método Estatístico**	**Preço Mínimo**	**Válidos**	
							Média	**Mediana**
POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO	R$ 744,32	R$ 729,29	129,26	17,37	Média	R$ 585,00	R$ 744,32	R$ 729,29
COMPUTADOR ALL IN ONE	R$ 6.333,87	R$ 6.239,50	467,03	7,37	Média	R$ 5.900,00	R$ 6.333,87	R$ 6.239,50
KIT TECLADO E MOUSE	R$ 81,35	R$ 82,89	13,75	16,90	Média	R$ 60,00	R$ 81,35	R$ 82,89
MONITOR TELA 24 POLEGADAS	R$ 881,81	R$ 880,00	156,03	17,69	Média	R$ 649,90	R$ 839,38	R$ 859,99
MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSÕES 1600X900X755CM	R$ 1.263,67	R$ 1.165,00	215,24	17,03	Média	R$ 1.025,00	R$ 1.263,67	R$ 1.165,00
MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM	R$ 596,29	R$ 605,80	143,48	24,06	Média	R$ 409,00	R$ 587,73	R$ 605,80
GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM	R$ 690,76	R$ 679,98	124,46	18,02	Média	R$ 550,00	R$ 657,72	R$ 641,49

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
1	POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO	un	20,00	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES	Compras.gov.br	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Micro Empresa	R$ 814,00	R$ 744,32	VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES	Compras.gov.br	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Micro Empresa	R$ 585,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 899,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 729,29		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 899,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mobly	---	R$ 664,10		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mobly	---	R$ 619,82		VÁLIDO	
2	COMPUTADOR ALL IN ONE	un	20,00	SERVICO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL / 01 - Serviço Colatinense de	Portal Nacional de Contratações Públicas	FADINI SOLUCOES LTDA	---	R$ 6.820,00	R$ 6.333,87	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:10:35 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
http://www.[illegible]precos.com.br/Cotacao/Verificar.aspx?[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador [illegible], documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
				Saneamento Ambiental - SANEAR							
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA / 14790251000121-002 - Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5.900,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA	Licitar Digital	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5.900,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dell Brasil	---	R$ 5.980,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Elgin	---	R$ 6.904,21		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Livelo	---	R$ 6.499,00		VÁLIDO	
3	KIT TECLADO E MOUSE	un	15,00	MUNICIPIO DE ALEGRE / 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FADINI SOLUCOES LTDA	---	R$ 60,00	R$ 81,35	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	NVEW SOLUCOES LTDA	---	R$ 96,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Alegre	Portal de Compras Publicas	FADINI SOLUCOES LTDA	---	R$ 82,89		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 89,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Gimba.com	---	R$ 94,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Goldentec	---	R$ 79,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 66,68		VÁLIDO	
4	MONITOR TELA 24 POLEGADAS	un	10,00	MUNICIPIO DE ARACRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 900,00	R$ 881,81	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Mateus	Portal de Compras Publicas	53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	---	R$ 998,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaguaré	Portal de Compras Publicas	JULIANO DE PAULA DA SILVA 14967249760	---	R$ 789,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R$ 1.093,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,3 supe méd dem obti

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:10:35 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
http://www.[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 310035003200390038003A00540052005200410030002500[illegible]
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
				---	Domínio Amplo	Pichau	---	R$ 859,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 649,90		VÁLIDO	
5	MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSÕES 1600X900X755CM	un	3,00	MUNICIPIO DE SOORETAMA / 01612155000141-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ACOFLEX MOVEIS DE ACO LTDA	---	R$ 1.190,00	R$ 1.263,67	VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO / 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Portal Nacional de Contratações Públicas	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Microempresa	R$ 1.140,00		VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO / 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Portal Nacional de Contratações Públicas	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Microempresa	R$ 1.441,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo	Compras.gov.br	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Microempresa	R$ 1.559,50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Compras.gov.br	V.G COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 1.542,43		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Conexão Office	---	R$ 1.025,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	QualiFlex Moveis para Escritório	---	R$ 1.100,34		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	---	R$ 1.111,09		VÁLIDO	
6	MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM	un	15,00	MUNICIPIO DE ARARIPINA / 997 - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERTAO HOSPITALAR LTDA	---	R$ 561,60	R$ 596,29	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARIPINA / 997 - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARINALVA BENICIA DE AMORIM EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 652,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CROMINIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A BAHIA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Micro Empresa	R$ 650,00		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:10:35 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
http://www.[illegible].com.br/Cotacao/Verificacao.aspx?[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
				Prefeitura Municipal de João Câmara	Portal de Compras Publicas	G H P S BARRETO	Microempresa	R$ 489,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	---	R$ 409,00		INEXEQUÍVEL	69,5 méd outr obti excl exce elev
				---	Domínio Amplo	moveis supremo	---	R$ 835,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,5 supe méd dem obti
				---	Domínio Amplo	Executiva Móveis	---	R$ 458,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	LD Variedades	---	R$ 715,35		VÁLIDO	
7	GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM	un	10,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA / 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DONA EMMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 580,00	R$ 690,76	VÁLIDO	
				Secretaria da Mulher / 15244 - Secretaria da Mulher	Portal Nacional de Contratações Públicas	48.625.930 WESLLEY SILVA LIMA	---	R$ 800,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DONA EMMA / CIN226 - MUNICÍPIO DE DONA EMMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 550,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Licitar Digital	MARCOS CONSTRUCOES EPP	---	R$ 603,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Madeiramadeira	---	R$ 679,98		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	---	R$ 733,31		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Matriz	---	R$ 889,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,1 supe méd dem obti

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:10:35 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
http://www.[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 310035003300390029003A0054005200041300250[illegible]
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350038003900380003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/08/2025 09:48**
Checksum: **AB148204282E16D67AB5BF478D429410190869425C8D43D2B7C19D377CAFD204**

Relatório Memorial de Cálculo

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:11:52 (IP: 45.175.97.50)

Item 1 - POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.251.374/0001-30	R$ 627,31	R$ 627,31
2	30.372.538/0001-98	R$ 628,00	R$ 628,00
3	39.796.142/0001-42	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
4	17.991.542/0001-76	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 628.00, 1000.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 628.00 + 1000.00 = 1628.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1628.00 / 2 = 814.00
4. **Valor Calculado:** R$ 814,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.251.374/0001-30	R$ 584,38	R$ 584,38
2	30.372.538/0001-98	R$ 1.000,00	R$ 585,00
3	17.991.542/0001-76	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 585.00
2. **Valor Calculado:** R$ 585,00

Item 2 - COMPUTADOR ALL IN ONE:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.658.655/0001-88	R$ 6.820,00	R$ 6.820,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6820.00
2. **Valor Calculado:** R$ 6.820,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.354.555/0001-80	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5900.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5.900,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.354.555/0001-80	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5900.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5.900,00

Item 3 - KIT TECLADO E MOUSE:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.658.655/0001-88	R$ 60,00	R$ 60,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 60.00
2. **Valor Calculado:** R$ 60,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.658.655/0001-88	R$ 96,00	R$ 60,00
2	52.994.933/0001-45	R$ 96,00	R$ 61,30
3	43.135.554/0001-09	R$ 90,00	R$ 63,00
4	30.781.371/0001-19	R$ 96,10	R$ 66,00
5	33.529.762/0001-39	R$ 90,00	R$ 69,00
6	14.013.647/0001-62	R$ 269,30	R$ 70,02
7	40.582.188/0001-48	R$ 96,12	R$ 72,90
8	45.862.764/0001-24	R$ 96,00	R$ 74,00
9	17.316.406/0001-80	R$ 96,00	R$ 82,88
10	08.692.456/0001-71	R$ 96,00	R$ 82,89
11	42.032.808/0001-09	R$ 83,00	R$ 83,00
12	50.958.011/0001-57	R$ 96,12	R$ 89,98
13	27.133.528/0001-95	R$ 96,12	R$ 89,99
14	41.010.343/0001-14	R$ 96,12	R$ 95,80
15	58.592.912/0001-80	R$ 96,00	R$ 96,00
16	03.655.629/0001-68	R$ 96,12	R$ 96,12
17	51.499.102/0001-34	R$ 96,12	R$ 96,12
18	41.786.083/0001-73	R$ 150,00	R$ 150,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 82.88, 82.89
2. **Soma das propostas selecionadas:** 82.88 + 82.89 = 165.77
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 165.77 / 2 = 82.89
4. **Valor Calculado:** R$ 82,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.561.607/0001-32	R$ 96,00	R$ 96,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 96.00
2. **Valor Calculado:** R$ 96,00

Item 4 - MONITOR TELA 24 POLEGADAS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.855.692/0001-76	R$ 900,00	R$ 900,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 900.00
2. **Valor Calculado:** R$ 900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:11:52 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: 310035001580033900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código: 310035001580033900390034003A00540052004100

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.216.036/0001-73	R$ 1.270,00	R$ 725,00
2	34.289.656/0001-98	R$ 800,80	R$ 800,80
3	55.268.986/0001-77	R$ 940,00	R$ 940,00
4	22.816.315/0001-44	R$ 944,95	R$ 944,95
5	54.065.238/0001-24	R$ 944,95	R$ 944,95
6	30.195.733/0001-90	R$ 998,00	R$ 998,00
7	07.354.555/0001-80	R$ 1.160,00	R$ 1.160,00
8	52.994.933/0001-45	R$ 1.438,00	R$ 1.438,00
9	53.059.181/0001-98	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
10	35.459.909/0001-97	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11	52.202.191/0001-78	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 998.00
2. **Valor Calculado:** R$ 998,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.700.025/0001-07	R$ 789,99	R$ 780,00
2	53.216.036/0001-73	R$ 789,00	R$ 789,00
3	49.961.504/0001-67	R$ 789,00	R$ 789,00
4	26.470.573/0001-72	R$ 789,00	R$ 789,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 789.00, 789.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 789.00 + 789.00 = 1578.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1578.00 / 2 = 789.00
4. **Valor Calculado:** R$ 789,00

Item 5 - MESA REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSÕES 1600X900X755CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.393.564/0001-59	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1190.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.190,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.787.176/0001-21	R$ 1.140,00	R$ 1.140,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1140.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.140,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.983.736/0001-03	R$ 1.441,00	R$ 1.441,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1441.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.441,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.983.736/0001-03	R$ 2.252,88	R$ 1.441,00
2	15.676.062/0001-95	R$ 2.200,00	R$ 1.518,00
3	48.990.800/0001-23	R$ 2.252,00	R$ 1.519,00
4	08.379.450/0001-49	R$ 2.252,00	R$ 1.600,00
5	04.251.374/0001-30	R$ 2.252,88	R$ 1.850,00
6	15.655.026/0001-45	R$ 2.312,13	R$ 2.312,13

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1519.00, 1600.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1519.00 + 1600.00 = 3119.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3119.00 / 2 = 1559.50
4. **Valor Calculado:** R$ 1.559,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.996.318/0001-25	R$ 2.348,50	R$ 589,00
2	45.326.165/0001-96	R$ 2.348,00	R$ 605,00
3	04.443.182/0001-26	R$ 2.348,00	R$ 756,00
4	03.098.864/0001-86	R$ 2.348,00	R$ 818,00
5	09.258.263/0001-70	R$ 2.348,00	R$ 890,00
6	51.865.355/0001-84	R$ 2.348,50	R$ 994,56
7	48.990.800/0001-23	R$ 2.345,00	R$ 1.192,00
8	27.589.698/0001-89	R$ 2.340,00	R$ 1.218,00
9	89.278.519/0001-40	R$ 2.348,50	R$ 1.253,45
10	14.760.293/0001-10	R$ 2.348,00	R$ 1.300,00
11	46.928.110/0001-19	R$ 2.300,00	R$ 1.400,00
12	00.414.527/0001-62	R$ 2.348,50	R$ 1.512,26
13	44.216.778/0001-08	R$ 2.348,50	R$ 1.572,59
14	08.379.450/0001-49	R$ 2.348,00	R$ 1.600,00
15	49.614.600/0001-39	R$ 2.348,00	R$ 1.669,42
16	90.051.160/0001-52	R$ 2.348,50	R$ 1.700,00
17	29.777.068/0001-63	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
18	07.086.548/0001-45	R$ 2.348,00	R$ 2.300,00
19	11.674.091/0001-67	R$ 2.347,00	R$ 2.347,00
20	53.251.412/0001-60	R$ 2.348,00	R$ 2.348,00
21	17.847.184/0001-22	R$ 2.348,50	R$ 2.348,50
22	47.509.554/0001-82	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
23	00.707.468/0001-10	R$ 5.348,50	R$ 5.348,50
24	27.518.373/0001-05	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1512.26, 1572.59
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1512.26 + 1572.59 = 3084.85
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3084.85 / 2 = 1542.43
4. **Valor Calculado:** R$ 1.542,43

Item 6 - MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.103.616/0001-44	R$ 490,00	R$ 355,00
2	27.945.733/0001-55	R$ 490,00	R$ 469,00
3	57.927.269/0001-35	R$ 489,00	R$ 489,00
4	59.532.211/0001-18	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
5	52.236.025/0001-92	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 489.00

2. **Valor Calculado:** R$ 489,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.923.940/0001-32	R$ 561,60	R$ 561,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 561.60
2. **Valor Calculado:** R$ 561,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.391.851/0001-66	R$ 652,40	R$ 652,40

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 652.40
2. **Valor Calculado:** R$ 652,40

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.841.584/0001-41	R$ 650,00	R$ 650,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 650.00
2. **Valor Calculado:** R$ 650,00

Item 7 - GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.286.283/0001-36	R$ 580,00	R$ 580,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 580.00
2. **Valor Calculado:** R$ 580,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.625.930/0001-67	R$ 800,00	R$ 800,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 800.00
2. **Valor Calculado:** R$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.011.548/0001-96	R$ 603,00	R$ 603,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 603.00
2. **Valor Calculado:** R$ 603,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.286.283/0001-36	R$ 550,00	R$ 550,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 550.00
2. **Valor Calculado:** R$ 550,00

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:11:52 (IP: 45.175.97.50)
Código V[illegible]YS7rTGRVm%2BB3OcaDgKbFDU4F5hzRGan54Vb22O%2bE4MzPWIcBHJ%2bmaD3qhTAWRKSdmAtRzWSewxi4Q%253d%253d
http://www.[illegible]ecos.com.br/autenticidade com o código: 31003500580039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350038003900390003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/08/2025 09:48**
Checksum: **133B2E128ECABADCE5249D4EB3F1B4378F1673A5FDACCC5E23E34EDB0576DFD1**

Pregão Eletrônico Nº 000009/2024 - 29/05/2024 - Processo Nº 000737/2024

Vencedor	**COMPLEMENTO MÓVEIS LTDA**
CNPJ	09.038.767/0001-84
Endereço	Rua João Santos Filho, 90 - Ilha de Santa Maria - Vitória - ES - CEP: 29051145
Contato	2732239846 complemento.vix@terra.com.br

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00004075	MESA RETA PÉ PAINEL, 1700X700X755MM, MAIS MESA AUXILIAR 900X500X755MM>> mesa reta pé painel 1700x700x755mm, com caixa de tomadas + mesa auxiliar 900x500x755mm, distanciador, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, cor nogueira caiena, largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). FORTLINE	UN	14,00	959,61	13.434,54
00002	00001	00004076	MESA RETA PÉ PAINEL, 1700X700X755MM>> mesa reta pé painel 1700x700x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, cor nogueira caiena, largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1 mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). FORTLINE	UN	2,00	625,96	1.251,92
00003	00001	00004077	MESA RETA PÉ PAINEL, 1500X700X755MM, MAIS MESA AUXILIAR 900X500X755MM>> mesa reta pé painel 1500x700x755mm com caixa de tomadas + mesa auxiliar 900x500x755mm com distanciador, tampo encabeçado espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp) revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc com fita ps 1mm em todo	UN	4,00	866,04	3.464,16

Pregão Eletrônico Nº 000009/2024 - 29/05/2024 - Processo Nº 000737/2024

Vencedor	**COMPLEMENTO MÓVEIS LTDA**
CNPJ	09.038.767/0001-84
Endereço	Rua João Santos Filho, 90 - Ilha de Santa Maria - Vitória - ES - CEP: 29051145
Contato	2732239846 complemento.vix@terra.com.br

			contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). FORTLINE				
00004	00001	00004078	MESA GERENCIAL, COM DISTANCIADOR E GAVETEIRO 2190X800X755MM>> mesa gerencial com distanciador, pé painel com gaveteiro de apoio com 04 gavetas medindo 2190x800x755mm, com caixas de tomadas, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possui suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). FORTLINE	UN	4,00	1.261,31	5.045,24
00005	00001	00004079	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 1600X900X755CM>> mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com	UN	1,00	985,32	985,32

Pregão Eletrônico Nº 000009/2024 - 29/05/2024 - Processo Nº 000737/2024

Vencedor	**COMPLEMENTO MÓVEIS LTDA**
CNPJ	09.038.767/0001-84
Endereço	Rua João Santos Filho, 90 - Ilha de Santa Maria - Vitória - ES - CEP: 29051145
Contato	2732239846 complemento.vix@terra.com.br

			dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). FORTLINE				
00006	00001	00004080	MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM>> mesa reta pé painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). FORTLINE	UN	2,00	428,40	856,80
00007	00001	00004081	MESA GERENCIAL, PÉ PAINEL, COM ARMÁRIO DE APOIO, 1881X1600X755MM>> mesa gerencia pé painel com armário de apoio com 04 gavetas, 01 (uma) porta de abrir e um vão aberto e caixa de tomadas medindo 1881x1600x755mm, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possui suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). FORTLINE	UN	5,00	1.718,64	8.593,20
00008	00001	00004082	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM>> gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em mdp, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. frente de gaveta	UN	20,00	512,40	10.248,00

Pregão Eletrônico Nº 000009/2024 - 29/05/2024 - Processo Nº 000737/2024

Vencedor	**COMPLEMENTO MÓVEIS LTDA**
CNPJ	09.038.767/0001-84
Endereço	Rua João Santos Filho, 90 - Ilha de Santa Maria - Vitória - ES - CEP: 29051145
Contato	2732239846 complemento.vix@terra.com.br

			confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. confeccionadas em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel. FORTLINE				
00009	00001	00004083	ARMÁRIO BAIXO, DUAS PORTAS, 800X500X755MM>> armário baixo 02 portas 800x500x755mm, possui 01 prateleira móvel, tampo confeccionado em mdp, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 70mm largura em todo contorno, cor nogueira caiena, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt. laterais, fundos, portas e base confeccionados no mesmo material e espessura do tampo, puxadores com alça de alumínio, fechadura tambor, dobradiças 90 graus, fixação laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak, tratamento superficial, todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos. FORTLINE	UN	5,00	570,36	2.851,80
00010	00001	00004084	ARMÁRIO ALTO, DUAS PORTAS, 800X500X1615MM>> armário alto 02 portas 800x500x1615mm, possui 03 prateleiras, sendo 02 móveis e 01 fixa, tampo confeccionado em mdp, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 70mm largura em todo contorno, cor nogueira caiena, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt. laterais, fundos, portas e base confeccionados no mesmo material e espessura do tampo, puxadores com alça de alumínio, fechadura tambor, dobradiças 90 graus, fixação laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak, tratamento superficial, todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos. FORTLINE	UN	5,00	954,24	4.771,20
00011	00001	00004085	ARMÁRIO BAIXO, COM DUAS PORTAS DE CORRER E 1 VÃO, 1600X500X755>> armário baixo credenza com 02 portas de correr e 01 vão 1600x500x755mm. possui 03 prateleiras móveis. tampo confeccionado em mdp, espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 7mm largura em todo contorno, cor nogueira caiena, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt. laterais, fundos, portas e base confeccionados no mesmo material e espessura do tampo, puxadores com alça de alumínio, fechadura tambor, dobradiças 90 graus, fixação laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak, tratamento superficial, todas as estruturas em aço com tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos. FORTLINE	UN	1,00	1.293,15	1.293,15

Pregão Eletrônico Nº 000009/2024 - 29/05/2024 - Processo Nº 000737/2024

Vencedor	**COMPLEMENTO MÓVEIS LTDA**
CNPJ	09.038.767/0001-84
Endereço	Rua João Santos Filho, 90 - Ilha de Santa Maria - Vitória - ES - CEP: 29051145
Contato	2732239846 complemento.vix@terra.com.br

00012	00002	00000117	CADEIRA COM ESPALDAR ALTO>> cadeira espaldar alto, rodízios com componentes para manter a estabilidade, pa 6,6, 02 roldanas de aproximadamente 50mm de diâmetro, base piramidal na ordem de 690mm, blindagem fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico copolímero de polipropileno (pp), coluna a gás conjunto mecânico/pneumático suportando 135 quilos utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. permite também movimentos circulares da cadeira, e possui sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compreensão, que atua sobre qualquer condição de altura. a coluna possui curso de 115mm. alavanca lado direito para acionamento da coluna de gás, para regulagem de altura da cadeira, movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. constituído de compensado multilaminado de madeira com espessura de 12mm, na estrutura do assento almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (pu), densidade de 60kg/m3, espessura média de 45mm. revestido com revestimento sintético vinil pelo processo de tapeçamento convencional. dimensão aproximada de 482mm de largura e 457mm de profundidade. apoio de braço, posicionamento dos braços de forma ergonômica e confortável. braço regulável de altura 70mm de curso para regulagem de altura, cor preta. PLAXMETAL	UN	10,00	796,34	7.963,40
00013	00002	00000180	POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO>> poltrona giratória com espaldar alto em tela e braços reguláveis vinil preto, rodízio de pu na dimensão de 55mm de diâmetro, roldanas fixadas no corpo através de um eixo horizontal de aço carbono abnt 1005/10 com 6mm de diâmetro, coluna a gás conjunto mecânico/pneumático com função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. coluna com curso de 115mm. possuir duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. o mecanismo deve possuir o seguinte recurso: movimento de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. constituído por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (pu). esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m3, e espessura média de 45mm, revestido em revestimento sintético denominado vinil, pelo processo de tapeçamento convencional. dimensões aproximadas: 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. apoio de braço com regulagem de altura, pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. possuir 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. suas dimensões são aproximadamente 80mm de largura e 245mm de comprimento. apoio de braço rotacional 90 graus, possui dimensão aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. encosto com apoio lombar regulável. cor preta. PLAXMETAL	UN	12,00	958,87	11.506,44
00014	00002	00000145	CADEIRA APROXIMAÇÃO S>> cadeira aproximação s, estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 laminado a frio, com diâmetro de 25,4mm, parede de 2,25mm na base e 1,9mm no suporte do assento. base e suporte fabricados pelo processo	UN	12,00	613,15	7.357,80

Pregão Eletrônico Nº 000009/2024 - 29/05/2024 - Processo Nº 000737/2024

Vencedor	**COMPLEMENTO MÓVEIS LTDA**
CNPJ	09.038.767/0001-84
Endereço	Rua João Santos Filho, 90 - Ilha de Santa Maria - Vitória - ES - CEP: 29051145
Contato	2732239846 complemento.vix@terra.com.br

			mecânico de curvamento de tubos e unidos entre si pelo processo de soldagem mig. toda a estrutura deverá receber proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. assento conjunto estrutural de apoio, constituído por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura, fixada a uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (pu), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão, possui densidade controlada de 60kg/m3, com variação na ordem de +/-10%, e espessura média de 45mm, revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. dimensões aproximadas: 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. o apoio de braço fixado à estrutura fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno), dimensões aproximadas de 250mm de comprimento 50mm de largura e 4,5mm de espessura. encosto constituído por uma moldura fabricada em abs. possuir dimensões aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. encosto com apoio lombar regulável, posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, que permita ajuste na altura do apoio lombar em oito posições distintas que percorrem um curso de 80mm. cor preta. PLAXMETAL				
00015	00002	00000170	LONGARINA 03 LUGARES>> longarina 03 lugares, dispostos simetricamente de forma ergonômica e confortável. base estrutural em tubo industrial de construção mecânica retangular de aço carbono abnt 1008/1020 com as dimensões de 60x40mm e espessura de 1,2mm. constituído por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (pu), esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m3, com variação na ordem de +/-10%, e espessura média de 45mm, com revestimento sintético vinil pelo processo de tapeçamento convencional. dimensões aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. apoio de braço fixado à estrutura, fabricado pelo processo de injeção em termoplástico, possuir dimensões aproximadas de 253mm de comprimento, 54mm de largura e 4mm de espessura. encosto de apoio lombar regulável, fabricado em uma mistura de polipropileno e eva, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico, posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, que permita um ajuste na altura do apoio lombar em oito posições distintas que percorrem um curso de 80mm. cor preta. PLAXMETAL	UN	2,00	1.958,33	3.916,66
00016	00002	00001856	CADEIRA PLÁSTICA>> cadeira sem braço confeccionada em polipropileno virgem, cor branca, acabamento polido, cem por cento sustentável, largura 44cm, profundidade de 52cm, altura 89cm. TRAMONTINA	UN	40,00	74,50	2.980,00
00017	00002	00001857	MESA PLÁSTICA QUADRADA>> mesa plástica, branca, em polipropileno virgem, empilháveis. cem por cento sustentável, dimensões mínimas: cxlxa = 0,70x0,70x0,70cm. TRAMONTINA	UN	10,00	132,57	1.325,70

Total do Fornecedor: 87.845,33

Total Geral: 87.845,33

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350039003000300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/08/2025 09:48**
Checksum: **ABB37C657706CE3CCF058E855E236D53A6D8B25EB22CC3FA4BA947426A68CB3E**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

São Mateus-ES, 7 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003400380036003500 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400380036003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **07/08/2025 14:47**
Checksum: **CA5560DB74A48386D7892D73573664C76B66C66D7892FC39DF0FD276D31D9DC8**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

São Mateus-ES, 12 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003400390032003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **12/08/2025 13:30**
Checksum: **4F7475B108C11191B9E3DB0F80BD716D4B83AFDB1A163E4A663B3F3D239DADE5**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 16 de junho de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Com o acréscimo do quadro de pessoal, oriundo de convocação dos candidatos aprovados no concurso público e a criação de novos setores/unidades de trabalho, constatou-se a insuficiência de mobiliário e equipamentos de informática.
1.2. A demanda surge da necessidade de prover um ambiente de trabalho adequado e funcional para os colaboradores da instituição, promovendo não apenas conforto, mas também eficiência nas atividades diárias. A modernização e adequação do espaço físico são fundamentais para assegurar condições que favoreçam a produtividade e o bem-estar dos funcionários, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.
1.3. Dentre as necessidades foram identificadas demandas de mobiliário (mesas e gaveteiros), cadeiras, computadores, monitor e kit teclado. Destaca-se a busca por mesas que possibilitem a realização de reuniões e a colaboração entre equipes. A mesa de reunião retangular, equipada com uma caixa de tomadas central, é essencial para facilitar a conexão de dispositivos eletrônicos durante as discussões e apresentações, permitindo um fluxo de trabalho mais dinâmico. Além disso, mesas retas são necessárias para a criação de estações de trabalho individuais, oferecendo aos colaboradores espaço adequado para desempenhar suas funções de maneira organizada e eficiente.
1.4. A aquisição de gaveteiros volantes, oferece uma solução prática para armazenamento de materiais e documentos pessoais, contribuindo para a organização do ambiente e garantindo que os profissionais tenham fácil acesso aos itens de que necessitam. Essa mobilidade é especialmente valorosa em espaços de trabalho colaborativos, onde a flexibilidade e a adaptabilidade são importantes para o dia a dia da equipe.
1.5. A aquisição de cadeiras da linha coletiva, garante um apoio adequado durante o período de trabalho em equipe, facilitando interações e colaborações entre os profissionais. Essas cadeiras são projetadas para atender a um número considerável de usuários, promovendo conforto e suporte ergonômico, que são fundamentais, especialmente em atividades que requerem longos períodos de permanência sentada.
1.6. A aquisição de longarina de 3 lugares aparece como uma solução para otimizar o espaço em áreas de espera ou em salas de reuniões, proporcionando uma alternativa que favorece o agrupamento de pessoas em ambientes que exigem agilidade e comunicação direta. Este móvel contribui para a organização do espaço, além de facilitar o acolhimento de visitantes e colaboradores.
1.7. A aquisição da cadeira presidente na lista de necessidades reflete a importância do conforto e da funcionalidade para os cargos de liderança dentro da instituição. Este tipo de mobiliário é projetado para oferecer um suporte apropriado, aliado a um design que confere status ao ocupante, indispensável em ambientes que demandam reuniões e tomadas de decisão.
1.8. As poltronas giratórias com espaldar alto se mostram indispensáveis para criar um ambiente que valorize o conforto e a flexibilidade de movimento dos colaboradores, permitindo que estes realizem suas atividades de forma dinâmica.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Essas poltronas são ideais para escritórios que requerem um certo grau de informalidade e interação, sem abrir mão do apoio necessário à saúde postural dos usuários.

1.9. A demanda por equipamentos de informática, como computadores all in one, kits de teclado e mouse e monitores de 24 polegadas, decorre da necessidade de modernização e otimização dos recursos tecnológicos utilizados na instituição. Essa modernização é imprescindível para garantir a eficiência dos processos administrativos e a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao público.

1.9.1. A necessidade identificada está diretamente relacionada à busca por um ambiente de trabalho mais produtivo e eficaz. Os computadores all in one, por sua configuração integrada e compacta, permitem uma melhor organização do espaço físico e facilitam a mobilidade, além de oferecerem tecnologia atualizada que suporta softwares e aplicações essenciais para a execução das atividades.

1.10. A aquisição dos kits de teclado e mouse são fundamentais para garantir a ergonomia e o conforto dos usuários, o que, por sua vez, contribui para a eficiência no desempenho das funções administrativas. A presença de equipamentos adequados é crucial para a minimização de problemas relacionados à saúde ocupacional, como lesões por esforços repetitivos e cansaço visual.

1.11. A aquisição dos monitores de 24 polegadas, por sua vez, proporcionam uma visualização ampliada, permitindo que os colaboradores trabalhem com mais informações em um mesmo espaço visual. Isso é especialmente relevante quando se lida com dados extensos e detalhados, facilitando a análise e a tomada de decisão. Assim, a demanda por esses monitores está alinhada com a necessidade de oferecer um ambiente de trabalho que favoreça a clareza e a eficiência nas tarefas realizadas.

1.12. Essas aquisições visam não apenas atender às necessidades funcionais do ambiente de trabalho, mas também assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público. O conforto e a funcionalidade dos móveis são aspectos essenciais que influenciam na motivação e no desempenho dos servidores, refletindo em um serviço mais eficaz e satisfatório para a população atendida. Portanto, as demandas de mobiliário estão diretamente relacionadas à criação de um ambiente propício ao trabalho, que deve atender tanto às expectativas institucionais quanto às necessidades dos colaboradores.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Equipamentos e Materiais Permanentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada na demanda é fundamental considerar uma série de requisitos que assegurem a ergonomia, o conforto e a funcionalidade, contribuindo para um ambiente que favoreça a saúde ocupacional e a eficácia organizacional. Primeiramente, devem ser projetados com base em princípios ergonômicos, como a adaptabilidade a diferentes biotipos e a regulação de altura para cadeiras e mesas, possibilitando que os colaboradores ajustem os móveis de acordo com suas necessidades individuais. As cadeiras da linha coletiva devem ter encosto e assento que proporcionem suporte adequado à coluna, sendo recomendável a inclusão de características como apoio de braços ajustáveis e material respirável, que favoreçam o conforto durante períodos prolongados de uso.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.2. No que tange à longarina de 3 lugares, é imprescindível que a estrutura suporte um número considerável de usuários e ofereça estabilidade e segurança, além de facilitar a movimentação e interação entre os usuários. As dimensões e o design das longarinas devem ser concebidos de modo a otimizar o espaço, possibilitando um fluxo eficiente nas áreas de espera ou em salas de reuniões. Para as cadeiras presidentes, que atendem a cargos de liderança, o foco deve ser no alto padrão de conforto, com acolchoamento de qualidade e recursos que permitam a personalização do ajuste, como reclínio e suporte lombar, além de um design que transmite profissionalismo e status.
3.3. As poltronas giratórias com espaldar alto devem proporcionar liberdade de movimento, o que favorece a interação em ambientes que requerem dinamismo e criatividade. Essas poltronas devem ser equipadas com mecanismos de giro suave e variáveis de ajuste de altura, além de revestimentos que sejam duráveis e fáceis de limpar, priorizando a manutenção e a longevidade do mobiliário. Também é essencial considerar a estética dos móveis, garantindo que eles se integrem harmonicamente ao ambiente, promovendo um espaço que não só atende às necessidades funcionais, mas também inspira e motiva os colaboradores.
3.4. Dessa forma, ao atender a todos esses requisitos, a instituição não apenas cumprirá as exigências legais e normativas, mas também promoverá um ambiente de trabalho saudável, produtivo e sustentável, alinhando práticas que visam o bem-estar dos colaboradores e a eficiência no serviço prestado.
3.5. As mesas de reunião retangulares devem possuir dimensões adequadas para acomodar um número definido de participantes, garantindo espaço suficiente para a interação durante as discussões. É imprescindível que essas mesas sejam equipadas com uma caixa de tomadas central, permitindo a conexão prática de dispositivos eletrônicos, como notebooks e projetores, a fim de facilitar apresentações e debates dinâmicos.
3.6. As mesas retas para estações de trabalho individuais devem ser projetadas para atender o conforto ergonômico, oferecendo ajuste de altura e design que favoreçam a postura adequada dos colaboradores. É importante que essas mesas tenham um tamanho que permita a disposição organizada de equipamentos, como computadores, impressoras e materiais de escritório, proporcionando um ambiente de trabalho eficiente e produtivo.
3.7. Adicionalmente, a aquisição de gaveteiros volantes deve ser considerada. Esses móveis devem ser projetados com divisórias que permitam um armazenamento eficiente e que auxiliem na organização de documentos pessoais e materiais de trabalho, garantindo fácil acesso aos itens necessários para o desempenho das atividades diárias. A mobilidade dos gaveteiros é essencial, especialmente em ambientes colaborativos, onde a flexibilidade de layout é uma necessidade constante.
3.8. Em relação aos computadores all in one, os requisitos devem incluir especificações que assegurem uma configuração robusta e atualizada, com processadores de última geração, memória RAM adequada para multitarefas e armazenamento que suporte a instalação de softwares essenciais para as atividades da instituição. A compatibilidade com sistemas operacionais e a capacidade de executar programas específicos também são fatores críticos. É desejável que os modelos sejam compactos, facilitando a mobilidade e a organização do espaço físico, além de garantir a eficiência térmica e energética do desempenho do equipamento.
3.9. Em termos dos kits de teclado e mouse, os requisitos devem enfatizar a ergonomia, garantindo que os dispositivos promovam o conforto necessário para longos períodos de uso, minimizando o risco de problemas de saúde ocupacional.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A durabilidade e a facilidade de manutenção também devem ser consideradas, assegurando que os equipamentos se mantenham em boas condições de uso durante seu ciclo de vida útil.

3.10. Quanto aos monitores de 24 polegadas, os requisitos devem incluir a resolução mínima que proporcione clareza nas informações, como Full HD, e tecnologias que melhorem a experiência visual, como painel IPS, que oferece cores precisas e ângulos de visão amplos. Adicionalmente, a regulamentação sobre ergonomia recomenda que os monitores tenham ajustes de altura e ângulo, facilitando a adaptação ao ambiente de trabalho e contribuindo para a saúde dos usuários.

3.11. Os normativos que disciplinam os itens a serem contratados incluem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas, enfatizando a necessidade de transparência e competitividade nos processos. Além disso, é importante considerar as normas de ergonomia, especificadas em regulamentações consolidadas e recomendações de instituições competentes, que fornecem orientações sobre a configuração e a adequação do mobiliário a diferentes tipos de atividades laborais.

3.11.1. Os padrões de qualidade e segurança dos móveis devem seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que orientam aspectos como a resistência, durabilidade e ergonomia dos produtos. Outro ponto importante é a conformidade com legislações ambientais, visando garantir que os materiais e processos de fabricação estejam alinhados às boas práticas de sustentabilidade.

3.11.2. Também é importante considerar a Norma ABNT NBR ISO 9241, que trata da ergonomia em sistemas de trabalho com computadores, contribuindo para a promoção de ambientes de trabalho que assegurem a saúde e o bem-estar dos usuários.

3.12. No que diz respeito às práticas de sustentabilidade, é imprescindível que a aquisição dos móveis considere critérios de sustentabilidade ambiental, como o uso de materiais recicláveis e a adoção de processos de produção que minimizem impactos ao meio ambiente. Também é importante avaliar a responsabilidade social dos fornecedores, preferindo empresas que promovam práticas justas de trabalho e que contribuam com a comunidade local. Por fim, aspectos econômicos devem ser levados em conta, priorizando soluções que ofereçam uma boa relação custo-benefício, levando em consideração a durabilidade dos móveis e a economia a longo prazo que um investimento em ergonomia e conforto pode proporcionar.

3.12.1. Na dimensão ambiental, é crucial que os fornecedores adotem processos de fabricação que minimizem o desperdício de recursos, utilizando materiais de origem sustentável e recicláveis, reduzindo o impacto ambiental. Na esfera social, a escolha de fornecedores que respeitem os direitos dos trabalhadores e promovam condições laborais justas é essencial para garantir um fornecimento responsável e ético. Por fim, a dimensão econômica deve ser considerada com a busca por soluções que aliam qualidade e preço justo, promovendo a eficiência dos recursos públicos e assegurando uma aquisição que beneficie a instituição e a sociedade como um todo.

3.12.2. Por fim, a análise econômica deve estimular a escolha de equipamentos que apresentem não apenas o menor custo inicial, mas que também demonstrem eficiência no consumo energético ao longo do tempo, contribuindo para a redução de despesas operacionais e para um uso mais responsável dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de informática se alinha não apenas à modernização e otimização dos recursos tecnológicos da instituição, mas também à construção de um ambiente de trabalho mais sustentável e inclusivo.

3.13. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Produtos novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses;
- Observância aos padrões de ergonomia (NR-17), desempenho e segurança;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Equipamentos de informática com configurações mínimas compatíveis com as necessidades institucionais (especificações detalhadas no Termo de Referência);
- Mobiliário com estrutura metálica ou equivalente, de alta durabilidade;
- Compatibilidade com o layout físico do órgão/entidade;
- Entrega, montagem (quando necessário) e instalação incluídas;

3.14. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração.
3.15. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.
3.16. O fornecimento será de forma única.
3.17. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações solicitadas;
3.18. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega;
3.19. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante.
3.20. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
3.21. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Com base no levantamento realizado pelas áreas administrativas, estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
Cadeiras linha coletiva	66	Unid	R$ 611,15	R$ 40.335,90
Longarina 3 lugares	02	Unid	R$ 2.619,81	R$ 5.239,62
Cadeira presidente	01	Unid	R$ 2.231,67	R$ 2.231,67
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid	R$ 1.464,83	R$ 29.296,60
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid	R$ 1.141,82	R$ 3.425,46
Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid	R$ 424,89	R$ 6.373,35
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid	R$ 515,54	R$ 5.155,40
Computador all in one	20	Unid	R$ 5.575,00	R$ 111.500,00
Kit teclado e mouse	15	Unid	R$ 249,00	R$ 3.735,00
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid	R$ 1.002,60	R$ 10.026,00

4.2. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS DE REFERÊNCIA MESAS E GAVETEIROS

A indicação da marca de referência **Fortline** se fundamenta na padronização e continuidade dos mobiliários já utilizados pela instituição. Atualmente, já contamos com diversas unidades desta marca, que têm demonstrado excelente desempenho em termos de durabilidade, resistência e conformidade ergonômica.
A escolha pela manutenção da marca de referência **Fortline** visa:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. **Padronização do mobiliário**, garantindo uniformidade estética e funcional nos ambientes;
2. **Compatibilidade entre os modelos existentes**, facilitando eventuais realocações, manutenções e reposições de peças;
3. **Aproveitamento de experiências anteriores positivas** com a marca, que já se mostrou confiável em termos de qualidade e atendimento pós-venda;
4. **Racionalização de custos com manutenção**, já que os modelos de referência **Fortline** exigem menor frequência de reparos e substituições. Dessa forma, a aquisição de novas mesas com a marca de referência **Fortline** se justifica como uma medida técnica e economicamente adequada, promovendo a continuidade de um padrão já consolidado e aprovado no ambiente institucional.

COMPUTADOR ALL IN ONE (COR BRANCO)

A aquisição de novos computadores All-in-One da marca Dell, se faz necessária para atender às demandas crescentes de produtividade, organização e eficiência no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição do computador All-in-One Dell é uma medida estratégica que visa manter a modernização da infraestrutura tecnológica, melhorar a produtividade da equipe e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

A aquisição de novos computadores do tipo All-in-One da marca Dell justifica-se pela necessidade de manter a padronização do parque tecnológico já existente na instituição. Atualmente, diversos setores utilizam equipamentos da Dell, o que tem contribuído significativamente para a eficiência dos serviços de TI, especialmente em termos de manutenção, suporte técnico e compatibilidade de componentes. A escolha pelo modelo All-in-One se dá também pela otimização de espaço físico, redução de cabos e maior organização do ambiente de trabalho, sendo ideal para áreas que demandam soluções compactas e funcionais, contribuindo para um ambiente mais funcional e esteticamente agradável.

Adicionalmente, a Dell é reconhecida por oferecer equipamentos com excelente desempenho, durabilidade e suporte técnico qualificado, o que garante maior confiabilidade e menor tempo de inatividade em caso de eventuais falhas. Portanto, a aquisição proposta visa manter a coerência com a infraestrutura atual, facilitar a gestão de TI e garantir a continuidade operacional com equipamentos confiáveis e de fácil integração ao ambiente já estabelecido.

A escolha da marca Dell deve-se à sua reconhecida confiabilidade, suporte técnico eficiente e durabilidade dos equipamentos, fatores essenciais para garantir continuidade nas atividades diárias sem interrupções por falhas técnicas frequentes.

A cor branca foi escolhida por se adequar melhor à identidade visual do local e por transmitir maior sensação de limpeza e profissionalismo.

A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam essa escolha:

1. **Desempenho e Confiabilidade:** A marca Dell é reconhecida mundialmente pela qualidade e durabilidade de seus equipamentos. Os modelos All-in-One oferecem alto desempenho, ideal para atividades que exigem multitarefa, como uso simultâneo de sistemas administrativos, editores de texto, planilhas, softwares corporativos e acesso à internet.
2. **Design Compacto e Economia de Espaço:** O formato All-in-One integra todos os componentes ao monitor, eliminando a necessidade de gabinetes e múltiplos cabos. Isso resulta em um ambiente de trabalho mais organizado, limpo e com melhor aproveitamento do espaço físico.
3. **Manutenção e Atualizações Simplificadas:** Os computadores All-in-One da Dell possuem estrutura moderna, com acesso facilitado para suporte técnico, além de contar com garantia e assistência autorizada com ampla cobertura nacional.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4. **Eficiência Energética:** Equipamentos dessa categoria costumam apresentar menor consumo de energia em comparação com computadores tradicionais, contribuindo para a redução de custos operacionais a médio e longo prazo.
5. **Compatibilidade e Integração:** Os modelos Dell All-in-One vêm equipados com sistema operacional Windows original, além de serem compatíveis com os principais softwares utilizados nos processos internos, facilitando a integração com os sistemas já existentes.
6. **Custo-Benefício:** Considerando a durabilidade, suporte técnico, garantia estendida e desempenho oferecido, a relação custo-benefício do equipamento é favorável, especialmente quando comparada com soluções de menor qualidade ou que exigiriam upgrades constantes.

KIT TECLADO E MOUSE DELL (COR BRANCO)

Considerando que todos os computadores atualmente em uso na instituição são da marca Dell e na cor branca, a aquisição de um teclado sem fio Dell com as mesmas especificações visa manter a padronização do ambiente de trabalho, contribuindo para a harmonia visual e a identidade institucional.

Além disso, a escolha por um modelo sem fio proporciona maior organização e mobilidade no espaço físico, eliminando a necessidade de cabos e facilitando a limpeza e manutenção das estações de trabalho. A aquisição de periféricos compatíveis com os equipamentos existentes também assegura maior confiabilidade, desempenho e suporte técnico, reduzindo riscos de incompatibilidade ou falhas operacionais.

MONITORES DELL (COR BRANCO)

Considerando que todos os computadores atualmente em uso na instituição são da marca Dell e na cor branca, a aquisição monitores com as mesmas especificações visa manter a padronização do ambiente de trabalho, contribuindo para a harmonia visual e a identidade institucional.

A aquisição de periféricos compatíveis com os equipamentos existentes também assegura maior confiabilidade, desempenho e suporte técnico, reduzindo riscos de incompatibilidade ou falhas operacionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Móveis Ergonômicos Ajustáveis

5.1.1. Esta opção inclui cadeiras da linha coletiva com diversos ajustes de altura e apoio de braço, mesas ajustáveis em altura, e longarinas com design otimizado para uso coletivo. Os móveis são projetados para se adaptar a diferentes biotipos, garantindo conforto e suporte ergonômico, crucial para longos períodos de trabalho. Além disso, a inclusão de materiais respiráveis para as cadeiras e revestimentos de fácil limpeza para as longarinas maximiza a durabilidade e a estética do ambiente.

Pontos Positivos:

• Conforto e suporte ergonômico durante longos períodos de trabalho
• Adaptação a diferentes biotipos, atendendo a uma diversidade de usuários
• Ajustes de altura e apoio de braço promovem personalização do ambiente de trabalho
• Materiais respiráveis aumentam a ventilação e conforto do usuário
• Revestimentos de fácil limpeza melhoram a manutenção e durabilidade do mobiliário

Pontos Negativos:

• Custo elevado em comparação a opções convencionais de mobiliário
• Necessidade de treinamento para correta adaptação e uso dos ajustes
• Possibilidade de peças móveis apresentarem desgaste ou falhas ao longo do tempo

• Demandam espaço adicional para acomodar mesas ajustáveis
• Pode não atender a todas as preferências estéticas dos usuários

5.2. Linha de Móveis Sustentáveis

5.2.1. Esta opção enfatiza a sustentabilidade, utilizando móveis fabricados com materiais recicláveis e processos de produção que minimizam o impacto ambiental. Inclui cadeiras, mesas, longarinas e poltronas giratórias com certificações ambientais e responsabilidade social dos fornecedores. Essa escolha não apenas atende à ergonomia e funcionalidade, mas também alinha a contratação a práticas sustentáveis, promovendo uma imagem institucional responsável e ecologicamente consciente.

Pontos Positivos:

• Utilização de materiais recicláveis, promovendo a sustentabilidade.
• Processos de produção minimizam o impacto ambiental.
• Certificações ambientais garantem a qualidade e responsabilidade dos produtos.
• Contribui para a construção de uma imagem institucional ecologicamente responsável.
• Atende à ergonomia e funcionalidade, melhorando o conforto dos usuários.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente mais elevado em comparação com móveis convencionais.
• Disponibilidade limitada de fornecedores que atendam a critérios de sustentabilidade.
• Possível variação na durabilidade e resistência dos móveis sustentáveis.
• Necessidade de monitoramento contínuo da responsabilidade social dos fornecedores.
• Percepção negativa de alguns usuários em relação ao design de móveis sustentáveis.

5.3. Móveis Premium para Alta Direção

5.3.1. Nesta opção, são considerados móveis de alto padrão visando a liderança, como cadeiras presidentes que oferecem conforto superior, com recursos de personalização e design sofisticado. Poltronas giratórias com espaldar alto são incluídas para dinamismo em reuniões, enquanto longarinas e cadeiras coletivas mantêm a ergonomia necessária. Essa alternativa valoriza o status dos ocupantes e melhora a imagem institucional, atraindo visitantes e colaboradores, o que pode gerar um ambiente de trabalho mais motivador.

Pontos Positivos:

• Conforto superior nas cadeiras presidentes, promovendo qualidade de vida no trabalho.
• Design sofisticado que valoriza a imagem institucional e impressiona visitantes.
• Recursos de personalização que atendem às preferências individuais dos líderes.
• Dinamismo nas reuniões proporcionado por poltronas giratórias com espaldar alto.
• Ambiente de trabalho mais motivador, contribuindo para a satisfação e produtividade dos colaboradores.

Pontos Negativos:

• Custo elevado da aquisição e manutenção dos móveis premium.
• Possível percepção de desigualdade entre os colaboradores com diferentes níveis de mobiliário.
• Necessidade de espaço adequado para acomodar móveis de maior porte e design específico.
• Possíveis desafios na manutenção e reparo devido à especificidade do design e materiais.
• Risco de fadiga dos colaboradores se os móveis não forem ergonomicamente projetados para todos os usuários.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Alternativa Escolhida: Móveis Ergonômicos Ajustáveis

Justificativa: A escolha dos Móveis Ergonômicos Ajustáveis reflete a necessidade priorizada de ergonomia e conforto, características essenciais para promover a saúde e a produtividade dos colaboradores. Esta alternativa oferece flexibilidade em seu uso, adaptando-se a diferentes usuários, o que é fundamental em ambientes dinâmicos. Além disso, a durabilidade dos materiais e o design pensado para o bem-estar dos funcionários garantem um bom custo-benefício a longo prazo, alinhando-se às melhores práticas de saúde ocupacional e eficiência organizacional.

5.4. Mesas de Reunião Retangulares com Caixa de Tomadas Central

5.4.1. Esta opção consiste em mesas de reunião retangulares, projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, dependendo do tamanho. Cada mesa é equipada com uma caixa de tomadas central, permitindo a conexão de dispositivos eletrônicos de forma organizada e prática. As mesas são fabricadas em madeira sustentável, respeitando as normas de ergonomia e segurança. Esta solução promove um ambiente colaborativo, facilitando discussões e apresentações, além de atender aos requisitos de modernização do espaço.

Pontos Positivos:

• Ambiente colaborativo que promove discussões e apresentações eficazes.
• Capacidade de acomodar de 6 a 12 pessoas, oferecendo flexibilidade.
• Equipadas com caixa de tomadas central, facilitando a conexão de dispositivos eletrônicos.
• Fabricadas em madeira sustentável, respeitando normas ambientais.
• Atendem aos requisitos de modernização do espaço.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente elevado devido ao uso de materiais sustentáveis.
• Necessidade de manutenção para garantir a funcionalidade das tomadas.
• Mesas retangulares podem limitar a configuração do espaço em ambientes pequenos.
• Pode não atender preferências estéticas de todos os usuários.
• Dependência de infraestrutura elétrica adequada para funcionamento das tomadas.

5.5. Mesas de Trabalho Ajustáveis em Altura

5.5.1. As mesas de trabalho desta opção são ajustáveis em altura, permitindo que os colaboradores alternem entre trabalhar sentados e em pé, promovendo conforto ergonômico e melhorando a saúde postural. As mesas possuem dimensões que garantem o espaço necessário para computadores, documentos e materiais de escritório. Feitas de materiais recicláveis, essas mesas consideram a sustentabilidade e estão em conformidade com as normas da ABNT. Essa solução proporciona um ambiente de trabalho dinâmico e adaptável às necessidades dos colaboradores.

Pontos Positivos:

• Promove conforto ergonômico para os colaboradores
• Permite alternância entre trabalho sentado e em pé, melhorando a saúde postural
• Favorece a sustentabilidade por ser feita de materiais recicláveis
• Garante espaço suficiente para organização de computadores e materiais de escritório
• Cria um ambiente de trabalho dinâmico e adaptável às necessidades dos colaboradores

Pontos Negativos:

• Custo inicial mais elevado em comparação a mesas tradicionais
• Requer um processo de adaptação para alguns colaboradores
• Pode apresentar dificuldades de manutenção e ajustes mecânicos

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

• Necessita de espaço adequado para a variação de altura
• Possibilidade de instabilidade se não forem de boa qualidade

5.6. Gaveteiros Volantes com Divisórias e Rodas

5.6.1. Esta opção refere-se a gaveteiros volantes que permitem a mobilidade dentro do ambiente de trabalho. Equipados com divisórias, esses gaveteiros oferecem soluções práticas para o armazenamento de materiais e documentos pessoais. A capacidade de se mover facilmente para diferentes áreas do espaço de trabalho torna esta opção atraente para ambientes colaborativos, onde os layouts podem mudar frequentemente. Os gaveteiros são fabricados com madeira de reflorestamento e seguem as normas ambientais, garantindo um comprometimento com a sustentabilidade.

Pontos Positivos:

• Oferecem mobilidade, facilitando a reorganização do espaço de trabalho.
• Possuem divisórias que ajudam na organização de materiais e documentos.
• Fabricados com madeira de reflorestamento, promovendo a sustentabilidade.
• Contribuem para ambientes colaborativos, adaptando-se a diferentes layouts.
• Podem melhorar a ergonomia, permitindo fácil acesso a materiais pessoais.

Pontos Negativos:

• Podem ser menos robustos em comparação a móveis fixos, comprometendo a durabilidade.
• Dependem de manutenção das rodas para garantir a mobilidade.
• Podem ocupar espaço adicional no ambiente, dependendo do layout.
• Se não organizados adequadamente, podem se tornar bagunçados rapidamente.
• O investimento inicial pode ser maior do que opções estáticas.

Alternativa Escolhida: Mesas de Reunião Retangulares com Caixa de Tomadas Central

Justificativa: A escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central é justificada pela sua capacidade de promover um ambiente colaborativo e dinâmico, essencial para as necessidades de interação entre as equipes. A presença da caixa de tomadas facilita o uso de tecnologias durante as reuniões, aumentando a eficiência e eficácia nas discussões. Além disso, este mobiliário atende aos requisitos de ergonomia, segurança e sustentabilidade, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

5.7 Computadores All in One com Processadores Intel de 11ª Geração e Monitores de 24 Polegadas Full HD

5.7.1. Esta opção inclui computadores all in one que utilizam processadores Intel de 11ª geração, com no mínimo 16GB de RAM e 512GB de SSD. Os monitores são de 24 polegadas, com resolução Full HD e tecnologia IPS, proporcionando excelente qualidade de imagem e ajustes ergonômicos. Essa configuração oferece não apenas um desempenho superior para multitarefas, mas também garante uma ergonomia adequada para os usuários, alinhando-se às necessidades de conforto e saúde ocupacional.

Pontos Positivos:

• Desempenho superior para multitarefas devido aos processadores Intel de 11ª geração.
• Ergonomia adequada com a opção de ajuste dos monitores de 24 polegadas.
• Qualidade de imagem aprimorada com tecnologia IPS e resolução Full HD.
• Design compacto dos computadores All in One, economizando espaço.
• Memória RAM e armazenamento SSD que garantem rapidez e eficiência no uso.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente elevado em comparação com soluções tradicionais.
• Dificuldade de atualização ou reparo em componentes individuais.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

• Dependência de uma fonte de alimentação centralizada, o que pode limitar a mobilidade.
• Possível obsolescência mais rápida em comparação a máquinas desktop modulares.
• Limitações em capacidade de armazenamento adicional, dado o formato All in One.

5.8. Computadores All in One com Processadores AMD Ryzen e Monitores de 24 Polegadas com Painel VA

5.8.1. A segunda opção propõe o uso de computadores all in one equipados com processadores AMD Ryzen de última geração, com 16GB de RAM e armazenamento de 1TB. Os monitores de 24 polegadas possuem painel VA, que fornece boas cores e níveis de preto. Essa alternativa pode ser mais econômica e, ao mesmo tempo, atende às demandas de desempenho e ergonomia necessárias para um ambiente de trabalho eficiente, favorecendo a análise de dados detalhados.

Pontos Positivos:

• Desempenho robusto com processadores AMD Ryzen de última geração.
• Capacidade de 16GB de RAM permite multitarefas eficientes.
• Armazenamento de 1TB oferece amplo espaço para dados e aplicações.
• Monitores de 24 polegadas com painel VA proporcionam boas cores e contrastes.
• Design all-in-one economiza espaço e reduz a desordem no ambiente de trabalho.

Pontos Negativos:

• Custo inicial pode ser elevado em comparação a soluções desktop tradicionais.
• Dificuldade de atualização de componentes internos em sistemas all-in-one.
• Monitores VA, embora bons, podem apresentar performance inferior em ângulos de visão extremos.
• Potencial limitação na refrigeracão em sistemas all-in-one pode afetar o desempenho em tarefas intensivas.
• Dependência de um único dispositivo pode ser um risco em caso de falhas técnicas.

5.9. Computadores Compactos e Monitores de 24 Polegadas com Tecnologia de Baixo Consumo

5.9.1. A terceira opção consiste na aquisição de computadores compactos que priorizam a eficiência energética, utilizando processadores de arquitetura ARM ou soluções equivalentes, com 8GB de RAM e 256GB de SSD. Os monitores, de 24 polegadas, são projetados para baixo consumo energético, com resolução Full HD. Esta alternativa foca na sustentabilidade e na redução das despesas operacionais ao longo do tempo, sendo ideal para instituições que visam um ambiente de trabalho mais ecológico e de baixo custo operacional.

Pontos Positivos:

• Eficiência energética que reduz gastos com eletricidade.
• Menor impacto ambiental, contribuindo para uma cultura de sustentabilidade.
• Processadores ARM geralmente oferecem desempenho adequado para tarefas cotidianas com menor consumo de energia.
• Pequeno espaço ocupado, ideal para ambientes de trabalho com limitação de espaço.
• Baixo custo operacional a longo prazo devido à eficiência energética.

Pontos Negativos:

• Compatibilidade limitada com alguns softwares e aplicações que exigem arquitetura x86.
• Desempenho inferior em aplicações exigentes, como edição de vídeo ou jogos.
• Possível dificuldade em encontrar suporte técnico especializado.
• Menor variedade de opções disponíveis no mercado em comparação com computadores tradicionais.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

• Conectividade e opções de expansão limitadas em alguns modelos compactos.
Alternativa Escolhida: Computadores All in One com Processadores Intel de 11ª Geração e Monitores de 24 Polegadas Full HD
Justificativa: A opção escolhida com computadores all in one de última geração e monitores Full HD garante o melhor equilíbrio entre desempenho, ergonomia e qualidade visual. Esta configuração não apenas atende às demandas tecnológicas atuais, mas também proporciona um ambiente de trabalho eficiente e saudável, minimizando riscos de problemas de saúde ocupacional. Além disso, os processadores Intel de 11ª geração oferecem maior capacidade de execução de softwares essenciais, contribuindo assim para a modernização e otimização dos recursos da instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 217.319,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais), com base nas cotações de mercado, levando em consideração as quantidades necessárias de cada item, bem como o custo unitário.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida para atender à demanda de cadeiras para ambientes de trabalho é a opção de Móveis Ergonômicos Ajustáveis. Esta alternativa foi selecionada por sua capacidade de promover um ambiente de trabalho que prioriza a ergonomia e o conforto, fatores fundamentais para assegurar a saúde e o bem-estar dos colaboradores, além de potencializar a produtividade nas atividades desempenhadas.
7.1.1. Os Móveis Ergonômicos Ajustáveis são projetados com um foco intenso em adaptações que atendem a diferentes biotipos e preferências dos usuários. As cadeiras da linha coletiva, por exemplo, possuem múltiplos ajustes de altura e apoio de braços, permitindo que cada colaborador personalize seu espaço de trabalho de acordo com suas necessidades individuais. Essa flexibilidade é crucial em um ambiente dinâmico e colaborativo, onde a interação entre os profissionais é frequente, e longos períodos sentados são a norma em muitas atividades. O apoio adequado à coluna e o uso de materiais respiráveis garantem que os usuários se sintam confortáveis e produtivos ao longo de suas jornadas.
7.1.2. As cadeiras ajustáveis em altura permitem que os colaboradores variem entre posturas sentadas e em pé, promovendo uma melhor circulação sanguínea e minimizando a fadiga. Essa versatilidade é especialmente importante em um contexto onde as demandas de trabalho podem exigir longas horas de concentração e foco. As longarinas de design otimizado, pensadas para uso coletivo, favorecem a interação entre os usuários, proporcionando um ambiente mais colaborativo e prático, principalmente nas áreas de espera e salas de reuniões.
7.1.3. A decisão de optar pelo Móveis Ergonômicos Ajustáveis também dialoga com a necessidade de sustentar um ambiente de trabalho que não apenas suporte as tarefas executivas, mas que também respeite e valorize a saúde ocupacional. Ao priorizar o conforto e o suporte ergonômico, a solução escolhida contribui para a redução de desgastes físicos e melhora a qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência organizacional.
7.1.4. A estética, que inclui revestimentos de fácil limpeza e uma aparência moderna, ajuda a criar um ambiente agradável e motivador, importante para um clima de trabalho saudável. A durabilidade dos materiais escolhidos minimiza a necessidade de substituições frequentes, assegurando um bom retorno sobre o investimento a longo prazo.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7.1.5. Por fim, mesmo que a opção de Móveis Ergonômicos Ajustáveis tenha um custo inicial mais elevado em comparação a soluções convencionais, a combinação de ergonomia, durabilidade e manutenção facilitada se traduz em economia significativa e maior capital humano ao longo do tempo. Assim, essa escolha não apenas cumpre com os requisitos normativos e técnicos estabelecidos, mas também alinha-se com as melhores práticas de promoção do bem-estar dos colaboradores, evidenciando o compromisso da instituição com um ambiente de trabalho saudável, produtivo e eficiente.

7.2. A solução escolhida para atender às demandas por mobiliário para escritório é a aquisição de mesas de reunião retangulares equipadas com caixa de tomadas central. Essa opção foi selecionada devido à sua capacidade de responder diretamente às necessidades identificadas no estudo técnico preliminar, que visam criar um ambiente de trabalho que promova conforto, eficiência e colaboração entre os colaboradores da instituição.

7.2.1. Essas mesas de reunião retangulares são projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, dependendo de suas dimensões, o que as torna versáteis para diferentes configurações de equipes e reuniões. A capacidade de acomodar grupos variados é fundamental para facilitar a interação e a colaboração entre os participantes durante discussões e apresentações. O design retangular também favorece uma disposição que maximiza o contato visual e a comunicação, características essenciais em ambientes que necessitam de um fluxo de ideias e debates produtivos.

7.2.2. Um dos principais diferenciais dessa solução é a inclusão da caixa de tomadas central. Este recurso garante que dispositivos eletrônicos, como laptops e projetores, possam ser conectados de forma prática e organizada, eliminando a bagunça de cabos e facilitando a utilização de tecnologias durante as reuniões. A facilidade de conexão à energia é crucial para criar um ambiente dinâmico e interativo, onde a troca de informações pode ocorrer sem interrupções, refletindo diretamente na eficácia das reuniões.

7.2.3. Além disso, as mesas serão fabricadas com madeira sustentável, atendendo às melhores práticas ambientais e às normas da ABNT, que estipulam requisitos de ergonomia, segurança e durabilidade. A escolha de materiais sustentáveis demonstra um compromisso com a responsabilidade ambiental, alinhando-se com as expectativas de uma gestão pública consciente e que visa reduzir o impacto ambiental. O uso de madeira de reflorestamento, por exemplo, não apenas minimiza a exploração de recursos naturais, mas também favorece uma produção que respeita critérios éticos e ecológicos.

7.2.4. As características ergonômicas das mesas, ajustadas às normas de segurança, contribuem para a saúde e o bem-estar dos colaboradores, o que é essencial em um ambiente de trabalho moderno. Um mobiliário que promove boa postura e que atenda às necessidades de conforto está diretamente relacionado à produtividade e motivação dos servidores, resultando em um serviço mais eficiente e satisfatório para a comunidade atendida.

7.2.5. Por fim, a escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central é uma solução que vai além das necessidades funcionais imediatas. Ela representa um investimento na criação de um ambiente de trabalho alinhado com as melhores práticas contemporâneas e que valoriza a interação entre os colaboradores. Nesse contexto, a modernização e a adequação do espaço físico não só atendem a demandas operacionais, mas também promovem um ambiente saudável e colaborativo, refletindo de maneira positiva na qualidade do serviço prestado pela instituição. Assim, essa solução se mostra a mais adequada para atender integralmente às necessidades de mobiliário do escritório, garantindo um

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

espaço de trabalho que favorece tanto o desempenho profissional quanto o bem-estar dos colaboradores.

7.3. A solução escolhida para atender à demanda por equipamentos de informática na instituição consiste na aquisição de computadores all in one com processadores Intel de 11ª Geração e monitores de 24 polegadas com resolução Full HD. Esta configuração foi selecionada após uma cuidadosa análise das necessidades identificadas, que enfatizam a importância da modernização tecnológica para garantir eficiência nos processos administrativos e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao público.

7.3.1. Os computadores all in one de última geração são projetados para otimizar o espaço físico das estações de trabalho, integrando todos os componentes essenciais em um único dispositivo. Essa compactação não apenas ajuda na organização do ambiente, mas também facilita a mobilidade dos equipamentos, o que é especialmente valioso em contextos onde o espaço é limitado. A utilização de processadores Intel de 11ª Geração assegura que estes computadores possuam um desempenho superior, tornando-os aptos para executar múltiplas tarefas e suportar softwares complexos que são cruciais para as atividades da instituição. A robustez da configuração, com um mínimo de 16GB de RAM e 512GB de SSD, garante não apenas rapidez e eficiência no desempenho, mas também possibilita a realização de atividades simultâneas sem comprometer a fluidez do trabalho.

7.3.2. Os monitores de 24 polegadas com resolução Full HD e tecnologia IPS complementam essa configuração, proporcionando uma qualidade de imagem superior. Esta característica é vital para a análise detalhada de informações e dados extensos, permitindo que os colaboradores visualizem e manipulem múltiplas janelas com clareza e conforto. A possibilidade de ajuste de altura e ângulo dos monitores atende aos importantes requisitos de ergonomia, minimizando o risco de problemas de saúde como lesões por esforço repetitivo e cansaço visual, o que é fundamental para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

7.3.3. A escolha dessa solução também está alinhada com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a eficiência e transparência nas aquisições públicas, além de estar em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 9241, que trata da ergonomia em sistemas de trabalho com computadores. Essas normativas reforçam o compromisso da instituição com a melhoria contínua na prestação de serviços a partir de um ambiente de trabalho informatizado e responsável.

7.3.4. Adicionalmente, a opção por equipamentos que contemplem tanto desempenho quanto ergonomia atende não apenas às necessidades operacionais, mas também reflete um compromisso com a sustentabilidade a longo prazo, visto que a eficiência energética dos novos dispositivos contribuirá para a redução das despesas operacionais. Assim, ao optar por computadores all in one com tecnologia de ponta e monitores que promovem boas práticas ergonômicas, a instituição se posiciona não apenas para atender as demandas atuais, mas para garantir um ambiente de trabalho mais inclusivo, moderno e responsivo às exigências contemporâneas.

7.3.5. Em suma, esta solução cuidadosamente selecionada não só atende às necessidades imediatas de modernização e otimização dos recursos tecnológicos da instituição, mas também estabelece uma base sólida para o futuro, promovendo um espaço de trabalho eficiente, saudável e sustentado por tecnologia de vanguarda. Portanto, a aquisição desses equipamentos representa um investimento estratégico na melhoria da qualidade dos serviços prestados, alinhando-se com a missão institucional de atender ao interesse público de maneira cada vez mais eficaz.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7.4. A solução proposta envolve a aquisição centralizada e padronizada de mobiliário e equipamentos de informática, visando à funcionalidade, ergonomia, eficiência, economicidade e à conformidade com as normas técnicas e de segurança do trabalho. A aquisição será realizada em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere à motivação da contratação, análise da viabilidade da contratação e à definição clara e precisa dos requisitos da contratação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Recomenda-se a reunião em lotes, para se buscar a máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação de Móveis Ergonômicos Ajustáveis, conforme proposta no Estudo Técnico Preliminar (ETP), visa a alcançar uma série de resultados positivos que refletem a busca por economicidade, eficiência e sustentabilidade na Administração Pública. Esses resultados são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo, promovendo o bem-estar dos colaboradores e, consequentemente, a eficácia organizacional.

9.1.1. Em termos de **economicidade**, a opção por móveis ergonômicos ajustáveis se traduz em um investimento estratégico que considera não apenas o custo inicial, mas também a durabilidade e a eficiência ao longo do tempo. A escolha de materiais resistentes e de fácil limpeza minimiza a necessidade de manutenções frequentes e trocas de mobiliário, resultando em redução de despesas operacionais a longo prazo. A ergonomia dos móveis, ao promover a saúde ocupacional, pode diminuir índices de absenteísmo relacionados a problemas posturais e de saúde, o que repercute diretamente na economia de recursos com licenças e saúde dos colaboradores, contribuindo assim para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

9.1.2. Além disso, do ponto de vista da **eficiência**, a implementação de móveis que favorecem a ergonomia e o conforto oportuniza um aumento da produtividade nas equipes. Ambientes que proporcionam conforto físico e ajustabilidade em ergonomia estimulam o engajamento e a motivação dos colaboradores, cuja performance se reflete em melhores resultados nos serviços prestados à sociedade. A possibilidade de personalização dos espaços de trabalho, agora mais flexíveis, permite uma adaptação dinâmica às necessidades do dia a dia, colaborando para um ambiente mais colaborativo e integrado, que é essencial em um cenário de trabalho em equipe.

9**.1.3.** A contratação baseada em **práticas sustentáveis** também é um posicionamento da Administração Pública, que busca alinhar suas ações a uma responsabilidade social e ambiental. A opção pelos Móveis Ergonômicos Ajustáveis, que incorporam materiais que respeitam as diretrizes de sustentabilidade e fabricantes comprometidos com práticas éticas, acrescenta valor à imagem institucional. Essa responsabilidade não apenas melhora a percepção da comunidade em relação à Administração, mas também torna a Instituição mais

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

atrativa para potenciais colaboradores, atraindo talentos alinhados a valores semelhantes.

9.1.4. Em resumo, os resultados esperados desta contratação não se limitam a atender a uma demanda pontual de mobiliário, mas visam a transformação do ambiente de trabalho em um espaço que não apenas atende às atividades laborais, mas que também reflete o compromisso da Administração com o bem-estar dos colaboradores, proporcionando um retorno positivo sobre o investimento em saúde, produtividade, e sustentabilidade. A definição de indicadores de desempenho e eficiência deve contemplar a medição do impacto dessas melhorias no clima organizacional, na satisfação dos colaboradores e na continuidade dos serviços prestados à sociedade, promovendo, assim, resultados que impactem positivamente na gestão pública como um todo.

9.2. A contratação de mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central, em consonância com o estudo técnico preliminar (ETP) realizado, busca alcançar resultados concretos e positivos para a Administração, refletindo em três dimensões fundamentais: economicidade, eficiência e sustentabilidade.

9.2.1. A economicidade se manifesta na minimização de custos operacionais associados ao ambiente de trabalho. As mesas, ao serem projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, promovem um uso otimizado do espaço, permitindo que sejam realizadas reuniões com diversas configurações de equipe, sem a necessidade de mobiliário adicional. A presença da caixa de tomadas central não apenas facilita a conectividade dos dispositivos eletrônicos durante as reuniões, mas também reduz a probabilidade de problemas técnicos que poderiam levar a atrasos ou interrupções, economizando tempo e recursos. A escolha de materiais sustentáveis e duráveis, como a madeira de reflorestamento, também contribui para a redução de custos a longo prazo, uma vez que garante um mobiliário que não demandará reposição frequente, além de atender às normas de qualidade e segurança, minimizando gastos com manutenção.

9.2.2. Quanto à eficiência, a solução escolhida é projetada para melhorar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores. O design ergonômico das mesas contribui para um ambiente de trabalho confortável, essencial para a manutenção da saúde física e mental dos funcionários. A possibilidade de utilizar a tecnologia de forma organizada e prática durante as reuniões, facilitada pelas caixas de tomadas centrais, potencializa a troca de ideias e o fluxo de trabalho, resultando em reuniões mais produtivas e eficazes. Este incremento de eficiência na execução das atividades reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade, já que colaboradores motivados e bem atendidos tendem a apresentar melhores resultados em suas tarefas diárias.

9.2.3. Ademais, a sustentabilidade é um aspecto central da aquisição, que considera não apenas a escolha de materiais recicláveis e duráveis, mas também a aplicação de práticas que minimizam o impacto ambiental. A utilização de madeira sustentável, alinhada às normas da ABNT, demonstra um compromisso com a gestão responsável de recursos e a promoção de condições de produção éticas. Isso não só favorece a preservação dos recursos naturais, mas também posiciona a Administração como um exemplo de responsabilidade social, o que pode fortalecer a imagem institucional e aumentar a confiança da comunidade.

9.2.4. Em suma, a escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central estabelece um comprometimento em buscar um ambiente de trabalho que promova economicidade, eficiência e sustentabilidade. Os resultados pretendidos são a criação de condições que estimulem a produtividade dos colaboradores, reduzam custos a longo prazo e respeitem as boas práticas ambientais. Esses resultados poderão ser refletidos em indicadores de desempenho

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

que avaliem a satisfação dos colaboradores, a frequência e a qualidade das reuniões realizadas, além da durabilidade e eficiência do mobiliário adquirido. Com isso, a Administração não apenas atende a uma demanda imediata, mas investe em um espaço de trabalho que visa o desenvolvimento contínuo, a adaptação às necessidades contemporâneas e a promoção de um ambiente saudavelmente colaborativo, fundamental para o êxito institucional.

9.3. A contratação de equipamentos de informática, especificamente computadores all in one com processadores Intel de 11ª geração e monitores de 24 polegadas com resolução Full HD, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Em primeiro lugar, a economicidade é promovida por meio da escolha de tecnologia de ponta que assegura não apenas um desempenho robusto, mas também uma maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A combinação de uma configuração de 16GB de RAM e 512GB de SSD propicia um ambiente de trabalho mais produtivo, permitindo a execução simultânea de múltiplas tarefas e reduzindo o tempo de espera na utilização de softwares. Isso se traduz em uma diminuição das despesas operacionais, visto que equipamentos mais eficientes consumem menos energia e têm vida útil prolongada, refletindo diretamente em economias refutáveis no orçamento da instituição.

9.3.1. No que diz respeito à eficiência, a modernização proposta por esses equipamentos é crucial para a melhoria dos processos administrativos. A integração de componentes no formato all-in-one não somente otimiza o espaço físico, mas também permite uma instalação e manutenção simplificadas, o que gera uma alocação de recursos humanos mais eficiente. A qualidade superior da imagem proporcionada pelos monitores de 24 polegadas, aliada às opções de ajuste ergonômico, garante um ambiente mais confortável e saudável para os colaboradores, contribuindo para um aumento na produtividade e na qualidade do serviço prestado ao público. Além disso, a facilidade de uso e a ergonomia dos novos equipamentos visam minimizar problemas de saúde ocupacional, que, se não tratados, podem se tornar uma preocupação e gerar ausências e custos adicionais para a administração.

9.3.2. A sustentabilidade das aquisições é igualmente um objetivo primordial. Ao optar por equipamentos que priorizam a eficiência energética e que estão em conformidade com as normas de ergonomia e qualidade, a instituição não apenas cumpre com suas obrigações legais conforme a Lei nº 14.133/2021, mas também demonstra um compromisso com a redução do impacto ambiental. A avaliação do ciclo de vida dos produtos, desde a sua fabricação até o descarte, é essencial para garantir que as escolhas feitas sejam benéficas a longo prazo. O emprego de tecnologia que consome menos energia e que permite a utilização de materiais recicláveis no processo de fabricação contribui para uma gestão solidária e responsável dos recursos públicos, promovendo não apenas uma administração mais eficiente, mas também uma imagem institucional positiva em relação ao compromisso socioambiental.

9.3.3. Para mensurar esses resultados esperados, a criação de indicadores de desempenho e eficiência será fundamental. Indicadores como a quantidade de economia em custos operacionais, a taxa de satisfação dos usuários em relação à ergonomia e desempenho dos novos equipamentos, e a redução do consumo energético médio por posto de trabalho são exemplos de métricas que permitirão à administração acompanhar e avaliar a efetividade da contratação. Este monitoramento garantirá que a implementação dos novos equipamentos realmente contribua para as metas estabelecidas na melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e na eficiência administrativa.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.3.4. Portanto, a aquisição dos computadores all in one com os monitores propostos visa não apenas modernizar os recursos tecnológicos da instituição, mas estabelecer um ambiente de trabalho mais produtivo, eficiente e sustentável. Diante disso, os resultados pretendidos com esse processo de ETP reafirmam o compromisso da administração em atender com responsabilidade as demandas do interesse público, alinhando-se com as diretrizes de eficiência, qualidade e sustentabilidade que são cada vez mais exigidas na gestão pública contemporânea.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações nesta Casa de Legislativa.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Mobiliário (cadeiras, mesas, gaveteiros)
Impacto: Geração de resíduos sólidos (embalagens e descarte de móveis antigos)
Medidas Mitigadoras:
- Exigir que o fornecedor recolha as embalagens
- Priorizar fornecedores com certificações ambientais (ex: FSC para madeira)

Computadores e periféricos
Impacto: Geração de lixo eletrônico (e-lixo)
Medidas Mitigadoras:
- Priorizar produtos com selo de eficiência energética (ex: Energy Star)

Consumo de energia dos equipamentos
Impacto: Aumento da pegada de carbono
Medidas Mitigadoras:
- Especificar equipamentos com baixo consumo energético
- Adotar computadores e monitores com modos de economia de energia

Transporte dos materiais
Impacto: Emissão de CO2 e poluentes atmosféricos
Medidas Mitigadoras:
- Preferir fornecedores locais ou regionais para reduzir deslocamento
- Estimular o uso de transporte logístico sustentável (quando possível)

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Antes da formalização do contrato a Administração deve executar uma série de providências que garantirão a execução adequada do contrato e o atendimento eficaz das necessidades identificadas na demanda. Primeiramente, é fundamental realizar uma análise detalhada do espaço físico onde os móveis serão instalados, garantindo que as dimensões e a configuração do ambiente estejam compatíveis com os modelos a serem adquiridos. Isso pode incluir a realização de pequenas intervenções de engenharia, caso sejam necessárias adaptações no espaço, como a criação de áreas específicas para o posicionamento das longarinas ou mesas ajustáveis.
12.2. Além disso, ajustes nos sistemas de iluminação e ventilação podem ser considerados para assegurar que os ambientes de trabalho proporcionem conforto e ergonomia ideais. A iluminação adequada, que reduza o cansaço visual, e uma ventilação eficaz são primordiais em ambientes que pretendem maximizar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores.
12.3. A Administração também deve assegurar que todos os fornecedores atendam às exigências de responsabilidade social e ambiental, conforme as normas estabelecidas, realizando uma documentação completa do processo de seleção

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

para manter a transparência e a conformidade com a legislação. É aconselhável estabelecer critérios rigorosos de avaliação e critérios de desempate que garantam a escolha do fornecedor mais adequado, não apenas em termos de preço, mas também de qualidade e compromisso com práticas sustentáveis.

12.4. É essencial realizar uma análise detalhada do espaço físico destinado ao novo mobiliário. Isso envolve a medição das áreas onde as mesas serão instaladas, considerando dimensões, layout e a disponibilidade de infraestrutura elétrica necessária para a funcionalidade das caixas de tomadas centrais. Pequenas intervenções de engenharia podem ser necessárias para adequar as instalações elétricas, como a configuração de pontos de energia e a revisão da capacidade elétrica do ambiente, garantindo que a colocação das mesas não resulte em superaquecimento ou sobrecarga no sistema.

12.5. Além disso, a Administração deve avaliar a possibilidade de ajustes no layout do espaço, garantindo que os equipamentos fiquem dispostos de maneira a facilitar a circulação e o fluxo de trabalho. Essa análise pode incluir a definição de áreas destinadas a reuniões e colaborações, considerando a interação entre equipes e o acesso a recursos tecnológicos, como projetores e telas de apresentação. Caso sejam necessários novos pontos de iluminação ou ajustes na disposição dos móveis existentes, esses planos devem ser traçados antes da aquisição.

12.6. É fundamental realizar uma análise detalhada do ambiente físico onde os novos equipamentos serão instalados. Isso pode envolver pequenas intervenções de engenharia para garantir que a infraestrutura existente esteja adequada para suportar a nova tecnologia, incluindo a verificação de conexões elétricas, cabeamento de rede e, se necessário, ajustes nos espaços de trabalho para acomodar os desktops all in one de forma eficiente. Essa adequação não só melhora a funcionalidade, como também maximiza a ergonomia, criando um ambiente propício para o uso dos novos equipamentos.

12.7. Adicionalmente, a Administração deve considerar a capacitação de servidores e colaboradores que utilizarão os novos dispositivos. Com a implementação de tecnologia mais avançada, é vital garantir que a equipe possua o conhecimento necessário para operar eficientemente os computadores e monitores. Portanto, atividades como treinamentos e workshops são essenciais. Esses eventos podem cobrir desde a utilização básica do sistema até a exploração das funcionalidades mais avançadas dos novos equipamentos, assegurando que os usuários se sintam confortáveis e confiantes em suas habilidades.

12.8. Com a implementação dessas ações prévias, a Administração não apenas valida o compromisso com a execução correta do contrato, mas também estabelece as bases para um ambiente de trabalho produtivo e saudável, refletindo as melhores práticas administrativas na promoção do bem-estar de seus colaboradores.

12.9. Em resumo, a correta execução do contrato para a aquisição dos novos equipamentos exige uma série de providências a serem tomadas pela Administração, As providências são multifacetadas e abrangem desde intervenções estruturais, capacitações de servidores, até cuidados com a sustentabilidade e definição de critérios rigorosos de aceitação. Essa abordagem integrada assegurará que a nova aquisição de mobiliário atenda de maneira adequada às necessidades da instituição, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente. Com a adoção dessas medidas, a Administração estará se preparando de forma robusta para uma implementação sustentável, eficiente e que atenda de maneira eficaz às necessidades institucionais.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

13.1. A gestão e fiscalização do contrato para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mesa de som, caixas de som, microfones e acessórios, para a Câmara Municipal envolve uma série de responsabilidades e etapas. Aqui estão os principais aspectos a serem considerados:

Gestão do Contrato

- **Acompanhamento da execução**: O gestor do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos e especificações acordadas, garantindo que os fornecedores entreguem os produtos conforme o estabelecido.
- **Controle financeiro**: Acompanhamento da execução orçamentária, verificando se os valores pagos correspondem ao que foi efetivamente contratado.
- **Gestão de riscos**: Identificação e mitigação de eventuais problemas, como atraso na entrega ou falhas nos equipamentos.

Fiscalização do Contrato

- **Verificação das entregas**: A fiscalização é responsável por confirmar se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações do contrato, realizando testes quando necessário.
- **Recebimento dos materiais**: A fiscalização deve verificar o cumprimento das condições de entrega, como qualidade e quantidade, antes de formalizar o recebimento.
- **Documentação**: Manter registros de todas as comunicações, relatórios de fiscalização, termos de recebimento, e demais documentos que comprovem o cumprimento do contrato.

14. IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

Risco: Estimativa a menor que as necessidades
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Prejuízo ao atendimento da demanda
Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto

Risco: Impugnação procedente, aos termos do edital
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Necessidade de correção/retificação do edital com as devidas alterações
Ação Preventiva: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado, submeter o edital à revisão do pregoeiro designado

Risco: Desinteresse dos fornecedores em participar do processo licitatório
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame. Atraso na execução do objeto
Ação Preventiva: Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação ao edital

Risco: Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame
Ação Preventiva: Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores, Realizar amplo levantamento de mercado

Risco: Inadimplemento da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Necessidade de convocação de classificada subsequente
Ação Preventiva: Aplicar as penalidades para o inadimplemento contratual
Risco: Atraso na entrega do objeto por parte da contratada
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Atraso nos prazos estimados para a aquisição dos itens
Ação Preventiva: Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas de cada órgão. Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
Risco: Entrega do objeto em desconformidade com as especificações do edital
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para a entrega
Ação Preventiva: Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
Risco: Fiscalização ineficiente do contrato
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação para fiscalização do contrato
Ação Preventiva: Implementar programa de treinamento em Fiscalização de Contratos Administrativos para os servidores das Diversas Secretarias Municipais
Risco: A empresa não prestar a Assistência técnica no Período de garantia
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Prejuízos ao setor demandante. Atraso nos prazos estimados para correção de defeitos
Ação Preventiva: Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003200360003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **12/08/2025 14:04**
Checksum: **88461F05888157BD1B9F98D1B7176CB39EEAD4016331172647A9D0D2FC67B2E7**

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: CHEFIA DE GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 16 de jumho de 2025
Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Aquisição de equipamentos e material permanente (cadeiras coletiva, longarinas, cadeira presidente e cadeira executiva, *mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses*). [incluindo montagem], nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
Cadeiras linha coletiva	66	Unid	R$ 611,15	R$ 40.335,90
Longarina 3 lugares	02	Unid	R$ 2.619,81	R$ 5.239,62
Cadeira presidente	01	Unid	R$ 2.231,67	R$ 2.231,67
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid	R$ 1.464,83	R$ 29.296,60
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid	R$ 1.141,82	R$ 3.425,46
Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid	R$ 424,89	R$ 6.373,35
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid	R$ 515,54	R$ 5.155,40
Computador all in one	20	Unid	R$ 5.575,00	R$ 111.500,00
Kit teclado e mouse	15	Unid	R$ 249,00	R$ 3.735,00
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid	R$ 1.002,60	R$ 10.026,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) contados do(a) da data de assinatura do Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. utilização de materiais de origem sustentável e recicláveis (quando for o caso);
4.1.2. adoção de processos de produção que minimizem impactos ao meio ambiente; e

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração, em remessa única.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de **1**% (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (**trinta**) dias

7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas "**a**", "**b**" **e** "**c**", de **0,5**% (**zero vírgula cinco** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**d**", "**e**", "**f**", "**g**" e "**h**" de **15**% (**quinze** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).
Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Cessão de Crédito
8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
8.25. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.
Reajuste
8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice *Geral de Preços - Mercado (IGP-M),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
Forma de fornecimento
9.2. O fornecimento do objeto será em remessa única.
Exigências de habilitação
9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
Habilitação jurídica
9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação Econômico-Financeira
9.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
9.21. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:
LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante
9.22. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
9.23. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;
9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
9.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Disposições gerais sobre habilitação
9.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.29. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 217.319,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais), conforme discriminado no Cap. 1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso – 150000000000
11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos,.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.5.3. Indenizações e multas.
5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003200370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **12/08/2025 17:55**
Checksum: **4A767B36580EEB6E6131210851247BF2B1CF60BA6122C75629D595710A4E48FD**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

São Mateus-ES, 12 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003500300035003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500300035003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **12/08/2025 17:20**
Checksum: **6E6C1AA20FFC7C81946EBFD428479B728653A485DBEF503BD5B1FCF4FC3B3E96**

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 11 de agosto de 2025
Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (cadeira executiva, mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses). [incluindo montagem], nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid	R$ 1.464,83	R$ 29.296,60
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid	R$ 1.141,82	R$ 3.425,46
Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid	R$ 424,89	R$ 6.373,35
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid	R$ 515,54	R$ 5.155,40
Computador all in one	20	Unid	R$ 5.575,00	R$ 111.500,00
Kit teclado e mouse	15	Unid	R$ 249,00	R$ 3.735,00
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid	R$ 1.002,60	R$ 10.026,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) contados do(a) da data de assinatura do Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. utilização de materiais de origem sustentável e recicláveis (quando for o caso);

4.1.2. adoção de processos de produção que minimizem impactos ao meio ambiente; e

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração, em remessa única.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas “**a**”, “**b**” **e** “**c**”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**d**”, “**e**”, “**f**”, “**g**” e “**h**” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.
Liquidação
8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
Prazo de pagamento

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
8.25. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice *Geral de Preços - Mercado (IGP-M),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será em remessa única.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação Econômico-Financeira
9.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
Disposições gerais sobre habilitação
9.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.29. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 174.000,00 (cento seenta e quatro mil reais), conforme discriminado no Cap. 1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso – 150000000000
11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos,.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.5.3. Indenizações e multas.
5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003400320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **12/08/2025 17:55**
Checksum: **459CAEF5002AFDF53C14EDD545C886C484DE1E50CAA3FB028AC92AD3590EEEE0**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **13/08/2025 13:24**
Checksum: **4FEED14AF94B7B3C92F8AAEA28AB6F7744AD381E9901929CCEA35934B7EE855F**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Atendida a solicitação, segue para prosseguimento.

São Mateus-ES, 12 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO



Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500310030003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **12/08/2025 17:41**
Checksum: **F08E014B03B71757CDCA1F06544DFFE071FF93C5B1743334CF601961CE8DBD14**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para Declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

São Mateus-ES, 14 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003500310031003600 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500310031003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **14/08/2025 17:41**
Checksum: **C70F9005B889AD90FEBA01F75C0C645E5E10152211A7DBC5DB25E1D8B0248915**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a **DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO,** conforme solicitado.

São Mateus-ES, 15 de agosto de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003500320031003600 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500320031003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **15/08/2025 17:10**
Checksum: **DAAB26221D12395A5508E281FD94057215B500DC8BE79B66132A0A45A0C4C6E9**

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

DECLARO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas estão assegurados na ficha nº 020 – Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52), cujo saldo orçamentário nesta data é de **R$ 311.711,71** (*trezentos e onze mil setecentos e onze reais e setenta e um centavos*).

São Mateus/ES, 15 de agosto de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
Secretário de Finanças da CMSM

Ilustríssimo Senhor
PEDRO JADIR BONNA
Pregoeiro da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360031003300380003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **15/08/2025 17:10**
Checksum: **DDC7CCB1D8C84BC8D4003A6F69542838BCD680D6A6AD9EE91FE1BDDF199A5C4D**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 18 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500330030000380003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **18/08/2025 12:20**
Checksum: **2AD9AADEF369DC690509EBACD09037F50CF34446BFFF988E0F17CA77026B4AFB**

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

Eu, **WANDERLEI SEGANTINI**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, após análise detalhada dos elementos que compõe o **Processo nº 001242/2025**, foi verificado que estão atendidos os requisitos legais e regulamentares necessários para o seu prosseguimento, portanto;

DECIDO:

AUTORIZAR, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o prosseguimento do procedimento, com vistas à realização das etapas subsequentes, conforme o cronograma do processo e a legislação aplicável.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003400300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360031003400300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **18/08/2025 13:36**
Checksum: **D4A94962B7FF6B7D885A2AF233FC6398A78749B528EFA043A4F76CFBEBDE2B16**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para emissão de Nota de Prê Empenho.

São Mateus-ES, 18 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500330032003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **18/08/2025 13:49**
Checksum: **77896AF9426A0AF731E914B3791D5E005B812DDE15AB2BC935BDF4390687D631**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a Nota de Pré Empenho nº 038/2025 no valor de **R$ 167.445,11** (*cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco mil e onze centavos*),conforme solicitado.

São Mateus-ES, 18 de agosto de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500330034003200 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **18/08/2025 14:18**
Checksum: **A08C6BF2FDE9DA816B59964770F428ACBAED9007B021DFB2B6079C2130F6DBE3**

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000038/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000020
Data : 18/08/2025 Data Ref.: 18/08/2025 Valor : **167.445,11**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento Despesa : 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : Pregão Eletrônico Nº 000007/2025 - Aquisição de equipamentos e material permanente (poltrona giratória, com espaldar alto).

Saldo Anterior Ficha	311.711,71	Valor Pré Empenho	167.445,11	Saldo Disponível	144.266,60

(cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Nº Requisição :
Nº Processo : 0001930/2025

Modalidade : Pregão Eletrônico
Objeto :

SUBELEMENTO

44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	167.445,11

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos					
O	1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	167.445,11	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	167.445,11
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	167.445,11	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	167.445,11

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 18 de agosto de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003600370033A005400520004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360031003600370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **18/08/2025 14:18**
Checksum: **14560A6920A99339D4EE6236C580BB178E262CFC58289E8FE9CBCCB9D9342B4F**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **18/08/2025 14:18**
Checksum: **7B162BE166DFE6C4AA464149FA2D9B908CF6AF62501194FC7260312E658C3548**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 19 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500330035003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **19/08/2025 15:18**
Checksum: **E8574A96435BE4B9D6282263BCD03813A9A77B5C3E731779F5E6F16E83516CFB**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2025
Processo Administrativo n° 001930/2025
ID CIDADES: XXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES), TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 15.803/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: XXXXXXXXX
Horário: XXXXXXXXXX
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às xxxxxx horas do dia xxxxxx.
Para os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto o lote 04 que será aberto a ampla concorrência.
A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.1.1. A contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços:
a) Decoração temática do ambiente
b) Apoio operacional durante o evento
c) Serviço de músico para ambientação sonora
d) Sonorização profissional adequada ao espaço
e) Painel de LED para projeções institucionais e homenagens
f) Buffet completo para recepção dos convidados
g) Concepção e produção de maquete institucional
h) Ornamentação condizente com a solenidade
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso – 150000000000

2.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **Portal de Compras Públicas** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatório, denominada **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021.

e) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

a1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

a2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
a3) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
a4(Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
a5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
a6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.
a7) Que a proposta foi elaborada de forma independente.
a8) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
a9) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
a) Valor unitário e total para o lote de itens, em moeda corrente nacional.
b) Marca de cada item ofertado (se for o caso.
c) Fabricante de cada item ofertado (se for o caso).
d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a três segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto**,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada em www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes.
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
b) empresas brasileiras.

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
8.2.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.
8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não

aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.

d) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

d1) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

d2) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

d3) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

d4) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

d5) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. Habilitação Jurídica

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.
g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.
h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por

igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.12.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021.
b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.
c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto

no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta Contratual.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato
b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta
e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
f) Apresentar declaração ou documentação falsa
g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito
b) Multa
c) Impedimento de licitar e contratar
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial (AMUNES) do Estado do Espírito Santo, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** na **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.12. A Câmara Municipal de São Mateus(ES), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço https://camarasaomateus.es.gov.br/licitacao, local em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
MINUTA DO CONTRATO;

São Mateus(ES), 14 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**UNIT R$**	**TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:
1: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3: PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4: QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5: QUE O PRAZO DE INICIO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SENDO TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 16 de junho de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Com o acréscimo do quadro de pessoal, oriundo de convocação dos candidatos aprovados no concurso público e a criação de novos setores/unidades de trabalho, constatou-se a insuficiência de mobiliário e equipamentos de informática.
1.2. A demanda surge da necessidade de prover um ambiente de trabalho adequado e funcional para os colaboradores da instituição, promovendo não apenas conforto, mas também eficiência nas atividades diárias. A modernização e adequação do espaço físico são fundamentais para assegurar condições que favoreçam a produtividade e o bem-estar dos funcionários, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.
1.3. Dentre as necessidades foram identificadas demandas de mobiliário (mesas e gaveteiros), cadeiras, computadores, monitor e kit teclado. Destaca-se a busca por mesas que possibilitem a realização de reuniões e a colaboração entre equipes. A mesa de reunião retangular, equipada com uma caixa de tomadas central, é essencial para facilitar a conexão de dispositivos eletrônicos durante as discussões e apresentações, permitindo um fluxo de trabalho mais dinâmico. Além disso, mesas retas são necessárias para a criação de estações de trabalho individuais, oferecendo aos colaboradores espaço adequado para desempenhar suas funções de maneira organizada e eficiente.
1.4. A aquisição de gaveteiros volantes, oferece uma solução prática para armazenamento de materiais e documentos pessoais, contribuindo para a organização do ambiente e garantindo que os profissionais tenham fácil acesso aos itens de que necessitam. Essa mobilidade é especialmente valorosa em espaços de trabalho colaborativos, onde a flexibilidade e a adaptabilidade são importantes para o dia a dia da equipe.
1.5. A aquisição de cadeiras da linha coletiva, garante um apoio adequado durante o período de trabalho em equipe, facilitando interações e colaborações entre os profissionais. Essas cadeiras são projetadas para atender a um número considerável de usuários, promovendo conforto e suporte ergonômico, que são fundamentais, especialmente em atividades que requerem longos períodos de permanência sentada.
1.6. A aquisição de longarina de 3 lugares aparece como uma solução para otimizar o espaço em áreas de espera ou em salas de reuniões, proporcionando uma alternativa que favorece o agrupamento de pessoas em ambientes que exigem agilidade e comunicação direta. Este móvel contribui para a organização do espaço, além de facilitar o acolhimento de visitantes e colaboradores.
1.7. A aquisição da cadeira presidente na lista de necessidades reflete a importância do conforto e da funcionalidade para os cargos de liderança dentro da instituição. Este tipo de mobiliário é projetado para oferecer um suporte apropriado, aliado a um design que confere status ao ocupante, indispensável em ambientes que demandam reuniões e tomadas de decisão.
1.8. As poltronas giratórias com espaldar alto se mostram indispensáveis para criar um ambiente que valorize o conforto e a flexibilidade de movimento dos colaboradores, permitindo que estes realizem suas atividades de forma dinâmica.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Essas poltronas são ideais para escritórios que requerem um certo grau de informalidade e interação, sem abrir mão do apoio necessário à saúde postural dos usuários.

1.9. A demanda por equipamentos de informática, como computadores all in one, kits de teclado e mouse e monitores de 24 polegadas, decorre da necessidade de modernização e otimização dos recursos tecnológicos utilizados na instituição. Essa modernização é imprescindível para garantir a eficiência dos processos administrativos e a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao público.

1.9.1. A necessidade identificada está diretamente relacionada à busca por um ambiente de trabalho mais produtivo e eficaz. Os computadores all in one, por sua configuração integrada e compacta, permitem uma melhor organização do espaço físico e facilitam a mobilidade, além de oferecerem tecnologia atualizada que suporta softwares e aplicações essenciais para a execução das atividades.

1.10. A aquisição dos kits de teclado e mouse são fundamentais para garantir a ergonomia e o conforto dos usuários, o que, por sua vez, contribui para a eficiência no desempenho das funções administrativas. A presença de equipamentos adequados é crucial para a minimização de problemas relacionados à saúde ocupacional, como lesões por esforços repetitivos e cansaço visual.

1.11. A aquisição dos monitores de 24 polegadas, por sua vez, proporcionam uma visualização ampliada, permitindo que os colaboradores trabalhem com mais informações em um mesmo espaço visual. Isso é especialmente relevante quando se lida com dados extensos e detalhados, facilitando a análise e a tomada de decisão. Assim, a demanda por esses monitores está alinhada com a necessidade de oferecer um ambiente de trabalho que favoreça a clareza e a eficiência nas tarefas realizadas.

1.12. Essas aquisições visam não apenas atender às necessidades funcionais do ambiente de trabalho, mas também assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público. O conforto e a funcionalidade dos móveis são aspectos essenciais que influenciam na motivação e no desempenho dos servidores, refletindo em um serviço mais eficaz e satisfatório para a população atendida. Portanto, as demandas de mobiliário estão diretamente relacionadas à criação de um ambiente propício ao trabalho, que deve atender tanto às expectativas institucionais quanto às necessidades dos colaboradores.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Equipamentos e Materiais Permanentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada na demanda é fundamental considerar uma série de requisitos que assegurem a ergonomia, o conforto e a funcionalidade, contribuindo para um ambiente que favoreça a saúde ocupacional e a eficácia organizacional. Primeiramente, devem ser projetados com base em princípios ergonômicos, como a adaptabilidade a diferentes biotipos e a regulação de altura para cadeiras e mesas, possibilitando que os colaboradores ajustem os móveis de acordo com suas necessidades individuais. As cadeiras da linha coletiva devem ter encosto e assento que proporcionem suporte adequado à coluna, sendo recomendável a inclusão de características como apoio de braços ajustáveis e material respirável, que favoreçam o conforto durante períodos prolongados de uso.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.2. No que tange à longarina de 3 lugares, é imprescindível que a estrutura suporte um número considerável de usuários e ofereça estabilidade e segurança, além de facilitar a movimentação e interação entre os usuários. As dimensões e o design das longarinas devem ser concebidos de modo a otimizar o espaço, possibilitando um fluxo eficiente nas áreas de espera ou em salas de reuniões. Para as cadeiras presidentes, que atendem a cargos de liderança, o foco deve ser no alto padrão de conforto, com acolchoamento de qualidade e recursos que permitam a personalização do ajuste, como reclínio e suporte lombar, além de um design que transmite profissionalismo e status.
3.3. As poltronas giratórias com espaldar alto devem proporcionar liberdade de movimento, o que favorece a interação em ambientes que requerem dinamismo e criatividade. Essas poltronas devem ser equipadas com mecanismos de giro suave e variáveis de ajuste de altura, além de revestimentos que sejam duráveis e fáceis de limpar, priorizando a manutenção e a longevidade do mobiliário. Também é essencial considerar a estética dos móveis, garantindo que eles se integrem harmonicamente ao ambiente, promovendo um espaço que não só atende às necessidades funcionais, mas também inspira e motiva os colaboradores.
3.4. Dessa forma, ao atender a todos esses requisitos, a instituição não apenas cumprirá as exigências legais e normativas, mas também promoverá um ambiente de trabalho saudável, produtivo e sustentável, alinhando práticas que visam o bem-estar dos colaboradores e a eficiência no serviço prestado.
3.5. As mesas de reunião retangulares devem possuir dimensões adequadas para acomodar um número definido de participantes, garantindo espaço suficiente para a interação durante as discussões. É imprescindível que essas mesas sejam equipadas com uma caixa de tomadas central, permitindo a conexão prática de dispositivos eletrônicos, como notebooks e projetores, a fim de facilitar apresentações e debates dinâmicos.
3.6. As mesas retas para estações de trabalho individuais devem ser projetadas para atender o conforto ergonômico, oferecendo ajuste de altura e design que favoreçam a postura adequada dos colaboradores. É importante que essas mesas tenham um tamanho que permita a disposição organizada de equipamentos, como computadores, impressoras e materiais de escritório, proporcionando um ambiente de trabalho eficiente e produtivo.
3.7. Adicionalmente, a aquisição de gaveteiros volantes deve ser considerada. Esses móveis devem ser projetados com divisórias que permitam um armazenamento eficiente e que auxiliem na organização de documentos pessoais e materiais de trabalho, garantindo fácil acesso aos itens necessários para o desempenho das atividades diárias. A mobilidade dos gaveteiros é essencial, especialmente em ambientes colaborativos, onde a flexibilidade de layout é uma necessidade constante.
3.8. Em relação aos computadores all in one, os requisitos devem incluir especificações que assegurem uma configuração robusta e atualizada, com processadores de última geração, memória RAM adequada para multitarefas e armazenamento que suporte a instalação de softwares essenciais para as atividades da instituição. A compatibilidade com sistemas operacionais e a capacidade de executar programas específicos também são fatores críticos. É desejável que os modelos sejam compactos, facilitando a mobilidade e a organização do espaço físico, além de garantir a eficiência térmica e energética do desempenho do equipamento.
3.9. Em termos dos kits de teclado e mouse, os requisitos devem enfatizar a ergonomia, garantindo que os dispositivos promovam o conforto necessário para longos períodos de uso, minimizando o risco de problemas de saúde ocupacional.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A durabilidade e a facilidade de manutenção também devem ser consideradas, assegurando que os equipamentos se mantenham em boas condições de uso durante seu ciclo de vida útil.

3.10. Quanto aos monitores de 24 polegadas, os requisitos devem incluir a resolução mínima que proporcione clareza nas informações, como Full HD, e tecnologias que melhorem a experiência visual, como painel IPS, que oferece cores precisas e ângulos de visão amplos. Adicionalmente, a regulamentação sobre ergonomia recomenda que os monitores tenham ajustes de altura e ângulo, facilitando a adaptação ao ambiente de trabalho e contribuindo para a saúde dos usuários.

3.11. Os normativos que disciplinam os itens a serem contratados incluem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas, enfatizando a necessidade de transparência e competitividade nos processos. Além disso, é importante considerar as normas de ergonomia, especificadas em regulamentações consolidadas e recomendações de instituições competentes, que fornecem orientações sobre a configuração e a adequação do mobiliário a diferentes tipos de atividades laborais.

3.11.1. Os padrões de qualidade e segurança dos móveis devem seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que orientam aspectos como a resistência, durabilidade e ergonomia dos produtos. Outro ponto importante é a conformidade com legislações ambientais, visando garantir que os materiais e processos de fabricação estejam alinhados às boas práticas de sustentabilidade.

3.11.2. Também é importante considerar a Norma ABNT NBR ISO 9241, que trata da ergonomia em sistemas de trabalho com computadores, contribuindo para a promoção de ambientes de trabalho que assegurem a saúde e o bem-estar dos usuários.

3.12. No que diz respeito às práticas de sustentabilidade, é imprescindível que a aquisição dos móveis considere critérios de sustentabilidade ambiental, como o uso de materiais recicláveis e a adoção de processos de produção que minimizem impactos ao meio ambiente. Também é importante avaliar a responsabilidade social dos fornecedores, preferindo empresas que promovam práticas justas de trabalho e que contribuam com a comunidade local. Por fim, aspectos econômicos devem ser levados em conta, priorizando soluções que ofereçam uma boa relação custo-benefício, levando em consideração a durabilidade dos móveis e a economia a longo prazo que um investimento em ergonomia e conforto pode proporcionar.

3.12.1. Na dimensão ambiental, é crucial que os fornecedores adotem processos de fabricação que minimizem o desperdício de recursos, utilizando materiais de origem sustentável e recicláveis, reduzindo o impacto ambiental. Na esfera social, a escolha de fornecedores que respeitem os direitos dos trabalhadores e promovam condições laborais justas é essencial para garantir um fornecimento responsável e ético. Por fim, a dimensão econômica deve ser considerada com a busca por soluções que aliam qualidade e preço justo, promovendo a eficiência dos recursos públicos e assegurando uma aquisição que beneficie a instituição e a sociedade como um todo.

3.12.2. Por fim, a análise econômica deve estimular a escolha de equipamentos que apresentem não apenas o menor custo inicial, mas que também demonstrem eficiência no consumo energético ao longo do tempo, contribuindo para a redução de despesas operacionais e para um uso mais responsável dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de informática se alinha não apenas à modernização e otimização dos recursos tecnológicos da instituição, mas também à construção de um ambiente de trabalho mais sustentável e inclusivo.

3.13. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Produtos novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses;
- Observância aos padrões de ergonomia (NR-17), desempenho e segurança;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Equipamentos de informática com configurações mínimas compatíveis com as necessidades institucionais (especificações detalhadas no Termo de Referência);
- Mobiliário com estrutura metálica ou equivalente, de alta durabilidade;
- Compatibilidade com o layout físico do órgão/entidade;
- Entrega, montagem (quando necessário) e instalação incluídas;

3.14. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração.
3.15. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.
3.16. O fornecimento será de forma única.
3.17. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações solicitadas;
3.18. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega;
3.19. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante.
3.20. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
3.21. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Com base no levantamento realizado pelas áreas administrativas, estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
Cadeiras linha coletiva	66	Unid	R$ 611,15	R$ 40.335,90
Longarina 3 lugares	02	Unid	R$ 2.619,81	R$ 5.239,62
Cadeira presidente	01	Unid	R$ 2.231,67	R$ 2.231,67
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid	R$ 1.464,83	R$ 29.296,60
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid	R$ 1.141,82	R$ 3.425,46
Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid	R$ 424,89	R$ 6.373,35
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid	R$ 515,54	R$ 5.155,40
Computador all in one	20	Unid	R$ 5.575,00	R$ 111.500,00
Kit teclado e mouse	15	Unid	R$ 249,00	R$ 3.735,00
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid	R$ 1.002,60	R$ 10.026,00

4.2. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS DE REFERÊNCIA MESAS E GAVETEIROS

A indicação da marca de referência **Fortline** se fundamenta na padronização e continuidade dos mobiliários já utilizados pela instituição. Atualmente, já contamos com diversas unidades desta marca, que têm demonstrado excelente desempenho em termos de durabilidade, resistência e conformidade ergonômica.
A escolha pela manutenção da marca de referência **Fortline** visa:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. **Padronização do mobiliário**, garantindo uniformidade estética e funcional nos ambientes;
2. **Compatibilidade entre os modelos existentes**, facilitando eventuais realocações, manutenções e reposições de peças;
3. **Aproveitamento de experiências anteriores positivas** com a marca, que já se mostrou confiável em termos de qualidade e atendimento pós-venda;
4. **Racionalização de custos com manutenção**, já que os modelos de referência **Fortline** exigem menor frequência de reparos e substituições. Dessa forma, a aquisição de novas mesas com a marca de referência **Fortline** se justifica como uma medida técnica e economicamente adequada, promovendo a continuidade de um padrão já consolidado e aprovado no ambiente institucional.

COMPUTADOR ALL IN ONE (COR BRANCO)

A aquisição de novos computadores All-in-One da marca Dell, se faz necessária para atender às demandas crescentes de produtividade, organização e eficiência no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição do computador All-in-One Dell é uma medida estratégica que visa manter a modernização da infraestrutura tecnológica, melhorar a produtividade da equipe e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

A aquisição de novos computadores do tipo All-in-One da marca Dell justifica-se pela necessidade de manter a padronização do parque tecnológico já existente na instituição. Atualmente, diversos setores utilizam equipamentos da Dell, o que tem contribuído significativamente para a eficiência dos serviços de TI, especialmente em termos de manutenção, suporte técnico e compatibilidade de componentes. A escolha pelo modelo All-in-One se dá também pela otimização de espaço físico, redução de cabos e maior organização do ambiente de trabalho, sendo ideal para áreas que demandam soluções compactas e funcionais, contribuindo para um ambiente mais funcional e esteticamente agradável.

Adicionalmente, a Dell é reconhecida por oferecer equipamentos com excelente desempenho, durabilidade e suporte técnico qualificado, o que garante maior confiabilidade e menor tempo de inatividade em caso de eventuais falhas. Portanto, a aquisição proposta visa manter a coerência com a infraestrutura atual, facilitar a gestão de TI e garantir a continuidade operacional com equipamentos confiáveis e de fácil integração ao ambiente já estabelecido.

A escolha da marca Dell deve-se à sua reconhecida confiabilidade, suporte técnico eficiente e durabilidade dos equipamentos, fatores essenciais para garantir continuidade nas atividades diárias sem interrupções por falhas técnicas frequentes.

A cor branca foi escolhida por se adequar melhor à identidade visual do local e por transmitir maior sensação de limpeza e profissionalismo.

A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam essa escolha:

1. **Desempenho e Confiabilidade:** A marca Dell é reconhecida mundialmente pela qualidade e durabilidade de seus equipamentos. Os modelos All-in-One oferecem alto desempenho, ideal para atividades que exigem multitarefa, como uso simultâneo de sistemas administrativos, editores de texto, planilhas, softwares corporativos e acesso à internet.
2. **Design Compacto e Economia de Espaço:** O formato All-in-One integra todos os componentes ao monitor, eliminando a necessidade de gabinetes e múltiplos cabos. Isso resulta em um ambiente de trabalho mais organizado, limpo e com melhor aproveitamento do espaço físico.
3. **Manutenção e Atualizações Simplificadas:** Os computadores All-in-One da Dell possuem estrutura moderna, com acesso facilitado para suporte técnico, além de contar com garantia e assistência autorizada com ampla cobertura nacional.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4. **Eficiência Energética:** Equipamentos dessa categoria costumam apresentar menor consumo de energia em comparação com computadores tradicionais, contribuindo para a redução de custos operacionais a médio e longo prazo.
5. **Compatibilidade e Integração:** Os modelos Dell All-in-One vêm equipados com sistema operacional Windows original, além de serem compatíveis com os principais softwares utilizados nos processos internos, facilitando a integração com os sistemas já existentes.
6. **Custo-Benefício:** Considerando a durabilidade, suporte técnico, garantia estendida e desempenho oferecido, a relação custo-benefício do equipamento é favorável, especialmente quando comparada com soluções de menor qualidade ou que exigiriam upgrades constantes.

KIT TECLADO E MOUSE DELL (COR BRANCO)

Considerando que todos os computadores atualmente em uso na instituição são da marca Dell e na cor branca, a aquisição de um teclado sem fio Dell com as mesmas especificações visa manter a padronização do ambiente de trabalho, contribuindo para a harmonia visual e a identidade institucional.

Além disso, a escolha por um modelo sem fio proporciona maior organização e mobilidade no espaço físico, eliminando a necessidade de cabos e facilitando a limpeza e manutenção das estações de trabalho. A aquisição de periféricos compatíveis com os equipamentos existentes também assegura maior confiabilidade, desempenho e suporte técnico, reduzindo riscos de incompatibilidade ou falhas operacionais.

MONITORES DELL (COR BRANCO)

Considerando que todos os computadores atualmente em uso na instituição são da marca Dell e na cor branca, a aquisição monitores com as mesmas especificações visa manter a padronização do ambiente de trabalho, contribuindo para a harmonia visual e a identidade institucional.

A aquisição de periféricos compatíveis com os equipamentos existentes também assegura maior confiabilidade, desempenho e suporte técnico, reduzindo riscos de incompatibilidade ou falhas operacionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Móveis Ergonômicos Ajustáveis

5.1.1. Esta opção inclui cadeiras da linha coletiva com diversos ajustes de altura e apoio de braço, mesas ajustáveis em altura, e longarinas com design otimizado para uso coletivo. Os móveis são projetados para se adaptar a diferentes biotipos, garantindo conforto e suporte ergonômico, crucial para longos períodos de trabalho. Além disso, a inclusão de materiais respiráveis para as cadeiras e revestimentos de fácil limpeza para as longarinas maximiza a durabilidade e a estética do ambiente.

Pontos Positivos:

• Conforto e suporte ergonômico durante longos períodos de trabalho
• Adaptação a diferentes biotipos, atendendo a uma diversidade de usuários
• Ajustes de altura e apoio de braço promovem personalização do ambiente de trabalho
• Materiais respiráveis aumentam a ventilação e conforto do usuário
• Revestimentos de fácil limpeza melhoram a manutenção e durabilidade do mobiliário

Pontos Negativos:

• Custo elevado em comparação a opções convencionais de mobiliário
• Necessidade de treinamento para correta adaptação e uso dos ajustes
• Possibilidade de peças móveis apresentarem desgaste ou falhas ao longo do tempo

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

• Demandam espaço adicional para acomodar mesas ajustáveis
• Pode não atender a todas as preferências estéticas dos usuários

5.2. Linha de Móveis Sustentáveis

5.2.1. Esta opção enfatiza a sustentabilidade, utilizando móveis fabricados com materiais recicláveis e processos de produção que minimizam o impacto ambiental. Inclui cadeiras, mesas, longarinas e poltronas giratórias com certificações ambientais e responsabilidade social dos fornecedores. Essa escolha não apenas atende à ergonomia e funcionalidade, mas também alinha a contratação a práticas sustentáveis, promovendo uma imagem institucional responsável e ecologicamente consciente.

Pontos Positivos:

• Utilização de materiais recicláveis, promovendo a sustentabilidade.
• Processos de produção minimizam o impacto ambiental.
• Certificações ambientais garantem a qualidade e responsabilidade dos produtos.
• Contribui para a construção de uma imagem institucional ecologicamente responsável.
• Atende à ergonomia e funcionalidade, melhorando o conforto dos usuários.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente mais elevado em comparação com móveis convencionais.
• Disponibilidade limitada de fornecedores que atendam a critérios de sustentabilidade.
• Possível variação na durabilidade e resistência dos móveis sustentáveis.
• Necessidade de monitoramento contínuo da responsabilidade social dos fornecedores.
• Percepção negativa de alguns usuários em relação ao design de móveis sustentáveis.

5.3. Móveis Premium para Alta Direção

5.3.1. Nesta opção, são considerados móveis de alto padrão visando a liderança, como cadeiras presidentes que oferecem conforto superior, com recursos de personalização e design sofisticado. Poltronas giratórias com espaldar alto são incluídas para dinamismo em reuniões, enquanto longarinas e cadeiras coletivas mantêm a ergonomia necessária. Essa alternativa valoriza o status dos ocupantes e melhora a imagem institucional, atraindo visitantes e colaboradores, o que pode gerar um ambiente de trabalho mais motivador.

Pontos Positivos:

• Conforto superior nas cadeiras presidentes, promovendo qualidade de vida no trabalho.
• Design sofisticado que valoriza a imagem institucional e impressiona visitantes.
• Recursos de personalização que atendem às preferências individuais dos líderes.
• Dinamismo nas reuniões proporcionado por poltronas giratórias com espaldar alto.
• Ambiente de trabalho mais motivador, contribuindo para a satisfação e produtividade dos colaboradores.

Pontos Negativos:

• Custo elevado da aquisição e manutenção dos móveis premium.
• Possível percepção de desigualdade entre os colaboradores com diferentes níveis de mobiliário.
• Necessidade de espaço adequado para acomodar móveis de maior porte e design específico.
• Possíveis desafios na manutenção e reparo devido à especificidade do design e materiais.
• Risco de fadiga dos colaboradores se os móveis não forem ergonomicamente projetados para todos os usuários.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Alternativa Escolhida: Móveis Ergonômicos Ajustáveis

Justificativa: A escolha dos Móveis Ergonômicos Ajustáveis reflete a necessidade priorizada de ergonomia e conforto, características essenciais para promover a saúde e a produtividade dos colaboradores. Esta alternativa oferece flexibilidade em seu uso, adaptando-se a diferentes usuários, o que é fundamental em ambientes dinâmicos. Além disso, a durabilidade dos materiais e o design pensado para o bem-estar dos funcionários garantem um bom custo-benefício a longo prazo, alinhando-se às melhores práticas de saúde ocupacional e eficiência organizacional.

5.4. Mesas de Reunião Retangulares com Caixa de Tomadas Central

5.4.1. Esta opção consiste em mesas de reunião retangulares, projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, dependendo do tamanho. Cada mesa é equipada com uma caixa de tomadas central, permitindo a conexão de dispositivos eletrônicos de forma organizada e prática. As mesas são fabricadas em madeira sustentável, respeitando as normas de ergonomia e segurança. Esta solução promove um ambiente colaborativo, facilitando discussões e apresentações, além de atender aos requisitos de modernização do espaço.

Pontos Positivos:

• Ambiente colaborativo que promove discussões e apresentações eficazes.
• Capacidade de acomodar de 6 a 12 pessoas, oferecendo flexibilidade.
• Equipadas com caixa de tomadas central, facilitando a conexão de dispositivos eletrônicos.
• Fabricadas em madeira sustentável, respeitando normas ambientais.
• Atendem aos requisitos de modernização do espaço.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente elevado devido ao uso de materiais sustentáveis.
• Necessidade de manutenção para garantir a funcionalidade das tomadas.
• Mesas retangulares podem limitar a configuração do espaço em ambientes pequenos.
• Pode não atender preferências estéticas de todos os usuários.
• Dependência de infraestrutura elétrica adequada para funcionamento das tomadas.

5.5. Mesas de Trabalho Ajustáveis em Altura

5.5.1. As mesas de trabalho desta opção são ajustáveis em altura, permitindo que os colaboradores alternem entre trabalhar sentados e em pé, promovendo conforto ergonômico e melhorando a saúde postural. As mesas possuem dimensões que garantem o espaço necessário para computadores, documentos e materiais de escritório. Feitas de materiais recicláveis, essas mesas consideram a sustentabilidade e estão em conformidade com as normas da ABNT. Essa solução proporciona um ambiente de trabalho dinâmico e adaptável às necessidades dos colaboradores.

Pontos Positivos:

• Promove conforto ergonômico para os colaboradores
• Permite alternância entre trabalho sentado e em pé, melhorando a saúde postural
• Favorece a sustentabilidade por ser feita de materiais recicláveis
• Garante espaço suficiente para organização de computadores e materiais de escritório
• Cria um ambiente de trabalho dinâmico e adaptável às necessidades dos colaboradores

Pontos Negativos:

• Custo inicial mais elevado em comparação a mesas tradicionais
• Requer um processo de adaptação para alguns colaboradores
• Pode apresentar dificuldades de manutenção e ajustes mecânicos

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

• Necessita de espaço adequado para a variação de altura
• Possibilidade de instabilidade se não forem de boa qualidade

5.6. Gaveteiros Volantes com Divisórias e Rodas

5.6.1. Esta opção refere-se a gaveteiros volantes que permitem a mobilidade dentro do ambiente de trabalho. Equipados com divisórias, esses gaveteiros oferecem soluções práticas para o armazenamento de materiais e documentos pessoais. A capacidade de se mover facilmente para diferentes áreas do espaço de trabalho torna esta opção atraente para ambientes colaborativos, onde os layouts podem mudar frequentemente. Os gaveteiros são fabricados com madeira de reflorestamento e seguem as normas ambientais, garantindo um comprometimento com a sustentabilidade.

Pontos Positivos:

• Oferecem mobilidade, facilitando a reorganização do espaço de trabalho.
• Possuem divisórias que ajudam na organização de materiais e documentos.
• Fabricados com madeira de reflorestamento, promovendo a sustentabilidade.
• Contribuem para ambientes colaborativos, adaptando-se a diferentes layouts.
• Podem melhorar a ergonomia, permitindo fácil acesso a materiais pessoais.

Pontos Negativos:

• Podem ser menos robustos em comparação a móveis fixos, comprometendo a durabilidade.
• Dependem de manutenção das rodas para garantir a mobilidade.
• Podem ocupar espaço adicional no ambiente, dependendo do layout.
• Se não organizados adequadamente, podem se tornar bagunçados rapidamente.
• O investimento inicial pode ser maior do que opções estáticas.

Alternativa Escolhida: Mesas de Reunião Retangulares com Caixa de Tomadas Central

Justificativa: A escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central é justificada pela sua capacidade de promover um ambiente colaborativo e dinâmico, essencial para as necessidades de interação entre as equipes. A presença da caixa de tomadas facilita o uso de tecnologias durante as reuniões, aumentando a eficiência e eficácia nas discussões. Além disso, este mobiliário atende aos requisitos de ergonomia, segurança e sustentabilidade, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

5.7 Computadores All in One com Processadores Intel de 11ª Geração e Monitores de 24 Polegadas Full HD

5.7.1. Esta opção inclui computadores all in one que utilizam processadores Intel de 11ª geração, com no mínimo 16GB de RAM e 512GB de SSD. Os monitores são de 24 polegadas, com resolução Full HD e tecnologia IPS, proporcionando excelente qualidade de imagem e ajustes ergonômicos. Essa configuração oferece não apenas um desempenho superior para multitarefas, mas também garante uma ergonomia adequada para os usuários, alinhando-se às necessidades de conforto e saúde ocupacional.

Pontos Positivos:

• Desempenho superior para multitarefas devido aos processadores Intel de 11ª geração.
• Ergonomia adequada com a opção de ajuste dos monitores de 24 polegadas.
• Qualidade de imagem aprimorada com tecnologia IPS e resolução Full HD.
• Design compacto dos computadores All in One, economizando espaço.
• Memória RAM e armazenamento SSD que garantem rapidez e eficiência no uso.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente elevado em comparação com soluções tradicionais.
• Dificuldade de atualização ou reparo em componentes individuais.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

• Dependência de uma fonte de alimentação centralizada, o que pode limitar a mobilidade.
• Possível obsolescência mais rápida em comparação a máquinas desktop modulares.
• Limitações em capacidade de armazenamento adicional, dado o formato All in One.

5.8. Computadores All in One com Processadores AMD Ryzen e Monitores de 24 Polegadas com Painel VA

5.8.1. A segunda opção propõe o uso de computadores all in one equipados com processadores AMD Ryzen de última geração, com 16GB de RAM e armazenamento de 1TB. Os monitores de 24 polegadas possuem painel VA, que fornece boas cores e níveis de preto. Essa alternativa pode ser mais econômica e, ao mesmo tempo, atende às demandas de desempenho e ergonomia necessárias para um ambiente de trabalho eficiente, favorecendo a análise de dados detalhados.

Pontos Positivos:
• Desempenho robusto com processadores AMD Ryzen de última geração.
• Capacidade de 16GB de RAM permite multitarefas eficientes.
• Armazenamento de 1TB oferece amplo espaço para dados e aplicações.
• Monitores de 24 polegadas com painel VA proporcionam boas cores e contrastes.
• Design all-in-one economiza espaço e reduz a desordem no ambiente de trabalho.

Pontos Negativos:
• Custo inicial pode ser elevado em comparação a soluções desktop tradicionais.
• Dificuldade de atualização de componentes internos em sistemas all-in-one.
• Monitores VA, embora bons, podem apresentar performance inferior em ângulos de visão extremos.
• Potencial limitação na refrigeracão em sistemas all-in-one pode afetar o desempenho em tarefas intensivas.
• Dependência de um único dispositivo pode ser um risco em caso de falhas técnicas.

5.9. Computadores Compactos e Monitores de 24 Polegadas com Tecnologia de Baixo Consumo

5.9.1. A terceira opção consiste na aquisição de computadores compactos que priorizam a eficiência energética, utilizando processadores de arquitetura ARM ou soluções equivalentes, com 8GB de RAM e 256GB de SSD. Os monitores, de 24 polegadas, são projetados para baixo consumo energético, com resolução Full HD. Esta alternativa foca na sustentabilidade e na redução das despesas operacionais ao longo do tempo, sendo ideal para instituições que visam um ambiente de trabalho mais ecológico e de baixo custo operacional.

Pontos Positivos:
• Eficiência energética que reduz gastos com eletricidade.
• Menor impacto ambiental, contribuindo para uma cultura de sustentabilidade.
• Processadores ARM geralmente oferecem desempenho adequado para tarefas cotidianas com menor consumo de energia.
• Pequeno espaço ocupado, ideal para ambientes de trabalho com limitação de espaço.
• Baixo custo operacional a longo prazo devido à eficiência energética.

Pontos Negativos:
• Compatibilidade limitada com alguns softwares e aplicações que exigem arquitetura x86.
• Desempenho inferior em aplicações exigentes, como edição de vídeo ou jogos.
• Possível dificuldade em encontrar suporte técnico especializado.
• Menor variedade de opções disponíveis no mercado em comparação com computadores tradicionais.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

• Conectividade e opções de expansão limitadas em alguns modelos compactos.
Alternativa Escolhida: Computadores All in One com Processadores Intel de 11ª Geração e Monitores de 24 Polegadas Full HD
Justificativa: A opção escolhida com computadores all in one de última geração e monitores Full HD garante o melhor equilíbrio entre desempenho, ergonomia e qualidade visual. Esta configuração não apenas atende às demandas tecnológicas atuais, mas também proporciona um ambiente de trabalho eficiente e saudável, minimizando riscos de problemas de saúde ocupacional. Além disso, os processadores Intel de 11ª geração oferecem maior capacidade de execução de softwares essenciais, contribuindo assim para a modernização e otimização dos recursos da instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 217.319,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais), com base nas cotações de mercado, levando em consideração as quantidades necessárias de cada item, bem como o custo unitário.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida para atender à demanda de cadeiras para ambientes de trabalho é a opção de Móveis Ergonômicos Ajustáveis. Esta alternativa foi selecionada por sua capacidade de promover um ambiente de trabalho que prioriza a ergonomia e o conforto, fatores fundamentais para assegurar a saúde e o bem-estar dos colaboradores, além de potencializar a produtividade nas atividades desempenhadas.
7.1.1. Os Móveis Ergonômicos Ajustáveis são projetados com um foco intenso em adaptações que atendem a diferentes biotipos e preferências dos usuários. As cadeiras da linha coletiva, por exemplo, possuem múltiplos ajustes de altura e apoio de braços, permitindo que cada colaborador personalize seu espaço de trabalho de acordo com suas necessidades individuais. Essa flexibilidade é crucial em um ambiente dinâmico e colaborativo, onde a interação entre os profissionais é frequente, e longos períodos sentados são a norma em muitas atividades. O apoio adequado à coluna e o uso de materiais respiráveis garantem que os usuários se sintam confortáveis e produtivos ao longo de suas jornadas.
7.1.2. As cadeiras ajustáveis em altura permitem que os colaboradores variem entre posturas sentadas e em pé, promovendo uma melhor circulação sanguínea e minimizando a fadiga. Essa versatilidade é especialmente importante em um contexto onde as demandas de trabalho podem exigir longas horas de concentração e foco. As longarinas de design otimizado, pensadas para uso coletivo, favorecem a interação entre os usuários, proporcionando um ambiente mais colaborativo e prático, principalmente nas áreas de espera e salas de reuniões.
7.1.3. A decisão de optar pelo Móveis Ergonômicos Ajustáveis também dialoga com a necessidade de sustentar um ambiente de trabalho que não apenas suporte as tarefas executivas, mas que também respeite e valorize a saúde ocupacional. Ao priorizar o conforto e o suporte ergonômico, a solução escolhida contribui para a redução de desgastes físicos e melhora a qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência organizacional.
7.1.4. A estética, que inclui revestimentos de fácil limpeza e uma aparência moderna, ajuda a criar um ambiente agradável e motivador, importante para um clima de trabalho saudável. A durabilidade dos materiais escolhidos minimiza a necessidade de substituições frequentes, assegurando um bom retorno sobre o investimento a longo prazo.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.1.5. Por fim, mesmo que a opção de Móveis Ergonômicos Ajustáveis tenha um custo inicial mais elevado em comparação a soluções convencionais, a combinação de ergonomia, durabilidade e manutenção facilitada se traduz em economia significativa e maior capital humano ao longo do tempo. Assim, essa escolha não apenas cumpre com os requisitos normativos e técnicos estabelecidos, mas também alinha-se com as melhores práticas de promoção do bem-estar dos colaboradores, evidenciando o compromisso da instituição com um ambiente de trabalho saudável, produtivo e eficiente.

7.2. A solução escolhida para atender às demandas por mobiliário para escritório é a aquisição de mesas de reunião retangulares equipadas com caixa de tomadas central. Essa opção foi selecionada devido à sua capacidade de responder diretamente às necessidades identificadas no estudo técnico preliminar, que visam criar um ambiente de trabalho que promova conforto, eficiência e colaboração entre os colaboradores da instituição.

7.2.1. Essas mesas de reunião retangulares são projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, dependendo de suas dimensões, o que as torna versáteis para diferentes configurações de equipes e reuniões. A capacidade de acomodar grupos variados é fundamental para facilitar a interação e a colaboração entre os participantes durante discussões e apresentações. O design retangular também favorece uma disposição que maximiza o contato visual e a comunicação, características essenciais em ambientes que necessitam de um fluxo de ideias e debates produtivos.

7.2.2. Um dos principais diferenciais dessa solução é a inclusão da caixa de tomadas central. Este recurso garante que dispositivos eletrônicos, como laptops e projetores, possam ser conectados de forma prática e organizada, eliminando a bagunça de cabos e facilitando a utilização de tecnologias durante as reuniões. A facilidade de conexão à energia é crucial para criar um ambiente dinâmico e interativo, onde a troca de informações pode ocorrer sem interrupções, refletindo diretamente na eficácia das reuniões.

7.2.3. Além disso, as mesas serão fabricadas com madeira sustentável, atendendo às melhores práticas ambientais e às normas da ABNT, que estipulam requisitos de ergonomia, segurança e durabilidade. A escolha de materiais sustentáveis demonstra um compromisso com a responsabilidade ambiental, alinhando-se com as expectativas de uma gestão pública consciente e que visa reduzir o impacto ambiental. O uso de madeira de reflorestamento, por exemplo, não apenas minimiza a exploração de recursos naturais, mas também favorece uma produção que respeita critérios éticos e ecológicos.

7.2.4. As características ergonômicas das mesas, ajustadas às normas de segurança, contribuem para a saúde e o bem-estar dos colaboradores, o que é essencial em um ambiente de trabalho moderno. Um mobiliário que promove boa postura e que atenda às necessidades de conforto está diretamente relacionado à produtividade e motivação dos servidores, resultando em um serviço mais eficiente e satisfatório para a comunidade atendida.

7.2.5. Por fim, a escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central é uma solução que vai além das necessidades funcionais imediatas. Ela representa um investimento na criação de um ambiente de trabalho alinhado com as melhores práticas contemporâneas e que valoriza a interação entre os colaboradores. Nesse contexto, a modernização e a adequação do espaço físico não só atendem a demandas operacionais, mas também promovem um ambiente saudável e colaborativo, refletindo de maneira positiva na qualidade do serviço prestado pela instituição. Assim, essa solução se mostra a mais adequada para atender integralmente às necessidades de mobiliário do escritório, garantindo um

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

espaço de trabalho que favorece tanto o desempenho profissional quanto o bem-estar dos colaboradores.

7.3. A solução escolhida para atender à demanda por equipamentos de informática na instituição consiste na aquisição de computadores all in one com processadores Intel de 11ª Geração e monitores de 24 polegadas com resolução Full HD. Esta configuração foi selecionada após uma cuidadosa análise das necessidades identificadas, que enfatizam a importância da modernização tecnológica para garantir eficiência nos processos administrativos e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao público.

7.3.1. Os computadores all in one de última geração são projetados para otimizar o espaço físico das estações de trabalho, integrando todos os componentes essenciais em um único dispositivo. Essa compactação não apenas ajuda na organização do ambiente, mas também facilita a mobilidade dos equipamentos, o que é especialmente valioso em contextos onde o espaço é limitado. A utilização de processadores Intel de 11ª Geração assegura que estes computadores possuam um desempenho superior, tornando-os aptos para executar múltiplas tarefas e suportar softwares complexos que são cruciais para as atividades da instituição. A robustez da configuração, com um mínimo de 16GB de RAM e 512GB de SSD, garante não apenas rapidez e eficiência no desempenho, mas também possibilita a realização de atividades simultâneas sem comprometer a fluidez do trabalho.

7.3.2. Os monitores de 24 polegadas com resolução Full HD e tecnologia IPS complementam essa configuração, proporcionando uma qualidade de imagem superior. Esta característica é vital para a análise detalhada de informações e dados extensos, permitindo que os colaboradores visualizem e manipulem múltiplas janelas com clareza e conforto. A possibilidade de ajuste de altura e ângulo dos monitores atende aos importantes requisitos de ergonomia, minimizando o risco de problemas de saúde como lesões por esforço repetitivo e cansaço visual, o que é fundamental para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

7.3.3. A escolha dessa solução também está alinhada com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a eficiência e transparência nas aquisições públicas, além de estar em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 9241, que trata da ergonomia em sistemas de trabalho com computadores. Essas normativas reforçam o compromisso da instituição com a melhoria contínua na prestação de serviços a partir de um ambiente de trabalho informatizado e responsável.

7.3.4. Adicionalmente, a opção por equipamentos que contemplem tanto desempenho quanto ergonomia atende não apenas às necessidades operacionais, mas também reflete um compromisso com a sustentabilidade a longo prazo, visto que a eficiência energética dos novos dispositivos contribuirá para a redução das despesas operacionais. Assim, ao optar por computadores all in one com tecnologia de ponta e monitores que promovem boas práticas ergonômicas, a instituição se posiciona não apenas para atender as demandas atuais, mas para garantir um ambiente de trabalho mais inclusivo, moderno e responsivo às exigências contemporâneas.

7.3.5. Em suma, esta solução cuidadosamente selecionada não só atende às necessidades imediatas de modernização e otimização dos recursos tecnológicos da instituição, mas também estabelece uma base sólida para o futuro, promovendo um espaço de trabalho eficiente, saudável e sustentado por tecnologia de vanguarda. Portanto, a aquisição desses equipamentos representa um investimento estratégico na melhoria da qualidade dos serviços prestados, alinhando-se com a missão institucional de atender ao interesse público de maneira cada vez mais eficaz.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.4. A solução proposta envolve a aquisição centralizada e padronizada de mobiliário e equipamentos de informática, visando à funcionalidade, ergonomia, eficiência, economicidade e à conformidade com as normas técnicas e de segurança do trabalho. A aquisição será realizada em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere à motivação da contratação, análise da viabilidade da contratação e à definição clara e precisa dos requisitos da contratação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Recomenda-se a reunião em lotes, para se buscar a máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação de Móveis Ergonômicos Ajustáveis, conforme proposta no Estudo Técnico Preliminar (ETP), visa a alcançar uma série de resultados positivos que refletem a busca por economicidade, eficiência e sustentabilidade na Administração Pública. Esses resultados são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo, promovendo o bem-estar dos colaboradores e, consequentemente, a eficácia organizacional.

9.1.1. Em termos de **economicidade**, a opção por móveis ergonômicos ajustáveis se traduz em um investimento estratégico que considera não apenas o custo inicial, mas também a durabilidade e a eficiência ao longo do tempo. A escolha de materiais resistentes e de fácil limpeza minimiza a necessidade de manutenções frequentes e trocas de mobiliário, resultando em redução de despesas operacionais a longo prazo. A ergonomia dos móveis, ao promover a saúde ocupacional, pode diminuir índices de absenteísmo relacionados a problemas posturais e de saúde, o que repercute diretamente na economia de recursos com licenças e saúde dos colaboradores, contribuindo assim para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

9.1.2. Além disso, do ponto de vista da **eficiência**, a implementação de móveis que favorecem a ergonomia e o conforto oportuniza um aumento da produtividade nas equipes. Ambientes que proporcionam conforto físico e ajustabilidade em ergonomia estimulam o engajamento e a motivação dos colaboradores, cuja performance se reflete em melhores resultados nos serviços prestados à sociedade. A possibilidade de personalização dos espaços de trabalho, agora mais flexíveis, permite uma adaptação dinâmica às necessidades do dia a dia, colaborando para um ambiente mais colaborativo e integrado, que é essencial em um cenário de trabalho em equipe.

9**.1.3.** A contratação baseada em **práticas sustentáveis** também é um posicionamento da Administração Pública, que busca alinhar suas ações a uma responsabilidade social e ambiental. A opção pelos Móveis Ergonômicos Ajustáveis, que incorporam materiais que respeitam as diretrizes de sustentabilidade e fabricantes comprometidos com práticas éticas, acrescenta valor à imagem institucional. Essa responsabilidade não apenas melhora a percepção da comunidade em relação à Administração, mas também torna a Instituição mais

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

atrativa para potenciais colaboradores, atraindo talentos alinhados a valores semelhantes.

9.1.4. Em resumo, os resultados esperados desta contratação não se limitam a atender a uma demanda pontual de mobiliário, mas visam a transformação do ambiente de trabalho em um espaço que não apenas atende às atividades laborais, mas que também reflete o compromisso da Administração com o bem-estar dos colaboradores, proporcionando um retorno positivo sobre o investimento em saúde, produtividade, e sustentabilidade. A definição de indicadores de desempenho e eficiência deve contemplar a medição do impacto dessas melhorias no clima organizacional, na satisfação dos colaboradores e na continuidade dos serviços prestados à sociedade, promovendo, assim, resultados que impactem positivamente na gestão pública como um todo.

9.2. A contratação de mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central, em consonância com o estudo técnico preliminar (ETP) realizado, busca alcançar resultados concretos e positivos para a Administração, refletindo em três dimensões fundamentais: economicidade, eficiência e sustentabilidade.

9.2.1. A economicidade se manifesta na minimização de custos operacionais associados ao ambiente de trabalho. As mesas, ao serem projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, promovem um uso otimizado do espaço, permitindo que sejam realizadas reuniões com diversas configurações de equipe, sem a necessidade de mobiliário adicional. A presença da caixa de tomadas central não apenas facilita a conectividade dos dispositivos eletrônicos durante as reuniões, mas também reduz a probabilidade de problemas técnicos que poderiam levar a atrasos ou interrupções, economizando tempo e recursos. A escolha de materiais sustentáveis e duráveis, como a madeira de reflorestamento, também contribui para a redução de custos a longo prazo, uma vez que garante um mobiliário que não demandará reposição frequente, além de atender às normas de qualidade e segurança, minimizando gastos com manutenção.

9.2.2. Quanto à eficiência, a solução escolhida é projetada para melhorar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores. O design ergonômico das mesas contribui para um ambiente de trabalho confortável, essencial para a manutenção da saúde física e mental dos funcionários. A possibilidade de utilizar a tecnologia de forma organizada e prática durante as reuniões, facilitada pelas caixas de tomadas centrais, potencializa a troca de ideias e o fluxo de trabalho, resultando em reuniões mais produtivas e eficazes. Este incremento de eficiência na execução das atividades reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade, já que colaboradores motivados e bem atendidos tendem a apresentar melhores resultados em suas tarefas diárias.

9.2.3. Ademais, a sustentabilidade é um aspecto central da aquisição, que considera não apenas a escolha de materiais recicláveis e duráveis, mas também a aplicação de práticas que minimizam o impacto ambiental. A utilização de madeira sustentável, alinhada às normas da ABNT, demonstra um compromisso com a gestão responsável de recursos e a promoção de condições de produção éticas. Isso não só favorece a preservação dos recursos naturais, mas também posiciona a Administração como um exemplo de responsabilidade social, o que pode fortalecer a imagem institucional e aumentar a confiança da comunidade.

9.2.4. Em suma, a escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central estabelece um comprometimento em buscar um ambiente de trabalho que promova economicidade, eficiência e sustentabilidade. Os resultados pretendidos são a criação de condições que estimulem a produtividade dos colaboradores, reduzam custos a longo prazo e respeitem as boas práticas ambientais. Esses resultados poderão ser refletidos em indicadores de desempenho

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que avaliem a satisfação dos colaboradores, a frequência e a qualidade das reuniões realizadas, além da durabilidade e eficiência do mobiliário adquirido. Com isso, a Administração não apenas atende a uma demanda imediata, mas investe em um espaço de trabalho que visa o desenvolvimento contínuo, a adaptação às necessidades contemporâneas e a promoção de um ambiente saudavelmente colaborativo, fundamental para o êxito institucional.

9.3. A contratação de equipamentos de informática, especificamente computadores all in one com processadores Intel de 11ª geração e monitores de 24 polegadas com resolução Full HD, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Em primeiro lugar, a economicidade é promovida por meio da escolha de tecnologia de ponta que assegura não apenas um desempenho robusto, mas também uma maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A combinação de uma configuração de 16GB de RAM e 512GB de SSD propicia um ambiente de trabalho mais produtivo, permitindo a execução simultânea de múltiplas tarefas e reduzindo o tempo de espera na utilização de softwares. Isso se traduz em uma diminuição das despesas operacionais, visto que equipamentos mais eficientes consumem menos energia e têm vida útil prolongada, refletindo diretamente em economias refutáveis no orçamento da instituição.

9.3.1. No que diz respeito à eficiência, a modernização proposta por esses equipamentos é crucial para a melhoria dos processos administrativos. A integração de componentes no formato all-in-one não somente otimiza o espaço físico, mas também permite uma instalação e manutenção simplificadas, o que gera uma alocação de recursos humanos mais eficiente. A qualidade superior da imagem proporcionada pelos monitores de 24 polegadas, aliada às opções de ajuste ergonômico, garante um ambiente mais confortável e saudável para os colaboradores, contribuindo para um aumento na produtividade e na qualidade do serviço prestado ao público. Além disso, a facilidade de uso e a ergonomia dos novos equipamentos visam minimizar problemas de saúde ocupacional, que, se não tratados, podem se tornar uma preocupação e gerar ausências e custos adicionais para a administração.

9.3.2. A sustentabilidade das aquisições é igualmente um objetivo primordial. Ao optar por equipamentos que priorizam a eficiência energética e que estão em conformidade com as normas de ergonomia e qualidade, a instituição não apenas cumpre com suas obrigações legais conforme a Lei nº 14.133/2021, mas também demonstra um compromisso com a redução do impacto ambiental. A avaliação do ciclo de vida dos produtos, desde a sua fabricação até o descarte, é essencial para garantir que as escolhas feitas sejam benéficas a longo prazo. O emprego de tecnologia que consome menos energia e que permite a utilização de materiais recicláveis no processo de fabricação contribui para uma gestão solidária e responsável dos recursos públicos, promovendo não apenas uma administração mais eficiente, mas também uma imagem institucional positiva em relação ao compromisso socioambiental.

9.3.3. Para mensurar esses resultados esperados, a criação de indicadores de desempenho e eficiência será fundamental. Indicadores como a quantidade de economia em custos operacionais, a taxa de satisfação dos usuários em relação à ergonomia e desempenho dos novos equipamentos, e a redução do consumo energético médio por posto de trabalho são exemplos de métricas que permitirão à administração acompanhar e avaliar a efetividade da contratação. Este monitoramento garantirá que a implementação dos novos equipamentos realmente contribua para as metas estabelecidas na melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e na eficiência administrativa.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.3.4. Portanto, a aquisição dos computadores all in one com os monitores propostos visa não apenas modernizar os recursos tecnológicos da instituição, mas estabelecer um ambiente de trabalho mais produtivo, eficiente e sustentável. Diante disso, os resultados pretendidos com esse processo de ETP reafirmam o compromisso da administração em atender com responsabilidade as demandas do interesse público, alinhando-se com as diretrizes de eficiência, qualidade e sustentabilidade que são cada vez mais exigidas na gestão pública contemporânea.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações nesta Casa de Legislativa.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Mobiliário (cadeiras, mesas, gaveteiros)
Impacto: Geração de resíduos sólidos (embalagens e descarte de móveis antigos)
Medidas Mitigadoras:
- Exigir que o fornecedor recolha as embalagens
- Priorizar fornecedores com certificações ambientais (ex: FSC para madeira)

Computadores e periféricos
Impacto: Geração de lixo eletrônico (e-lixo)
Medidas Mitigadoras:
- Priorizar produtos com selo de eficiência energética (ex: Energy Star)

Consumo de energia dos equipamentos
Impacto: Aumento da pegada de carbono
Medidas Mitigadoras:
- Especificar equipamentos com baixo consumo energético
- Adotar computadores e monitores com modos de economia de energia

Transporte dos materiais
Impacto: Emissão de CO2 e poluentes atmosféricos
Medidas Mitigadoras:
- Preferir fornecedores locais ou regionais para reduzir deslocamento
- Estimular o uso de transporte logístico sustentável (quando possível)

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Antes da formalização do contrato a Administração deve executar uma série de providências que garantirão a execução adequada do contrato e o atendimento eficaz das necessidades identificadas na demanda. Primeiramente, é fundamental realizar uma análise detalhada do espaço físico onde os móveis serão instalados, garantindo que as dimensões e a configuração do ambiente estejam compatíveis com os modelos a serem adquiridos. Isso pode incluir a realização de pequenas intervenções de engenharia, caso sejam necessárias adaptações no espaço, como a criação de áreas específicas para o posicionamento das longarinas ou mesas ajustáveis.
12.2. Além disso, ajustes nos sistemas de iluminação e ventilação podem ser considerados para assegurar que os ambientes de trabalho proporcionem conforto e ergonomia ideais. A iluminação adequada, que reduza o cansaço visual, e uma ventilação eficaz são primordiais em ambientes que pretendem maximizar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores.
12.3. A Administração também deve assegurar que todos os fornecedores atendam às exigências de responsabilidade social e ambiental, conforme as normas estabelecidas, realizando uma documentação completa do processo de seleção

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para manter a transparência e a conformidade com a legislação. É aconselhável estabelecer critérios rigorosos de avaliação e critérios de desempate que garantam a escolha do fornecedor mais adequado, não apenas em termos de preço, mas também de qualidade e compromisso com práticas sustentáveis.

12.4. É essencial realizar uma análise detalhada do espaço físico destinado ao novo mobiliário. Isso envolve a medição das áreas onde as mesas serão instaladas, considerando dimensões, layout e a disponibilidade de infraestrutura elétrica necessária para a funcionalidade das caixas de tomadas centrais. Pequenas intervenções de engenharia podem ser necessárias para adequar as instalações elétricas, como a configuração de pontos de energia e a revisão da capacidade elétrica do ambiente, garantindo que a colocação das mesas não resulte em superaquecimento ou sobrecarga no sistema.

12.5. Além disso, a Administração deve avaliar a possibilidade de ajustes no layout do espaço, garantindo que os equipamentos fiquem dispostos de maneira a facilitar a circulação e o fluxo de trabalho. Essa análise pode incluir a definição de áreas destinadas a reuniões e colaborações, considerando a interação entre equipes e o acesso a recursos tecnológicos, como projetores e telas de apresentação. Caso sejam necessários novos pontos de iluminação ou ajustes na disposição dos móveis existentes, esses planos devem ser traçados antes da aquisição.

12.6. É fundamental realizar uma análise detalhada do ambiente físico onde os novos equipamentos serão instalados. Isso pode envolver pequenas intervenções de engenharia para garantir que a infraestrutura existente esteja adequada para suportar a nova tecnologia, incluindo a verificação de conexões elétricas, cabeamento de rede e, se necessário, ajustes nos espaços de trabalho para acomodar os desktops all in one de forma eficiente. Essa adequação não só melhora a funcionalidade, como também maximiza a ergonomia, criando um ambiente propício para o uso dos novos equipamentos.

12.7. Adicionalmente, a Administração deve considerar a capacitação de servidores e colaboradores que utilizarão os novos dispositivos. Com a implementação de tecnologia mais avançada, é vital garantir que a equipe possua o conhecimento necessário para operar eficientemente os computadores e monitores. Portanto, atividades como treinamentos e workshops são essenciais. Esses eventos podem cobrir desde a utilização básica do sistema até a exploração das funcionalidades mais avançadas dos novos equipamentos, assegurando que os usuários se sintam confortáveis e confiantes em suas habilidades.

12.8. Com a implementação dessas ações prévias, a Administração não apenas valida o compromisso com a execução correta do contrato, mas também estabelece as bases para um ambiente de trabalho produtivo e saudável, refletindo as melhores práticas administrativas na promoção do bem-estar de seus colaboradores.

12.9. Em resumo, a correta execução do contrato para a aquisição dos novos equipamentos exige uma série de providências a serem tomadas pela Administração, As providências são multifacetadas e abrangem desde intervenções estruturais, capacitações de servidores, até cuidados com a sustentabilidade e definição de critérios rigorosos de aceitação. Essa abordagem integrada assegurará que a nova aquisição de mobiliário atenda de maneira adequada às necessidades da instituição, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente. Com a adoção dessas medidas, a Administração estará se preparando de forma robusta para uma implementação sustentável, eficiente e que atenda de maneira eficaz às necessidades institucionais.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.1. A gestão e fiscalização do contrato para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mesa de som, caixas de som, microfones e acessórios, para a Câmara Municipal envolve uma série de responsabilidades e etapas. Aqui estão os principais aspectos a serem considerados:

Gestão do Contrato

- **Acompanhamento da execução**: O gestor do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos e especificações acordadas, garantindo que os fornecedores entreguem os produtos conforme o estabelecido.
- **Controle financeiro**: Acompanhamento da execução orçamentária, verificando se os valores pagos correspondem ao que foi efetivamente contratado.
- **Gestão de riscos**: Identificação e mitigação de eventuais problemas, como atraso na entrega ou falhas nos equipamentos.

Fiscalização do Contrato

- **Verificação das entregas**: A fiscalização é responsável por confirmar se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações do contrato, realizando testes quando necessário.
- **Recebimento dos materiais**: A fiscalização deve verificar o cumprimento das condições de entrega, como qualidade e quantidade, antes de formalizar o recebimento.
- **Documentação**: Manter registros de todas as comunicações, relatórios de fiscalização, termos de recebimento, e demais documentos que comprovem o cumprimento do contrato.

14. IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

Risco: Estimativa a menor que as necessidades
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Prejuízo ao atendimento da demanda
Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto

Risco: Impugnação procedente, aos termos do edital
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Necessidade de correção/retificação do edital com as devidas alterações
Ação Preventiva: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado, submeter o edital à revisão do pregoeiro designado

Risco: Desinteresse dos fornecedores em participar do processo licitatório
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame. Atraso na execução do objeto
Ação Preventiva: Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação ao edital

Risco: Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame
Ação Preventiva: Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores, Realizar amplo levantamento de mercado

Risco: Inadimplemento da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Necessidade de convocação de classificada subsequente
Ação Preventiva: Aplicar as penalidades para o inadimplemento contratual
Risco: Atraso na entrega do objeto por parte da contratada
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Atraso nos prazos estimados para a aquisição dos itens
Ação Preventiva: Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas de cada órgão. Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
Risco: Entrega do objeto em desconformidade com as especificações do edital
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para a entrega
Ação Preventiva: Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
Risco: Fiscalização ineficiente do contrato
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação para fiscalização do contrato
Ação Preventiva: Implementar programa de treinamento em Fiscalização de Contratos Administrativos para os servidores das Diversas Secretarias Municipais
Risco: A empresa não prestar a Assistência técnica no Período de garantia
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Prejuízos ao setor demandante. Atraso nos prazos estimados para correção de defeitos
Ação Preventiva: Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 11 de agosto de 2025
Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (cadeira executiva, mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses). [incluindo montagem], nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid	R$ 1.464,83	R$ 29.296,60
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid	R$ 1.141,82	R$ 3.425,46
Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid	R$ 424,89	R$ 6.373,35
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid	R$ 515,54	R$ 5.155,40
Computador all in one	20	Unid	R$ 5.575,00	R$ 111.500,00
Kit teclado e mouse	15	Unid	R$ 249,00	R$ 3.735,00
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid	R$ 1.002,60	R$ 10.026,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) contados do(a) da data de assinatura do Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. utilização de materiais de origem sustentável e recicláveis (quando for o caso);

4.1.2. adoção de processos de produção que minimizem impactos ao meio ambiente; e

Indicação de marcas ou modelos

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração, em remessa única.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas “**a**”, “**b**” **e** “**c**”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**d**”, “**e**”, “**f**”, “**g**” e “**h**” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.
Liquidação
8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
Prazo de pagamento

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
8.25. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice *Geral de Preços - Mercado (IGP-M),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
Forma de fornecimento
9.2. O fornecimento do objeto será em remessa única.
Exigências de habilitação
9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
Habilitação jurídica
9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Habilitação fiscal, social e trabalhista

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

9.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.29. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 174.000,00 (cento seenta e quatro mil reais), conforme discriminado no Cap. 1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso – 150000000000
11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos,.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

000057 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

000 UNICO

000 UNICO

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004		00003530	COMPUTADOR ALL IN ONE>> computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificações técnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, até 4.6ghz, 13ª geração); windows 11 pro, 64 bits - em português (brasil); placa de vídeo intel uhd, com memória gráfica compartilhada; memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansível até 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcie nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps | com bluetooth; saída hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saída hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjj45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de áudio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em português.	UN	20,00		
00005		00002032	MONITOR TELA 24 POLEGADAS>> tamanho de tela diagonal: 24,0” ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (ips), resolução: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nítidas e detalhadas. taxa de atualização: compatível com as especificações de taxa de atualização suportadas pela resolução escolhida, garantindo uma experiência suave e fluida. portas de conexão: - 1 porta hdmi 1.4: compatível com hdcp 1.4, suporta resolução full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrão hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compatível com hdcp 1.4, para conexão com dispositivos de alta performance e transmissão de dados de alta qualidade.	UN	10,00		
00006		00002421	KIT TECLADO E MOUSE>> teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexão: 2.4ghz com receptor nano usb; alcance mínimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustável; bateria: 2xaaa; duração das pilhas (não recarregável): 36 meses; dimensões mínima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botão de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento óptico avançado; bateria: 1x aa; duração das pilhas (não recarregável): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; conteúdo da embalagem: teclado; mouse; receptor sem fio; documentação do usuário; duas (02) pilhas aaa para teclado; uma (01) aa pilha para mouse.	UN	15,00		

Total do Agrupamento:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

000060 MOBILIARIO EM GERAL

000 UNICO

000 UNICO

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00004080	MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM>> mesa reta pé painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).	UN	15,00		
00002		00004079	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 1600X900X755CM>> mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões	UN	3,00		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

		externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).			
00003	00004082	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM>> gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em mdp, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. confeccionadas em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel.	UN	10,00	

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES)
Processo Administrativo n° 001930/2025
ID CIDADES: XXXXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000000/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES) E .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES), com sede no(a) Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus (ES), inscrito(a) no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado (a) por seu Presidente, **WANDERLEI SEGANTINI**, inscrito no CPF: nº XXX.430.387-XX, e o (a) empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ: sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designado **LOCADOR**, neste ato representado (a) por **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001930/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 000007/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação: conforme relatório anexo.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) diass contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus (ES) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
9.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.16. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato
13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso – 150000000000
14.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 a Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º § 2º, da Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

São Mateus-ES, xx de xxxxxxxx de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CONTRATANTE
WANDERLEI SEGANTINI – PRESIDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX - CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX - REPRESENTANTE LEGAL

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360031003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses).

Considerando a necessidade de Aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender às demandas operacionais e administrativas desta Casa de Leis, e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à exigência de análise jurídica prévia nos processos licitatórios ou de contratação direta (art. 53, §1º, da referida Lei), encaminha-se o presente processo administrativo para manifestação dessa assessoria jurídica.

Foram observados os seguintes documentos e etapas, conforme previsto na legislação vigente:

- Documento de formalização da demanda;
- Estudo Técnico Preliminar (quando aplicável);
- Termo de Referência contendo descrição da solução, estimativa de preços e justificativas;
- Pesquisa de preços conforme determina o Art. 23, da Lei nº 14.133/2021;
- Justificativa de escolha do tipo de contratação e critério de julgamento;
- Declaração quanto à existência de recursos orçamentários.

Diante disso, solicitamos análise e emissão de parecer jurídico quanto à regularidade da instrução processual e à legalidade da contratação pretendida, nos termos da legislação aplicável.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003000320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360032003000320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **19/08/2025 15:18**
Checksum: **C6F7550CC458EFBA906777DCC4FB0C1CC9553797EC5ADD3E53B69E7D02A91AD5**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA**

Segue para análise e parecer jurídico.

São Mateus-ES, 19 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500340036003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **19/08/2025 15:19**
Checksum: **93B1B6E6B2DE8B54F151AABD1956B66CC72F5B84AD8F48C49CA22D060A25F3B6**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Membro do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Sr. Pregoeiro,

Encaminho parecer jurídico anexo.

São Mateus-ES, 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL

Tramitado por: FRANCISCO ALUIZO XAVIER - PROCURADOR GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500340036003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **21/08/2025 14:49**
Checksum: **CFD6024E0729756ED3F8954660B3400A55366A3589E98209C23F3C627378B23B**

São Mateus/ES, 21 agosto de 2025.

Processos nº 1930/2025

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2025, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS DESTA CASA DE LEIS.

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Procuradoria a Minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 000007/2025, que visa *"a aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses) para atendimento das necessidades operacionais desta Casa de Leis, especialmente para garantir condições adequadas de trabalho para os novos servidores aprovados no concurso público recentemente homologado".*

O exame tem por finalidade verificar a conformidade do documento com a legislação vigente, especialmente a Lei n° 14.133/2021, bem como identificar eventuais inconsistências que possam comprometer a legalidade do certame.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003500320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

A escolha do **Pregão Eletrônico**, nos termos do **artigo 6º, inciso XLI, da Lei n° 14.133/2021**, é **adequada**, uma vez que o objeto do certame compreende bens e serviços comuns. Vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço, conforme permitido pelo artigo 33, inciso I, da mesma lei. Senão vejamos:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
> I - menor preço;

A minuta prevê a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o artigo 54 da Lei n° 14.133/2021, garantindo a publicidade necessária para ampla concorrência, conforme disposto abaixo:

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003500320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

> Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A descrição dos itens está clara e detalhada, atendendo ao *Princípio Da Especificidade* previsto no artigo 40 da Lei n° 14.133/2021.

A justificativa da contratação está bem fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a necessidade da aquisição.

O edital exige documentação compatível com os artigos 67 a 72 da Lei n° 14.133/2021, contemplando regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica.

Os critérios de julgamento estão em conformidade com a legislação, incluindo a aplicação do critério de desempate previsto no artigo 60 da Lei n° 14.133/2021, beneficiando microempresas e empresas de pequeno porte.

O edital está adequado ao prever penalidades nos termos do artigo 156 da Lei n° 14.133/2021, incluindo advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração.

A minuta prevê um prazo de entrega compatível com a necessidade do órgão. Além disso, a fiscalização está devidamente designada, conforme artigo 117 da Lei n° 14.133/2021. A segregação de funções também deve ser observada, conforme estabelecido no artigo 7º, § 1º, da Lei n° 14.133/2021, evitando a designação de um mesmo agente público para funções suscetíveis a riscos.

A minuta atende aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Há previsão expressa de publicação no PNCP, garantindo

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003500320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

transparência. Ademais, a isonomia entre licitantes está assegurada por meio de exigências de habilitação proporcionais e compatíveis com o objeto.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto à apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal do Edital, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo e que **seja retificado o objeto do edital de pregão (andamento 17.2), adequando-o ao documento de formalização de demanda**, **opina** que a Minuta do Edital de Pregão Eletrônico n° 000007/2025 está em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e os princípios da Administração Pública.

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:

a) Revisão dos requisitos de habilitação para evitar restrições indevidas;
b) Garantia de publicidade ampla do edital e do resultado da licitação no PNCP;
c) Observância rigorosa das regras de segregação de funções na execução do contrato.

É o parecer, s.m.j., que remetemos à autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
Procurador-Geral Legislativo
DECRETO nº 127/2025

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
Subprocurador-Geral Legislativo
DECRETO nº 003/2025

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003500320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360033003500320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **21/08/2025 14:49**
Checksum: **E5705B7E170D5B1C3DE8CB235D30D3D3D56F43A89CC83C9F602DD227C1B56160**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 19 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500350038003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **19/09/2025 11:32**
Checksum: **0102A1A7BDAFBB330D93C77F2E2C6A6D8FDD2E9FD61BC3903A0B4D1A9417211E**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2025
Processo Administrativo n° 001930/2025
ID CIDADES: 2025.067L0200001.01.0007

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES), TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 15.803/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 04/09/2025
Horário: 12 horas e 15 minutos
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 23 horas e 59 minutos do dia 01/09/2025.
Para os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto o lote 04 que será aberto a ampla concorrência.
A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso – 150000000000
2.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **Portal de Compras Públicas** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatório, denominada **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.
3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.
4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021.
e) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.
f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
a1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
a2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
a3) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
a4(Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
a5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
a6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

a7) Que a proposta foi elaborada de forma independente.
a8) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
a9) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
a) Valor unitário e total para o lote de itens, em moeda corrente nacional.
b) Marca de cada item ofertado (se for o caso.
c) Fabricante de cada item ofertado (se for o caso).
d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a três segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto**,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada em www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes.

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

b) empresas brasileiras.

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.2.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.

d) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

d1) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

d2) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

d3) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

d4) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
d5) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora sob pena de inabilitação.
9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
9.9. Habilitação Jurídica
a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS
11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.12.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021.
b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.
c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.
15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL
16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta Contratual.

19. DO PAGAMENTO
19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato
b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta
e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
f) Apresentar declaração ou documentação falsa
g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013
20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por escrito
b) Multa
c) Impedimento de licitar e contratar
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial (AMUNES) do Estado do Espírito Santo, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** na **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.12. A Câmara Municipal de São Mateus(ES), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço https://camarasaomateus.es.gov.br/licitacao, local em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
MINUTA DO CONTRATO;

São Mateus(ES), 21 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PEDRO JADIR BONNA:47479612753

Assinado digitalmente por PEDRO JADIR BONNA:47479612753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=PEDRO JADIR BONNA:47479612753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.21 15:47:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**UNIT R$**	**TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:
1: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3: PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4: QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5: QUE O PRAZO DE INICIO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SENDO TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 16 de junho de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Com o acréscimo do quadro de pessoal, oriundo de convocação dos candidatos aprovados no concurso público e a criação de novos setores/unidades de trabalho, constatou-se a insuficiência de mobiliário e equipamentos de informática.
1.2. A demanda surge da necessidade de prover um ambiente de trabalho adequado e funcional para os colaboradores da instituição, promovendo não apenas conforto, mas também eficiência nas atividades diárias. A modernização e adequação do espaço físico são fundamentais para assegurar condições que favoreçam a produtividade e o bem-estar dos funcionários, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.
1.3. Dentre as necessidades foram identificadas demandas de mobiliário (mesas e gaveteiros), cadeiras, computadores, monitor e kit teclado. Destaca-se a busca por mesas que possibilitem a realização de reuniões e a colaboração entre equipes. A mesa de reunião retangular, equipada com uma caixa de tomadas central, é essencial para facilitar a conexão de dispositivos eletrônicos durante as discussões e apresentações, permitindo um fluxo de trabalho mais dinâmico. Além disso, mesas retas são necessárias para a criação de estações de trabalho individuais, oferecendo aos colaboradores espaço adequado para desempenhar suas funções de maneira organizada e eficiente.
1.4. A aquisição de gaveteiros volantes, oferece uma solução prática para armazenamento de materiais e documentos pessoais, contribuindo para a organização do ambiente e garantindo que os profissionais tenham fácil acesso aos itens de que necessitam. Essa mobilidade é especialmente valorosa em espaços de trabalho colaborativos, onde a flexibilidade e a adaptabilidade são importantes para o dia a dia da equipe.
1.5. A aquisição de cadeiras da linha coletiva, garante um apoio adequado durante o período de trabalho em equipe, facilitando interações e colaborações entre os profissionais. Essas cadeiras são projetadas para atender a um número considerável de usuários, promovendo conforto e suporte ergonômico, que são fundamentais, especialmente em atividades que requerem longos períodos de permanência sentada.
1.6. A aquisição de longarina de 3 lugares aparece como uma solução para otimizar o espaço em áreas de espera ou em salas de reuniões, proporcionando uma alternativa que favorece o agrupamento de pessoas em ambientes que exigem agilidade e comunicação direta. Este móvel contribui para a organização do espaço, além de facilitar o acolhimento de visitantes e colaboradores.
1.7. A aquisição da cadeira presidente na lista de necessidades reflete a importância do conforto e da funcionalidade para os cargos de liderança dentro da instituição. Este tipo de mobiliário é projetado para oferecer um suporte apropriado, aliado a um design que confere status ao ocupante, indispensável em ambientes que demandam reuniões e tomadas de decisão.
1.8. As poltronas giratórias com espaldar alto se mostram indispensáveis para criar um ambiente que valorize o conforto e a flexibilidade de movimento dos colaboradores, permitindo que estes realizem suas atividades de forma dinâmica.

Essas poltronas são ideais para escritórios que requerem um certo grau de informalidade e interação, sem abrir mão do apoio necessário à saúde postural dos usuários.

1.9. A demanda por equipamentos de informática, como computadores all in one, kits de teclado e mouse e monitores de 24 polegadas, decorre da necessidade de modernização e otimização dos recursos tecnológicos utilizados na instituição. Essa modernização é imprescindível para garantir a eficiência dos processos administrativos e a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao público.

1.9.1. A necessidade identificada está diretamente relacionada à busca por um ambiente de trabalho mais produtivo e eficaz. Os computadores all in one, por sua configuração integrada e compacta, permitem uma melhor organização do espaço físico e facilitam a mobilidade, além de oferecerem tecnologia atualizada que suporta softwares e aplicações essenciais para a execução das atividades.

1.10. A aquisição dos kits de teclado e mouse são fundamentais para garantir a ergonomia e o conforto dos usuários, o que, por sua vez, contribui para a eficiência no desempenho das funções administrativas. A presença de equipamentos adequados é crucial para a minimização de problemas relacionados à saúde ocupacional, como lesões por esforços repetitivos e cansaço visual.

1.11. A aquisição dos monitores de 24 polegadas, por sua vez, proporcionam uma visualização ampliada, permitindo que os colaboradores trabalhem com mais informações em um mesmo espaço visual. Isso é especialmente relevante quando se lida com dados extensos e detalhados, facilitando a análise e a tomada de decisão. Assim, a demanda por esses monitores está alinhada com a necessidade de oferecer um ambiente de trabalho que favoreça a clareza e a eficiência nas tarefas realizadas.

1.12. Essas aquisições visam não apenas atender às necessidades funcionais do ambiente de trabalho, mas também assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público. O conforto e a funcionalidade dos móveis são aspectos essenciais que influenciam na motivação e no desempenho dos servidores, refletindo em um serviço mais eficaz e satisfatório para a população atendida. Portanto, as demandas de mobiliário estão diretamente relacionadas à criação de um ambiente propício ao trabalho, que deve atender tanto às expectativas institucionais quanto às necessidades dos colaboradores.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Equipamentos e Materiais Permanentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada na demanda é fundamental considerar uma série de requisitos que assegurem a ergonomia, o conforto e a funcionalidade, contribuindo para um ambiente que favoreça a saúde ocupacional e a eficácia organizacional. Primeiramente, devem ser projetados com base em princípios ergonômicos, como a adaptabilidade a diferentes biotipos e a regulação de altura para cadeiras e mesas, possibilitando que os colaboradores ajustem os móveis de acordo com suas necessidades individuais. As cadeiras da linha coletiva devem ter encosto e assento que proporcionem suporte adequado à coluna, sendo recomendável a inclusão de características como apoio de braços ajustáveis e material respirável, que favoreçam o conforto durante períodos prolongados de uso.

3.2. No que tange à longarina de 3 lugares, é imprescindível que a estrutura suporte um número considerável de usuários e ofereça estabilidade e segurança, além de facilitar a movimentação e interação entre os usuários. As dimensões e o design das longarinas devem ser concebidos de modo a otimizar o espaço, possibilitando um fluxo eficiente nas áreas de espera ou em salas de reuniões. Para as cadeiras presidentes, que atendem a cargos de liderança, o foco deve ser no alto padrão de conforto, com acolchoamento de qualidade e recursos que permitam a personalização do ajuste, como reclínio e suporte lombar, além de um design que transmite profissionalismo e status.
3.3. As poltronas giratórias com espaldar alto devem proporcionar liberdade de movimento, o que favorece a interação em ambientes que requerem dinamismo e criatividade. Essas poltronas devem ser equipadas com mecanismos de giro suave e variáveis de ajuste de altura, além de revestimentos que sejam duráveis e fáceis de limpar, priorizando a manutenção e a longevidade do mobiliário. Também é essencial considerar a estética dos móveis, garantindo que eles se integrem harmonicamente ao ambiente, promovendo um espaço que não só atende às necessidades funcionais, mas também inspira e motiva os colaboradores.
3.4. Dessa forma, ao atender a todos esses requisitos, a instituição não apenas cumprirá as exigências legais e normativas, mas também promoverá um ambiente de trabalho saudável, produtivo e sustentável, alinhando práticas que visam o bem-estar dos colaboradores e a eficiência no serviço prestado.
3.5. As mesas de reunião retangulares devem possuir dimensões adequadas para acomodar um número definido de participantes, garantindo espaço suficiente para a interação durante as discussões. É imprescindível que essas mesas sejam equipadas com uma caixa de tomadas central, permitindo a conexão prática de dispositivos eletrônicos, como notebooks e projetores, a fim de facilitar apresentações e debates dinâmicos.
3.6. As mesas retas para estações de trabalho individuais devem ser projetadas para atender o conforto ergonômico, oferecendo ajuste de altura e design que favoreçam a postura adequada dos colaboradores. É importante que essas mesas tenham um tamanho que permita a disposição organizada de equipamentos, como computadores, impressoras e materiais de escritório, proporcionando um ambiente de trabalho eficiente e produtivo.
3.7. Adicionalmente, a aquisição de gaveteiros volantes deve ser considerada. Esses móveis devem ser projetados com divisórias que permitam um armazenamento eficiente e que auxiliem na organização de documentos pessoais e materiais de trabalho, garantindo fácil acesso aos itens necessários para o desempenho das atividades diárias. A mobilidade dos gaveteiros é essencial, especialmente em ambientes colaborativos, onde a flexibilidade de layout é uma necessidade constante.
3.8. Em relação aos computadores all in one, os requisitos devem incluir especificações que assegurem uma configuração robusta e atualizada, com processadores de última geração, memória RAM adequada para multitarefas e armazenamento que suporte a instalação de softwares essenciais para as atividades da instituição. A compatibilidade com sistemas operacionais e a capacidade de executar programas específicos também são fatores críticos. É desejável que os modelos sejam compactos, facilitando a mobilidade e a organização do espaço físico, além de garantir a eficiência térmica e energética do desempenho do equipamento.
3.9. Em termos dos kits de teclado e mouse, os requisitos devem enfatizar a ergonomia, garantindo que os dispositivos promovam o conforto necessário para longos períodos de uso, minimizando o risco de problemas de saúde ocupacional.

A durabilidade e a facilidade de manutenção também devem ser consideradas, assegurando que os equipamentos se mantenham em boas condições de uso durante seu ciclo de vida útil.

3.10. Quanto aos monitores de 24 polegadas, os requisitos devem incluir a resolução mínima que proporcione clareza nas informações, como Full HD, e tecnologias que melhorem a experiência visual, como painel IPS, que oferece cores precisas e ângulos de visão amplos. Adicionalmente, a regulamentação sobre ergonomia recomenda que os monitores tenham ajustes de altura e ângulo, facilitando a adaptação ao ambiente de trabalho e contribuindo para a saúde dos usuários.

3.11. Os normativos que disciplinam os itens a serem contratados incluem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas, enfatizando a necessidade de transparência e competitividade nos processos. Além disso, é importante considerar as normas de ergonomia, especificadas em regulamentações consolidadas e recomendações de instituições competentes, que fornecem orientações sobre a configuração e a adequação do mobiliário a diferentes tipos de atividades laborais.

3.11.1. Os padrões de qualidade e segurança dos móveis devem seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que orientam aspectos como a resistência, durabilidade e ergonomia dos produtos. Outro ponto importante é a conformidade com legislações ambientais, visando garantir que os materiais e processos de fabricação estejam alinhados às boas práticas de sustentabilidade.

3.11.2. Também é importante considerar a Norma ABNT NBR ISO 9241, que trata da ergonomia em sistemas de trabalho com computadores, contribuindo para a promoção de ambientes de trabalho que assegurem a saúde e o bem-estar dos usuários.

3.12. No que diz respeito às práticas de sustentabilidade, é imprescindível que a aquisição dos móveis considere critérios de sustentabilidade ambiental, como o uso de materiais recicláveis e a adoção de processos de produção que minimizem impactos ao meio ambiente. Também é importante avaliar a responsabilidade social dos fornecedores, preferindo empresas que promovam práticas justas de trabalho e que contribuam com a comunidade local. Por fim, aspectos econômicos devem ser levados em conta, priorizando soluções que ofereçam uma boa relação custo-benefício, levando em consideração a durabilidade dos móveis e a economia a longo prazo que um investimento em ergonomia e conforto pode proporcionar.

3.12.1. Na dimensão ambiental, é crucial que os fornecedores adotem processos de fabricação que minimizem o desperdício de recursos, utilizando materiais de origem sustentável e recicláveis, reduzindo o impacto ambiental. Na esfera social, a escolha de fornecedores que respeitem os direitos dos trabalhadores e promovam condições laborais justas é essencial para garantir um fornecimento responsável e ético. Por fim, a dimensão econômica deve ser considerada com a busca por soluções que aliam qualidade e preço justo, promovendo a eficiência dos recursos públicos e assegurando uma aquisição que beneficie a instituição e a sociedade como um todo.

3.12.2. Por fim, a análise econômica deve estimular a escolha de equipamentos que apresentem não apenas o menor custo inicial, mas que também demonstrem eficiência no consumo energético ao longo do tempo, contribuindo para a redução de despesas operacionais e para um uso mais responsável dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de informática se alinha não apenas à modernização e otimização dos recursos tecnológicos da instituição, mas também à construção de um ambiente de trabalho mais sustentável e inclusivo.

3.13. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Produtos novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses;
- Observância aos padrões de ergonomia (NR-17), desempenho e segurança;

- Equipamentos de informática com configurações mínimas compatíveis com as necessidades institucionais (especificações detalhadas no Termo de Referência);
- Mobiliário com estrutura metálica ou equivalente, de alta durabilidade;
- Compatibilidade com o layout físico do órgão/entidade;
- Entrega, montagem (quando necessário) e instalação incluídas;

3.14. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração.
3.15. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.
3.16. O fornecimento será de forma única.
3.17. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações solicitadas;
3.18. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega;
3.19. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante.
3.20. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
3.21. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Com base no levantamento realizado pelas áreas administrativas, estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
Cadeiras linha coletiva	66	Unid	R$ 611,15	R$ 40.335,90
Longarina 3 lugares	02	Unid	R$ 2.619,81	R$ 5.239,62
Cadeira presidente	01	Unid	R$ 2.231,67	R$ 2.231,67
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid	R$ 1.464,83	R$ 29.296,60
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid	R$ 1.141,82	R$ 3.425,46
Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid	R$ 424,89	R$ 6.373,35
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid	R$ 515,54	R$ 5.155,40
Computador all in one	20	Unid	R$ 5.575,00	R$ 111.500,00
Kit teclado e mouse	15	Unid	R$ 249,00	R$ 3.735,00
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid	R$ 1.002,60	R$ 10.026,00

4.2. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS DE REFERÊNCIA MESAS E GAVETEIROS

A indicação da marca de referência **Fortline** se fundamenta na padronização e continuidade dos mobiliários já utilizados pela instituição. Atualmente, já contamos com diversas unidades desta marca, que têm demonstrado excelente desempenho em termos de durabilidade, resistência e conformidade ergonômica.
A escolha pela manutenção da marca de referência **Fortline** visa:

1. **Padronização do mobiliário**, garantindo uniformidade estética e funcional nos ambientes;
2. **Compatibilidade entre os modelos existentes**, facilitando eventuais realocações, manutenções e reposições de peças;
3. **Aproveitamento de experiências anteriores positivas** com a marca, que já se mostrou confiável em termos de qualidade e atendimento pós-venda;
4. **Racionalização de custos com manutenção**, já que os modelos de referência **Fortline** exigem menor frequência de reparos e substituições. Dessa forma, a aquisição de novas mesas com a marca de referência **Fortline** se justifica como uma medida técnica e economicamente adequada, promovendo a continuidade de um padrão já consolidado e aprovado no ambiente institucional.

COMPUTADOR ALL IN ONE (COR BRANCO)

A aquisição de novos computadores All-in-One da marca Dell, se faz necessária para atender às demandas crescentes de produtividade, organização e eficiência no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição do computador All-in-One Dell é uma medida estratégica que visa manter a modernização da infraestrutura tecnológica, melhorar a produtividade da equipe e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

A aquisição de novos computadores do tipo All-in-One da marca Dell justifica-se pela necessidade de manter a padronização do parque tecnológico já existente na instituição. Atualmente, diversos setores utilizam equipamentos da Dell, o que tem contribuído significativamente para a eficiência dos serviços de TI, especialmente em termos de manutenção, suporte técnico e compatibilidade de componentes. A escolha pelo modelo All-in-One se dá também pela otimização de espaço físico, redução de cabos e maior organização do ambiente de trabalho, sendo ideal para áreas que demandam soluções compactas e funcionais, contribuindo para um ambiente mais funcional e esteticamente agradável.

Adicionalmente, a Dell é reconhecida por oferecer equipamentos com excelente desempenho, durabilidade e suporte técnico qualificado, o que garante maior confiabilidade e menor tempo de inatividade em caso de eventuais falhas. Portanto, a aquisição proposta visa manter a coerência com a infraestrutura atual, facilitar a gestão de TI e garantir a continuidade operacional com equipamentos confiáveis e de fácil integração ao ambiente já estabelecido.

A escolha da marca Dell deve-se à sua reconhecida confiabilidade, suporte técnico eficiente e durabilidade dos equipamentos, fatores essenciais para garantir continuidade nas atividades diárias sem interrupções por falhas técnicas frequentes.

A cor branca foi escolhida por se adequar melhor à identidade visual do local e por transmitir maior sensação de limpeza e profissionalismo.

A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam essa escolha:

1. **Desempenho e Confiabilidade:** A marca Dell é reconhecida mundialmente pela qualidade e durabilidade de seus equipamentos. Os modelos All-in-One oferecem alto desempenho, ideal para atividades que exigem multitarefa, como uso simultâneo de sistemas administrativos, editores de texto, planilhas, softwares corporativos e acesso à internet.
2. **Design Compacto e Economia de Espaço:** O formato All-in-One integra todos os componentes ao monitor, eliminando a necessidade de gabinetes e múltiplos cabos. Isso resulta em um ambiente de trabalho mais organizado, limpo e com melhor aproveitamento do espaço físico.
3. **Manutenção e Atualizações Simplificadas:** Os computadores All-in-One da Dell possuem estrutura moderna, com acesso facilitado para suporte técnico, além de contar com garantia e assistência autorizada com ampla cobertura nacional.

4. **Eficiência Energética:** Equipamentos dessa categoria costumam apresentar menor consumo de energia em comparação com computadores tradicionais, contribuindo para a redução de custos operacionais a médio e longo prazo.
5. **Compatibilidade e Integração:** Os modelos Dell All-in-One vêm equipados com sistema operacional Windows original, além de serem compatíveis com os principais softwares utilizados nos processos internos, facilitando a integração com os sistemas já existentes.
6. **Custo-Benefício:** Considerando a durabilidade, suporte técnico, garantia estendida e desempenho oferecido, a relação custo-benefício do equipamento é favorável, especialmente quando comparada com soluções de menor qualidade ou que exigiriam upgrades constantes.

KIT TECLADO E MOUSE DELL (COR BRANCO)

Considerando que todos os computadores atualmente em uso na instituição são da marca Dell e na cor branca, a aquisição de um teclado sem fio Dell com as mesmas especificações visa manter a padronização do ambiente de trabalho, contribuindo para a harmonia visual e a identidade institucional.

Além disso, a escolha por um modelo sem fio proporciona maior organização e mobilidade no espaço físico, eliminando a necessidade de cabos e facilitando a limpeza e manutenção das estações de trabalho. A aquisição de periféricos compatíveis com os equipamentos existentes também assegura maior confiabilidade, desempenho e suporte técnico, reduzindo riscos de incompatibilidade ou falhas operacionais.

MONITORES DELL (COR BRANCO)

Considerando que todos os computadores atualmente em uso na instituição são da marca Dell e na cor branca, a aquisição monitores com as mesmas especificações visa manter a padronização do ambiente de trabalho, contribuindo para a harmonia visual e a identidade institucional.

A aquisição de periféricos compatíveis com os equipamentos existentes também assegura maior confiabilidade, desempenho e suporte técnico, reduzindo riscos de incompatibilidade ou falhas operacionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Móveis Ergonômicos Ajustáveis

5.1.1. Esta opção inclui cadeiras da linha coletiva com diversos ajustes de altura e apoio de braço, mesas ajustáveis em altura, e longarinas com design otimizado para uso coletivo. Os móveis são projetados para se adaptar a diferentes biotipos, garantindo conforto e suporte ergonômico, crucial para longos períodos de trabalho. Além disso, a inclusão de materiais respiráveis para as cadeiras e revestimentos de fácil limpeza para as longarinas maximiza a durabilidade e a estética do ambiente.

Pontos Positivos:

• Conforto e suporte ergonômico durante longos períodos de trabalho
• Adaptação a diferentes biotipos, atendendo a uma diversidade de usuários
• Ajustes de altura e apoio de braço promovem personalização do ambiente de trabalho
• Materiais respiráveis aumentam a ventilação e conforto do usuário
• Revestimentos de fácil limpeza melhoram a manutenção e durabilidade do mobiliário

Pontos Negativos:

• Custo elevado em comparação a opções convencionais de mobiliário
• Necessidade de treinamento para correta adaptação e uso dos ajustes
• Possibilidade de peças móveis apresentarem desgaste ou falhas ao longo do tempo

• Demandam espaço adicional para acomodar mesas ajustáveis
• Pode não atender a todas as preferências estéticas dos usuários

5.2. Linha de Móveis Sustentáveis

5.2.1. Esta opção enfatiza a sustentabilidade, utilizando móveis fabricados com materiais recicláveis e processos de produção que minimizam o impacto ambiental. Inclui cadeiras, mesas, longarinas e poltronas giratórias com certificações ambientais e responsabilidade social dos fornecedores. Essa escolha não apenas atende à ergonomia e funcionalidade, mas também alinha a contratação a práticas sustentáveis, promovendo uma imagem institucional responsável e ecologicamente consciente.

Pontos Positivos:

• Utilização de materiais recicláveis, promovendo a sustentabilidade.
• Processos de produção minimizam o impacto ambiental.
• Certificações ambientais garantem a qualidade e responsabilidade dos produtos.
• Contribui para a construção de uma imagem institucional ecologicamente responsável.
• Atende à ergonomia e funcionalidade, melhorando o conforto dos usuários.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente mais elevado em comparação com móveis convencionais.
• Disponibilidade limitada de fornecedores que atendam a critérios de sustentabilidade.
• Possível variação na durabilidade e resistência dos móveis sustentáveis.
• Necessidade de monitoramento contínuo da responsabilidade social dos fornecedores.
• Percepção negativa de alguns usuários em relação ao design de móveis sustentáveis.

5.3. Móveis Premium para Alta Direção

5.3.1. Nesta opção, são considerados móveis de alto padrão visando a liderança, como cadeiras presidentes que oferecem conforto superior, com recursos de personalização e design sofisticado. Poltronas giratórias com espaldar alto são incluídas para dinamismo em reuniões, enquanto longarinas e cadeiras coletivas mantêm a ergonomia necessária. Essa alternativa valoriza o status dos ocupantes e melhora a imagem institucional, atraindo visitantes e colaboradores, o que pode gerar um ambiente de trabalho mais motivador.

Pontos Positivos:

• Conforto superior nas cadeiras presidentes, promovendo qualidade de vida no trabalho.
• Design sofisticado que valoriza a imagem institucional e impressiona visitantes.
• Recursos de personalização que atendem às preferências individuais dos líderes.
• Dinamismo nas reuniões proporcionado por poltronas giratórias com espaldar alto.
• Ambiente de trabalho mais motivador, contribuindo para a satisfação e produtividade dos colaboradores.

Pontos Negativos:

• Custo elevado da aquisição e manutenção dos móveis premium.
• Possível percepção de desigualdade entre os colaboradores com diferentes níveis de mobiliário.
• Necessidade de espaço adequado para acomodar móveis de maior porte e design específico.
• Possíveis desafios na manutenção e reparo devido à especificidade do design e materiais.
• Risco de fadiga dos colaboradores se os móveis não forem ergonomicamente projetados para todos os usuários.

Alternativa Escolhida: Móveis Ergonômicos Ajustáveis

Justificativa: A escolha dos Móveis Ergonômicos Ajustáveis reflete a necessidade priorizada de ergonomia e conforto, características essenciais para promover a saúde e a produtividade dos colaboradores. Esta alternativa oferece flexibilidade em seu uso, adaptando-se a diferentes usuários, o que é fundamental em ambientes dinâmicos. Além disso, a durabilidade dos materiais e o design pensado para o bem-estar dos funcionários garantem um bom custo-benefício a longo prazo, alinhando-se às melhores práticas de saúde ocupacional e eficiência organizacional.

5.4. Mesas de Reunião Retangulares com Caixa de Tomadas Central

5.4.1. Esta opção consiste em mesas de reunião retangulares, projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, dependendo do tamanho. Cada mesa é equipada com uma caixa de tomadas central, permitindo a conexão de dispositivos eletrônicos de forma organizada e prática. As mesas são fabricadas em madeira sustentável, respeitando as normas de ergonomia e segurança. Esta solução promove um ambiente colaborativo, facilitando discussões e apresentações, além de atender aos requisitos de modernização do espaço.

Pontos Positivos:

• Ambiente colaborativo que promove discussões e apresentações eficazes.
• Capacidade de acomodar de 6 a 12 pessoas, oferecendo flexibilidade.
• Equipadas com caixa de tomadas central, facilitando a conexão de dispositivos eletrônicos.
• Fabricadas em madeira sustentável, respeitando normas ambientais.
• Atendem aos requisitos de modernização do espaço.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente elevado devido ao uso de materiais sustentáveis.
• Necessidade de manutenção para garantir a funcionalidade das tomadas.
• Mesas retangulares podem limitar a configuração do espaço em ambientes pequenos.
• Pode não atender preferências estéticas de todos os usuários.
• Dependência de infraestrutura elétrica adequada para funcionamento das tomadas.

5.5. Mesas de Trabalho Ajustáveis em Altura

5.5.1. As mesas de trabalho desta opção são ajustáveis em altura, permitindo que os colaboradores alternem entre trabalhar sentados e em pé, promovendo conforto ergonômico e melhorando a saúde postural. As mesas possuem dimensões que garantem o espaço necessário para computadores, documentos e materiais de escritório. Feitas de materiais recicláveis, essas mesas consideram a sustentabilidade e estão em conformidade com as normas da ABNT. Essa solução proporciona um ambiente de trabalho dinâmico e adaptável às necessidades dos colaboradores.

Pontos Positivos:

• Promove conforto ergonômico para os colaboradores
• Permite alternância entre trabalho sentado e em pé, melhorando a saúde postural
• Favorece a sustentabilidade por ser feita de materiais recicláveis
• Garante espaço suficiente para organização de computadores e materiais de escritório
• Cria um ambiente de trabalho dinâmico e adaptável às necessidades dos colaboradores

Pontos Negativos:

• Custo inicial mais elevado em comparação a mesas tradicionais
• Requer um processo de adaptação para alguns colaboradores
• Pode apresentar dificuldades de manutenção e ajustes mecânicos

• Necessita de espaço adequado para a variação de altura
• Possibilidade de instabilidade se não forem de boa qualidade

5.6. Gaveteiros Volantes com Divisórias e Rodas

5.6.1. Esta opção refere-se a gaveteiros volantes que permitem a mobilidade dentro do ambiente de trabalho. Equipados com divisórias, esses gaveteiros oferecem soluções práticas para o armazenamento de materiais e documentos pessoais. A capacidade de se mover facilmente para diferentes áreas do espaço de trabalho torna esta opção atraente para ambientes colaborativos, onde os layouts podem mudar frequentemente. Os gaveteiros são fabricados com madeira de reflorestamento e seguem as normas ambientais, garantindo um comprometimento com a sustentabilidade.

Pontos Positivos:

• Oferecem mobilidade, facilitando a reorganização do espaço de trabalho.
• Possuem divisórias que ajudam na organização de materiais e documentos.
• Fabricados com madeira de reflorestamento, promovendo a sustentabilidade.
• Contribuem para ambientes colaborativos, adaptando-se a diferentes layouts.
• Podem melhorar a ergonomia, permitindo fácil acesso a materiais pessoais.

Pontos Negativos:

• Podem ser menos robustos em comparação a móveis fixos, comprometendo a durabilidade.
• Dependem de manutenção das rodas para garantir a mobilidade.
• Podem ocupar espaço adicional no ambiente, dependendo do layout.
• Se não organizados adequadamente, podem se tornar bagunçados rapidamente.
• O investimento inicial pode ser maior do que opções estáticas.

Alternativa Escolhida: Mesas de Reunião Retangulares com Caixa de Tomadas Central

Justificativa: A escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central é justificada pela sua capacidade de promover um ambiente colaborativo e dinâmico, essencial para as necessidades de interação entre as equipes. A presença da caixa de tomadas facilita o uso de tecnologias durante as reuniões, aumentando a eficiência e eficácia nas discussões. Além disso, este mobiliário atende aos requisitos de ergonomia, segurança e sustentabilidade, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

5.7 Computadores All in One com Processadores Intel de 11ª Geração e Monitores de 24 Polegadas Full HD

5.7.1. Esta opção inclui computadores all in one que utilizam processadores Intel de 11ª geração, com no mínimo 16GB de RAM e 512GB de SSD. Os monitores são de 24 polegadas, com resolução Full HD e tecnologia IPS, proporcionando excelente qualidade de imagem e ajustes ergonômicos. Essa configuração oferece não apenas um desempenho superior para multitarefas, mas também garante uma ergonomia adequada para os usuários, alinhando-se às necessidades de conforto e saúde ocupacional.

Pontos Positivos:

• Desempenho superior para multitarefas devido aos processadores Intel de 11ª geração.
• Ergonomia adequada com a opção de ajuste dos monitores de 24 polegadas.
• Qualidade de imagem aprimorada com tecnologia IPS e resolução Full HD.
• Design compacto dos computadores All in One, economizando espaço.
• Memória RAM e armazenamento SSD que garantem rapidez e eficiência no uso.

Pontos Negativos:

• Custo potencialmente elevado em comparação com soluções tradicionais.
• Dificuldade de atualização ou reparo em componentes individuais.

• Dependência de uma fonte de alimentação centralizada, o que pode limitar a mobilidade.
• Possível obsolescência mais rápida em comparação a máquinas desktop modulares.
• Limitações em capacidade de armazenamento adicional, dado o formato All in One.

5.8. Computadores All in One com Processadores AMD Ryzen e Monitores de 24 Polegadas com Painel VA

5.8.1. A segunda opção propõe o uso de computadores all in one equipados com processadores AMD Ryzen de última geração, com 16GB de RAM e armazenamento de 1TB. Os monitores de 24 polegadas possuem painel VA, que fornece boas cores e níveis de preto. Essa alternativa pode ser mais econômica e, ao mesmo tempo, atende às demandas de desempenho e ergonomia necessárias para um ambiente de trabalho eficiente, favorecendo a análise de dados detalhados.

Pontos Positivos:

• Desempenho robusto com processadores AMD Ryzen de última geração.
• Capacidade de 16GB de RAM permite multitarefas eficientes.
• Armazenamento de 1TB oferece amplo espaço para dados e aplicações.
• Monitores de 24 polegadas com painel VA proporcionam boas cores e contrastes.
• Design all-in-one economiza espaço e reduz a desordem no ambiente de trabalho.

Pontos Negativos:

• Custo inicial pode ser elevado em comparação a soluções desktop tradicionais.
• Dificuldade de atualização de componentes internos em sistemas all-in-one.
• Monitores VA, embora bons, podem apresentar performance inferior em ângulos de visão extremos.
• Potencial limitação na refrigeracão em sistemas all-in-one pode afetar o desempenho em tarefas intensivas.
• Dependência de um único dispositivo pode ser um risco em caso de falhas técnicas.

5.9. Computadores Compactos e Monitores de 24 Polegadas com Tecnologia de Baixo Consumo

5.9.1. A terceira opção consiste na aquisição de computadores compactos que priorizam a eficiência energética, utilizando processadores de arquitetura ARM ou soluções equivalentes, com 8GB de RAM e 256GB de SSD. Os monitores, de 24 polegadas, são projetados para baixo consumo energético, com resolução Full HD. Esta alternativa foca na sustentabilidade e na redução das despesas operacionais ao longo do tempo, sendo ideal para instituições que visam um ambiente de trabalho mais ecológico e de baixo custo operacional.

Pontos Positivos:

• Eficiência energética que reduz gastos com eletricidade.
• Menor impacto ambiental, contribuindo para uma cultura de sustentabilidade.
• Processadores ARM geralmente oferecem desempenho adequado para tarefas cotidianas com menor consumo de energia.
• Pequeno espaço ocupado, ideal para ambientes de trabalho com limitação de espaço.
• Baixo custo operacional a longo prazo devido à eficiência energética.

Pontos Negativos:

• Compatibilidade limitada com alguns softwares e aplicações que exigem arquitetura x86.
• Desempenho inferior em aplicações exigentes, como edição de vídeo ou jogos.
• Possível dificuldade em encontrar suporte técnico especializado.
• Menor variedade de opções disponíveis no mercado em comparação com computadores tradicionais.

• Conectividade e opções de expansão limitadas em alguns modelos compactos.

Alternativa Escolhida: Computadores All in One com Processadores Intel de 11ª Geração e Monitores de 24 Polegadas Full HD

Justificativa: A opção escolhida com computadores all in one de última geração e monitores Full HD garante o melhor equilíbrio entre desempenho, ergonomia e qualidade visual. Esta configuração não apenas atende às demandas tecnológicas atuais, mas também proporciona um ambiente de trabalho eficiente e saudável, minimizando riscos de problemas de saúde ocupacional. Além disso, os processadores Intel de 11ª geração oferecem maior capacidade de execução de softwares essenciais, contribuindo assim para a modernização e otimização dos recursos da instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 217.319,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais), com base nas cotações de mercado, levando em consideração as quantidades necessárias de cada item, bem como o custo unitário.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida para atender à demanda de cadeiras para ambientes de trabalho é a opção de Móveis Ergonômicos Ajustáveis. Esta alternativa foi selecionada por sua capacidade de promover um ambiente de trabalho que prioriza a ergonomia e o conforto, fatores fundamentais para assegurar a saúde e o bem-estar dos colaboradores, além de potencializar a produtividade nas atividades desempenhadas.

7.1.1. Os Móveis Ergonômicos Ajustáveis são projetados com um foco intenso em adaptações que atendem a diferentes biotipos e preferências dos usuários. As cadeiras da linha coletiva, por exemplo, possuem múltiplos ajustes de altura e apoio de braços, permitindo que cada colaborador personalize seu espaço de trabalho de acordo com suas necessidades individuais. Essa flexibilidade é crucial em um ambiente dinâmico e colaborativo, onde a interação entre os profissionais é frequente, e longos períodos sentados são a norma em muitas atividades. O apoio adequado à coluna e o uso de materiais respiráveis garantem que os usuários se sintam confortáveis e produtivos ao longo de suas jornadas.

7.1.2. As cadeiras ajustáveis em altura permitem que os colaboradores variem entre posturas sentadas e em pé, promovendo uma melhor circulação sanguínea e minimizando a fadiga. Essa versatilidade é especialmente importante em um contexto onde as demandas de trabalho podem exigir longas horas de concentração e foco. As longarinas de design otimizado, pensadas para uso coletivo, favorecem a interação entre os usuários, proporcionando um ambiente mais colaborativo e prático, principalmente nas áreas de espera e salas de reuniões.

7.1.3. A decisão de optar pelo Móveis Ergonômicos Ajustáveis também dialoga com a necessidade de sustentar um ambiente de trabalho que não apenas suporte as tarefas executivas, mas que também respeite e valorize a saúde ocupacional. Ao priorizar o conforto e o suporte ergonômico, a solução escolhida contribui para a redução de desgastes físicos e melhora a qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência organizacional.

7.1.4. A estética, que inclui revestimentos de fácil limpeza e uma aparência moderna, ajuda a criar um ambiente agradável e motivador, importante para um clima de trabalho saudável. A durabilidade dos materiais escolhidos minimiza a necessidade de substituições frequentes, assegurando um bom retorno sobre o investimento a longo prazo.

7.1.5. Por fim, mesmo que a opção de Móveis Ergonômicos Ajustáveis tenha um custo inicial mais elevado em comparação a soluções convencionais, a combinação de ergonomia, durabilidade e manutenção facilitada se traduz em economia significativa e maior capital humano ao longo do tempo. Assim, essa escolha não apenas cumpre com os requisitos normativos e técnicos estabelecidos, mas também alinha-se com as melhores práticas de promoção do bem-estar dos colaboradores, evidenciando o compromisso da instituição com um ambiente de trabalho saudável, produtivo e eficiente.
7.2. A solução escolhida para atender às demandas por mobiliário para escritório é a aquisição de mesas de reunião retangulares equipadas com caixa de tomadas central. Essa opção foi selecionada devido à sua capacidade de responder diretamente às necessidades identificadas no estudo técnico preliminar, que visam criar um ambiente de trabalho que promova conforto, eficiência e colaboração entre os colaboradores da instituição.
7.2.1. Essas mesas de reunião retangulares são projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, dependendo de suas dimensões, o que as torna versáteis para diferentes configurações de equipes e reuniões. A capacidade de acomodar grupos variados é fundamental para facilitar a interação e a colaboração entre os participantes durante discussões e apresentações. O design retangular também favorece uma disposição que maximiza o contato visual e a comunicação, características essenciais em ambientes que necessitam de um fluxo de ideias e debates produtivos.
7.2.2. Um dos principais diferenciais dessa solução é a inclusão da caixa de tomadas central. Este recurso garante que dispositivos eletrônicos, como laptops e projetores, possam ser conectados de forma prática e organizada, eliminando a bagunça de cabos e facilitando a utilização de tecnologias durante as reuniões. A facilidade de conexão à energia é crucial para criar um ambiente dinâmico e interativo, onde a troca de informações pode ocorrer sem interrupções, refletindo diretamente na eficácia das reuniões.
7.2.3. Além disso, as mesas serão fabricadas com madeira sustentável, atendendo às melhores práticas ambientais e às normas da ABNT, que estipulam requisitos de ergonomia, segurança e durabilidade. A escolha de materiais sustentáveis demonstra um compromisso com a responsabilidade ambiental, alinhando-se com as expectativas de uma gestão pública consciente e que visa reduzir o impacto ambiental. O uso de madeira de reflorestamento, por exemplo, não apenas minimiza a exploração de recursos naturais, mas também favorece uma produção que respeita critérios éticos e ecológicos.
7.2.4. As características ergonômicas das mesas, ajustadas às normas de segurança, contribuem para a saúde e o bem-estar dos colaboradores, o que é essencial em um ambiente de trabalho moderno. Um mobiliário que promove boa postura e que atenda às necessidades de conforto está diretamente relacionado à produtividade e motivação dos servidores, resultando em um serviço mais eficiente e satisfatório para a comunidade atendida.
7.2.5. Por fim, a escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central é uma solução que vai além das necessidades funcionais imediatas. Ela representa um investimento na criação de um ambiente de trabalho alinhado com as melhores práticas contemporâneas e que valoriza a interação entre os colaboradores. Nesse contexto, a modernização e a adequação do espaço físico não só atendem a demandas operacionais, mas também promovem um ambiente saudável e colaborativo, refletindo de maneira positiva na qualidade do serviço prestado pela instituição. Assim, essa solução se mostra a mais adequada para atender integralmente às necessidades de mobiliário do escritório, garantindo um

espaço de trabalho que favorece tanto o desempenho profissional quanto o bem-estar dos colaboradores.

7.3. A solução escolhida para atender à demanda por equipamentos de informática na instituição consiste na aquisição de computadores all in one com processadores Intel de 11ª Geração e monitores de 24 polegadas com resolução Full HD. Esta configuração foi selecionada após uma cuidadosa análise das necessidades identificadas, que enfatizam a importância da modernização tecnológica para garantir eficiência nos processos administrativos e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao público.

7.3.1. Os computadores all in one de última geração são projetados para otimizar o espaço físico das estações de trabalho, integrando todos os componentes essenciais em um único dispositivo. Essa compactação não apenas ajuda na organização do ambiente, mas também facilita a mobilidade dos equipamentos, o que é especialmente valioso em contextos onde o espaço é limitado. A utilização de processadores Intel de 11ª Geração assegura que estes computadores possuam um desempenho superior, tornando-os aptos para executar múltiplas tarefas e suportar softwares complexos que são cruciais para as atividades da instituição. A robustez da configuração, com um mínimo de 16GB de RAM e 512GB de SSD, garante não apenas rapidez e eficiência no desempenho, mas também possibilita a realização de atividades simultâneas sem comprometer a fluidez do trabalho.

7.3.2. Os monitores de 24 polegadas com resolução Full HD e tecnologia IPS complementam essa configuração, proporcionando uma qualidade de imagem superior. Esta característica é vital para a análise detalhada de informações e dados extensos, permitindo que os colaboradores visualizem e manipulem múltiplas janelas com clareza e conforto. A possibilidade de ajuste de altura e ângulo dos monitores atende aos importantes requisitos de ergonomia, minimizando o risco de problemas de saúde como lesões por esforço repetitivo e cansaço visual, o que é fundamental para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

7.3.3. A escolha dessa solução também está alinhada com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a eficiência e transparência nas aquisições públicas, além de estar em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 9241, que trata da ergonomia em sistemas de trabalho com computadores. Essas normativas reforçam o compromisso da instituição com a melhoria contínua na prestação de serviços a partir de um ambiente de trabalho informatizado e responsável.

7.3.4. Adicionalmente, a opção por equipamentos que contemplem tanto desempenho quanto ergonomia atende não apenas às necessidades operacionais, mas também reflete um compromisso com a sustentabilidade a longo prazo, visto que a eficiência energética dos novos dispositivos contribuirá para a redução das despesas operacionais. Assim, ao optar por computadores all in one com tecnologia de ponta e monitores que promovem boas práticas ergonômicas, a instituição se posiciona não apenas para atender as demandas atuais, mas para garantir um ambiente de trabalho mais inclusivo, moderno e responsivo às exigências contemporâneas.

7.3.5. Em suma, esta solução cuidadosamente selecionada não só atende às necessidades imediatas de modernização e otimização dos recursos tecnológicos da instituição, mas também estabelece uma base sólida para o futuro, promovendo um espaço de trabalho eficiente, saudável e sustentado por tecnologia de vanguarda. Portanto, a aquisição desses equipamentos representa um investimento estratégico na melhoria da qualidade dos serviços prestados, alinhando-se com a missão institucional de atender ao interesse público de maneira cada vez mais eficaz.

7.4. A solução proposta envolve a aquisição centralizada e padronizada de mobiliário e equipamentos de informática, visando à funcionalidade, ergonomia, eficiência, economicidade e à conformidade com as normas técnicas e de segurança do trabalho. A aquisição será realizada em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere à motivação da contratação, análise da viabilidade da contratação e à definição clara e precisa dos requisitos da contratação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Recomenda-se a reunião em lotes, para se buscar a máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação de Móveis Ergonômicos Ajustáveis, conforme proposta no Estudo Técnico Preliminar (ETP), visa a alcançar uma série de resultados positivos que refletem a busca por economicidade, eficiência e sustentabilidade na Administração Pública. Esses resultados são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo, promovendo o bem-estar dos colaboradores e, consequentemente, a eficácia organizacional.

9.1.1. Em termos de **economicidade**, a opção por móveis ergonômicos ajustáveis se traduz em um investimento estratégico que considera não apenas o custo inicial, mas também a durabilidade e a eficiência ao longo do tempo. A escolha de materiais resistentes e de fácil limpeza minimiza a necessidade de manutenções frequentes e trocas de mobiliário, resultando em redução de despesas operacionais a longo prazo. A ergonomia dos móveis, ao promover a saúde ocupacional, pode diminuir índices de absenteísmo relacionados a problemas posturais e de saúde, o que repercute diretamente na economia de recursos com licenças e saúde dos colaboradores, contribuindo assim para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

9.1.2. Além disso, do ponto de vista da **eficiência**, a implementação de móveis que favorecem a ergonomia e o conforto oportuniza um aumento da produtividade nas equipes. Ambientes que proporcionam conforto físico e ajustabilidade em ergonomia estimulam o engajamento e a motivação dos colaboradores, cuja performance se reflete em melhores resultados nos serviços prestados à sociedade. A possibilidade de personalização dos espaços de trabalho, agora mais flexíveis, permite uma adaptação dinâmica às necessidades do dia a dia, colaborando para um ambiente mais colaborativo e integrado, que é essencial em um cenário de trabalho em equipe.

9**.1.3.** A contratação baseada em **práticas sustentáveis** também é um posicionamento da Administração Pública, que busca alinhar suas ações a uma responsabilidade social e ambiental. A opção pelos Móveis Ergonômicos Ajustáveis, que incorporam materiais que respeitam as diretrizes de sustentabilidade e fabricantes comprometidos com práticas éticas, acrescenta valor à imagem institucional. Essa responsabilidade não apenas melhora a percepção da comunidade em relação à Administração, mas também torna a Instituição mais

atrativa para potenciais colaboradores, atraindo talentos alinhados a valores semelhantes.

9.1.4. Em resumo, os resultados esperados desta contratação não se limitam a atender a uma demanda pontual de mobiliário, mas visam a transformação do ambiente de trabalho em um espaço que não apenas atende às atividades laborais, mas que também reflete o compromisso da Administração com o bem-estar dos colaboradores, proporcionando um retorno positivo sobre o investimento em saúde, produtividade, e sustentabilidade. A definição de indicadores de desempenho e eficiência deve contemplar a medição do impacto dessas melhorias no clima organizacional, na satisfação dos colaboradores e na continuidade dos serviços prestados à sociedade, promovendo, assim, resultados que impactem positivamente na gestão pública como um todo.

9.2. A contratação de mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central, em consonância com o estudo técnico preliminar (ETP) realizado, busca alcançar resultados concretos e positivos para a Administração, refletindo em três dimensões fundamentais: economicidade, eficiência e sustentabilidade.

9.2.1. A economicidade se manifesta na minimização de custos operacionais associados ao ambiente de trabalho. As mesas, ao serem projetadas para acomodar de 6 a 12 pessoas, promovem um uso otimizado do espaço, permitindo que sejam realizadas reuniões com diversas configurações de equipe, sem a necessidade de mobiliário adicional. A presença da caixa de tomadas central não apenas facilita a conectividade dos dispositivos eletrônicos durante as reuniões, mas também reduz a probabilidade de problemas técnicos que poderiam levar a atrasos ou interrupções, economizando tempo e recursos. A escolha de materiais sustentáveis e duráveis, como a madeira de reflorestamento, também contribui para a redução de custos a longo prazo, uma vez que garante um mobiliário que não demandará reposição frequente, além de atender às normas de qualidade e segurança, minimizando gastos com manutenção.

9.2.2. Quanto à eficiência, a solução escolhida é projetada para melhorar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores. O design ergonômico das mesas contribui para um ambiente de trabalho confortável, essencial para a manutenção da saúde física e mental dos funcionários. A possibilidade de utilizar a tecnologia de forma organizada e prática durante as reuniões, facilitada pelas caixas de tomadas centrais, potencializa a troca de ideias e o fluxo de trabalho, resultando em reuniões mais produtivas e eficazes. Este incremento de eficiência na execução das atividades reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade, já que colaboradores motivados e bem atendidos tendem a apresentar melhores resultados em suas tarefas diárias.

9.2.3. Ademais, a sustentabilidade é um aspecto central da aquisição, que considera não apenas a escolha de materiais recicláveis e duráveis, mas também a aplicação de práticas que minimizam o impacto ambiental. A utilização de madeira sustentável, alinhada às normas da ABNT, demonstra um compromisso com a gestão responsável de recursos e a promoção de condições de produção éticas. Isso não só favorece a preservação dos recursos naturais, mas também posiciona a Administração como um exemplo de responsabilidade social, o que pode fortalecer a imagem institucional e aumentar a confiança da comunidade.

9.2.4. Em suma, a escolha das mesas de reunião retangulares com caixa de tomadas central estabelece um comprometimento em buscar um ambiente de trabalho que promova economicidade, eficiência e sustentabilidade. Os resultados pretendidos são a criação de condições que estimulem a produtividade dos colaboradores, reduzam custos a longo prazo e respeitem as boas práticas ambientais. Esses resultados poderão ser refletidos em indicadores de desempenho

que avaliem a satisfação dos colaboradores, a frequência e a qualidade das reuniões realizadas, além da durabilidade e eficiência do mobiliário adquirido. Com isso, a Administração não apenas atende a uma demanda imediata, mas investe em um espaço de trabalho que visa o desenvolvimento contínuo, a adaptação às necessidades contemporâneas e a promoção de um ambiente saudavelmente colaborativo, fundamental para o êxito institucional.

9.3. A contratação de equipamentos de informática, especificamente computadores all in one com processadores Intel de 11ª geração e monitores de 24 polegadas com resolução Full HD, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Em primeiro lugar, a economicidade é promovida por meio da escolha de tecnologia de ponta que assegura não apenas um desempenho robusto, mas também uma maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A combinação de uma configuração de 16GB de RAM e 512GB de SSD propicia um ambiente de trabalho mais produtivo, permitindo a execução simultânea de múltiplas tarefas e reduzindo o tempo de espera na utilização de softwares. Isso se traduz em uma diminuição das despesas operacionais, visto que equipamentos mais eficientes consumem menos energia e têm vida útil prolongada, refletindo diretamente em economias refutáveis no orçamento da instituição.

9.3.1. No que diz respeito à eficiência, a modernização proposta por esses equipamentos é crucial para a melhoria dos processos administrativos. A integração de componentes no formato all-in-one não somente otimiza o espaço físico, mas também permite uma instalação e manutenção simplificadas, o que gera uma alocação de recursos humanos mais eficiente. A qualidade superior da imagem proporcionada pelos monitores de 24 polegadas, aliada às opções de ajuste ergonômico, garante um ambiente mais confortável e saudável para os colaboradores, contribuindo para um aumento na produtividade e na qualidade do serviço prestado ao público. Além disso, a facilidade de uso e a ergonomia dos novos equipamentos visam minimizar problemas de saúde ocupacional, que, se não tratados, podem se tornar uma preocupação e gerar ausências e custos adicionais para a administração.

9.3.2. A sustentabilidade das aquisições é igualmente um objetivo primordial. Ao optar por equipamentos que priorizam a eficiência energética e que estão em conformidade com as normas de ergonomia e qualidade, a instituição não apenas cumpre com suas obrigações legais conforme a Lei nº 14.133/2021, mas também demonstra um compromisso com a redução do impacto ambiental. A avaliação do ciclo de vida dos produtos, desde a sua fabricação até o descarte, é essencial para garantir que as escolhas feitas sejam benéficas a longo prazo. O emprego de tecnologia que consome menos energia e que permite a utilização de materiais recicláveis no processo de fabricação contribui para uma gestão solidária e responsável dos recursos públicos, promovendo não apenas uma administração mais eficiente, mas também uma imagem institucional positiva em relação ao compromisso socioambiental.

9.3.3. Para mensurar esses resultados esperados, a criação de indicadores de desempenho e eficiência será fundamental. Indicadores como a quantidade de economia em custos operacionais, a taxa de satisfação dos usuários em relação à ergonomia e desempenho dos novos equipamentos, e a redução do consumo energético médio por posto de trabalho são exemplos de métricas que permitirão à administração acompanhar e avaliar a efetividade da contratação. Este monitoramento garantirá que a implementação dos novos equipamentos realmente contribua para as metas estabelecidas na melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e na eficiência administrativa.

9.3.4. Portanto, a aquisição dos computadores all in one com os monitores propostos visa não apenas modernizar os recursos tecnológicos da instituição, mas estabelecer um ambiente de trabalho mais produtivo, eficiente e sustentável. Diante disso, os resultados pretendidos com esse processo de ETP reafirmam o compromisso da administração em atender com responsabilidade as demandas do interesse público, alinhando-se com as diretrizes de eficiência, qualidade e sustentabilidade que são cada vez mais exigidas na gestão pública contemporânea.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações nesta Casa de Legislativa.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Mobiliário (cadeiras, mesas, gaveteiros)
Impacto: Geração de resíduos sólidos (embalagens e descarte de móveis antigos)
Medidas Mitigadoras:
- Exigir que o fornecedor recolha as embalagens
- Priorizar fornecedores com certificações ambientais (ex: FSC para madeira)

Computadores e periféricos
Impacto: Geração de lixo eletrônico (e-lixo)
Medidas Mitigadoras:
- Priorizar produtos com selo de eficiência energética (ex: Energy Star)

Consumo de energia dos equipamentos
Impacto: Aumento da pegada de carbono
Medidas Mitigadoras:
- Especificar equipamentos com baixo consumo energético
- Adotar computadores e monitores com modos de economia de energia

Transporte dos materiais
Impacto: Emissão de CO2 e poluentes atmosféricos
Medidas Mitigadoras:
- Preferir fornecedores locais ou regionais para reduzir deslocamento
- Estimular o uso de transporte logístico sustentável (quando possível)

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Antes da formalização do contrato a Administração deve executar uma série de providências que garantirão a execução adequada do contrato e o atendimento eficaz das necessidades identificadas na demanda. Primeiramente, é fundamental realizar uma análise detalhada do espaço físico onde os móveis serão instalados, garantindo que as dimensões e a configuração do ambiente estejam compatíveis com os modelos a serem adquiridos. Isso pode incluir a realização de pequenas intervenções de engenharia, caso sejam necessárias adaptações no espaço, como a criação de áreas específicas para o posicionamento das longarinas ou mesas ajustáveis.
12.2. Além disso, ajustes nos sistemas de iluminação e ventilação podem ser considerados para assegurar que os ambientes de trabalho proporcionem conforto e ergonomia ideais. A iluminação adequada, que reduza o cansaço visual, e uma ventilação eficaz são primordiais em ambientes que pretendem maximizar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores.
12.3. A Administração também deve assegurar que todos os fornecedores atendam às exigências de responsabilidade social e ambiental, conforme as normas estabelecidas, realizando uma documentação completa do processo de seleção

para manter a transparência e a conformidade com a legislação. É aconselhável estabelecer critérios rigorosos de avaliação e critérios de desempate que garantam a escolha do fornecedor mais adequado, não apenas em termos de preço, mas também de qualidade e compromisso com práticas sustentáveis.

12.4. É essencial realizar uma análise detalhada do espaço físico destinado ao novo mobiliário. Isso envolve a medição das áreas onde as mesas serão instaladas, considerando dimensões, layout e a disponibilidade de infraestrutura elétrica necessária para a funcionalidade das caixas de tomadas centrais. Pequenas intervenções de engenharia podem ser necessárias para adequar as instalações elétricas, como a configuração de pontos de energia e a revisão da capacidade elétrica do ambiente, garantindo que a colocação das mesas não resulte em superaquecimento ou sobrecarga no sistema.

12.5. Além disso, a Administração deve avaliar a possibilidade de ajustes no layout do espaço, garantindo que os equipamentos fiquem dispostos de maneira a facilitar a circulação e o fluxo de trabalho. Essa análise pode incluir a definição de áreas destinadas a reuniões e colaborações, considerando a interação entre equipes e o acesso a recursos tecnológicos, como projetores e telas de apresentação. Caso sejam necessários novos pontos de iluminação ou ajustes na disposição dos móveis existentes, esses planos devem ser traçados antes da aquisição.

12.6. É fundamental realizar uma análise detalhada do ambiente físico onde os novos equipamentos serão instalados. Isso pode envolver pequenas intervenções de engenharia para garantir que a infraestrutura existente esteja adequada para suportar a nova tecnologia, incluindo a verificação de conexões elétricas, cabeamento de rede e, se necessário, ajustes nos espaços de trabalho para acomodar os desktops all in one de forma eficiente. Essa adequação não só melhora a funcionalidade, como também maximiza a ergonomia, criando um ambiente propício para o uso dos novos equipamentos.

12.7. Adicionalmente, a Administração deve considerar a capacitação de servidores e colaboradores que utilizarão os novos dispositivos. Com a implementação de tecnologia mais avançada, é vital garantir que a equipe possua o conhecimento necessário para operar eficientemente os computadores e monitores. Portanto, atividades como treinamentos e workshops são essenciais. Esses eventos podem cobrir desde a utilização básica do sistema até a exploração das funcionalidades mais avançadas dos novos equipamentos, assegurando que os usuários se sintam confortáveis e confiantes em suas habilidades.

12.8. Com a implementação dessas ações prévias, a Administração não apenas valida o compromisso com a execução correta do contrato, mas também estabelece as bases para um ambiente de trabalho produtivo e saudável, refletindo as melhores práticas administrativas na promoção do bem-estar de seus colaboradores.

12.9. Em resumo, a correta execução do contrato para a aquisição dos novos equipamentos exige uma série de providências a serem tomadas pela Administração, As providências são multifacetadas e abrangem desde intervenções estruturais, capacitações de servidores, até cuidados com a sustentabilidade e definição de critérios rigorosos de aceitação. Essa abordagem integrada assegurará que a nova aquisição de mobiliário atenda de maneira adequada às necessidades da instituição, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente. Com a adoção dessas medidas, a Administração estará se preparando de forma robusta para uma implementação sustentável, eficiente e que atenda de maneira eficaz às necessidades institucionais.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e fiscalização do contrato para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mesa de som, caixas de som, microfones e acessórios, para a Câmara Municipal envolve uma série de responsabilidades e etapas. Aqui estão os principais aspectos a serem considerados:

Gestão do Contrato

- **Acompanhamento da execução**: O gestor do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos e especificações acordadas, garantindo que os fornecedores entreguem os produtos conforme o estabelecido.
- **Controle financeiro**: Acompanhamento da execução orçamentária, verificando se os valores pagos correspondem ao que foi efetivamente contratado.
- **Gestão de riscos**: Identificação e mitigação de eventuais problemas, como atraso na entrega ou falhas nos equipamentos.

Fiscalização do Contrato

- **Verificação das entregas**: A fiscalização é responsável por confirmar se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações do contrato, realizando testes quando necessário.
- **Recebimento dos materiais**: A fiscalização deve verificar o cumprimento das condições de entrega, como qualidade e quantidade, antes de formalizar o recebimento.
- **Documentação**: Manter registros de todas as comunicações, relatórios de fiscalização, termos de recebimento, e demais documentos que comprovem o cumprimento do contrato.

14. IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

Risco: Estimativa a menor que as necessidades
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Prejuízo ao atendimento da demanda
Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto

Risco: Impugnação procedente, aos termos do edital
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Necessidade de correção/retificação do edital com as devidas alterações
Ação Preventiva: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado, submeter o edital à revisão do pregoeiro designado

Risco: Desinteresse dos fornecedores em participar do processo licitatório
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame. Atraso na execução do objeto
Ação Preventiva: Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação ao edital

Risco: Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame
Ação Preventiva: Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores, Realizar amplo levantamento de mercado

Risco: Inadimplemento da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada

Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Necessidade de convocação de classificada subsequente
Ação Preventiva: Aplicar as penalidades para o inadimplemento contratual
Risco: Atraso na entrega do objeto por parte da contratada
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Atraso nos prazos estimados para a aquisição dos itens
Ação Preventiva: Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas de cada órgão. Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
Risco: Entrega do objeto em desconformidade com as especificações do edital
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para a entrega
Ação Preventiva: Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
Risco: Fiscalização ineficiente do contrato
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação para fiscalização do contrato
Ação Preventiva: Implementar programa de treinamento em Fiscalização de Contratos Administrativos para os servidores das Diversas Secretarias Municipais
Risco: A empresa não prestar a Assistência técnica no Período de garantia
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Prejuízos ao setor demandante. Atraso nos prazos estimados para correção de defeitos
Ação Preventiva: Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 11 de agosto de 2025
Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (cadeira executiva, mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses). [incluindo montagem], nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid	R$ 1.464,83	R$ 29.296,60
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid	R$ 1.141,82	R$ 3.425,46
Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid	R$ 424,89	R$ 6.373,35
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid	R$ 515,54	R$ 5.155,40
Computador all in one	20	Unid	R$ 5.575,00	R$ 111.500,00
Kit teclado e mouse	15	Unid	R$ 249,00	R$ 3.735,00
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid	R$ 1.002,60	R$ 10.026,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) contados do(a) da data de assinatura do Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. utilização de materiais de origem sustentável e recicláveis (quando for o caso);

4.1.2. adoção de processos de produção que minimizem impactos ao meio ambiente; e

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração, em remessa única.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas "**a**", "**b**" **e** "**c**", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**d**", "**e**", "**f**", "**g**" e "**h**" de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.
Liquidação
8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
8.25. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice *Geral de Preços - Mercado (IGP-M),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será em remessa única.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação Econômico-Financeira
9.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
Disposições gerais sobre habilitação
9.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.29. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 174.000,00 (cento seenta e quatro mil reais), conforme discriminado no Cap. 1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso – 150000000000
11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos,.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

000057 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

000 UNICO

000 UNICO

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004		00003530	COMPUTADOR ALL IN ONE>> computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificações técnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, até 4.6ghz, 13ª geração); windows 11 pro, 64 bits - em português (brasil); placa de vídeo intel uhd, com memória gráfica compartilhada; memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansível até 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcie nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps | com bluetooth; saída hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saída hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjj45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de áudio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em português.	UN	20,00		
00005		00002032	MONITOR TELA 24 POLEGADAS>> tamanho de tela diagonal: 24,0" ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (ips), resolução: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nítidas e detalhadas. taxa de atualização: compatível com as especificações de taxa de atualização suportadas pela resolução escolhida, garantindo uma experiência suave e fluida. portas de conexão: - 1 porta hdmi 1.4: compatível com hdcp 1.4, suporta resolução full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrão hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compatível com hdcp 1.4, para conexão com dispositivos de alta performance e transmissão de dados de alta qualidade.	UN	10,00		
00006		00002421	KIT TECLADO E MOUSE>> teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexão: 2.4ghz com receptor nano usb; alcance mínimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustável; bateria: 2xaaa; duração das pilhas (não recarregável): 36 meses; dimensões mínima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botão de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento óptico avançado; bateria: 1x aa; duração das pilhas (não recarregável): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; conteúdo da embalagem: teclado; mouse; receptor sem fio; documentação do usuário; duas (02) pilhas aaa para teclado; uma (01) aa pilha para mouse.	UN	15,00		

Total do Agrupamento:

fls. 317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

000060 MOBILIARIO EM GERAL

000 UNICO

000 UNICO

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00004080	MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM>> mesa reta pé painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).	UN	15,00		
00002		00004079	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 1600X900X755CM>> mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo fsc, com fita ps 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 rj com dimensões	UN	3,00		

Número/Ano	**000033 / 2025 - 04/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

		externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).			
00003	00004082	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM>> gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em mdp, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. confeccionadas em bp com substrato mdp com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel.	UN	10,00	

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Edital nº 000007/2025

Última atualização 21/08/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/08/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/09/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000041/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Informação complementar:

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM>>	15	Sigiloso
2	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 1600X900X755CM>>	3	Sigiloso
3	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM>>	10	Sigiloso
4	COMPUTADOR ALL IN ONE>>	20	Sigiloso
5	MONITOR TELA 24 POLEGADAS>>	10	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 7 itens | Página: 1

Voltar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico - 000007/2025
Nº PROCESSO ADM. 001930/2025

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Câmara Municipal de São Mateus, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão sendo conduzido por Pedro Jadir Bonna,
Pregoeiro e tendo como autoridade WANDERLEI SEGANTINI.

Data de publicação do processo:	21/08/2025 - 15:59
Data início das propostas:	22/08/2025 - 00:01
Data final das propostas:	04/09/2025 - 12:00
Data de abertura das propostas:	04/09/2025 - 12:15
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R$ 167.445,1100

OBJETO DO PROCESSO

Aquisicao de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento as necessidades operacionais da Camara Municipal de Sao Mateus/ES.

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Camara-Municipal-de-Sao-Mateus-3853/PE-000007-2025-2025-415563

Pregoeiro

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/08/2025 às 18:01:06.
Código verificador: 415563, Código CRC: 322
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEP: 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ 00.683.819/0001.09, neste ato representado por seu Presidente, decide:

Considerando que após a publicação do Contrato nº 12/2025, foi constatado erro material referente ao prazo de vigência do referido instrumento contratual, que apesar de constar na Cláusula Primeira o quantitativo de 06 (seis) meses, prevê na Cláusula Segunda vigência superior ao do objeto.
Ainda, considerando o poder dever de corrigir erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 12/2025, passando a seguir a seguinte redação:

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Presidente Kennedy, 19 de agosto de 2025.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino CMPK/ES

Protocolo 1618058

São Mateus

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2025
CIDADES: 2025.067L0200001.01.0007
A Câmara Municipal de São Mateus/ES, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 000007/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES..
A íntegra do edital, estudo técnico preliminar, termo de referência e demais informações estará disponível no: portal nacional de contratações públicas, portal de compras públicas e portal da transparência da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Registro das Propostas: até 22/08/2025, às 00:01 horas.
Abertura das Propostas: 04/09/2025, às 12:15 horas.

São Mateus/ES, 21 de agosto de 2025.
Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1618086

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aracruz

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N º 003/2025
ID TCE/ES : 2025.009E0800001.01.0003
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Nº do Processo: 077/2025
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz-IPASMA, no uso de suas atribuições, em face do parecer acostado aos autos, ADJUDICA E HOMOLOGA o pregão eletrônico 003/2025, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, conforme abaixo:
Empresa vencedora do LOTE 01: **VERSA MULTISERVICE LTDA** , inscrita no CNPJ nº 49.227.985.0001/81, no valor de R$ 886,20 (Oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);
Empresa vencedora do LOTE 02: **VERSA MULTISERVICE LTDA** , inscrita no CNPJ nº 49.227.985.0001/81, no valor de R$ 2.583,80 (Dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);
Empresa vencedora do LOTE 03: **VERSA MULTISERVICE LTDA** , inscrita no CNPJ nº 49.227.985.0001/81, no valor de R$ 472,20 (Quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos);
Empresa vencedora do LOTE 04: **VERSA MULTISERVICE LTDA** , inscrita no CNPJ nº 49.227.985.0001/81, no valor de R$ 2.152,00 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais);
Aracruz, 21 de agosto de 2025
Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente IPASMA

Protocolo 1617782

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2025

O **IPSJON** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de João Neiva, considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata aquisição de 01 (um) aparelho celular e acessório, conforme a necessidade dos servidores vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, nos termos do art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 05 de agosto de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, kit teclado e mouse e poltrona giratória, com espaldar alto, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.2. A necessidade é justificada pela ampliação do quadro de servidores, decorrente da homologação recente de concurso público, o que impôs à instituição a obrigação de prover condições adequadas de trabalho aos novos colaboradores.

1.3. A atual estrutura física e tecnológica da Câmara encontra-se defasada e insuficiente para acomodar e equipar os novos servidores, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados. Dessa forma, torna-se imprescindível a adequação e expansão dos recursos físicos e tecnológicos disponíveis, de modo a garantir um ambiente de trabalho funcional, seguro e produtivo.

1.4. Essas aquisições visam não apenas atender às necessidades funcionais do ambiente de trabalho, mas também assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público. O conforto e a funcionalidade dos móveis são aspectos essenciais que influenciam na motivação e no desempenho dos servidores, refletindo em um serviço mais eficaz e satisfatório para a população atendida. Portanto, as demandas de mobiliário estão diretamente relacionadas à criação de um ambiente propício ao trabalho, que deve atender tanto às expectativas institucionais quanto às necessidades dos colaboradores.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na linha de despesa como Equipamentos e Materiais Permanentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos, com vistas a garantir a adequada estruturação física e tecnológica da Câmara Municipal de São Mateus/ES, considerando a nomeação de novos servidores aprovados em concurso público recentemente homologado, o recente aumento do quadro funcional com a homologação de concurso público:

- **Adequação da infraestrutura física**

✓ Fornecimento de mobiliário ergonômico e funcional, como mesas, cadeiras e gaveteiros, compatíveis com os ambientes administrativos da instituição;

✓ Os móveis devem seguir normas de segurança, ergonomia e durabilidade adequadas ao uso contínuo em ambiente corporativo.

- **Aprimoramento da infraestrutura tecnológica**

✓ Fornecimento de equipamentos de informática, incluindo computadores, monitores, teclados e mouses, com configurações mínimas atualizadas, que garantam o desempenho adequado para as atividades administrativas e legislativas;

✓ Os equipamentos devem estar em conformidade com os padrões técnicos atualizados, garantindo compatibilidade com os sistemas utilizados pela Câmara.

- **Quantidade suficiente para atender à nova demanda**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

✓ Os itens devem ser adquiridos em número compatível com o total de novos servidores empossados, de forma a suprir integralmente a lacuna atual de recursos físicos e tecnológicos.

- **Compatibilidade e padronização**

✓ Os equipamentos e materiais devem ser padronizados conforme os modelos já utilizados pela instituição, visando à integração e manutenção simplificada;
✓ As especificações técnicas deverão permitir fácil reposição e manutenção dos itens.

- **Condições de fornecimento e garantia**

✓ Os bens adquiridos deverão ser entregues montados ou com montagem incluída, e acompanhados de garantia mínima de 12 meses (ou conforme especificado no Termo de Referência), além de manual de uso, quando aplicável.

- **Sustentabilidade e eficiência**

✓ Sempre que possível, os itens deverão observar critérios de sustentabilidade, eficiência energética e menor impacto ambiental, em conformidade com a legislação vigente.

3.2. Esses requisitos são fundamentais para assegurar que os novos servidores disponham de condições adequadas de trabalho, promovendo eficiência administrativa, produtividade e conforto no ambiente institucional.

3.3. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Produtos novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses;
- Observância aos padrões de ergonomia (NR-17), desempenho e segurança;
- Equipamentos de informática com configurações mínimas compatíveis com as necessidades institucionais (especificações detalhadas no Termo de Referência);
- Compatibilidade com o layout físico do órgão/entidade;
- Entrega, montagem (quando necessário) e instalação incluídas;
- Os móveis deverão ser entregues montados ou com montagem incluída;
- Os equipamentos eletrônicos deverão ser entregues prontos para uso, com sistemas instalados conforme especificação do Termo de Referência.

3.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração.

3.5. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

3.6. O fornecimento será de forma única.

3.7. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações solicitadas.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega.

3.9. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante.

3.10. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

3.11. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Termo de Referência, do presente Edital, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de São Mateus(ES).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Com base no levantamento realizado pelas áreas administrativas, estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

Descrição	Quant	Unid
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid
Computador all in one	20	Unid
Kit teclado e mouse	15	Unid
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid

4.2. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS DE REFERÊNCIA

MESAS E GAVETEIROS

A indicação da marca de referência **Fortline** se fundamenta na padronização e continuidade dos mobiliários já utilizados pela instituição. Atualmente, já contamos com diversas unidades desta marca, que têm demonstrado excelente desempenho em termos de durabilidade, resistência e conformidade ergonômica.

A escolha pela manutenção da marca de referência **Fortline** visa:

1. Padronização do mobiliário, garantindo uniformidade estética e funcional nos ambientes;
2. Compatibilidade entre os modelos existentes, facilitando eventuais realocações, manutenções e reposições de peças;
3. Aproveitamento de experiências anteriores positivas com a marca, que já se mostrou confiável em termos de qualidade e atendimento pós-venda;
4. Racionalização de custos com manutenção, já que os modelos de referência **Fortline** exigem menor frequência de reparos e substituições. Dessa forma, a aquisição de novas mesas com a marca de referência **Fortline** se justifica como uma medida técnica e economicamente adequada, promovendo a continuidade de um padrão já consolidado e aprovado no ambiente institucional.

COMPUTADOR ALL IN ONE (COR BRANCO)

A aquisição de novos computadores All-in-One da marca Dell, se faz necessária para atender às demandas crescentes de produtividade, organização e eficiência no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição do computador All-in-One Dell é uma medida estratégica que visa manter a modernização da infraestrutura tecnológica, melhorar a produtividade da equipe e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

A aquisição de novos computadores do tipo All-in-One da marca Dell justifica-se pela necessidade de manter a padronização do parque tecnológico já existente na instituição. Atualmente, diversos setores utilizam equipamentos da Dell, o que tem contribuído significativamente para a eficiência dos serviços de TI, especialmente em termos de manutenção, suporte técnico e compatibilidade de componentes. A escolha pelo modelo All-in-One se dá também pela otimização de espaço físico, redução de cabos e maior organização do ambiente de trabalho, sendo ideal para áreas que demandam soluções compactas e funcionais, contribuindo para um ambiente mais funcional e esteticamente agradável.

Adicionalmente, a Dell é reconhecida por oferecer equipamentos com excelente desempenho, durabilidade e suporte técnico qualificado, o que garante maior confiabilidade e menor tempo de inatividade em caso de eventuais falhas. Portanto, a aquisição proposta visa manter a coerência com a infraestrutura atual, facilitar a gestão de TI e garantir a continuidade operacional com equipamentos confiáveis e de fácil integração ao ambiente já estabelecido.

A escolha da marca Dell deve-se à sua reconhecida confiabilidade, suporte técnico eficiente e durabilidade dos equipamentos, fatores essenciais para garantir continuidade nas atividades diárias sem interrupções por falhas técnicas frequentes. A cor branca foi escolhida por se adequar melhor à identidade visual do local e por transmitir maior sensação de limpeza e profissionalismo.

A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam essa escolha:

1. **Desempenho e Confiabilidade:** A marca Dell é reconhecida mundialmente pela qualidade e durabilidade de seus equipamentos. Os modelos All-in-One oferecem alto desempenho, ideal para atividades que exigem multitarefa, como uso simultâneo de sistemas administrativos, editores de texto, planilhas, softwares corporativos e acesso à internet.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. **Design Compacto e Economia de Espaço:** O formato All-in-One integra todos os componentes ao monitor, eliminando a necessidade de gabinetes e múltiplos cabos. Isso resulta em um ambiente de trabalho mais organizado, limpo e com melhor aproveitamento do espaço físico.
3. **Manutenção e Atualizações Simplificadas:** Os computadores All-in-One da Dell possuem estrutura moderna, com acesso facilitado para suporte técnico, além de contar com garantia e assistência autorizada com ampla cobertura nacional.
4. **Eficiência Energética:** Equipamentos dessa categoria costumam apresentar menor consumo de energia em comparação com computadores tradicionais, contribuindo para a redução de custos operacionais a médio e longo prazo.
5. **Compatibilidade e Integração:** Os modelos Dell All-in-One vêm equipados com sistema operacional Windows original, além de serem compatíveis com os principais softwares utilizados nos processos internos, facilitando a integração com os sistemas já existentes.
6. **Custo-Benefício:** Considerando a durabilidade, suporte técnico, garantia estendida e desempenho oferecido, a relação custo-benefício do equipamento é favorável, especialmente quando comparada com soluções de menor qualidade ou que exigiriam upgrades constantes.

KIT TECLADO E MOUSE DELL (COR BRANCO)

Considerando que todos os computadores atualmente em uso na instituição são da marca Dell e na cor branca, a aquisição de um teclado sem fio Dell com as mesmas especificações visa manter a padronização do ambiente de trabalho, contribuindo para a harmonia visual e a identidade institucional.

Além disso, a escolha por um modelo sem fio proporciona maior organização e mobilidade no espaço físico, eliminando a necessidade de cabos e facilitando a limpeza e manutenção das estações de trabalho. A aquisição de periféricos compatíveis com os equipamentos existentes também assegura maior confiabilidade, desempenho e suporte técnico, reduzindo riscos de incompatibilidade ou falhas operacionais.

MONITORES DELL (COR BRANCO)

Considerando que todos os computadores atualmente em uso na instituição são da marca Dell e na cor branca, a aquisição monitores com as mesmas especificações visa manter a padronização do ambiente de trabalho, contribuindo para a harmonia visual e a identidade institucional.

A aquisição de periféricos compatíveis com os equipamentos existentes também assegura maior confiabilidade, desempenho e suporte técnico, reduzindo riscos de incompatibilidade ou falhas operacionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em decorrência da homologação recente de concurso público e da consequente ampliação do quadro de servidores da Câmara Municipal de São Mateus/ES, tornou-se imprescindível a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de prover condições adequadas de trabalho aos novos colaboradores. A estrutura física e tecnológica atualmente disponível é insuficiente para atender a essa nova demanda, o que justifica a presente contratação.

Levantamento de Mercado: Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores diversos, por meio de pesquisas em portais de compras governamentais (tais como ComprasNet, Banco de Preços em Saúde e Painel de Preços), sites de fabricantes e distribuidores autorizados, bem como cotações diretas com empresas do setor. Foram identificadas diferentes marcas e modelos disponíveis para os seguintes itens:

- Mesas de escritório;
- Cadeiras operacionais e poltronas giratórias com espaldar alto;
- Gaveteiros;
- Computadores de mesa (desktop);
- Monitores;

- Kits de teclado e mouse.

5.2. O levantamento permitiu a identificação de faixas de preços, especificações técnicas compatíveis com o uso administrativo institucional e condições de fornecimento, tais como prazos de entrega, garantias e assistência técnica.

Análise das Alternativas Possíveis: Durante o levantamento, foram consideradas três principais alternativas de solução:

- **Aquisição de equipamentos de alto desempenho e design premium**: opção descartada devido ao alto custo, que não se justifica para o perfil de uso administrativo dos novos servidores.
- **Aquisição de equipamentos recondicionados ou usados**: opção também descartada por não atender plenamente aos critérios de durabilidade, garantia e padronização exigidos pelo setor público.
- **Aquisição de equipamentos e mobiliários novos, com especificações técnicas adequadas ao uso funcional**: solução escolhida por apresentar o melhor equilíbrio entre custo, desempenho, durabilidade e conformidade com os padrões de ergonomia e eficiência recomendados por normas técnicas.

Justificativa Técnica: A escolha pela aquisição de equipamentos novos, com desempenho médio, visa garantir:

- Conformidade com as normas de ergonomia (NR-17) para o mobiliário (cadeiras com espaldar alto e ajustes, mesas com dimensões adequadas etc.);
- Compatibilidade dos equipamentos de informática com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal;
- Redução de riscos operacionais e de manutenção;
- Uniformidade e padronização nos postos de trabalho;
- Garantia do fabricante, o que assegura a durabilidade e a assistência técnica.

Justificativa Econômica: Do ponto de vista econômico, a solução selecionada representa o melhor custo-benefício ao considerar:

- A vida útil dos bens permanentes, estimada em pelo menos cinco anos;
- A diminuição de gastos com manutenção corretiva e substituições frequentes;
- A melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados pelos novos servidores, decorrente de um ambiente de trabalho estruturado e adequado;
- A possibilidade de obter melhores condições comerciais por meio de licitação com itens padronizados, em lote ou por grupos de itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 217.319,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais), com base nas cotações de mercado, levando em consideração as quantidades necessárias de cada item, bem como o custo unitário.

Relação dos itens com valores referenciais:

Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm	03	Unid		
Mesa reta pé painel 1200x600x755mm	15	Unid		
Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm	10	Unid		
Computador all in one	20	Unid		
Kit teclado e mouse	15	Unid		
Monitor tela 24 polegadas	10	Unid		
Poltrona giratória, com espaldar alto	20	Unid		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Memória de Cálculo: A memória de cálculo foi construída com base nas quantidades necessárias para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus(ES), decorrente da ampliação do quadro funcional após homologação de concurso público e também assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público.
Fontes dos Preços Utilizados (Documentos de Suporte): Os preços unitários referenciais foram obtidos a partir das seguintes fontes:

- **Painel de Preços do Governo Federal** (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br) – levantamento realizado em julho de 2025.
- **Comprasnet – Sistema de Compras do Governo Federal** – pregões eletrônicos homologados nos últimos 12 meses.
- **Pesquisas de mercado locais** (3 orçamentos de fornecedores regionais, conforme previsto no art. 23, § 1º da IN SEGES/ME nº 73/2020):

Exemplo de Documentos:

- Cotação nº 001/2025 – Loja Alfa Móveis Corporativos – 28/07/2025
- Cotação nº 002/2025 – Beta Informática e Equipamentos – 30/07/2025
- Cotação nº 003/2025 – Gama Suprimentos de Escritório – 01/08/2025

As três cotações foram registradas, datadas, assinadas e arquivadas conforme exigências legais. Os valores médios foram utilizados como referência.
Justificativa da Estimativa: A estimativa visa garantir adequação orçamentária e viabilidade da contratação, conforme dispõe o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição é justificada pela obrigatoriedade de prover condições mínimas e adequadas de trabalho aos servidores nomeados após concurso público, promovendo eficiência administrativa e conforto ergonômico conforme NR-17 do MTE , além de assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A presente solução visa à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, kits com teclado e mouse, além de poltronas giratórias com espaldar alto, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
7.2. A medida é motivada pela recente homologação de concurso público, que resultou no ingresso de novos servidores efetivos no quadro funcional da instituição. Atualmente, a estrutura física e tecnológica disponível é insuficiente para absorver o aumento da demanda gerada pela ampliação da equipe de trabalho, comprometendo a eficiência, a ergonomia e a produtividade das atividades administrativas e legislativas.
7.3. Dessa forma, torna-se imprescindível a ampliação e adequação dos recursos disponíveis, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos tecnológicos modernos e funcionais, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e suporte às atividades institucionais. A implementação dessa solução contribuirá diretamente para o bom funcionamento dos serviços públicos prestados pela Câmara, promovendo melhores condições laborais aos servidores e maior eficiência na gestão pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, kits teclado e mouse e poltronas giratórias com espaldar alto, para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES, especialmente diante da nomeação de novos servidores públicos aprovados em concurso recentemente homologado, faz-se necessário justificar a opção pela realização parcelada da contratação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.2. O parcelamento da aquisição por itens ou grupos de itens se justifica pela necessidade de otimizar a gestão dos recursos financeiros e operacionais da instituição, permitindo maior controle e flexibilidade no processo de compra. Além disso, a divisão em lotes facilita a avaliação técnica e a execução dos contratos, reduzindo riscos e possibilitando a aquisição gradual conforme a demanda e o cronograma previsto.
8.3. Outro aspecto relevante é a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas e específicas para cada grupo de itens, considerando as particularidades de mercado, fornecedores e prazos de entrega. O parcelamento também contribui para minimizar impactos financeiros imediatos, distribuindo os custos ao longo do tempo.
8.4. Por fim, a segmentação da compra atende às necessidades específicas de cada setor, garantindo que os equipamentos e materiais adquiridos sejam compatíveis com os requisitos operacionais e técnicos, favorecendo a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela instituição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, incluindo mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, kits teclado e mouse, além de poltronas giratórias com espaldar alto, visa atender diretamente à necessidade decorrente da ampliação do quadro de servidores, provocada pela homologação recente do concurso público.
9.2. Espera-se que, com a implementação deste investimento, a Câmara Municipal proporcione condições adequadas, ergonômicas e tecnológicas para o desempenho eficiente das atividades dos novos colaboradores. Isso deverá resultar em:

- Melhoria do ambiente de trabalho, promovendo maior conforto e saúde ocupacional, reduzindo o risco de doenças relacionadas à má postura e ao uso inadequado de mobiliário;
- Incremento da produtividade e qualidade dos serviços prestados, devido à disponibilização de equipamentos tecnológicos atualizados e adequados às funções administrativas e técnicas;
- Atendimento às exigências legais e normativas relativas às condições mínimas de trabalho, garantindo conformidade institucional;
- Otimização da organização e do espaço físico, possibilitando melhor distribuição das estações de trabalho e facilitando o fluxo operacional;
- Fortalecimento da capacidade institucional da Câmara Municipal em suportar as demandas administrativas e legislativas, garantindo agilidade e eficiência na execução dos processos internos.

9.3. Assim, a aquisição desses itens é essencial para assegurar que os novos servidores tenham condições adequadas para o exercício de suas funções, contribuindo para a excelência no atendimento à população e o cumprimento das finalidades institucionais da Câmara Municipal.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações nesta Casa de Legislativa.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

1.Impactos Ambientais Potenciais:

- **Consumo de recursos naturais:** A fabricação dos equipamentos envolve a extração de matérias-primas, como madeira, metais, plásticos e componentes eletrônicos, o que pode causar degradação ambiental e esgotamento de recursos naturais.
- **Geração de resíduos:** O descarte inadequado de embalagens e produtos obsoletos (móveis e equipamentos eletrônicos) pode levar à poluição do solo e da água, além de aumentar o volume de resíduos em aterros sanitários.

• **Emissão de gases de efeito estufa:** A produção, transporte e descarte dos equipamentos contribuem para emissões de CO_2 e outros gases de efeito estufa, afetando a qualidade do ar e o clima.
• **Uso de substâncias tóxicas:** Equipamentos eletrônicos podem conter substâncias perigosas, como metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio), que podem contaminar o meio ambiente se descartados de forma inadequada.
• **Consumo energético:** Equipamentos eletrônicos consomem energia durante seu uso, contribuindo para o consumo de recursos e impactos associados à geração de energia.

2. Medidas Mitigadoras:

• **Aquisição sustentável:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados, certificados (ex.: madeira com certificação FSC) e processos de fabricação ambientalmente responsáveis.
• **Eficiência logística:** Otimizar o transporte para reduzir emissões, escolhendo fornecedores locais sempre que possível e utilizando modais menos poluentes.
• **Gestão adequada de resíduos:** Implementar política interna para a coleta, armazenamento e destinação correta de embalagens e equipamentos obsoletos, destinando-os a recicladores ou centros de tratamento autorizados, conforme a legislação vigente.
• **Durabilidade e manutenção:** Optar por produtos de maior durabilidade e que permitam manutenção e atualização, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
• **Conscientização e treinamento:** Capacitar os colaboradores sobre a importância do uso responsável dos equipamentos e a correta destinação dos resíduos gerados.
• **Uso racional de energia:** Incentivar o uso consciente dos equipamentos eletrônicos, adotando tecnologias de baixo consumo energético e práticas de desligamento automático quando não estiverem em uso.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Antes da formalização da contratação a Administração deve executar uma série de providências que garantirão a execução adequada do objeto e o atendimento eficaz das necessidades identificadas na demanda. Primeiramente, é fundamental realizar uma análise detalhada do espaço físico onde os móveis serão instalados, garantindo que as dimensões e a configuração do ambiente estejam compatíveis com os modelos a serem adquiridos. Isso pode incluir a realização de pequenas intervenções de engenharia, caso sejam necessárias adaptações no espaço, como a criação de áreas específicas para o posicionamento dos equipamentos.
12.2. Além disso, ajustes nos sistemas de iluminação e ventilação podem ser considerados para assegurar que os ambientes de trabalho proporcionem conforto e ergonomia ideais. A iluminação adequada, que reduza o cansaço visual, e uma ventilação eficaz são primordiais em ambientes que pretendem maximizar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores.
12.3. A Administração também deve assegurar que todos os fornecedores atendam às exigências de responsabilidade social e ambiental, conforme as normas estabelecidas, realizando uma documentação completa do processo de seleção para manter a transparência e a conformidade com a legislação. É aconselhável estabelecer critérios rigorosos de avaliação e critérios de desempate que garantam a escolha do fornecedor mais adequado, não apenas em termos de preço, mas também de qualidade e compromisso com práticas sustentáveis.
12.4. É essencial realizar uma análise detalhada do espaço físico destinado ao novo mobiliário. Isso envolve a medição das áreas onde as mesas serão instaladas, considerando dimensões, layout e a disponibilidade de infraestrutura elétrica necessária para a funcionalidade das caixas de tomadas centrais. Pequenas intervenções de engenharia podem ser necessárias para adequar as instalações elétricas, como a configuração de pontos de energia e a revisão da capacidade elétrica do ambiente, garantindo que a colocação das mesas não resulte em superaquecimento ou sobrecarga no sistema.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.5. Além disso, a Administração deve avaliar a possibilidade de ajustes no layout do espaço, garantindo que os equipamentos fiquem dispostos de maneira a facilitar a circulação e o fluxo de trabalho. Essa análise pode incluir a definição de áreas destinadas a reuniões e colaborações, considerando a interação entre equipes e o acesso a recursos tecnológicos, como projetores e telas de apresentação. Caso sejam necessários novos pontos de iluminação ou ajustes na disposição dos móveis existentes, esses planos devem ser traçados antes da aquisição.
12.6. É fundamental realizar uma análise detalhada do ambiente físico onde os novos equipamentos serão instalados. Isso pode envolver pequenas intervenções de engenharia para garantir que a infraestrutura existente esteja adequada para suportar a nova tecnologia, incluindo a verificação de conexões elétricas, cabeamento de rede e, se necessário, ajustes nos espaços de trabalho para acomodar os desktops all in one de forma eficiente. Essa adequação não só melhora a funcionalidade, como também maximiza a ergonomia, criando um ambiente propício para o uso dos novos equipamentos.
12.7. Adicionalmente, a Administração deve considerar a capacitação de servidores e colaboradores que utilizarão os novos dispositivos. Com a implementação de tecnologia mais avançada, é vital garantir que a equipe possua o conhecimento necessário para operar eficientemente os computadores e monitores. Portanto, atividades como treinamentos e workshops são essenciais. Esses eventos podem cobrir desde a utilização básica do sistema até a exploração das funcionalidades mais avançadas dos novos equipamentos, assegurando que os usuários se sintam confortáveis e confiantes em suas habilidades.
12.8. Com a implementação dessas ações prévias, a Administração não apenas valida o compromisso com a execução correta do contrato, mas também estabelece as bases para um ambiente de trabalho produtivo e saudável, refletindo as melhores práticas administrativas na promoção do bem-estar de seus colaboradores.
12.9. Em resumo, a correta execução do contrato para a aquisição dos novos equipamentos exige uma série de providências a serem tomadas pela Administração, As providências são multifacetadas e abrangem desde intervenções estruturais, capacitações de servidores, até cuidados com a sustentabilidade e definição de critérios rigorosos de aceitação. Essa abordagem integrada assegurará que a nova aquisição de mobiliário atenda de maneira adequada às necessidades da instituição, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente. Com a adoção dessas medidas, a Administração estará se preparando de forma robusta para uma implementação sustentável, eficiente e que atenda de maneira eficaz às necessidades institucionais.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e fiscalização do contrato para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mesa de som, caixas de som, microfones e acessórios, para a Câmara Municipal envolve uma série de responsabilidades e etapas. Aqui estão os principais aspectos a serem considerados:

Gestão do Contrato

- **Acompanhamento da execução**: O gestor do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos e especificações acordadas, garantindo que os fornecedores entreguem os produtos conforme o estabelecido.
- **Controle financeiro**: Acompanhamento da execução orçamentária, verificando se os valores pagos correspondem ao que foi efetivamente contratado.
- **Gestão de riscos**: Identificação e mitigação de eventuais problemas, como atraso na entrega ou falhas nos equipamentos.

Fiscalização do Contrato

- **Verificação das entregas**: A fiscalização é responsável por confirmar se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações do contrato, realizando testes quando necessário.

- **Recebimento dos materiais**: A fiscalização deve verificar o cumprimento das condições de entrega, como qualidade e quantidade, antes de formalizar o recebimento.
- **Documentação**: Manter registros de todas as comunicações, relatórios de fiscalização, termos de recebimento, e demais documentos que comprovem o cumprimento do contrato.

14. IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

Risco: Estimativa a menor que as necessidades
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Prejuízo ao atendimento da demanda
Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto
Risco: Impugnação procedente, aos termos do edital
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Necessidade de correção/retificação do edital com as devidas alterações
Ação Preventiva: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado, submeter o edital à revisão do pregoeiro designado
Risco: Desinteresse dos fornecedores em participar do processo licitatório
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame. Atraso na execução do objeto
Ação Preventiva: Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação ao edital
Risco: Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis
Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Consequência: Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame
Ação Preventiva: Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores, Realizar amplo levantamento de mercado
Risco: Inadimplemento da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Necessidade de convocação de classificada subsequente
Ação Preventiva: Aplicar as penalidades para o inadimplemento contratual
Risco: Atraso na entrega do objeto por parte da contratada
Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Consequência: Atraso nos prazos estimados para a aquisição dos itens
Ação Preventiva: Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas de cada órgão. Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
Risco: Entrega do objeto em desconformidade com as especificações do edital
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para a entrega
Ação Preventiva: Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
Risco: Fiscalização ineficiente do contrato
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação para fiscalização do contrato

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ação Preventiva: Implementar programa de treinamento em Fiscalização de Contratos Administrativos para os servidores das Diversas Secretarias Municipais
Risco: A empresa não prestar a Assistência técnica no Período de garantia
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Consequência: Prejuízos ao setor demandante. Atraso nos prazos estimados para correção de defeitos
Ação Preventiva: Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Considerando a recente homologação de concurso público e a consequente ampliação do quadro de servidores da Câmara Municipal de São Mateus/ES, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, kits teclado e mouse, bem como poltronas giratórias com espaldar alto.

15.2. A medida se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos novos servidores, assegurando a funcionalidade, eficiência e conforto no desempenho das atividades institucionais. A estrutura física e os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes para atender à demanda ampliada, o que comprometeria a qualidade dos serviços prestados pela instituição, caso não sejam supridas as novas necessidades.

15.3. Dessa forma, conclui-se pela necessidade e pertinência da aquisição proposta, a fim de assegurar a adequada instalação dos novos servidores e o pleno funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade da Administração Pública.

15.4. Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000007/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MESA RETA PE PAINEL 1200X600X755MM Mesa reta pe painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:10:00	Império Premium	Império Premium	15,0000	R$425,0000	R$ 6.375,0000	Sim

0002 - MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM Mesa reuniao retangular pe painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensoes 1600x900x755cm, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.204.948/0001-52	28/08/2025 - 12:50:06	MESA DE REUNIÃO	MARANELLO	3,0000	R$1.141,8200	R$ 3.425,4600	Sim
Movetec Comercial Ltda	04.780.499/0001-58	03/09/2025 - 13:36:50	LINHA RELIVE	FORTLINE	3,0000	R$1.100,0000	R$ 3.300,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br com o código verificador: E58B3A
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 08:35:29

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:12:11	EXP25	EXP25	3,0000	R$1.142,0000	R$ 3.426,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:37:05	PRIMA	MARZO	3,0000	R$1.141,8200	R$ 3.425,4600	Sim

0003 - GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicacao na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodizios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratorio e base de fixacao em chapa estampada, fixados ao movel.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Movetec Comercial Ltda	04.780.499/0001-58	03/09/2025 - 13:37:26	LINHA RELIVE	FORTLINE	10,0000	R$515,0000	R$ 5.150,0000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:13:28	Romanzza Plus	Romanzza Plus	10,0000	R$516,0000	R$ 5.160,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:37:44	PRIMA	MARZO	10,0000	R$515,5400	R$ 5.155,4000	Sim

0004 - COMPUTADOR ALL IN ONE Computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificacoes tecnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, ate 4.6ghz, 13A geracao); windows 11 pro, 64 bits - em portugues (Brasil); placa de video intel uhd, com memoria grafica compartilhada; memoria de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansivel ate 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcie nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferencia de ate 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps com bluetooth; saida hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saida hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjJ45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de audio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em portugues.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	28/08/2025 - 15:25:03	AIO i5 1335u 8/256 mon 23,8"	Bd Informática	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	02/09/2025 - 08:16:10	24 ALL IN ONE	DELL	20,0000	R$9.798,0000	R$ 195.960,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	03/09/2025 - 14:35:32	"Dell 24 All-in-One Modelo: EC24250"	"Dell 24 All-in-One Modelo: EC24250"	20,0000	R$16.194,0000	R$ 323.880,0000	Sim
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	44.798.010/0001-90	03/09/2025 - 15:53:49	Aio i3-12100	Concordia	20,0000	R$5.490,0000	R$ 109.800,0000	Sim
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	03/09/2025 - 16:09:02	OPTIPLEX	DELL	20,0000	R$9.000,0000	R$ 180.000,0000	Sim
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	03/09/2025 - 17:03:45	AIO	CONCÓRDIA	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	03/09/2025 - 17:09:10	EC24250	DELLL	20,0000	R$9.854,9000	R$ 197.098,0000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:15:28	G3TECH	G3TECH	20,0000	R$5.576,0000	R$ 111.520,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:43:35	8GBDDR4,SSD256GB,23.8 FHD, WEBCAM WiFi	All In One Concórdia i5-13400 Win 11 Pro	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	03/09/2025 - 20:33:41	Dell 24 All-in-One	Dell	20,0000	R$12.000,0000	R$ 240.000,0000	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	03/09/2025 - 21:10:54	All In One	All In One	20,0000	R$4.000,0000	R$ 80.000,0000	Sim
VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA	17.316.406/0001-80	03/09/2025 - 22:58:05	All in one	Grasep/Interestelar	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim
55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	55.960.990/0001-00	04/09/2025 - 00:09:42	CTR	CTR	20,0000	R$15.000,0000	R$ 300.000,0000	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	04/09/2025 - 10:07:31	13400	CONCÓRDIA	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 08:35:29
Código verificador: E58B3A
336

0005 - MONITOR TELA 24 POLEGADAS Tamanho de tela diagonal: 24,0 polegadas ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (IPS), resolucao: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nitidas e detalhadas. Taxa de atualizacao: compativel com as especificacoes de taxa de atualizacao suportadas pela resolucao escolhida, garantindo uma experiencia suave e fluida. Portas de conexao: - 1 porta hdmi 1.4: compativel com hdcp 1.4, suporta resolucao full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrao hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compativel com hdcp 1.4, para conexao com dispositivos de alta performance e transmissao de dados de alta qualidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	29/08/2025 - 15:19:22	241V8LAB	PHILIPS	10,0000	R$1.000,0000	R$ 10.000,0000	Sim
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	02/09/2025 - 08:16:10	24M5500	LG	10,0000	R$1.146,0000	R$ 11.460,0000	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	03/09/2025 - 13:46:32	LS24D400GALMZD	SAMSUNG	10,0000	R$998,0000	R$ 9.980,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	03/09/2025 - 14:36:28	Monitor LG 24 Ips, Full Hd, 100hz, Hdmi,	Monitor LG 24 Ips, Full Hd, 100hz, Hdmi,	10,0000	R$2.427,3000	R$ 24.273,0000	Sim
BG DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA	58.761.013/0001-63	03/09/2025 - 15:41:53	MONITOR	24 POLEGADAS	10,0000	R$1.002,6000	R$ 10.026,0000	Sim
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	03/09/2025 - 16:09:03	S2425H	DELL	10,0000	R$1.678,0000	R$ 16.780,0000	Sim
NVEW SOLUCOES LTDA	55.561.607/0001-32	03/09/2025 - 16:48:46	compativel	compativel	10,0000	R$1.500,0000	R$ 15.000,0000	Sim
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	03/09/2025 - 17:04:59	24 IPS E24 G5 FHD	HP	10,0000	R$1.002,6000	R$ 10.026,0000	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	03/09/2025 - 17:11:05	S2425H	DELLL	10,0000	R$1.426,0000	R$ 14.260,0000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:17:18	LG	LG	10,0000	R$1.003,0000	R$ 10.030,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:44:54	24MS500B	LG	10,0000	R$1.002,6000	R$ 10.026,0000	Sim
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	03/09/2025 - 20:38:56	MANCER	MANCER	10,0000	R$1.200,0000	R$ 12.000,0000	Sim
STRATEX ONE LTDA	50.280.041/0001-57	03/09/2025 - 22:57:51	HQ24IP18	HQ	10,0000	R$1.001,6000	R$ 10.016,0000	Sim
55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	55.960.990/0001-00	04/09/2025 - 00:10:05	CTR	CTR	10,0000	R$5.000,0000	R$ 50.000,0000	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	04/09/2025 - 10:08:20	H238G	CONCÓRDIA	10,0000	R$1.000,0000	R$ 10.000,0000	Sim

0006 - KIT TECLADO E MOUSE Teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexao: 2.4GHz com receptor nano usb; alcance minimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustavel; bateria: 2xAAA; duracao das pilhas (nao recarregavel): 36 meses; Dimensoes minima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botao de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento optico avancado; bateria: 1x AA; Duracao das pilhas (nao recarregavel): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; Conteudo da embalagem: Teclado; Mouse; receptor sem fio; Documentacao do usuario; duas (02) pilhas AAA para teclado; uma (01) AA pilha para mouse.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	29/08/2025 - 15:20:08	MK270	LOGITECH	15,0000	R$249,0000	R$ 3.735,0000	Sim
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	02/09/2025 - 08:16:10	KM3322W	DELL	15,0000	R$280,0000	R$ 4.200,0000	Sim
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	03/09/2025 - 16:09:03	KM5221W	DELL	15,0000	R$432,0000	R$ 6.480,0000	Sim
NVEW SOLUCOES LTDA	55.561.607/0001-32	03/09/2025 - 16:49:07	compativel	compativel	15,0000	R$150,0000	R$ 2.250,0000	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	03/09/2025 - 17:12:01	580-AKBL	DELLL	15,0000	R$372,3000	R$ 5.584,5000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:18:29	LOGITECH	LOGITECH	15,0000	R$250,0000	R$ 3.750,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:45:58	TE123	KNUP	15,0000	R$249,0000	R$ 3.735,0000	Sim
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	03/09/2025 - 20:41:53	BRAZIL PC	BRAZIL PC	15,0000	R$150,0000	R$ 2.250,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 08:35:29
Código verificador: E58B3A

58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	03/09/2025 - 21:02:47	branco	branco	15,0000	R$140,0000	R$ 2.100,0000	Sim
STRATEX ONE LTDA	50.280.041/0001-57	03/09/2025 - 22:57:34	KP-TE123	KNUP	15,0000	R$248,5000	R$ 3.727,5000	Sim
DLS COMERCIO LTDA	43.431.371/0001-30	04/09/2025 - 09:09:55	KM5221W	Dell	15,0000	R$2.000,0000	R$ 30.000,0000	Sim

0007 - POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.204.948/0001-52	28/08/2025 - 12:52:12	POLTRONA GIRATÓRIA	OR DESIGN	20,0000	R$1.464,8300	R$ 29.296,6000	Sim
CASA NOVA MOVEIS LTDA	02.626.866/0001-38	03/09/2025 - 15:35:41	YON 13 47101 - SRY	CAVALETTI	20,0000	R$1.464,8300	R$ 29.296,6000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:19:46	Plaxmetal	Plaxmetal	20,0000	R$1.465,0000	R$ 29.300,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:46:42	BRIZZA	PLAXMETAL	20,0000	R$1.464,8300	R$ 29.296,6000	Sim
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	03/09/2025 - 20:52:45	Duoffice	Duoffice	20,0000	R$1.300,0000	R$ 26.000,0000	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	03/09/2025 - 21:14:30	poltrona	poltrona	20,0000	R$780,0000	R$ 15.600,0000	Sim
NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	31.731.853/0001-27	03/09/2025 - 21:36:02	Yon	Cavaletti	20,0000	R$1.455,0000	R$ 29.100,0000	Não
55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	55.960.990/0001-00	04/09/2025 - 00:10:35	CTR	CTR	20,0000	R$5.000,0000	R$ 100.000,0000	Sim
VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	08.379.450/0001-49	04/09/2025 - 10:05:18	BULK	BULK	20,0000	R$1.464,0000	R$ 29.280,0000	Sim

Critérios de desempate do processo

22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br informando o código verificador: E58B3A
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 08:35:29

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

58.592.912 PETERSON STIEG LEMES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

B2 COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

bd informática ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BG DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:35:29.
Código verificador: E58B3A
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CASA NOVA MOVEIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

DLS COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EMBACOM LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EMPREENDIMENTOS WG LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:35:29
Código verificador: E58B3A
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GOLD COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 08:35:29
Código verificador: E58B3A

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

Movetec Comercial Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MW NEGÓCIOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NVEW SOLUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:35:29
Código verificador: E58B3A

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

QUALITY IMPORTS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SO CARTUCHOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

STRATEX ONE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VERSA MULTISERVICE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:35:29.
Código verificador: E58B3A
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Movetec Comercial Ltda	04.780.499/0001-58	60 dias
VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	08.379.450/0001-49	60 dias
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	120 dias
FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.204.948/0001-52	60 dias
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	60 dias
CASA NOVA MOVEIS LTDA	02.626.866/0001-38	60 dias
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	44.798.010/0001-90	360 dias
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	60 dias
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	60 dias
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	60 dias
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	60 dias
NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	31.731.853/0001-27	60 dias
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	60 dias
VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA	17.316.406/0001-80	90 dias
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	60 dias
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	60 dias
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	60 dias
NVEW SOLUCOES LTDA	55.561.607/0001-32	90 dias
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	60 dias
DLS COMERCIO LTDA	43.431.371/0001-30	60 dias
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	60 dias
55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	55.960.990/0001-00	60 dias
BG DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA	58.761.013/0001-63	90 dias
STRATEX ONE LTDA	50.280.041/0001-57	60 dias

Fornecedores divulgados.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100350003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:35:29
Código verificador: E58B3A

Pedro Jadir Bonna

Pregoeiro

CAMILA MAGIERO SANTOS

Apoio

DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA

Apoio

ELISA EDUARDO CRESPO

Apoio

KEILA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE

Apoio

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:39:29
Código verificador: E58B3A

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370033003100350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **19/09/2025 11:28**
Checksum: **A28656AFF1CF1CFC9E8B4946D695BFE7C0B0F379D7B8E7E702E744EEAA4737EC**

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **19/09/2025 11:32**
Checksum: **E56FA7B2BBFBD04FA6DBF139B20DE302CCEF81091993041FBEAF150BE96F2D6A**

Assinado eletronicamente por **ELISA EDUARDA CRESPO** em **22/09/2025 12:54**
Checksum: **05BE511B9CE721812C3D8B56E2EF2719553A91D2675E57884A64DCDC1939C2A3**

Assinado eletronicamente por **CAMILA MAGIEIRO SANTOS** em **23/09/2025 13:18**
Checksum: **FD86CB0BAE0EF47F6095A5E37DFA73462DDA6A5430BDC071D8E9B5BFD9D10D29**

Assinado eletronicamente por **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA** em **24/09/2025 11:59**
Checksum: **8225FDA588C0551284D5B639D3F9EC84D8EBC4CE15B05B77240F01B0C9E79D20**

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000007/2025

SO CARTUCHOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.317.494/0001-07 - Endereço: Rua Ipe

email sotuchos@hotmailcom - CEP: 29906120 - UF: ES - Município: Linhares - Telefone: (27) 3371-3686

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM MESA REUNIAO RETANGULAR PE PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSOES 1600X900X755CM, TAMPO ENCABECADO ESPESSURA 40MM, SENDO 15MM NO TAMPO PRINCIPAL E ENGROSSADO COM 25MM EM TIRAS DE 100MM, LARGURA EM TODO CONTORNO, COR NOGUEIRA CAIENA, FIXADOS ENTRE SI POR GRAMPOS, COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDP), REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, MADEIRA CERTIFICADA DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS 1MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO TAMPO, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTAVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTICULAS DE MADEIRAS DE MEDIA DENSIDADE, ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. PES LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. NIVELADORES COM DIMENSAO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUIR SUPORTE PARA ELEVACAO DO TAMPO. MESA DOTADA DE CAIXA DE TOMADAS COM ENCAIXE PARA 3 TOMADAS E 4 RJ COM DIMENSOES EXTERNO DA CAIXA: 210MMX140MM (ALTURA 75MM).	PRIMA	MARZO	3,0000 UN	R$ 930,0000	R$ 2.790,0000
0003	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM, TAMPOS CONFECCIONADOS EM MDP, ESPESSURA DE 40MM, SENDO 15MM NO TAMPO PRINCIPAL ENGROSSADO COM 25MM EM TIRAS DE 70MM DE LARGURA EM TODO CONTORNO, COR NOGUEIRA CAIENA, FIXADOS ENTRE SI POR GRAMPOS. REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA DE 1MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTAVEL. FRENTE DE GAVETA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO COM APLICACAO NA PRIMEIRA GAVETA, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO SOMENTE DA PRIMEIRA GAVETA. CONFECCIONADAS EM BP COM SUBSTRATO MDP COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM FILME TEXTURIZADO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, RODIZIOS DUPLOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM EIXO GIRATORIO E BASE DE FIXACAO EM CHAPA ESTAMPADA, FIXADOS AO MOVEL.	PRIMA	MARZO	10,0000 UN	R$ 485,0000	R$ 4.850,0000

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003100360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:37:54.
Código verificador: 5548347

0007	POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA E BRACOS REGULAVEIS VINIL PRETO, RODIZIO DE PU NA DIMENSAO DE 55MM DE DIAMETRO, ROLDANAS FIXADAS NO CORPO ATRAVES DE UM EIXO HORIZONTAL DE ACO CARBONO ABNT 1005/10 COM 6MM DE DIAMETRO, COLUNA A GAS CONJUNTO MECANICO/PNEUMATICO COM A FUNCAO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM REFERENCIA AO PISO. A COLUNA POSSUI CURSO DE 115MM. POSSUI DUAS ALAVANCAS LOCALIZADAS NO LADO DIREITO, UMA QUE TRAVA E DESTRAVA O MOVIMENTO DE RECLINACAO DO ENCOSTO, E A OUTRA QUE COMANDA O ACIONAMENTO DA COLUNA A GAS, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA. O MECANISMO POSSUI O SEGUINTE RECURSO: MOVIMENTO DE RECLINACAO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM QUALQUER POSICAO. CONSTITUIDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 12MM DE ESPESSURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO E FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA ERGONOMICA E FLEXIVEL A BASE DE POLIURETANO (PU). ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE60KG/M3, E ESPESSURA MEDIA DE 45MM, REVESTIDO EM REVESTIMENTO SINTETICO DENOMINADO VINIL, PELO PROCESSO DE TAPECAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSOES SAO APROXIMADAMENTE 490MM DE LARGURA E 457MM DE PROFUNDIDADE, APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA, QUE SE DA PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTAO NA PARTE FRONTAL DO APOIO DE BRACO. POSSUI 70MM DE CURSO PARA A REGULAGEM DE ALTURA, DISPOSTOS EM OITO POSICOES DEFINIDAS. SUAS DIMENSOES SAO APROXIMADAMENTE 80 MM DE LARGURA E 245 MM DE COMPRIMENTO. APOIO DE BRACO ROTACIONAL 90 GRAUS, POSSUI DIMENSAO APROXIMADAS DE 446MM DE LARGURA POR 550MM DE ALTURA. ENCOSTO POSSUI APOIO LOMBAR REGULAVEL. COR PRETA.	BRIZZA	PLAXMETAL	20,0000 UN	R$ 787,3800	R$ 15.747,6000
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 23.387,6000	

Valor Total: R$ 23.387,6000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Este documento foi gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2025 às 09:37:54.
O código verificador é: 55487 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100360003A005400520041000:Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Proposta Comercial

SO CARTUCHOS LTDA

CPF/CNPJ:	09.317.494/0001-07
Telefone:	(27) 3371-3686
E-mail:	li.linhares@outlook.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	MARCELO FAUSTINI
CPF representante legal:	89110250700
E-mail representante legal:	li.linhares@outlook.com

Propostas Definitivas

SO CARTUCHOS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0002	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM Mesa reuniao retangular pe painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensoes 1600x900x755cm, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).	PRIMA	MARZO	3,0000	R$ 930,0000	R$ 2.790,0000

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2025 às 09:58:25.
Código verificador: 55048
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0003	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicacao na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodizios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratorio e base de fixacao em chapa estampada, fixados ao movel.	PRIMA	MARZO	10,0000	R$ 485,0000	R$ 4.850,0000

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o código verificador 5581-2
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100370034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:58:25.

0007	POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta.	BRIZZA	PLAXMETAL	20,0000	R$ 787,3800	R$ 15.747,6000
			TOTAL	33,0000		R$ 23.387,6000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2025 às 09:58:25.
Código verificador: 55581 conforme MP nº 2.200-2/2001
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100370034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 14:10:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SO CARTUCHOS LTDA**
CNPJ: **09.317.494/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA – NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO FAUSTINI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SÃO JOSE DO GOIABAL	MG	BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M X F	

FILHO DE (pai)	(mãe)
CLOVIS GONÇALVES FAUSTINI	LAURA DE OLIVEIRA FAUSTINI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
11/02/1967	[redacted]	MTE	ES	[redacted]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. VITORIA	1104

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	CENTRO	29900.084	

MUNICÍPIO	UF
LINHARES	ES

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCELO FAUSTINI

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. AUGUSTO CALMON,	1171

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA A	CENTRO	29900.063	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LINHARES	ES	

VALOR DO CAPITAL – R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 95.11.8/00 Atividades Secundárias 95.29.1/99	REPARAÇAO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, RECARGA DE CARTUCHOS, REBOBINAMENTO DE FITAS, XEROX, LASER.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDEM DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 – SIM 2 – NÃO
18.01.2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Marcelo Faustini

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18.01.2008	Marcelo Faustini

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mirella Martini Modenezi
Chefe do Escritório Regional/Linhares
22/01/08

AUTENTICAÇÃ

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2008 SOB Nº: 32101594921
Protocolo: 08/010316-2, DE 21/01/2008
MARCELO FAUSTINI
PAULO CESAR BECACICI ESTEVES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA – NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
32101594921	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO FAUSTINI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SÃO JOSE DO GOIABAL	MG	BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M X F	

FILHO DE (pai)	(mãe)
CLOVIS GONÇALVES FAUSTINI	LAURA DE OLIVEIRA FAUSTINI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
11/02/1967	[redacted]	MTE	ES	[redacted]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV.VITORIA	1104

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	CENTRO	29900.084	

MUNICÍPIO	UF
LINHARES	ES

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de Empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCELO FAUSTINI ME

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV.AUGUSTO CALMON	1171

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA A	CENTRO	29900-063	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LINHARES	ES	

VALOR DO CAPITAL – R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias 9529199 4751200 4789007	REPARAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. .REPARAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, RECARGA DE CARTUCHOS, REBOBINAMENTO DE FITAS, XEROX, LASER. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 – SIM, 2 – NÃO)
22/01/2008	09.317.494/0001-07			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Marcelo Faustini - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2009	Marcelo Faustini

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dayvid Cuzzuol Pereira
Analista de Registro Empresarial

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2009 SOB Nº: 20091250234
Protocolo: 09/125023-4, DE 22/10/2009
Empresa: 32 1 0159492 1
MARCELO FAUSTINI ME

Estado do Espírito Santo

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 09.317.494/0001-07

SO CARTUCHOS LTDA

MARCELO FAUSTINI, Brasileiro, Divorciado(a), nascido em 11/02/1967, Empresario, número do documento 891.102.507-00, residente e domiciliado no(a): RUA IPE 853, MOVELAR, Linhares - ES, CEP 29906-120 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **SO CARTUCHOS LTDA**, sediada na AVENIDA AUGUSTO CALMON, nº 1157, EDIF ACACIA SALA 304, CENTRO, CEP: 29900-060, Linhares - ES com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 09.317.494/0001-07 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA IPE, Nº 854, MOVELAR, CEP: 29906-120, Linhares - ES.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 09.317.494/0001-07

SO CARTUCHOS LTDA

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 3314-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 472

E exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 09.317.494/0001-07

SO CARTUCHOS LTDA

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219-9/01 - Fotocópias
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 03/08/2021 10:39:38 GMT-03:00
Alteração de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
https://portalsolucoes.jucesp.sp.gov.br/portal_pmenet/validaDocumento.action
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 09.317.494/0001-07

SO CARTUCHOS LTDA

CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Linhares - ES, 22 de Novembro de 2023

_____

MARCELO FAUSTINI
Sócio/Administrador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SO CARTUCHOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	MARCELO FAUSTINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 16:45 SOB Nº 20231982887.
PROTOCOLO: 231982887 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316822064. CNPJ DA SEDE: 09317494000107.
NIRE: 32202870053. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
SO CARTUCHOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCELO FAUSTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de fevereiro de 1967, empresário, CPF [redacted] Carteira Nacional de Previdência Social nº [redacted], domiciliado e residente na Rua Ipê, 853, Movelar, Linhares-ES e CEP 29906-120, titular da Empresa Individual sob a firma **Marcelo Faustini ME**, com sede empresarial na cidade de Linhares, Estado do Espirito Santo, Av. Augusto de Calmon, 1171, Loja A, Centro, CEP29900-063, registrado na JUCEES sob NIRE 32101594921, em sessão de 22/01/2008, inscrita no CNPJ sob n. 09.317.494/0001-07, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, mediante as cláusulas nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. Permanece o empresário **Marcelo Faustini**, acima qualificado, continuando com a totalidade de sua participação societária, representada por 10.000 (dez mil) quotas do capital social pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 02ª. Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio a totalidade do capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país. A responsabilidade do sócio permanece limitada a importância total do capital.

Fica transformada a empresa em Sociedade Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, passando a adotar como nome empresarial a denominação de "**SÓ CARTUCHOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 03ª. Altera-se o objeto social da empresa para: - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. - Serviços de encadernação e plastificação. - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório. - Serviços de montagem de móveis de qualquer material. - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de móveis. - Comercio varejista de artigos de armarinho. - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. - Comércio varejista de equipamentos para

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

escritório. - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. - Fotocópias. - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. - Construção de edifícios. - Construção de rodovias e ferrovias. - Construção de obras-de-arte especiais. - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. - Construção de estações e redes de telecomunicações. - Manutenção de estações e redes de telecomunicações. - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto. - Demolição de edifícios e outras estruturas. - Instalação e manutenção elétrica. - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. - Administração de obras. - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. - Obras de alvenaria. - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. - Comércio varejista de material elétrico. - Comércio varejista de vidros. - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. - Comércio varejista de materiais hidráulicos. - Comércio varejista de materiais de construção em geral. - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. - Comércio varejista de artigos de colchoaria. - Comércio varejista de artigos de iluminação. - Comércio varejista de tecidos. - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. - Comércio varejista de artigos esportivos. - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. - Comércio varejista de calçados. - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. - Transporte rodoviário de mudanças. - Serviços de arquitetura. - Serviços de engenharia. - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. - Aluguel de andaimes. - Limpeza em prédios e em domicílios. - Atividades paisagísticas.

Cláusula 04ª. Altera-se o endereço da sua sede social, para Avenida Augusto Calmon, 1157, Centro, Linhares-ES, Ed das Acácias Sala 304, CEP: 29900-060.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SO CARTUCHOS LTDA

MARCELO FAUSTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de fevereiro de 1967, empresário, CPF nº 891.102.507-00, Carteira Nacional de Previdência Social nº 86780 S 00005 MTE, domiciliado e residente na Rua Ipê, 853, Movelar, Linhares-ES e CEP 29906-120,

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **SO CARTUCHOS LTDA**, com foro e sede na cidade de Linhares estado do Espirito Santo na Avenida Augusto Calmon, 1157, Ed das Acácias, Sala 304, Centro, Linhares e CEP 29900-060, inscrita no CNPJ sob o nº **09.317.494/0001-07**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **SO CARTUCHOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal permanecerá com sua sede social, nesta cidade de Linhares estado do Espirito Santo na Avenida Augusto Calmon, 1117, Loja 08/AB, Centro, Linhares e CEP 29900-065**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **-** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. - Serviços de encadernação e plastificação. - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório. - Serviços de montagem de móveis de qualquer material. - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de móveis. - Comercio varejista de artigos de armarinho. - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. - Comércio varejista de equipamentos para escritório. - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. - Fotocópias. - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. - Construção de edifícios. - Construção de rodovias e ferrovias. - Construção de obras-de-arte especiais. - Obras de urbanização **-** ruas, praças e calçadas. - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. - Construção de estações e redes de telecomunicações. - Manutenção de estações e redes de telecomunicações. - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. - Construção de redes de transportes por dutos,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

exceto para água e esgoto. - Demolição de edifícios e outras estruturas. - Instalação e manutenção elétrica. - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. - Administração de obras. - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. - Obras de alvenaria. - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. - Comércio varejista de material elétrico. - Comércio varejista de vidros. - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. - Comércio varejista de materiais hidráulicos. - Comércio varejista de materiais de construção em geral. - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. - Comércio varejista de artigos de colchoaria. - Comércio varejista de artigos de iluminação. - Comércio varejista de tecidos. - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. - Comércio varejista de artigos esportivos. - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. - Comércio varejista de calçados. - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. - Transporte rodoviário de mudanças. - Serviços de arquitetura. - Serviços de engenharia. - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. - Aluguel de andaimes. - Limpeza em prédios e em domicílios. - Atividades paisagísticas**.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado**.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios**.**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	**%**	**QUOTAS**	**VALOR R$**
MARCELO FAUSTINI	**100**	**10.000**	**10.000,00**
TOTAL	**100**	**10.000**	**10.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social**.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCELO FAUSTINI**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Linhares, Estado do Espirito Santo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio**.**

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos**.**

Linhares-ES, 10 de janeiro 2022**.**

Marcelo Faustini

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SO CARTUCHOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	MARCELO FAUSTINI

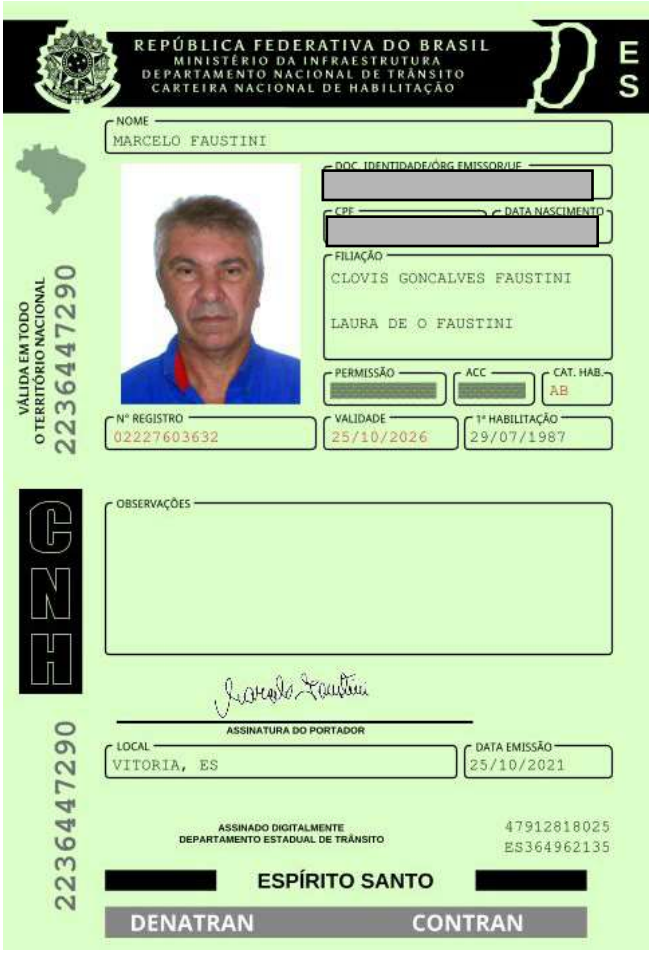
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 10:16 SOB Nº 32202870053.
PROTOCOLO: 220039747 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200289175. CNPJ DA SEDE: 09317494000107.
NIRE: 32202870053. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
SO CARTUCHOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL
www.simplificaes.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento se impresso fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.317.494/0001-07 **MATRIZ**		**22/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
SO CARTUCHOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SO CARTUCHOS	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R IPE	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.906-120	**MOVELAR**	**LINHARES**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOTUCHOS@HOTMAIL.COM	**(27) 3371-3686**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **09:14:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.317.494/0001-07 **MATRIZ**		**22/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
SO CARTUCHOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R IPE	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.906-120	**MOVELAR**	**LINHARES**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOTUCHOS@HOTMAIL.COM	**(27) 3371-3686**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **09:14:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.317.494/0001-07 **MATRIZ**		**22/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
SO CARTUCHOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R IPE	**854**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.906-120	**MOVELAR**	**LINHARES**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOTUCHOS@HOTMAIL.COM	**(27) 3371-3686**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **09:14:01** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SO CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 09.317.494/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:31 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2025.
Código de controle da certidão: **B40C.82C1.D79D.695F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000961613

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.317.494/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/07/2025**, válida até **30/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001C.F03D.34E0.830B**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos Nº 35365/2025

Nome: SO CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 09.317.494/0001-07
Endereço: Rua IPE Nº854, - MOVELAR - Linhares-ES CEP: 29906-120

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 09:21:26 do dia 02/07/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 30/09/2025.

Chave de validação: **6fc85e97**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.317.494/0001-07

Razão Social: SO CARTUCHOS LTDA

Endereço: AV AUGUSTO CALMON 1171 LOJA A / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205061507551577

Informação obtida em 12/08/2025 19:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO CARTUCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.317.494/0001-07
Certidão nº: 37221816/2025
Expedição: 02/07/2025, às 09:24:57
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO CARTUCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.317.494/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SO CARTUCHOS LTDA

CNPJ:	09.317.494/0001-07		
Data de Expedição:	12/08/2025 19:24:48	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024992504 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	LINHARES	**Bairro:**	MOVELAR
Logradouro:	RUA IPE	**Número:**	854
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.906-120
-- CONTATO --			
Email:	SOTUCHOS@HOTMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	(27) 3371-3686
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

• A empresa **SO CARTUCHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.317.494/0001-07**, sediada na **Rua Ipê, 854, Movelar, Linhares/ES, CEP: 29.906-120**, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins, que:

• Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

• Declara, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII da Constituição Federal; Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (.....).

• Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório

• Declaramos, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que não sofremos qualquer tipo de penalidade licitatória ou contratual de nenhum órgão público da Administração Pública brasileira, seja em nível Federal, Estadual ou Municipal.

• Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV e no art. 5º, III da Constituição Federal;

• Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Autenticar documento em https://camscanned.onpapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

• Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se licitante organizado em cooperativa.

• Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, se licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

Linhares/ES 15 de agosto de 2025.

MARCELO FAUSTINI:89110250700

Assinado de forma digital por MARCELO FAUSTINI:[redacted]
Dados: 2025.08.19 16:48:54 -03'00'

SO CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 09.317.494/0001-07
Marcelo Faustini
RG 757487 SPTC ES
C[redacted]

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvempapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO – 000007/2025

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: SÓ CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 09.317.494/0001-07
ENDEREÇO: Rua Ipê, 853, Movelar, Linhares/ES
CEP: 29.906-120
FONE: (27) 3371-3686
E-MAIL: sotuchos@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE:
NOME: Marcelo Faustini
CARGO: Proprietário
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Empresário
FONE: (27) 3371-3686
E-MAIL: sotuchos@hotmail.com
RG: 7.574.87 SPTC-ES
CPF: 891.102.507-00

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: Banestes
AGENCIA: 0124
CONTA: 17.166-67

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta.
ENTREGA: 30 (trinta) dias, após a autorização de fornecimento.
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal.
GARANTIA: 12 (doze) meses.

DECLARO, que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta. Declaro ainda, que estamos de acordo com todas as demais exigências do edital.

Ao: Pregoeiro(a) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES**
Prezado(a),
Pelo presente submetemos à apreciação de V. As. nossa proposta de preços relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2025**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MESAS, CADEIRAS, GAVETEIROS, COMPUTADORES, MONITORES, TECLADOS E MOUSES), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**

ITEM	UND	QNT. EQUIP.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0002	UN	3	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM MESA REUNIAO RETANGULAR PE PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSOES 1600X900X755CM, TAMPO ENCABECADO ESPESSURA 40MM, SENDO 15MM NO TAMPO PRINCIPAL E ENGROSSADO COM 25MM EM TIRAS DE 100MM, LARGURA EM TODO CONTORNO, COR NOGUEIRA CAIENA, FIXADOS ENTRE SI POR GRAMPOS, COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE	MARZO/PRIMA	R$ 930,00	R$ 2.790,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			(MDP), REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, MADEIRA CERTIFICADA DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS 1MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO TAMPO, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTAVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTICULAS DE MADEIRAS DE MEDIA DENSIDADE, ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. PES LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. NIVELADORES COM DIMENSAO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUIR SUPORTE PARA ELEVACAO DO TAMPO. MESA DOTADA DE CAIXA DE TOMADAS COM ENCAIXE PARA 3 TOMADAS E 4 RJ COM DIMENSOES EXTERNO DA CAIXA: 210MMX140MM (ALTURA 75MM).			
0003	UN	10	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM, TAMPOS CONFECCIONADOS EM MDP, ESPESSURA DE 40MM, SENDO 15MM NO TAMPO PRINCIPAL ENGROSSADO COM 25MM EM TIRAS DE 70MM DE LARGURA EM TODO CONTORNO, COR NOGUEIRA CAIENA, FIXADOS ENTRE SI POR GRAMPOS. REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA DE 1MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTAVEL. FRENTE DE GAVETA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO COM APLICACAO NA PRIMEIRA GAVETA, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO SOMENTE DA PRIMEIRA GAVETA. CONFECCIONADAS EM BP COM SUBSTRATO MDP COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM FILME TEXTURIZADO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, RODIZIOS DUPLOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM EIXO GIRATORIO E BASE DE FIXACAO	MARZO/PRIMA	R$ 485,00	R$ 4.850,00

Autenticar em https://camarasonline.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			EM CHAPA ESTAMPADA, FIXADOS AO MOVEL.			
					TOTAL GERAL:	**R$ 7.640,00**
VALOR TOTAL REFERENTE A PROPOSTA SERÁ: **R$ 7.640,00** (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)						

Linhares/ES, 04 de setembro de 2025.

MARCELO FAUSTINI:89110250700

Assinado de forma digital por MARCELO FAUSTINI [redacted]
Dados: 2025.09.04 13:35:32 -03'00'

SÓ CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 09.317.494/0001-07
MARCELO FAUSTINI – (representante)
[redacted]

Autenticar em https://camarasolucheques.sigedoc.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA FINAL

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000007/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
21/08/2025 15:59	22/08/2025 00:01	01/09/2025 23:59	04/09/2025 12:00	04/09/2025 12:15

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/08/2025 - 15:51:43	Dúvida quanto às especificações técnicas da poltrona giratória	29/08/2025 - 15:55:10

Dúvida: Prezado(a),

Conforme informado anteriormente, realizei uma verificação completa em todo o edital, incluindo as páginas 51 a 53, onde consta o Termo de Compra Simples. No entanto, não encontrei a descrição da poltrona giratória com espaldar alto.

Estou encaminhando, em anexo, as referidas páginas do edital que correspondem ao Termo de Compra Simples. Como poderá observar, nelas não consta a especificação do item mencionado.

Resposta: DESCRIÇÃO DA CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO - Poltrona giratória com espaldar alto em tela e braços reguláveis vinil preto, rodízio de PU na dimensão de 55mm de diâmetro, roldanas fixadas no corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diâmetro, coluna a gás conjunto mecânico/pneumático com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Constituído por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, e espessura média de 45mm, revestido em revestimento sintético denominado vinil, pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. Suas dimensões são aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braço rotacional 90 graus, possui dimensão aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulável. Cor preta.

29/08/2025 - 15:16:33	Dúvida quanto às especificações técnicas da poltrona giratória	29/08/2025 - 15:35:01

Dúvida: Prezado(a), boa tarde.

Agradeço o retorno. Com relação aos itens que estarão em disputa, as informações ficaram devidamente claras. No entanto, persiste uma dúvida quanto às especificações técnicas da poltrona giratória com espaldar alto, tais como: altura, largura, capacidade de peso, cor, entre outros detalhes. Revisei atentamente os seguintes documentos: Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (inclusive o documento corrigido, inserido em 26/08) e, até o momento, não localizei as especificações técnicas completas para o referido item.

Poderia, por gentileza, indicar em qual página ou seção desses documentos essas informações estão disponíveis? Caso estejam em documento diverso, também agradeço se puderem informar.

Resposta: Consta no documento Pedido de Compras Simples

29/08/2025 - 11:45:36	NOTA DE ESCLARECIMENTO	29/08/2025 - 11:52:21

Dúvida: Prezados,

Solicito, por meio deste, esclarecimentos quanto a divergências identificadas no Edital, conforme detalhado a seguir:

1. Na página 20 do Edital, o item 4.1 – Estimativa das Quantidades apresenta a seguinte relação de itens: Cadeiras linha coletiva, Longarina 3 lugares, Cadeira presidente, Poltrona giratória (com espaldar alto), Mesa de reunião retangular, pé painel, com caixa de tomadas na parte central e distanciador (dimensões: 1600x900x755mm), Mesa reta pé painel (dimensões: 1200x600x755mm), Gaveteiros volantes com 4 gavetas, Computador all-in-one, Kit teclado e mouse, Monitor tela 24 polegadas. Totalizando 10 itens com suas respectivas quantidades.

2. Contudo, na página 37, item 1.1 do Termo de Referência, não constam os seguintes itens: Cadeiras linha coletiva, Longarina 3 lugares, Cadeira presidente.

3. Adicionalmente, nas páginas 51 a 53, onde constam as descrições técnicas dos itens, não há especificações para os seguintes: Cadeiras linha coletiva, Longarina 3 lugares, Cadeira presidente, Poltrona giratória (com espaldar alto), onde os itens não constam no descritivos.

Dessa forma, solicito esclarecimentos quanto à real inclusão ou não desses itens no objeto do certame, visto que as informações atualmente apresentadas são contraditórias e não permitem a elaboração de propostas precisas e compatíveis com as exigências do edital. Reforço interesse em participar do certame, mas ressalto a necessidade de informações claras e completas para a correta formulação das cotações.

Atenciosamente,
David Cunha.

Resposta: Boa tarde
Informamos que em 26/08 foi inserido o documento: Estudo Técnico Preliminar corrigindo as inconsistências citadas.

26/08/2025 - 15:50:26	Esclarecimento Lote	26/08/2025 - 15:50:26

Dúvida: Prezado Senhor Pregoeiro. Temos interesse em participar do Pregão , porém no item 4 e Termo de Referência item 1.1 do edital consta das estimativas e quantidades. Ocorre que não consta, no termo de referência, está divergente do Termo de referência.
No termo de referência não consta Cadeiras Linha Coletiva; Longarina três lugares; cadeira presidente e poltrona giratória.
Sem a descrição correta inviabiliza a participação no pregão.

Att.

Valderis Fin
893.131.780-87
CPF

Resposta: Foi inserido os documentos corrigindo a inconsistência.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MESA RETA PE PAINEL 1200X600X755MM MESA RETA PE PAINEL 1200X600X755MM COM CAIXA DE TOMADAS, DISTANCIADOR, TAMPO ENCABECADO ESPESSURA 40MM, SENDO 15MM NO TAMPO PRINCIPAL E ENGROSSADO COM 25MM EM TIRAS DE 100MM, LARGURA EM TODO CONTORNO, COR NOGUEIRA CAIENA, FIXADOS ENTRE SI POR GRAMPOS, COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDP), REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, MADEIRA CERTIFICADA DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS 1MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO TAMPO, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTAVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTICULAS DE MADEIRAS DE MEDIA DENSIDADE, ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. PES LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. NIVELADORES COM DIMENSAO DE27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUIR SUPORTE PARA ELEVACAO DO TAMPO. MESA DOTADA DE CAIXA DE TOMADAS COM ENCAIXE PARA 3 TOMADAS E 4 RJ COM DIMENSOES EXTERNO DA CAIXA: 210MMX140MM (ALTURA 75MM).	808,2300	15,0000	UN	Fracassado
0002	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM MESA REUNIAO RETANGULAR PE PAINEL COM CAIXA DE TOMADAS NA PARTE CENTRAL E DISTANCIADOR, DIMENSOES 1600X900X755CM, TAMPO ENCABECADO ESPESSURA 40MM, SENDO 15MM NO TAMPO PRINCIPAL E ENGROSSADO COM 25MM EM TIRAS DE 100MM, LARGURA EM TODO CONTORNO, COR NOGUEIRA CAIENA, FIXADOS ENTRE SI POR GRAMPOS, COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDP), REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, MADEIRA CERTIFICADA DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS 1MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO TAMPO, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTAVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTICULAS DE MADEIRAS DE MEDIA DENSIDADE, ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. PES LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE. NIVELADORES COM DIMENSAO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUIR SUPORTE PARA ELEVACAO DO TAMPO. MESA DOTADA DE CAIXA DE TOMADAS COM ENCAIXE PARA 3 TOMADAS E 4 RJ COM DIMENSOES EXTERNO DA CAIXA: 210MMX140MM (ALTURA 75MM).	1.119,1700	3,0000	UN	Homologado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br informando o código verificador: E58B45
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02

0003	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM GAVETEIROS VOLANTES COM 4 GAVETAS, MEDINDO 410X 400X690MM, TAMPOS CONFECCIONADOS EM MDP, ESPESSURA DE 40MM, SENDO 15MM NO TAMPO PRINCIPAL ENGROSSADO COM 25MM EM TIRAS DE 70MM DE LARGURA EM TODO CONTORNO, COR NOGUEIRA CAIENA, FIXADOS ENTRE SI POR GRAMPOS. REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA DE 1MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM RESISTENCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTAVEL. FRENTE DE GAVETA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO COM APLICACAO NA PRIMEIRA GAVETA, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO SOMENTE DA PRIMEIRA GAVETA. CONFECCIONADAS EM BP COM SUBSTRATO MDP COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM FILME TEXTURIZADO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, RODIZIOS DUPLOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM EIXO GIRATORIO E BASE DE FIXACAO EM CHAPA ESTAMPADA, FIXADOS AO MOVEL.	590,5700	10,0000	UN	Homologado
0004	COMPUTADOR ALL IN ONE COMPUTADORES ALL IN ONE (PRATA E/OU BRANCO) COM TECLADO E MOUSE NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES TECNICAS: I5-1335U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.6GHZ, 13A GERACAO); WINDOWS 11 PRO, 64 BITS - EM PORTUGUES (BRASIL); PLACA DE VIDEO INTEL UHD, COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA; MEMORIA DE 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MT/S; EXPANSIVEL ATE 32GB (2 SLOTS SODIMM); SSD DE 256GB PCIE NVME M.2; TELA FULL HD, DE 23.8 (1920X 080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA; ALTURA: 35,85 CM (ALTURA COM SUPORTE: 41,19CM), LARGURA: 54,27CM, PROFUNDIDADE: 4,02CM; WIRELESS PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN), AX211 TAXA DE TRANSFERENCIA DE ATE 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT, 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH; SAIDA HDMI; ENTRADA HDMI; 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2; 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR; 1 PORTA DE SAIDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3; 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4; 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA; 1 PORTA ETHERNET RJJ45; 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE; 1 CONECTOR DE AUDIO; TECLADO E MOUSE SEM FIO BRANCO GELO, EM PORTUGUES.	5.969,7500	20,0000	UN	Cancelado
0005	MONITOR TELA 24 POLEGADAS TAMANHO DE TELA DIAGONAL: 24,0 POLEGADAS OU SUPERIOR, TIPO DE PAINEL: TECNOLOGIA IN-PLANE SWITCHING (IPS), RESOLUCAO: 1920 X 1080 OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO IMAGENS NITIDAS E DETALHADAS. TAXA DE ATUALIZACAO: COMPATIVEL COM AS ESPECIFICACOES DE TAXA DE ATUALIZACAO SUPORTADAS PELA RESOLUCAO ESCOLHIDA, GARANTINDO UMA EXPERIENCIA SUAVE E FLUIDA. PORTAS DE CONEXAO: - 1 PORTA HDMI 1.4: COMPATIVEL COM HDCP 1.4, SUPORTA RESOLUCAO FULL HD (1920 X 1080) A 100 HZ VIA TMDS, CONFORME ESPECIFICADO NO PADRAO HDMI 1.4. - 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4: COMPATIVEL COM HDCP 1.4, PARA CONEXAO COM DISPOSITIVOS DE ALTA PERFORMANCE E TRANSMISSAO DE DADOS DE ALTA QUALIDADE.	802,8400	10,0000	UN	Cancelado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br informando o código verificador: E58B45
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02

0006	KIT TECLADO E MOUSE TECLADO E MOUSE, SEM FIO (COR BRANCO), CONEXAO: 2.4GHZ COM RECEPTOR NANO USB; ALCANCE MINIMO 10 METROS; TECLAS DE PERFIL BAIXO; ALTURA DO TECLADO AJUSTAVEL; BATERIA: 2XAAA; DURACAO DAS PILHAS (NAO RECARREGAVEL): 36 MESES; DIMENSOES MINIMA: ALTURA: 13.75CM; LARGURA: 43,55 M; PROFUNDIDADE: 2,05CM; PESO: 0.475KG; MOUSE: CONECTAR/ENERGIA: BOTAO DE LIGA/DESLIGA; TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO OPTICO AVANCADO; BATERIA: 1X AA; DURACAO DAS PILHAS (NAO RECARREGAVEL): 12 MESES; MOUSE: ALTURA: 9,77CM; LARGURA: 6,15CM; PROFUNDIDADE: 3,52CM; PESO: 0.0705KG; CONTEUDO DA EMBALAGEM: TECLADO; MOUSE; RECEPTOR SEM FIO; DOCUMENTACAO DO USUARIO; DUAS (02) PILHAS AAA PARA TECLADO; UMA (01) AA PILHA PARA MOUSE.	82,8900	15,0000	UN	Cancelado
0007	POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA E BRACOS REGULAVEIS VINIL PRETO, RODIZIO DE PU NA DIMENSAO DE 55MM DE DIAMETRO, ROLDANAS FIXADAS NO CORPO ATRAVES DE UM EIXO HORIZONTAL DE ACO CARBONO ABNT 1005/10 COM 6MM DE DIAMETRO, COLUNA A GAS CONJUNTO MECANICO/PNEUMATICO COM A FUNCAO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM REFERENCIA AO PISO. A COLUNA POSSUI CURSO DE 115MM. POSSUI DUAS ALAVANCAS LOCALIZADAS NO LADO DIREITO, UMA QUE TRAVA E DESTRAVA O MOVIMENTO DE RECLINACAO DO ENCOSTO, E A OUTRA QUE COMANDA O ACIONAMENTO DA COLUNA A GAS, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA. O MECANISMO POSSUI O SEGUINTE RECURSO: MOVIMENTO DE RECLINACAO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM QUALQUER POSICAO. CONSTITUIDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 12MM DE ESPESSURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO E FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA ERGONOMICA E FLEXIVEL A BASE DE POLIURETANO (PU). ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE60KG/M3, E ESPESSURA MEDIA DE 45MM, REVESTIDO EM REVESTIMENTO SINTETICO DENOMINADO VINIL, PELO PROCESSO DE TAPECAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSOES SAO APROXIMADAMENTE 490MM DE LARGURA E 457MM DE PROFUNDIDADE, APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. APOIO DE BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA, QUE SE DA PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTAO NA PARTE FRONTAL DO APOIO DE BRACO. POSSUI 70MM DE CURSO PARA A REGULAGEM DE ALTURA, DISPOSTOS EM OITO POSICOES DEFINIDAS. SUAS DIMENSOES SAO APROXIMADAMENTE 80 MM DE LARGURA E 245 MM DE COMPRIMENTO. APOIO DE BRACO ROTACIONAL 90 GRAUS, POSSUI DIMENSAO APROXIMADAS DE 446MM DE LARGURA POR 550MM DE ALTURA. ENCOSTO POSSUI APOIO LOMBAR REGULAVEL. COR PRETA.	869,5850	20,0000	UN	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

0001	MESA RETA PE PAINEL 1200X600X755MM Mesa reta pe painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).	Conforme Edital
0002	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM Mesa reuniao retangular pe painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensoes 1600x900x755cm, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).	Conforme Edital
0003	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicacao na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodizios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratorio e base de fixacao em chapa estampada, fixados ao movel.	Conforme Edital

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

0004	COMPUTADOR ALL IN ONE Computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificacoes tecnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, ate 4.6ghz, 13A geracao); windows 11 pro, 64 bits - em portugues (Brasil); placa de video intel uhd, com memoria grafica compartilhada; memoria de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansivel ate 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcle nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferencia de ate 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps com bluetooth; saida hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saida hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjJ45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de audio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em portugues.	Conforme Edital
0005	MONITOR TELA 24 POLEGADAS Tamanho de tela diagonal: 24,0 polegadas ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (IPS), resolucao: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nitidas e detalhadas. Taxa de atualizacao: compativel com as especificacoes de taxa de atualizacao suportadas pela resolucao escolhida, garantindo uma experiencia suave e fluida. Portas de conexao: - 1 porta hdmi 1.4: compativel com hdcp 1.4, suporta resolucao full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrao hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compativel com hdcp 1.4, para conexao com dispositivos de alta performance e transmissao de dados de alta qualidade.	Conforme Edital
0006	KIT TECLADO E MOUSE Teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexao: 2.4GHz com receptor nano usb; alcance minimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustavel; bateria: 2xAAA; duracao das pilhas (nao recarregavel): 36 meses; Dimensoes minima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botao de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento optico avancado; bateria: 1x AA; Duracao das pilhas (nao recarregavel): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; Conteudo da embalagem: Teclado; Mouse; receptor sem fio; Documentacao do usuario; duas (02) pilhas AAA para teclado; uma (01) AA pilha para mouse.	Conforme Edital
0007	POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta.	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

21/08/2025 - 15:59	EDITAL E ANEXOS.pdf
26/08/2025 - 15:48	22-TERMO DE REFERÊNCIA CORRIGIDO.pdf
26/08/2025 - 15:49	29-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRIGIDO.pdf
11/09/2025 - 10:32	ecustomize.zendesk.com_tickets_1178056_print.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/09/2025 - 12:48:06	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 12:48:27	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 12:48:46	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 12:49:06	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 12:49:20	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 12:49:36	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 12:50:04	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 12:55:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 13:38:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 14:01:54	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 14:08:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 14:45:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 14:45:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 15:02:37	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 15:03:38	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 15:29:55	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 17:26:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 09:33:40	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 09:38:01	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:22:01	Documentos solicitados para o processo 000007/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:23:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 08:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	MESA RETA PE PAINEL 1200X600X755MM Mesa reta pe painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).				0,0000	15,0000	0,0000

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

0002	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM Mesa reuniao retangular pe painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensoes 1600x900x755cm, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).	SO CARTUCHOS LTDA	PRIMA	MARZO	930,0000	3,0000	2.790,0000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

0003	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicacao na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodizios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratorio e base de fixacao em chapa estampada, fixados ao movel.	SO CARTUCHOS LTDA	PRIMA	MARZO	485,0000	10,0000	4.850,0000

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

0004	COMPUTADOR ALL IN ONE Computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificacoes tecnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, ate 4.6ghz, 13A geracao); windows 11 pro, 64 bits - em portugues (Brasil); placa de video intel uhd, com memoria grafica compartilhada; memoria de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansivel ate 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcIe nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferencia de ate 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps com bluetooth; saida hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saida hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjJ45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de audio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em portugues.	55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	CTR	CTR	4.940,0000	20,0000	98.800,0000
0005	MONITOR TELA 24 POLEGADAS Tamanho de tela diagonal: 24,0 polegadas ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (IPS), resolucao: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nitidas e detalhadas. Taxa de atualizacao: compativel com as especificacoes de taxa de atualizacao suportadas pela resolucao escolhida, garantindo uma experiencia suave e fluida. Portas de conexao: - 1 porta hdmi 1.4: compativel com hdcp 1.4, suporta resolucao full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrao hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compativel com hdcp 1.4, para conexao com dispositivos de alta performance e transmissao de dados de alta qualidade.	STRATEX ONE LTDA	HQ24IP18	HQ	650,0000	10,0000	6.500,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

0006	KIT TECLADO E MOUSE Teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexao: 2.4GHz com receptor nano usb; alcance minimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustavel; bateria: 2xAAA; duracao das pilhas (nao recarregavel): 36 meses; Dimensoes minima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botao de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento optico avancado; bateria: 1x AA; Duracao das pilhas (nao recarregavel): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; Conteudo da embalagem: Teclado; Mouse; receptor sem fio; Documentacao do usuario; duas (02) pilhas AAA para teclado; uma (01) AA pilha para mouse.	STRATEX ONE LTDA	KP-TE123	KNUP	70,0000	15,0000	1.050,0000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

0007	POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta.	SO CARTUCHOS LTDA	BRIZZA	PLAXMETAL	787,3800	20,0000	15.747,6000

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MESA RETA PE PAINEL 1200X600X755MM Mesa reta pe painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:10:00	Império Premium	Império Premium	15,0000	R$425,0000	R$ 6.375,0000	Sim

0002 - MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM Mesa reuniao retangular pe painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensoes 1600x900x755cm, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.204.948/0001-52	28/08/2025 - 12:50:06	MESA DE REUNIÃO	MARANELLO	3,0000	R$1.141,8200	R$ 3.425,4600	Sim
Movetec Comercial Ltda	04.780.499/0001-58	03/09/2025 - 13:36:50	LINHA RELIVE	FORTLINE	3,0000	R$1.100,0000	R$ 3.300,0000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:12:11	EXP25	EXP25	3,0000	R$1.142,0000	R$ 3.426,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:37:05	PRIMA	MARZO	3,0000	R$1.141,8200	R$ 3.425,4600	Sim

0003 - GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicacao na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodizios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratorio e base de fixacao em chapa estampada, fixados ao movel.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Movetec Comercial Ltda	04.780.499/0001-58	03/09/2025 - 13:37:26	LINHA RELIVE	FORTLINE	10,0000	R$515,0000	R$ 5.150,0000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:13:28	Romanzza Plus	Romanzza Plus	10,0000	R$516,0000	R$ 5.160,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:37:44	PRIMA	MARZO	10,0000	R$515,5400	R$ 5.155,4000	Sim

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 08:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

0004 - COMPUTADOR ALL IN ONE Computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificacoes tecnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, ate 4.6ghz, 13A geracao); windows 11 pro, 64 bits - em portugues (Brasil); placa de video intel uhd, com memoria grafica compartilhada; memoria de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansivel ate 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcie nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferencia de ate 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps com bluetooth; saida hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saida hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjJ45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de audio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em portugues.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	28/08/2025 - 15:25:03	AIO i5 1335u 8/256 mon 23,8"	Bd Informática	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	02/09/2025 - 08:16:10	24 ALL IN ONE	DELL	20,0000	R$9.798,0000	R$ 195.960,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	03/09/2025 - 14:35:32	"Dell 24 All-in-One Modelo: EC24250"	"Dell 24 All-in-One Modelo: EC24250"	20,0000	R$16.194,0000	R$ 323.880,0000	Sim
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	44.798.010/0001-90	03/09/2025 - 15:53:49	Aio i3-12100	Concordia	20,0000	R$5.490,0000	R$ 109.800,0000	Sim
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	03/09/2025 - 16:09:02	OPTIPLEX	DELL	20,0000	R$9.000,0000	R$ 180.000,0000	Sim
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	03/09/2025 - 17:03:45	AIO	CONCÓRDIA	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	03/09/2025 - 17:09:10	EC24250	DELLL	20,0000	R$9.854,9000	R$ 197.098,0000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:15:28	G3TECH	G3TECH	20,0000	R$5.576,0000	R$ 111.520,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:43:35	8GBDDR4,SSD256GB,23.8 FHD, WEBCAM WiFi	All-in-One Concórdia i5-13400 Win 11 Pro	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	03/09/2025 - 20:33:41	Dell 24 All-in-One	Dell	20,0000	R$12.000,0000	R$ 240.000,0000	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	03/09/2025 - 21:10:54	All In One	All In One	20,0000	R$4.000,0000	R$ 80.000,0000	Sim
VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA	17.316.406/0001-80	03/09/2025 - 22:58:05	All in one	Grasep/Interestelar	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim
55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	55.960.990/0001-00	04/09/2025 - 00:09:42	CTR	CTR	20,0000	R$15.000,0000	R$ 300.000,0000	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	04/09/2025 - 10:07:31	13400	CONCÓRDIA	20,0000	R$5.575,0000	R$ 111.500,0000	Sim

0005 - MONITOR TELA 24 POLEGADAS Tamanho de tela diagonal: 24,0 polegadas ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (IPS), resolucao: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nitidas e detalhadas. Taxa de atualizacao: compativel com as especificacoes de taxa de atualizacao suportadas pela resolucao escolhida, garantindo uma experiencia suave e fluida. Portas de conexao: - 1 porta hdmi 1.4: compativel com hdcp 1.4, suporta resolucao full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrao hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compativel com hdcp 1.4, para conexao com dispositivos de alta performance e transmissao de dados de alta qualidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	29/08/2025 - 15:19:22	241V8LAB	PHILIPS	10,0000	R$1.000,0000	R$ 10.000,0000	Sim
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	02/09/2025 - 08:16:10	24M5500	LG	10,0000	R$1.146,0000	R$ 11.460,0000	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	03/09/2025 - 13:46:32	LS24D400GALMZD	SAMSUNG	10,0000	R$998,0000	R$ 9.980,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	03/09/2025 - 14:36:28	Monitor LG 24 Ips, Full Hd, 100hz, Hdmi,	Monitor LG 24 Ips, Full Hd, 100hz, Hdmi,	10,0000	R$2.427,3000	R$ 24.273,0000	Sim
BG DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA	58.761.013/0001-63	03/09/2025 - 15:41:53	MONITOR	24 POLEGADAS	10,0000	R$1.002,6000	R$ 10.026,0000	Sim
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	03/09/2025 - 16:09:03	S2425H	DELL	10,0000	R$1.678,0000	R$ 16.780,0000	Sim
NVEW SOLUCOES LTDA	55.561.607/0001-32	03/09/2025 - 16:48:46	compativel	compativel	10,0000	R$1.500,0000	R$ 15.000,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	03/09/2025 - 17:04:59	24 IPS E24 G5 FHD	HP	10,0000	R$1.002,6000	R$ 10.026,0000	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	03/09/2025 - 17:11:05	S2425H	DELLL	10,0000	R$1.426,0000	R$ 14.260,0000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:17:18	LG	LG	10,0000	R$1.003,0000	R$ 10.030,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:44:54	24MS500B	LG	10,0000	R$1.002,6000	R$ 10.026,0000	Sim
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	03/09/2025 - 20:38:56	MANCER	MANCER	10,0000	R$1.200,0000	R$ 12.000,0000	Sim
STRATEX ONE LTDA	50.280.041/0001-57	03/09/2025 - 22:57:51	HQ24IP18	HQ	10,0000	R$1.001,6000	R$ 10.016,0000	Sim
55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	55.960.990/0001-00	04/09/2025 - 00:10:05	CTR	CTR	10,0000	R$5.000,0000	R$ 50.000,0000	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	04/09/2025 - 10:08:20	H238G	CONCÓRDIA	10,0000	R$1.000,0000	R$ 10.000,0000	Sim

0006 - KIT TECLADO E MOUSE Teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexao: 2.4GHz com receptor nano usb; alcance minimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustavel; bateria: 2xAAA; duracao das pilhas (nao recarregavel): 36 meses; Dimensoes minima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botao de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento optico avancado; bateria: 1x AA; Duracao das pilhas (nao recarregavel): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; Conteudo da embalagem: Teclado; Mouse; receptor sem fio; Documentacao do usuario; duas (02) pilhas AAA para teclado; uma (01) AA pilha para mouse.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	29/08/2025 - 15:20:08	MK270	LOGITECH	15,0000	R$249,0000	R$ 3.735,0000	Sim
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	02/09/2025 - 08:16:10	KM3322W	DELL	15,0000	R$280,0000	R$ 4.200,0000	Sim
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	03/09/2025 - 16:09:03	KM5221W	DELL	15,0000	R$432,0000	R$ 6.480,0000	Sim
NVEW SOLUCOES LTDA	55.561.607/0001-32	03/09/2025 - 16:49:07	compativel	compativel	15,0000	R$150,0000	R$ 2.250,0000	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	03/09/2025 - 17:12:01	580-AKBL	DELLL	15,0000	R$372,3000	R$ 5.584,5000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:18:29	LOGITECH	LOGITECH	15,0000	R$250,0000	R$ 3.750,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:45:58	TE123	KNUP	15,0000	R$249,0000	R$ 3.735,0000	Sim
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	03/09/2025 - 20:41:53	BRAZIL PC	BRAZIL PC	15,0000	R$150,0000	R$ 2.250,0000	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	03/09/2025 - 21:02:47	branco	branco	15,0000	R$140,0000	R$ 2.100,0000	Sim
STRATEX ONE LTDA	50.280.041/0001-57	03/09/2025 - 22:57:34	KP-TE123	KNUP	15,0000	R$248,5000	R$ 3.727,5000	Sim
DLS COMERCIO LTDA	43.431.371/0001-30	04/09/2025 - 09:09:55	KM5221W	Dell	15,0000	R$2.000,0000	R$ 30.000,0000	Sim

0007 - POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.204.948/0001-52	28/08/2025 - 12:52:12	POLTRONA GIRATÓRIA	OR DESIGN	20,0000	R$1.464,8300	R$ 29.296,6000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003100390034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 08:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

CASA NOVA MOVEIS LTDA	02.626.866/0001-38	03/09/2025 - 15:35:41	YON 13 47101 - SRY	CAVALETTI	20,0000	R$1.464,8300	R$ 29.296,6000	Sim
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	03/09/2025 - 17:19:46	Plaxmetal	Plaxmetal	20,0000	R$1.465,0000	R$ 29.300,0000	Sim
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	03/09/2025 - 19:46:42	BRIZZA	PLAXMETAL	20,0000	R$1.464,8300	R$ 29.296,6000	Sim
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	03/09/2025 - 20:52:45	Duoffice	Duoffice	20,0000	R$1.300,0000	R$ 26.000,0000	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	03/09/2025 - 21:14:30	poltrona	poltrona	20,0000	R$780,0000	R$ 15.600,0000	Sim
NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	31.731.853/0001-27	03/09/2025 - 21:36:02	Yon	Cavaletti	20,0000	R$1.455,0000	R$ 29.100,0000	Não
55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	55.960.990/0001-00	04/09/2025 - 00:10:35	CTR	CTR	20,0000	R$5.000,0000	R$ 100.000,0000	Sim
VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	08.379.450/0001-49	04/09/2025 - 10:05:18	BULK	BULK	20,0000	R$1.464,0000	R$ 29.280,0000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Movetec Comercial Ltda	04.780.499/0001-58	60 dias
VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	08.379.450/0001-49	60 dias
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	120 dias
FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.204.948/0001-52	60 dias
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	60 dias
CASA NOVA MOVEIS LTDA	02.626.866/0001-38	60 dias
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	44.798.010/0001-90	360 dias
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	60 dias
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	60 dias
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	60 dias
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	60 dias
NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	31.731.853/0001-27	60 dias
SO CARTUCHOS LTDA	09.317.494/0001-07	60 dias
VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA	17.316.406/0001-80	90 dias
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	60 dias
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	60 dias
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	60 dias
NVEW SOLUCOES LTDA	55.561.607/0001-32	90 dias
22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	60 dias
DLS COMERCIO LTDA	43.431.371/0001-30	60 dias
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	60 dias
55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	55.960.990/0001-00	60 dias
BG DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA	58.761.013/0001-63	90 dias
STRATEX ONE LTDA	50.280.041/0001-57	60 dias

Lances Enviados

0001 - MESA RETA PE PAINEL 1200X600X755MM Mesa reta pe painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2025 - 17:10:00	425,0000 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 04/09/2025 15:28:45

0002 - MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM Mesa reuniao retangular pe painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensoes 1600x900x755cm, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/08/2025 - 12:50:06	1.141,8200 (proposta)	26.204.948/0001-52 - FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 13:36:50	1.100,0000 (proposta)	04.780.499/0001-58 - Movetec Comercial Ltda	Válido
03/09/2025 - 17:12:11	1.142,0000 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido
03/09/2025 - 19:37:05	1.141,8200 (proposta)	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:27:21	1.049,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:28:11	1.030,0000	04.780.499/0001-58 - Movetec Comercial Ltda	Válido
04/09/2025 - 12:29:09	1.020,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:29:36	1.010,0000	04.780.499/0001-58 - Movetec Comercial Ltda	Válido
04/09/2025 - 12:30:29	1.000,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:30:46	990,0000	04.780.499/0001-58 - Movetec Comercial Ltda	Válido
04/09/2025 - 12:32:22	980,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:32:33	960,0000	04.780.499/0001-58 - Movetec Comercial Ltda	Válido
04/09/2025 - 12:33:20	950,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:33:52	940,0000	04.780.499/0001-58 - Movetec Comercial Ltda	Válido
04/09/2025 - 12:34:31	930,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido

0003 - GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicacao na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodizios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratorio e base de fixacao em chapa estampada, fixados ao movel.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2025 - 13:37:26	515,0000 (proposta)	04.780.499/0001-58 - Movetec Comercial Ltda	Válido
03/09/2025 - 17:13:28	516,0000 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido
03/09/2025 - 19:37:44	515,5400 (proposta)	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:27:50	505,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 08:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

04/09/2025 - 12:28:57	495,0000	04.780.499/0001-58 - Movetec Comercial Ltda	Válido
04/09/2025 - 12:30:49	485,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido

0004 - COMPUTADOR ALL IN ONE Computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificacoes tecnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, ate 4.6ghz, 13A geracao); windows 11 pro, 64 bits - em portugues (Brasil); placa de video intel uhd, com memoria grafica compartilhada; memoria de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansivel ate 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcie nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferencia de ate 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps com bluetooth; saida hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saida hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjJ45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de audio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em portugues.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/08/2025 - 15:25:03	5.575,0000 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
02/09/2025 - 08:16:10	9.798,0000 (proposta)	07.354.555/0001-80 - MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
03/09/2025 - 14:35:32	16.194,0000 (proposta)	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
03/09/2025 - 15:53:49	5.490,0000 (proposta)	44.798.010/0001-90 - TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	Válido
03/09/2025 - 16:09:02	9.000,0000 (proposta)	52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:03:45	5.575,0000 (proposta)	01.177.978/0001-96 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:09:10	9.854,9000 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:15:28	5.576,0000 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido
03/09/2025 - 19:43:35	5.575,0000 (proposta)	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 20:33:41	12.000,0000 (proposta)	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
03/09/2025 - 21:10:54	4.000,0000 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 04/09/2025 15:29:01
03/09/2025 - 22:58:05	5.575,0000 (proposta)	17.316.406/0001-80 - VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 00:09:42	15.000,0000 (proposta)	55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Válido
04/09/2025 - 10:07:31	5.575,0000 (proposta)	47.499.050/0001-29 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	Válido
04/09/2025 - 12:21:03	8.999,9900	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:21:11	7.007,0000	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:22:03	8.900,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
04/09/2025 - 12:22:06	8.899,9900	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:23:23	5.480,0000	55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Válido
04/09/2025 - 12:23:29	6.998,0000	07.354.555/0001-80 - MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 12:24:23	8.000,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
04/09/2025 - 12:24:26	7.999,9900	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:25:45	7.000,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
04/09/2025 - 12:28:26	4.951,7000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:28:51	4.940,0000	55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Válido
04/09/2025 - 12:29:01	5.454,6700	01.177.978/0001-96 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br informando o código verificador: E58B45
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 09:56:02

0005 - MONITOR TELA 24 POLEGADAS Tamanho de tela diagonal: 24,0 polegadas ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (IPS), resolucao: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nitidas e detalhadas. Taxa de atualizacao: compativel com as especificacoes de taxa de atualizacao suportadas pela resolucao escolhida, garantindo uma experiencia suave e fluida. Portas de conexao: - 1 porta hdmi 1.4: compativel com hdcp 1.4, suporta resolucao full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrao hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compativel com hdcp 1.4, para conexao com dispositivos de alta performance e transmissao de dados de alta qualidade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 15:19:22	1.000,0000 (proposta)	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
02/09/2025 - 08:16:10	1.146,0000 (proposta)	07.354.555/0001-80 - MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
03/09/2025 - 13:46:32	998,0000 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
03/09/2025 - 14:36:28	2.427,3000 (proposta)	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
03/09/2025 - 15:41:53	1.002,6000 (proposta)	58.761.013/0001-63 - BG DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA	Válido
03/09/2025 - 16:09:03	1.678,0000 (proposta)	52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA	Válido
03/09/2025 - 16:48:46	1.500,0000 (proposta)	55.561.607/0001-32 - NVEW SOLUCOES LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:04:59	1.002,6000 (proposta)	01.177.978/0001-96 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:11:05	1.426,0000 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:17:18	1.003,0000 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido
03/09/2025 - 19:44:54	1.002,6000 (proposta)	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 20:38:56	1.200,0000 (proposta)	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
03/09/2025 - 22:57:51	1.001,6000 (proposta)	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Válido
04/09/2025 - 00:10:05	5.000,0000 (proposta)	55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Válido
04/09/2025 - 10:08:20	1.000,0000 (proposta)	47.499.050/0001-29 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	Válido
04/09/2025 - 12:21:09	1.145,9900	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:21:33	1.090,7000	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:22:33	988,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:22:36	978,0000	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:23:31	968,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:23:32	958,0000	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:23:37	818,5900	07.354.555/0001-80 - MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 12:24:35	808,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:27:07	764,0000	07.354.555/0001-80 - MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 12:27:36	754,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:28:51	744,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:29:08	947,8500	01.177.978/0001-96 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:29:09	734,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:29:09	937,8500	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:29:09	1.089,0000	55.561.607/0001-32 - NVEW SOLUCOES LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:30:13	724,0000	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Válido

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

04/09/2025 - 12:30:19	975,0000	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
04/09/2025 - 12:30:31	714,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:31:18	704,0000	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:31:28	694,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:31:32	680,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:32:01	670,0000	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:32:42	660,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:33:05	650,0000	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:33:06	763,0000	58.761.013/0001-63 - BG DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:33:18	640,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Cancelado - Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento. 04/09/2025 14:00:52
04/09/2025 - 12:34:29	679,0000	58.761.013/0001-63 - BG DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA	Válido

0006 - KIT TECLADO E MOUSE Teclado e mouse, sem fio (cor branco), conexao: 2.4GHz com receptor nano usb; alcance minimo 10 metros; teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustavel; bateria: 2xAAA; duracao das pilhas (nao recarregavel): 36 meses; Dimensoes minima: altura: 13.75cm; largura: 43,55 m; profundidade: 2,05cm; peso: 0.475kg; mouse: conectar/energia: botao de liga/desliga; tecnologia do sensor: rastreamento optico avancado; bateria: 1x AA; Duracao das pilhas (nao recarregavel): 12 meses; mouse: altura: 9,77cm; largura: 6,15cm; profundidade: 3,52cm; peso: 0.0705kg; Conteudo da embalagem: Teclado; Mouse; receptor sem fio; Documentacao do usuario; duas (02) pilhas AAA para teclado; uma (01) AA pilha para mouse.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 15:20:08	249,0000 (proposta)	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
02/09/2025 - 08:16:10	280,0000 (proposta)	07.354.555/0001-80 - MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
03/09/2025 - 16:09:03	432,0000 (proposta)	52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA	Válido
03/09/2025 - 16:49:07	150,0000 (proposta)	55.561.607/0001-32 - NVEW SOLUCOES LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:12:01	372,3000 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:18:29	250,0000 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido
03/09/2025 - 19:45:58	249,0000 (proposta)	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 20:41:53	150,0000 (proposta)	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
03/09/2025 - 21:02:47	140,0000 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
03/09/2025 - 22:57:34	248,5000 (proposta)	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Válido
04/09/2025 - 09:09:55	2.000,0000 (proposta)	43.431.371/0001-30 - DLS COMERCIO LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:21:44	284,7000	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:22:59	130,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
04/09/2025 - 12:23:42	200,0000	07.354.555/0001-80 - MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 12:24:02	110,0000	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Cancelado - 04/09/2025 12:29:58
04/09/2025 - 12:24:44	100,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
04/09/2025 - 12:25:49	90,0000	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Cancelado - 04/09/2025 12:29:06
04/09/2025 - 12:26:14	80,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
04/09/2025 - 12:29:38	238,0090	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
04/09/2025 - 12:29:45	80,0000	55.561.607/0001-32 - NVEW SOLUCOES LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:30:09	80,0000	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45
404

04/09/2025 - 12:31:13	70,0000	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Válido

0007 - POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/08/2025 - 12:52:12	1.464,8300 (proposta)	26.204.948/0001-52 - FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 15:35:41	1.464,8300 (proposta)	02.626.866/0001-38 - CASA NOVA MOVEIS LTDA	Válido
03/09/2025 - 17:19:46	1.465,0000 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido
03/09/2025 - 19:46:42	1.464,8300 (proposta)	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido
03/09/2025 - 20:52:45	1.300,0000 (proposta)	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
03/09/2025 - 21:14:30	780,0000 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Cancelado - A descrição técnica do produto não está de acordo com as descrições solicitadas. O produto ofertado não possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. Não possui apoio de braço com regulagem de altura e não possui encosto reclinável. 05/09/2025 09:37:01
03/09/2025 - 21:36:02	1.455,0000 (proposta)	31.731.853/0001-27 - NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 00:10:35	5.000,0000 (proposta)	55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Válido
04/09/2025 - 10:05:18	1.464,0000 (proposta)	08.379.450/0001-49 - VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:22:20	1.400,0000	02.626.866/0001-38 - CASA NOVA MOVEIS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:23:01	1.350,0000	31.731.853/0001-27 - NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 12:23:56	1.290,0000	31.731.853/0001-27 - NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	Válido
04/09/2025 - 12:25:02	1.200,0000	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Válido
04/09/2025 - 12:27:54	1.322,0000	26.204.948/0001-52 - FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/09/2025 - 12:30:03	787,3800	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	04/09/2025 - 12:55:55	22.127.947/0001-09 - 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Monitor Gamer Mancer Horizon Z2B, 23.8 Pol, VA, FHD, 1ms, 100Hz, HDMI_VGA, MCR-HZ2BN24-BL2 _ Pichau.pdf
0002	04/09/2025 - 13:38:41	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	HABILITACAO E PROPOSTA.rar
0007	04/09/2025 - 14:08:13	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	DOCUMENTOS DE HABILITACAO.zip
0007	04/09/2025 - 14:08:13	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	poltrona.pdf
0007	04/09/2025 - 14:08:13	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CADESP - Agosto.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Cartão CNPJ - RFB - Agosto.2025.pdf

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45

0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Certidão Falência, Concordata, TJSP - 04.09.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Certificado FGTS - 18.09.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CND Dívida Ativa SP - 04.09.25 - 30 dias.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CND Estado SP - 31.07.25 - 6 MESES VALIDADE.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CND Municipal SV - 06.08.25 - 180 DIAS.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CND RFB-PGFN - 14.02.26.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	JUCESP - Agosto.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Kit Mouse e teclado branco KP-TE123 Knup.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	monitor HQ 24.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Proposta_Comercial_S._Mateus_assinado.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Simples - Consulta.pdf
0006	04/09/2025 - 14:45:04	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	TST Certidão Negativa Trabalhista 01.08.25 - 6 MESES VALIDADE.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CADESP - Agosto.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Cartão CNPJ - RFB - Agosto.2025.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Certidão Falência, Concordata, TJSP - 04.09.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Certificado FGTS - 18.09.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CND Dívida Ativa SP - 04.09.25 - 30 dias.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CND Estado SP - 31.07.25 - 6 MESES VALIDADE.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CND Municipal SV - 06.08.25 - 180 DIAS.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	CND RFB-PGFN - 14.02.26.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	JUCESP - Agosto.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Kit Mouse e teclado branco KP-TE123 Knup.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	monitor HQ 24.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Proposta_Comercial_S._Mateus_assinado.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	Simples - Consulta.pdf
0005	04/09/2025 - 14:45:44	50.280.041/0001-57 - STRATEX ONE LTDA	TST Certidão Negativa Trabalhista 01.08.25 - 6 MESES VALIDADE.pdf
0004	04/09/2025 - 17:26:51	55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	HABILITACAO.rar
0004	04/09/2025 - 17:26:51	55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	PROPOSTA_ALL_IN_ONE_assinado.pdf
0004	04/09/2025 - 17:26:51	55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	BALANÇO ATUALIZADO.rar
0007	05/09/2025 - 10:23:05	09.317.494/0001-07 - SO CARTUCHOS LTDA	PTLOG_BRIZZA.cdr SAO MATEUS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/09/2025 - 14:00:52	22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	22.127.947/0001-09	Item 0005 - MONITOR TELA 24 POLEGADAS Tamanho de tela diagonal: 24,0 polegadas ou superior, tipo de painel: tecnologia in-plane switching (IPS), resolucao: 1920 x 1080 ou superior, proporcionando imagens nitidas e detalhadas. Taxa de atualizacao: compativel com as especificacoes de taxa de atualizacao suportadas pela resolucao escolhida, garantindo uma experiencia suave e fluida. Portas de conexao: - 1 porta hdmi 1.4: compativel com hdcp 1.4, suporta resolucao full hd (1920 x 1080) a 100 hz via tmds, conforme especificado no padrao hdmi 1.4. - 1 porta displayport 1.4: compativel com hdcp 1.4, para conexao com dispositivos de alta performance e transmissao de dados de alta qualidade.

Desclassificação: Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 08:56:02
Código verificador: E58B45

04/09/2025 - 15:28:45	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	Item 0001 - MESA RETA PE PAINEL 1200X600X755MM Mesa reta pe painel 1200x600x755mm com caixa de tomadas, distanciador, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm).
Desclassificação: Desclassificado por solicitação do licitante.			
04/09/2025 - 15:29:01	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Item 0004 - COMPUTADOR ALL IN ONE Computadores all in one (prata e/ou branco) com teclado e mouse na cor branca, com as seguintes especificacoes tecnicas: i5-1335u (10-core, cache de 12mb, ate 4.6ghz, 13A geracao); windows 11 pro, 64 bits - em portugues (Brasil); placa de video intel uhd, com memoria grafica compartilhada; memoria de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mt/s; expansivel ate 32gb (2 slots sodimm); ssd de 256gb pcle nvme m.2; tela full hd, de 23.8 (1920x 080) antirreflexo e borda infinita; altura: 35,85 cm (altura com suporte: 41,19cm), largura: 54,27cm, profundidade: 4,02cm; wireless placa de rede local sem fio (wlan), ax211 taxa de transferencia de ate 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet rj45 gigabit, 10/100/1000 mbps com bluetooth; saida hdmi; entrada hdmi; 1 porta usb 3.2 type-c gen 2; 3 portas usb 3.2 gen 1 com suporte para ligar/ativar; 1 porta de saida hdmi 1.4b/hdcp 2.3; 1 porta de entrada hdmi 1.4b/hdcp 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta ethernet rjJ45; 1 porta usb 3.2 gen 2 com powershare; 1 conector de audio; teclado e mouse sem fio branco gelo, em portugues.
Desclassificação: Desclassificado por solicitação do licitante.			
05/09/2025 - 09:37:01	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Item 0007 - POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta.
Desclassificação: A descrição técnica do produto não está de acordo com as descrições solicitadas. O produto ofertado não possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. Não possui apoio de braço com regulagem de altura e não possui encosto reclinável.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/09/2025 - 12:00	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
26/08/2025 - 15:48:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (22-TERMO DE REFERÊNCIA CORRIGIDO.pdf) em 26/08/2025 às 15:48.
26/08/2025 - 15:49:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (29-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRIGIDO.pdf) em 26/08/2025 às 15:49.
04/09/2025 - 12:16:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/09/2025 - 12:20:01	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/09/2025 - 12:20:01	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/09/2025 - 12:20:01	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 10,0000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/09/2025 - 12:20:11	Pregoeiro	Boa tarde.
04/09/2025 - 12:20:17	Pregoeiro	Vamos dar início a etapa de lances.
04/09/2025 - 12:20:21	Pregoeiro	Bons negócios

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

04/09/2025 - 12:20:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:20:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/09/2025 - 12:20:39	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:20:39	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/09/2025 - 12:20:43	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:20:43	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/09/2025 - 12:20:56	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:20:56	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/09/2025 - 12:21:03	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:21:03	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/09/2025 - 12:21:08	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:21:08	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/09/2025 - 12:21:21	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:21:21	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/09/2025 - 12:28:47	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 90,0000 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/09/2025 - 12:29:06	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 90,0000 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:29:47	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 110,0000 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/09/2025 - 12:29:58	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 110,0000 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 12:30:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/09/2025 - 12:31:03	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
04/09/2025 - 12:32:03	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
04/09/2025 - 12:32:51	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
04/09/2025 - 12:33:15	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
04/09/2025 - 12:36:31	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
04/09/2025 - 12:36:31	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
04/09/2025 - 12:37:34	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP/SS com lance de R$ 425,0000.
04/09/2025 - 12:37:34	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SO CARTUCHOS LTDA - ME com lance de R$ 930,0000.
04/09/2025 - 12:37:34	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SO CARTUCHOS LTDA - ME com lance de R$ 485,0000.
04/09/2025 - 12:37:34	Sistema	O item 0004 teve como arrematante 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES - ME com lance de R$ 4.000,0000.
04/09/2025 - 12:37:34	Sistema	O item 0005 teve como arrematante 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA - ME com lance de R$ 640,0000.
04/09/2025 - 12:37:34	Sistema	O item 0006 teve como arrematante STRATEX ONE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 70,0000.
04/09/2025 - 12:37:34	Sistema	O item 0007 teve como arrematante 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES - ME com lance de R$ 780,0000.
04/09/2025 - 12:38:32	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:45 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:38:32	Sistema	Motivo: Senhor licitante, este é o último lance???
04/09/2025 - 12:38:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:45 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:38:48	Sistema	Motivo: Senhor licitante, este é o último lance???
04/09/2025 - 12:39:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:45 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:39:09	Sistema	Motivo: Senhor licitante, este é o último lance???
04/09/2025 - 12:39:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:45 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:39:27	Sistema	Motivo: Senhor licitante, este é o último lance???
04/09/2025 - 12:39:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:45 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:39:46	Sistema	Motivo: Senhor licitante, este é o último lance???
04/09/2025 - 12:40:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:46 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:40:06	Sistema	Motivo: Senhor licitante, este é o último lance???
04/09/2025 - 12:40:20	Sistema	O fornecedor 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
04/09/2025 - 12:40:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:47 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:40:26	Sistema	Motivo: Senhor licitante, este é o último lance???
04/09/2025 - 12:40:34	F. 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	Negociação Item 0005: Boa tarde, estamos em nossa melhor oferta!
04/09/2025 - 12:44:08	Sistema	O fornecedor 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
04/09/2025 - 12:44:18	F. JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUT	Negociação Item 0001: Bom tarde, Nobre. Infelizmente não será possível chegar ao valor orçado pela administração, tendo em vista, que o preço de mercado do referido item está assima muito irrisório. Portanto, afim da empresa em ofertar o melhor produto para que não haja prejúizo a administração pública, solicito desclassificação .

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

04/09/2025 - 12:48:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:48:06	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado todos os documentos com as especificações do produto, para averiguação se o mesmo atende à solicitação. Juntamente solicito também a proposta readequada e documentos habilitação.
04/09/2025 - 12:48:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:48:27	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado todos os documentos com as especificações do produto, para averiguação se o mesmo atende à solicitação. Juntamente solicito também a proposta readequada e documentos habilitação.
04/09/2025 - 12:48:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:48:47	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado todos os documentos com as especificações do produto, para averiguação se o mesmo atende à solicitação. Juntamente solicito também a proposta readequada e documentos habilitação.
04/09/2025 - 12:49:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:49:06	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado todos os documentos com as especificações do produto, para averiguação se o mesmo atende à solicitação. Juntamente solicito também a proposta readequada e documentos habilitação.
04/09/2025 - 12:49:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:49:21	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado todos os documentos com as especificações do produto, para averiguação se o mesmo atende à solicitação. Juntamente solicito também a proposta readequada e documentos habilitação.
04/09/2025 - 12:49:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:49:36	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado todos os documentos com as especificações do produto, para averiguação se o mesmo atende à solicitação. Juntamente solicito também a proposta readequada e documentos habilitação.
04/09/2025 - 12:50:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:51 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 12:50:04	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado todos os documentos com as especificações do produto, para averiguação se o mesmo atende à solicitação. Juntamente solicito também a proposta readequada e documentos habilitação.
04/09/2025 - 12:54:20	F. STRATEX ONE LTDA	Documentação Item 0006: Bom dia, Sr (a) Pregoeiro (a), estamos em nosso melhor lance, infelizmente.
04/09/2025 - 12:55:55	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
04/09/2025 - 13:38:41	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
04/09/2025 - 13:42:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 13:42:13	Sistema	Motivo: Senhor licitante, precisamos do documentos que comprovem as especificações do produto.
04/09/2025 - 13:42:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 13:42:29	Sistema	Motivo: Senhor licitante, precisamos do documentos que comprovem as especificações do produto.
04/09/2025 - 13:50:06	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SO CARTUCHOS LTDA no item 0002.
04/09/2025 - 13:50:06	Sistema	Motivo: Verificadas as especificações com acesso ao site da fabricante verificamos atendimento às especificações, portanto, encerro o prazo pelo atendimento à diligência.
04/09/2025 - 13:50:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SO CARTUCHOS LTDA no item 0003.
04/09/2025 - 13:50:24	Sistema	Motivo: Verificadas as especificações com acesso ao site da fabricante verificamos atendimento às especificações, portanto, encerro o prazo pelo atendimento à diligência.
04/09/2025 - 14:00:13	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA no item 0005.
04/09/2025 - 14:00:13	Sistema	Motivo: Ao confrontar as especificações do produto no documento encaminhado verificamos que o equipamento não atende as descrições. Foi solicitado tipo de painel: tecnologia in-plane switching (IPS e produto vencedor é Tipo de Painel: VA.
04/09/2025 - 14:00:52	Sistema	O fornecedor 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 14:00:52	Sistema	Motivo: Não atendimento as descrições solicitadas para o equipamento.
04/09/2025 - 14:00:52	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante STRATEX ONE LTDA com lance de R$ 650,0000.
04/09/2025 - 14:01:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 14:01:54	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado documentos para comprovação das descrições solicitadas. Solicito também a proposta readequada e os documentos de habilitação.
04/09/2025 - 14:08:13	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
04/09/2025 - 14:09:10	F. STRATEX ONE LTDA	Documentação Item 0005: Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Iremos providenciar proposta readequada, catálogo e demais documentos de habilitação. Obrigado.
04/09/2025 - 14:19:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 14:19:05	Sistema	Motivo: Senhor licitante, e quanto ao item 04
04/09/2025 - 14:32:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 14:32:09	Sistema	Motivo: Senhor licitante, estamos no aguardo da documentação ou manifestação sobre motivo do não encaminhamento.
04/09/2025 - 14:32:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 14:32:39	Sistema	Motivo: Senhor licitante, estamos no aguardo da documentação ou manifestação sobre motivo do não encaminhamento.
04/09/2025 - 14:45:04	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
04/09/2025 - 14:45:44	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
04/09/2025 - 14:46:31	F. STRATEX ONE LTDA	Documentação Item 0006: Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Diligências dos itens 5 e 6 anexadas, como solicitadas. Seguimos à vossa disposição.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 08:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

04/09/2025 - 15:02:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:03 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 15:02:38	Sistema	Motivo: Solicito envio da documentação para comprovação da descrição do produto, proposta readequada e documentos de habilitação.
04/09/2025 - 15:02:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:03 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 15:02:38	Sistema	Motivo: Solicito envio da documentação para comprovação da descrição do produto, proposta readequada e documentos de habilitação.
04/09/2025 - 15:03:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 15:03:38	Sistema	Motivo: Solicito envio da documentação para comprovação da descrição dos produtos, proposta readequada e documentos de habilitação.
04/09/2025 - 15:04:45	F. JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUT	Documentação Item 0001: Solicitamos desclassificação do referido item. Infelizmente não será possível fornecer o melhor produto para a admistração pública com os preços ofertados. Grato!
04/09/2025 - 15:12:36	F. 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Documentação Item 0004: Boa tarde, solicitamos a desclassificação desse lote pois não atendemos ao solicitado referente ao computador
04/09/2025 - 15:27:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA no item 0001.
04/09/2025 - 15:27:28	Sistema	Motivo: Encerrado o prazo da diligência, por solicitação de desclassificação da propostas do licitante vencedor.
04/09/2025 - 15:27:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES no item 0004.
04/09/2025 - 15:27:44	Sistema	Motivo: Encerrado o prazo da diligência, por solicitação de desclassificação da propostas do licitante vencedor.
04/09/2025 - 15:28:45	Sistema	O fornecedor JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
04/09/2025 - 15:28:45	Sistema	Motivo: Desclassificado por solicitação do licitante.
04/09/2025 - 15:29:01	Sistema	O fornecedor 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
04/09/2025 - 15:29:01	Sistema	Motivo: Desclassificado por solicitação do licitante.
04/09/2025 - 15:29:01	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA com lance de R$ 4.940,0000.
04/09/2025 - 15:29:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 15:29:55	Sistema	Motivo: Solicito envio da documentação para comprovação da descrição do produto, propostas readequada e documentação de habilitação.
04/09/2025 - 15:35:03	Pregoeiro	Decorrido o prazo para a diligência o processo será suspenso. Retornaremos amanhã as 09:30 horas
04/09/2025 - 16:14:01	F. 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Documentação Item 0004: Sr. Pregoeiro, poderia estender mais o prazo? Há uma descrição do produto no sistema e outra no edital, isso confundiu na hora de elaborar a documentação. Poderia prorrogar meu prazo?
04/09/2025 - 17:26:51	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
04/09/2025 - 17:27:51	F. 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Documentação Item 0004: Envio feito, caso tenha esquecido de algo, por favor, me avise.
05/09/2025 - 09:30:40	Pregoeiro	Bom dia. Daremos continuidade a sessão
05/09/2025 - 09:33:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 09:33:40	Sistema	Motivo: Solicitamos maiores esclarecimentos, pois ao registrar a proposta no sistema foi inserido marca e modelo CTR e na proposta readequada Concórdia. Gostaríamos de informações sobre o significado da sigla CTR
05/09/2025 - 09:37:01	Sistema	O fornecedor 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 09:37:01	Sistema	Motivo: A descrição técnica do produto não está de acordo com as descrições solicitadas. O produto ofertado não possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. Não possui apoio de braço com regulagem de altura e não possui encosto reclinável.
05/09/2025 - 09:37:01	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante SO CARTUCHOS LTDA com lance de R$ 787,3800.
05/09/2025 - 09:38:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:40 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 09:38:01	Sistema	Motivo: Solicito que seja enviado folder do produto para averiguação das descrição técnicas da poltrona giratória.
05/09/2025 - 10:22:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:22:02	Sistema	Motivo: Solicitamos maiores esclarecimentos, pois ao registrar a proposta no sistema foi inserido marca e modelo CTR e na proposta readequada Concórdia. Gostaríamos de informações sobre o significado da sigla CTR
05/09/2025 - 10:23:05	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
05/09/2025 - 10:30:25	F. 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Documentação Item 0004: Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro (a), o CTR quer dizer Concórdia Trade Representações, na hora de registrar a marca no sistema o nome completo estava dando erro, a mensagem ao registrar a proposta era `Erro no ítem`, não sei informar se o erro era do próprio sistema, ou da internet, fiz algumas modificações até dar certo. Abreviei a marca e deu certo. Talvez o erro não fosse o nome, visto que em outras ocasiões eu já tinha registrado completo, no entanto, só consegui enviar assim. Obrigado!
05/09/2025 - 10:34:49	F. 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	Documentação Item 0004: Sr. (a) Pregoeiro (a), precisa anexar algum PDF? Foi esclarecido já.
05/09/2025 - 11:04:32	Sistema	O item 0005 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/09/2025 - 11:04:32	Sistema	Motivo: A justificativa no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão, solicita equipamento da marca dell, para manter compatibilidade com os computadores e o valor do fornecedor que atende a exigência, está acima da média
05/09/2025 - 11:07:08	Sistema	O item 0006 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/09/2025 - 11:07:08	Sistema	Motivo: A justificativa no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão, solicita equipamento da marca dell, compatível com a marca dos computadores, assegura maior confiabilidade, melhor desempenho e suporte técnico

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2025 às 08:56:02
Código verificador: E58B45

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

05/09/2025 - 11:13:56	Sistema	O item 0004 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/09/2025 - 11:13:56	Sistema	Motivo: A justificativa no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão, solicita equipamento da marca dell, visa manter a modernização da infraestrutura tecnológica, diante da necessidade de manter a padronização tecnológica
05/09/2025 - 11:18:32	Sistema	O fornecedor SO CARTUCHOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
05/09/2025 - 11:19:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:29.
05/09/2025 - 11:19:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:30.
05/09/2025 - 11:19:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:30.
05/09/2025 - 11:19:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:30.
05/09/2025 - 11:19:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:30.
05/09/2025 - 11:29:11	Sistema	O julgamento de propostas do item 0007 foi revertido.
05/09/2025 - 11:29:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:40.
05/09/2025 - 11:30:58	Sistema	O fornecedor SO CARTUCHOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0007.
05/09/2025 - 11:31:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:41.
05/09/2025 - 11:31:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:41.
05/09/2025 - 11:33:56	Sistema	O fornecedor 22.127.947 WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
05/09/2025 - 11:34:18	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SO CARTUCHOS LTDA.
05/09/2025 - 11:34:18	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SO CARTUCHOS LTDA.
05/09/2025 - 11:34:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:44.
05/09/2025 - 11:34:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:46.
05/09/2025 - 11:34:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:46.
05/09/2025 - 11:34:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:46.
05/09/2025 - 11:37:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 11:49.
05/09/2025 - 11:50:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SO CARTUCHOS LTDA.
05/09/2025 - 11:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 12:00.
11/09/2025 - 10:32:05	Sistema	Atendendo solicitação do órgão, foi revertida a intenção de recurso do item 0007 e já está disponível para ser julgada novamente.
18/09/2025 - 09:29:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/09/2025 - 09:29:34	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
18/09/2025 - 09:29:34	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
18/09/2025 - 09:29:34	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
18/09/2025 - 09:29:51	Sistema	O Item 0002 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
18/09/2025 - 09:29:51	Sistema	O Item 0003 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
18/09/2025 - 09:29:51	Sistema	O Item 0007 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.

Pedro Jadir Bonna

Pregoeiro

WANDERLEI SEGANTINI

Autoridade Competente

CAMILA MAGIERO SANTOS

Apoio

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:30:02
Código verificador: E58B45

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA

Apoio

ELISA EDUARDO CRESPO

Apoio

KEILA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:56:02
Código verificador: E58B45
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370033003100390003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **19/09/2025 11:32**
Checksum: **AEC4781BD7E17049452EBDF4E330D314C56801D27F4F4315F45248FAC0CD361E**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **19/09/2025 12:30**
Checksum: **23C162354C21E801635EF35C72257EB078580662969CBDF3A251DD9A83A9BCBD**

Assinado eletronicamente por **ELISA EDUARDA CRESPO** em **22/09/2025 12:54**
Checksum: **33A65A74712BD0DBB53B0004740BCDDED0A188C8649BD525C3B5E84888E6DA2A**

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **23/09/2025 09:07**
Checksum: **3D0EEAE93BC86E2B59AFFBEBBDB4B42E02C95A98A769CA6F2D0B346D686D4DAF**

Assinado eletronicamente por **CAMILA MAGIEIRO SANTOS** em **23/09/2025 13:18**
Checksum: **3D05C489CBEDDF312CB643D0688F2EB4ACC4836FD409C886130AC3ADF1F70A51**

Assinado eletronicamente por **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA** em **24/09/2025 11:59**
Checksum: **3C2079922F8E61FA5E3DEA066677F3046EE95F8C2F1D574F70D61A31FA3319EC**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000007/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0002 - MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM Mesa reuniao retangular pe painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensoes 1600x900x755cm, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). - Valor Referência: 1.119,1700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SO CARTUCHOS LTDA (09.317.494/0001-07)	Adjudicado em: 18/09/2025 - 09:29:34 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	PRIMA	MARZO	3,0000	2.790,0000

Item: 0003 - GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicacao na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodizios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratorio e base de fixacao em chapa estampada, fixados ao movel. - Valor Referência: 590,5700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SO CARTUCHOS LTDA (09.317.494/0001-07)	Adjudicado em: 18/09/2025 - 09:29:34 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	PRIMA	MARZO	10,0000	4.850,0000

Item: 0007 - POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta. - Valor Referência: 869,5850

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SO CARTUCHOS LTDA (09.317.494/0001-07)	Adjudicado em: 18/09/2025 - 09:29:34 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	BRIZZA	PLAXMETAL	20,0000	15.747,6000

WANDERLEI SEGANTINI

Autoridade Competente

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:30:22
Código verificador: E58B4C

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003200300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370033003200300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **19/09/2025 12:30**
Checksum: **FEB24ED7A501D062CE18FF4A9949EC8119A939BA5ADB715803230670F0FF3191**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000007/2025

Resultado da Homologação

0002 - MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600X900X755CM Mesa reuniao retangular pe painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensoes 1600x900x755cm, tampo encabecado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Painel frontal confeccionado com chapa de particulas de madeiras de media densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Pes laterais confeccionado com chapa de particulas de madeira de media densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensao de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevacao do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensoes externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). - PRIMA - Valor Referência: 1.119,1700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SO CARTUCHOS LTDA	930,0000	2.790,0000	Homologado em 18/09/2025 09:29:51 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0003 - GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistencia a impactos e termicamente estavel. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicacao na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodizios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratorio e base de fixacao em chapa estampada, fixados ao movel. - PRIMA - Valor Referência: 590,5700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SO CARTUCHOS LTDA	485,0000	4.850,0000	Homologado em 18/09/2025 09:29:51 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0007 - POLTRONA GIRATORIA, COM ESPALDAR ALTO Poltrona giratoria com espaldar alto em tela e bracos regulaveis vinil preto, rodizio de PU na dimensao de 55mm de diametro, roldanas fixadas no corpo atraves de um eixo horizontal de aco carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diametro, coluna a gas conjunto mecanico/pneumatico com a funcao de regulagem de altura do assento com referencia ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinacao do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gas, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinacao do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posicao. Constituido por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento e fixada uma almofada de espuma ergonomica e flexivel a base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de60kg/m3, e espessura media de 45mm, revestido em revestimento sintetico denominado vinil, pelo processo de tapecamento convencional. Suas dimensoes sao aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braco com regulagem de altura, que se da pelo pressionamento de um botao na parte frontal do apoio de braco. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posicoes definidas. Suas dimensoes sao aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braco rotacional 90 graus, possui dimensao aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulavel. Cor preta. - BRIZZA - Valor Referência: 869,5850

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SO CARTUCHOS LTDA	787,3800	15.747,6000	Homologado em 18/09/2025 09:29:51 Por: WANDERLEI SEGANTINI

WANDERLEI SEGANTINI

Autoridade Competente

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370033003200310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Este documento foi gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 09:37:25
Código verificador: E58B6D

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370033003200310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **19/09/2025 12:29**
Checksum: **8DF20876249349CECA6EF34B5E38818C847F5D492FAE108F97B1D63AB9B3ECC2**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.317.494/0001-07
Razão Social: SO CARTUCHOS LTDA
Endereço: AV AUGUSTO CALMON 1171 LOJA A / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103081507551530

Informação obtida em 18/09/2025 12:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SO CARTUCHOS LTDA

CNPJ:	09.317.494/0001-07		
Data de Expedição:	18/09/2025 12:24:34	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025132259 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	LINHARES	**Bairro:**	MOVELAR
Logradouro:	RUA DO IPÊ	**Número:**	854
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.906-120
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003200330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Edital nº 000007/2025

Última atualização 21/08/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/08/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/09/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000041/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Informação complementar:

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 26.654,91 * Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	R$ 23.387,60

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MESA RETA PÉ PAINEL 1200X600X755MM>>	15	Sigiloso
2	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 1600X900X755CM>>	3	R$ 1.119,17
3	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM>>	10	R$ 590,57
4	COMPUTADOR ALL IN ONE>>	20	Sigiloso
5	MONITOR TELA 24 POLEGADAS>>	10	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 7 itens | Página: 1

Voltar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE
CIDADES: 2025.067L0200001.10.0005
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000005/2025
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Processo nº: 002019/2025
Objeto: Contratação de veículo de comunicação para fornecimento de jornal impresso, com grande circulação municipal e regional, para distribuição em gabinetes e setores da Câmara Municipal de São Mateus (ES), por um período de 12 (doze) meses.
Lote: Único
Empresa vencedora: "**Editora Tribuna do Cricaré Ltda**", inscrita no CNPJ: nº 28.413.698/0001-96, com sede na Rua Antonio Pereira de Aguiar, 74 - CEP: 29.930-925 - Bairro Sernamby - São Mateus/ES, no valor de R$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos sessenta e quatro reais).
São Mateus/ES, 18 de setembro de 2025.
Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação
Protocolo 1635236

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETTRÔNICO
CIDADES: 2025.067L0200001.01.0007
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 000007/2025
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Processo nº: 001930/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Lote: 02, 03 e 07
Empresas vencedoras: SÓ CARTUCHOS LTDA, no valor de R$ 23.387,60 (vinte três mil, trezentos oitenta e sete reais e sessenta centavos).
São Mateus/ES, 18 de setembro de 2025
Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação
Protocolo 1635439

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Dispensa de Licitação

AVISO DE COLETA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal De Saúde de Mucurici/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados Contratação de empresa para aquisição de camisas para campanhas realizadas pela equipe da saúde do Município de Mucurici/Es. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo é de até 03 (três) dias úteis após a publicação, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, em dias úteis pelo e-mail:**compras@mucurici.es.gov.br** até a data limite.
Mucurici/ES, 18 de setembro de 2025.
Setor de Compras
Protocolo 1635258

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FMS - 000006/2025
PROCESSO Nº 002532/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte Aviso de Contratação Direta:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmitex.
DATA E HORÁRIO MÁXIMO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 07 de agosto de 2025 às 13h20min (horário de Brasília).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PARA APURAÇÃO E PROPOSTAS RECEBIDAS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de agosto de 2025 às 13:30min (horário de Brasília).
Edital de Aviso de Contratação Direta disponível através do site <https://riobananal.es.gov.br/editais-avisos-de-dispensa>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.
Lorrayne Silva Lirio Valle
Agente de Contratação
Protocolo 1635365

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Dispensa de Licitação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 200133/2025

O IPG - Instituto de Previdência dos Servidores do Municipio de Guarapari/ES, em cumprimento ao disposto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que pretende realizar a aquisição de **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agentes de Integração, responsável pelo recrutamento, seleção e cadastramento de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados**, conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 035/2025**.

Os interessados poderão acessar o **EDITAL** através do sitio eletrônico: https://www.ipg-guarapari.org.br/transparencia/editais-2/

Data do Início das Propostas: 22/09/2025
HORÁRIO: 09H:00min (Horário Local)
LOCAL: licitacao@ipg-guarapari.org.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003200350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 22 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700330032003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **22/09/2025 10:50**
Checksum: **3A861B39B85D89322859A5D0AA1C296697617A2D0ED04DDB29E13E2EE3CBE5A3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000061/2025

19/9/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001930/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.44905200000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00020-150000000000**
Fornecedor	**SÓ CARTUCHOS LTDA**	*CNPJ*	**09.317.494/0001-07**
Endereço	**Rua Ipê, 854 - Movelar - Linhares - ES - CEP: 29906120**	*Telefone*	**2733713686**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00002	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 1600X900X755CM>> Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). MARZO	UN	3	MARZO	930,0000	2.790,00
00002	00003	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM>> Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de	UN	10	MARZO	485,0000	4.850,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003300320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000061/2025

19/9/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001930/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.44905200000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00020-150000000000**
Fornecedor	**SÓ CARTUCHOS LTDA**	*CNPJ*	**09.317.494/0001-07**
Endereço	**Rua Ipê, 854 - Movelar - Linhares - ES - CEP: 29906120**	*Telefone*	**2733713686**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00003	00007	reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel. MARZO POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO>> Poltrona giratória com espaldar alto em tela e braços reguláveis vinil preto, rodízio de PU na dimensão de 55mm de diâmetro, roldanas fixadas no corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diâmetro, coluna a gás conjunto mecânico/pneumático com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Constituído por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, e espessura média de 45mm, revestido em revestimento sintético denominado vinil, pelo processo de	UN	20	PLAXMETAL	787,3800	15.747,60

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003300320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000061/2025

19/9/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001930/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.44905200000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00020-150000000000**
Fornecedor	**SÓ CARTUCHOS LTDA**	*CNPJ*	**09.317.494/0001-07**
Endereço	**Rua Ipê, 854 - Movelar - Linhares - ES - CEP: 29906120**	*Telefone*	**2733713686**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
		tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. Suas dimensões são aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braço rotacional 90 graus, possui dimensão aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulável. Cor preta. PLAXMETAL					
Total Geral							**23.387,60**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370033003300320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370033003300320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **22/09/2025 12:26**
Checksum: **A0A2404980EA7DA3C37A0E47533FE7D0E0CD52B640EF07B2EEA298CD35403E33**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 22 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700330033003100 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **22/09/2025 12:42**
Checksum: **05A125799B206551888FD1B769F0D8694F48DDF1973F0B9A78CD1C2ABFA8EEB2**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 041-2025

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente ao **Pregão Eletronico nº 000007/2025,** constante nos autos do **Processo nº 001930/2025,** tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), conforme discriminado abaixo:

Gestor Titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134
Fiscal Titular: (Itens 1, 2 e 3): WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625
Fiscal Substituto: ALOISIO ANGELO - Matrícula nº 001118
Fiscal Titular: (Itens 4, 5 e 6) MARCOS DOS SANTOS LUCINDO - Matrícula nº 001314
Fiscal Substituto: KEVIN ROSSINI SILVA - Matrícula nº 001601

Art. 2º Este termo de designação terá vigência iniciada em 22 de setembro de 2025.
Parágrafo Único: A data da vigência deste termo será prorrogada automaticamente, sempre que houver prorrogações do prazo de vigência contratual.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
II. Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
III. Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
IV. Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
V. Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
VI. Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
VII. Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
VIII. Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
IX. Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
X. Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
XI. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;.

XII. Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;
XIII. Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;
XIV. Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;
XV. Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;
XVI. Outras atividades compatíveis com a função.

Art. 5º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III. Proceder às medições dos serviços executados;
IV. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;
V. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI. Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;
VII. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
VIII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
IX. Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;
X. Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.
XI. Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.
XII. Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.
XIII. Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.
XIV. Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.
XV. Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.
XVI. Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.
XVII. Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.
XVIII. Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.
XIX. Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.
XX. outras atividades compatíveis com a função.
§1° A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
§2° O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à

regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
§3º Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.
§4° O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 6º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22-09-2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO **WANDERSON MELO DE OLIVEIRA**

ALOISIO ANGELO **MARCOS DOS SANTOS LUCINDO**

KEVIN ROSSINI SILVA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370033003300390003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS DOS SANTOS LUCINDO** em **22/09/2025 12:52**
Checksum: **F6DAA02D23BEF4B0E05F94FC909C0FFEC6E149C977ABE0863F3CD4C31F6515B0**

Assinado eletronicamente por **WANDERSON MELO DE OLIVEIRA** em **22/09/2025 12:58**
Checksum: **1F5E30D14747AD1EF600C5DDE7D14EB695455C92446CE9B2DE9233DF8F26AA30**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **22/09/2025 13:25**
Checksum: **BE579E1E5A54C6EEA44C7E76BBCCE9363A0402D3E58C6F6601C8B5A0B91C2D60**

Assinado eletronicamente por **ALOISO ANGELO** em **22/09/2025 13:52**
Checksum: **946540BDA5696004FA7BED9B95DDF4E90546F384C97F83E2E7970FCE23ABB1D1**

Assinado eletronicamente por **KEVIN ROSSINI SILVA** em **23/09/2025 11:59**
Checksum: **2CB6353E050FA0FD657E2183164ABE771812FE367C8D53BA70961A30049707C1**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para empenho e posterior encaminhamento ao setor de compras, para prosseguimento.

São Mateus-ES, 22 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003700330033003600 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700330033003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **22/09/2025 12:43**
Checksum: **39EB78BFF5277563900298AB1E2ED8FF04580556317BAC4717B5871DD7851EA2**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Prezados,

Encaminho a Nota de Empenho nº 358/2025 a favor de **SÓ CARTUCHOS LTDA** no valor de **R$ 23.387,60** (*vinte e três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos*), para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Mateus-ES, 24 de setembro de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700330033003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **24/09/2025 13:04**
Checksum: **F18D940E8CE2A607245A70F34E3EB55DAEB39B2554BC647F0F48C37A06D508AF**

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47

NOTA DE EMPENHO Nº 0000358/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000020 **Data :** 24/09/2025
Processo : 0001930/2025 **Valor : 23.387,60**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000061/2025

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 26025 - SÓ CARTUCHOS LTDA **CNPJ/CPF :** 09.317.494/0001-07
Bairro : MOVELAR **Cidade :** LINHARES
Endereço : Rua IPE **UF :** ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 2733713686 **Celular:** 27999303390 **PIS PASEP :**

Histórico : EMPENHO POR DETERMINAÇÃO EXPRESSA E EXCLUSIVA DO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1930/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

Subelemento: 44905242000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Saldo Anterior	142.282,35	Despesa Empenhada	23.387,60	Saldo Disponível	118.894,75

(vinte e três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Reserva : 38/2025 **Data :** 18/08/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000007/2025 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0001930/2025 **Classificação :** Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	23.387,60
	Total	**23.387,60**

L A N Ç A M E N T O S

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	23.387,60	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	23.387,60
O	1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	23.387,60	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	23.387,60
O	1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	23.387,60	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	23.387,60
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	23.387,60	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	23.387,60
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	23.387,60	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	23.387,60

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 24 de setembro de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370034003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370034003400360003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **24/09/2025 13:04**
Checksum: **F154C045E5EB4F39A21DC9B96633E057F332A8C9C33209A9017627F418F7423F**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **24/09/2025 13:31**
Checksum: **F313670CA4A88ACFE08FDCA8D0AFA32DF91DE698B0351A76399168EE382023E3**

Processo: 1930/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 905/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 24 de setembro de 2025.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003700350033003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em **24/09/2025 16:37**
Checksum: **20647461F68CD56C6093BFB886B7274D8EDA8729DED8914AE69388985CCC7960**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000081/2025

24/9/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001930/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.44905200000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00020-150000000000**
Fornecedor	**SÓ CARTUCHOS LTDA**	*CNPJ*	**09.317.494/0001-07**
Endereço	**Rua Ipê, 854 - Movelar - Linhares - ES - CEP: 29906120**	*Telefone*	**2733713686**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00002	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 1600X900X755CM>> Mesa reunião retangular pé painel com caixa de tomadas na parte central e distanciador, dimensões 1600x900x755cm, tampo encabeçado espessura 40mm, sendo 15mm no tampo principal e engrossado com 25mm em tiras de 100mm, largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeira certificada de reflorestamento com selo FSC, com fita PS 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeiras de média densidade, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, possuir suporte para elevação do tampo. Mesa dotada de caixa de tomadas com encaixe para 3 tomadas e 4 RJ com dimensões externo da caixa: 210mmx140mm (altura 75mm). MARZO	UN	3	MARZO	930,0000	2.790,00
00002	00003	GAVETEIROS VOLANTE, COM 4 GAVETAS, 410X400X690MM>> Gaveteiros volantes com 4 gavetas, medindo 410x 400x690mm, tampos confeccionados em MDP, espessura de 40mm, sendo 15mm no tampo principal engrossado com 25mm em tiras de 70mm de largura em todo contorno, cor nogueira caiena, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, madeiras certificadas de	UN	10	MARZO	485,0000	4.850,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370034003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000081/2025

24/9/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001930/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.44905200000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00020-150000000000**
Fornecedor	**SÓ CARTUCHOS LTDA**	*CNPJ*	**09.317.494/0001-07**
Endereço	**Rua Ipê, 854 - Movelar - Linhares - ES - CEP: 29906120**	*Telefone*	**2733713686**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00003	00007	reflorestamento com selo FSC, com fita de 1mm em todo contorno, acabamento na cor semelhantes ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, fechadura com acabamento cromado com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente, rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel. MARZO POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO>> Poltrona giratória com espaldar alto em tela e braços reguláveis vinil preto, rodízio de PU na dimensão de 55mm de diâmetro, roldanas fixadas no corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 com 6mm de diâmetro, coluna a gás conjunto mecânico/pneumático com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. A coluna possui curso de 115mm. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: Movimento de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Constituído por compensado multilaminado de madeira com 12mm de espessura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, e espessura média de 45mm, revestido em revestimento sintético denominado vinil, pelo processo de	UN	20	PLAXMETAL	787,3800	15.747,60

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em, ____/____/_____***

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370034003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000081/2025

24/9/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001930/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.44905200000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00020-150000000000**
Fornecedor	**SÓ CARTUCHOS LTDA**	*CNPJ*	**09.317.494/0001-07**
Endereço	**Rua Ipê, 854 - Movelar - Linhares - ES - CEP: 29906120**	*Telefone*	**2733713686**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
		tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. Suas dimensões são aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. Apoio de braço rotacional 90 graus, possui dimensão aproximadas de 446mm de largura por 550mm de altura. Encosto possui apoio lombar regulável. Cor preta. PLAXMETAL					
Total Geral							**23.387,60**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamentos e material permanente (mesas, cadeiras, gaveteiros, computadores, monitores, teclados e mouses), para atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370034003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370034003900380003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **24/09/2025 16:37**
Checksum: **ECC8AF57A18C259BEAF5FC66EFD9C179A2DFD8D15E5124BFA0A149B907263029**